

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS E
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG/PE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA CONSEG Nº 001/2022

RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

A COMISSÃO INSTITUCIONAL DE SELEÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG/PE, Associação Pública, revestida de personalidade jurídica de Direito Público, de natureza autárquica, no cumprimento ao que dispõe o item 7.1. do competente EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA CONSEG Nº 001/2022, faz publicar o RESULTADO das análises dos Recursos Interpostos, bem como, a nova lista de Classificados na seleção supramencionada, com base nas interposições de recursos analisados/deferidos ora publicados, a saber:

Nº	Recurso Interposto/Candidato	Ente da Federação Consorciado em Seleção	Resultado da Análise do Recurso
01	Deivison Vinicius Freire da Silva	Betânia	Deferido

02	José Islan de Souza Gomes	Betânia	Deferido
03	Paulo Rogério de Caldas	Betânia	Deferido
04	Samuel Gustavo de Santana Moreno	Betânia	Deferido

Recife 26 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Presidente do Conselho de Administração do CONSEG/PE

Comissão Institucional de Seleção do CONSEG/PE

CLETOMAR SIMPLICIO CORREIA E SÁ

MARCOS ANDRÉ VILARIN

EVERALDO DE NOBAIA ACIOLI

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG/PE, Associação Pública, revestida de personalidade jurídica de Direito Público, de natureza autárquica, em consonância ao RESULTADO FINAL apresentado pela Comissão Institucional de Seleção, em cumprimento ao que dispõe o item 6.1. do competente Edital CONSEG Nº 001/2022, HOMOLOGA, como de fato homologado fica, o Resultado Classificatório Final da Seleção Pública Simplificada CONSEG Nº 001/2022, conforme descritivo abaixo relacionado:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL			
Cargo em Seleção:	Guarda Comunitário Municipal		
Classificação Geral	Nome	Resultado	Pontuação
1º	Josildo Jerônimo dos Santos	Classificado	7,0
2º	Gilberto Bento Calista	Classificado	7,0
3º	Marcos Antônio de Souza	Classificado	7,0
4º	Clivandy Monteiro da Silva	Classificado	7,0
5º	Paulo Rogério de Caldas	Classificado	7,0
6º	Vanderlei Luiz Barbosa	Classificado	7,0
7º	Samuel Gustavo de Santana Moreno	Classificado	7,0
8º	Ednon Patrick Lima do Nascimento	Classificado	7,0
9º	José Wilton da Silva	Classificado	7,0
10º	Cássia Fernanda de Souza Silva	Classificado	7,0
11º	Jose Islan de Souza Gomes	Classificado	7,0
12º	Deivison Vinicius Freire da Silva	Classificado	7,0
13º	José Eduardo Leite de Caldas	Não Classificado	5,5
14º	Edson Vera Cruz	Não Classificado	0,0

Recife 26 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Presidente do Conselho de Administração do CONSEG/PE

Comissão Institucional de Seleção do CONSEG/PE

CLETOMAR SIMPLICIO CORREIA E SÁ

MARCOS ANDRÉ VILARIN

EVERALDO DE NOBAIA ACIOLI

Publicado por:

Josefa Andreia Diniz

Código Identificador:01626F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 005/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Manutenção com Eficientização no Sistema de Iluminação Pública nos Municípios Consorciados ao CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, beira rio, sítios históricos, praças, BR's, PE's, morros, do Municípios Consorciados – PE, conforme especificações e condições descritas no presente edital e seus anexos. Valor estimado: R\$11.447.038,58 (onze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Abertura da sessão presencial: 31/10/2022, às 14:00h (horário de Brasília), no endereço sito à Rua Visconde de Inhauma, nº 371, Térreo, Edf. Antonina Barbosa, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Informações: pelo e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na sala da CPL.

Caruaru, 26 de setembro de 2022.

MARIA RAIANE SILVA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:0C0FABFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL Nº 101/2022 - Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: Registro de preços par eventual contratação de empresa(s) para preparo e o fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quentinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada aos servidores da Prefeitura de Abreu e Lima, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Anexo I deste Edital. **valor total estimado R\$ 2.854.116,00. Recebimento de Propostas até: 07/10/2022 às 09h. Início da disputa: 07/10/2022 às 10h. LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras de Abreu e Lima: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 26 de Setembro de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6B76B64B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PL Nº 065/2022 - Pregão Eletrônico nº 035/2022. Após retificação no edital decorrente de impugnação parcialmente procedente, fica designada a retomada do certame, a sessão de abertura para o dia 07/10/2022, qual seja: **Recebimento de Propostas até: 07/10/2022 às 09h. Início da disputa: 07/10/2022 às 10h. LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. O Edital alterado na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras de Abreu e Lima: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail:

cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242

Abreu e Lima, 26 de setembro de 2022.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:06E53BCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 78/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO / GOVERNO DE PERNAMBUCO / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA)**. O certame foi realizado dia **26/09/2022** através de **VIDEOCONFERÊNCIA** pela plataforma Zoom com acesso livre e sem custos para os licitantes tendo como link: <https://us06web.zoom.us/j/86268969656> - **ID DA REUNIÃO: 862 6896 9656**.

EMPRESAS HABILITADAS:

META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 43.253.872/0001-74

MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.415.447/0001-90

REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 46.246.766/0001-51

D A S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.176.434/0001-97

CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA
CNPJ: 23.588.619/0001-64

TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.069.076/0001-05

EMPRESAS COM PENDÊNCIA:

A empresa **JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 10.560.289/0001-57 apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** fora do prazo de validade (**VENCIDA**), beneficiada pelo porte e também pelo referido documento integrar a **Regularidade Fiscal**, fica estipulado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de uma nova certidão com data vigente (conforme as cláusulas **13.1** e **13.2** do edital).

A empresa **SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO** inscrita no CNPJ: 46.023.531/0001-09 apresentou a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS** fora do prazo de validade (**VENCIDA**), beneficiada pelo porte e também pelo referido documento integrar a **Regularidade Fiscal**, fica estipulado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de uma nova certidão com data vigente (conforme as cláusulas **13.1** e **13.2** do edital).

OBSERVAÇÃO: As empresas devem enviar suas respectivas pendências no prazo estipulado pelo email: **cplafogadosdaingazeira@hotmail.com**.

EMPRESAS INABILITADAS:

A empresa OTAVIANO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 39.712.274/0001-49 foi **INABILITADA** por descumprimento da cláusula **12.16** do edital (deixou de apresentar o CREA de um dos seus responsáveis técnicos) como também por descumprimento da cláusula **12.19** do edital (não apresentou garantia no valor **R\$ 15.780,00** em uma das modalidades previstas em lei).

J & M INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 42.341.485/0001-27 foi **INABILITADA** por descumprimento da cláusula **12.7** do edital (ausência de documento com foto do sócio) como também por descumprimento nas cláusulas **12.11 e 12.12** (apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Alvará de Funcionamento em cópia sem autenticação) exigência contida no item **12.24** do edital.

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Setembro de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:4426D125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 0029/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVO, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2012, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, resolve **HOMOLOGAR** em favor da Empresa: **FENIX TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, Rua Artur Paula, nº 12, Complemento CXPST 0026, Bairro Nova Betânia, Município Mossoró - RN, CEP: 59.612-120, CNPJ nº 38.728.968/0002-92, a qual cotou o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil). E que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Afogados da Ingazeira, 17 de Agosto de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:DC4C6594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 0029/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVO, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2012, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 0094/2022-CPL**, em favor da Empresa: **FENIX TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, Rua Artur Paula, nº 12, Complemento CXPST 0026, Bairro Nova Betânia, Município Mossoró - RN, CEP: 59.612-120, CNPJ nº 38.728.968/0002-92, a

qual cotou o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil). Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023.

Afogados da Ingazeira, 18 de Agosto de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:FB004630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 0030/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0025/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA MANUTENÇÃO E REPARO NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, resolve **HOMOLOGAR** em favor das Empresas: **A. SIQUEIRACONSTRUÇÃO EIRELI**, situado a Av. Cel. Zuza Barros, nº 2724, Centro, Tabira- PE, CEP: 56.780-000, CNPJ nº 11.468.154/0001-29, a qual cotou o valor global de R\$ 100.783,05 (cem mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos); **ARMAZEM ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MAGAZINE LTDA**, situado a Av. Manoel Borba, nº 235, Loja A, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 10.553.224/0001-84, a qual cotou o valor global de R\$ 1.329,75 (um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); **SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA**, situado a Av. Herculano Bandeira, nº 287, Loja 0001, Bairro Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-131, CNPJ nº 42.524.647/0001-62, a qual cotou o valor global de R\$ 69.040,37 (sessenta e nove mil quarenta reais e trinta e sete centavos); **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA**, situado a Av. Manoel Borba, nº 394, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 12.417.544/0003-02, a qual cotou o valor global de R\$ 15.224,33 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Afogados da Ingazeira, 29 de Agosto de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:DEB6B4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 0030/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0025/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA MANUTENÇÃO E REPARO NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 0095/2022-CPL**, em favor da Empresa: **A. SIQUEIRACONSTRUÇÃO EIRELI**, situado a Av. Cel. Zuza Barros, nº 2724, Centro, Tabira- PE, CEP: 56.780-000, CNPJ nº 11.468.154/0001-29, a qual cotou o valor global de R\$ 100.783,05 (cem mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos); **CONTRATO Nº 0096/2022-CPL**, **ARMAZEM ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MAGAZINE LTDA**, situado a Av. Manoel Borba, nº 235, Loja A, Centro, Afogados da Ingazeira -

PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 10.553.224/0001-84, a qual cotou o valor global de R\$ 1.329,75 (um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 0097/2022-CPL, SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA**, situado a Av. Herculano Bandeira, nº 287, Loja 0001, Bairro Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-131, CNPJ nº 42.524.647/0001-62, a qual cotou o valor global de R\$ 69.040,37 (sessenta e nove mil quarenta reais e trinta e sete centavos); **CONTRATO Nº 0098/2022-CPL, SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA**, situado a Av. Manoel Borba, nº 394, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 12.417.544/0003-02, a qual cotou o valor global de R\$ 15.224,33 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Vigência: 30/08/2022 a 29/08/2023.

Afogados da Ingazeira, 30 de Agosto de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:F2A55C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 DISPENSA
ELETRONICA Nº 012/2022

Objeto: contratação de empresa aquisição de ferramentas mecânicas para os veículos de transporte de estudantes da frota da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio-PE. **Abertura: 30/09/2022 às 10h.** **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/
<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 26/09/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:35B70568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em georreferenciamento. **Abert: 07/10/2022 às 12h.** **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 26/09/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:BF3293F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022

Objeto:Selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual fornecimento de materiais de esportivos - EDUCACAO. **Abertura: 07/10/2022 às 14h.** **EDITAL:** **SITE:** www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafraanio@hotmail.com

Afrânio, 26/09/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:22F07C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022

Objeto:Selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar - EDUCACAO. **Abertura: 07/10/2022 às 10h.** **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** **SITE:**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafraanio@hotmail.com

Afrânio, 26/09/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:D4E6DF2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 – PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE AGRESTINA

Processo: 066/2022 **Inexigibilidade Nº:** 025/2022 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA FORRO DA ZOACÃO” E “BANDA MEGGA STAR” PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DE SÃO MANUEL DA PACIÊNCIA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022 E “BANDA MEGGA STAR” PARA APRESENTAÇÕES NA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. Contratado Elton Paulo da Rocha-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº27.121.213/0001-28. **Valor Global do Contrato:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), Vigência do contrato 90 dias. Agrestina 23 de setembro de 2022. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 23 de setembro de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Josete Costa

Código Identificador:87B44F6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 008/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE

EMPRESA HABILITADA: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA**, CNPJ: 31.593.560/0001-20.

EMPRESAS INABILITADAS: **I M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES**, CNPJ: 25.902.153/0001-55, **JULIO MARIO DA SILVA LTDA**, CNPJ: 10.298.629/0001-13

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado, em caso de não interposição de recurso a videoconferência para abertura de proposta de preços será dia 05/10/2022, às 10:00 (dez) horas.

Águas Belas, 26 de setembro de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:52E3999A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SEGUNDA
CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N.º 050/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
027/2022**

SEGUNDA CHAMADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório N.º 050/2022.
Pregão Eletrônico N.º 027/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARAJI/PE.** Valor Máximo Global: R\$ 210.173.30 (duzentos e dez mil cento e setenta e três reais e trinta centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 27/09/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 10/10/2022 às 08:50. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 10/10/2022 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 27/09/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva
Código Identificador:DF75EB40

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI REABERTURA DE
PRAZO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP PROCESSO N.º 048/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
026/2022**

REABERTURA DE PRAZO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

Processo Licitatório N.º 048/2022.
Pregão Eletrônico N.º 026/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e no fornecimento de peças automotivas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. Valor Máximo Global: R\$ 1.974.089,40 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil oitenta e nove reais e quarenta centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 27/09/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 10/10/2022 às 09:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 10/10/2022 às 10:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 26/09/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva
Código Identificador:9E04F665

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
009/2022-FMS**

CONTRATO N.º 027/2022- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ N.º 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º. 17.238.558.0001-02. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 37.800,00. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1A2AC8F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
009/2022-FMS**

CONTRATO N.º 028/2022- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ N.º 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 45.176.475/0001-71. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 588,00. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1DD16129

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 029/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 42.650.279/0001-07. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 24.129,99. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:033B7FCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 030/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 5.052,60. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:98983DCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 031/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.395.255/0001-80. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 3.559,80. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:772B27DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 032/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS

MÉDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 5.082,75. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:EE930D8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 033/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** ANDRÉIA LORENZI - ME, CNPJ: 17.189.700/0001-79. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 12.500,00. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8EEE45E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 034/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 9.969,95. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F58D4E57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS**

CONTRATO Nº 035/2022- FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.251.627/0001-90. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 12.900,00. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A688214D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS****CONTRATO Nº 036/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 55.625,00.** **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:15409028**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS****CONTRATO Nº 037/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** ASSUNPCAO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.473.960/0001-20. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 5.163,84.** **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 a 05/09/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:04E92203**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022-FMS****CONTRATO Nº 038/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada:** TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 22.883.543/0001-37. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital. **Valor Global: R\$ 19.940,00.** **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/09/2022 à 05/09/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:89796C3D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

CONTRATO Nº 052/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE através da SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE JUVENTUDE E DESPORTOS. **CONTRATADO:** JOSÉ REGINALDO RIBEIRO DE MELO, CPF nº 054.724.774-50. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos para contratação do show de José Reginaldo Ribeiro de Melo (Grampo Ribeiro), em virtude das festividades comemorativas de São Luiz, no município de Angelim-PE. Valor Contratado: R\$ 500,00. **Vigência:** Realização dos serviços ora contratados, dia 26 de agosto de 2022.**PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**

Secretário.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F8A69A50**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE através da SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE JUVENTUDE E DESPORTOS. **CONTRATADO:** WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS – EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.490.221/0001-05. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, para apresentação da atração artística “Kátia Cilene”, no dia 17 de setembro de 2022, em comemoração à Festa de Nossa Senhora das Dores no Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R\$ 60.000,00. **Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/09/2022 (assinaturas do contrato).**PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**

Secretário.

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A12D49A1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
002/2022-FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS****Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 002/2022-FMS, cujo objeto destina-se a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE, como parte das medidas de enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19). **Vigência:** 05/07/2022 até 31/12/2022. **Contratada:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:574467B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
015/2021-FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - FMS**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do Contrato Nº 015/2021-FMS, cujo objeto destina-se a aquisição de material de consumo (equipamentos, materiais permanentes, suprimentos e utensílios para manutenção dos serviços de odontologia) destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. Fica **acrescido ao instrumento contratual, o valor na ordem de R\$ 10.706,87**. Face às alterações ora ajustadas, o valor contratual estabelecido em R\$ 42.827,47, mediante acréscimos, **passará a vigorar** com a importância de **R\$ 53.534,33** que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento). **Contratada: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.616.822/0001-58.**

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:65A2057B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO Nº 007/2022. Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: **R\$ 94.538,75 (Noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)** Data de assinatura: 19 de Janeiro de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de Janeiro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3791CECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
DISPENSA Nº 002/2022
Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR E EMITIR LAUDO TÉCNICO DAS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.213/91 E DECRETO Nº 3.048/99, E DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, EM ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA Nº 16, DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO (SIT), BEM COMO REALIZAR E EMITIR PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.213/91, DECRETO Nº 3.048/99 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS Nº 77/2015, PARA ATENDER AS DEMANDAS RELATIVAS AO CARGO DE “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONTRATO Nº 009/2022. Contratado: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita pelo CNPJ nº 22.898.789/0001-49**, com sede domiciliado no Sítio Belotas 321, Distrito de Morais, CEP: 56280-000, Araripina-PE. Valor Contratado: **R\$ 11.350,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta reais)**, Data de assinatura: 22 de Fevereiro de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 22 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E15A7DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,.

CONTRATO Nº 013/2022. Contratado: **FRANCISCO HELDER S DE LIMA ME**, com sede na Avenida Antônio de Barros Muniz, 332, Centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20. Valor Contratado: **R\$ 108.275,13 (cento e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos)**, Data de assinatura: 28 de Março de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de Março de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6015D71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ONLINE* DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

CONTRATO Nº 018/2022. Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. Valor Contratado: **R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Data de assinatura: 31 de Março de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 31 de MARÇO de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:9167F045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 043/2022. Contratado: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Avenida Manoel Borba, Nº 720, bairro Centro, em Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: **R\$ 64.692,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)**Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:28D83968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022**Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE **Após O Processo Licitatório Nº 016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Avenida Manoel Borba, Nº 720, bairro Centro, em Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 162.684,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.**LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:3D2914E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022**Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Avenida Manoel Borba, Nº 720, bairro Centro, em Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 162.684,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araipina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**

Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:A8322D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****Comissão: CPL/SAÚDE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 020/2022

Fornecedor: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Avenida Manoel Borba, Nº 720, bairro Centro, em Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg Comprimido	60.000,00	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00
4	Alprazolam 0,5 mg Comprimido	60.000,00	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
25	Diazepam 5 mg Comprimido	60.000,00	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
26	Diazepam 10 mg Comprimido	240.000,00	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
30	Fenitoína Sódica 100 mg Comprimido	120.000,00	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
31	Fenobarbital 100 mg Comprimido	240.000,00	R\$ 0,17	R\$ 40.800,00
39	Haloperidol 5 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	600,00	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
46	Paroxetina, Cloridrato 20 mg Comprimido	12.000,00	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
54	Alprazolam COTA RESERVADA ITEM 06 2 mg Comprimido	90.000,00	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
57	Haloperidol COTA RESERVADA ITEM 37 5 mg Comprimido	90.000,00	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
Total				R\$ 162.684,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:F189AEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com endereço na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, bairro Boa Viagem, em Recife,

Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:EE87430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 021/2022

Fornecedor: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com endereço na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, bairro Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Alprazolam 2 mg Comprimido	270.000,00	R\$ 0,11	R\$ 29.700,00
29	Escitalopram, Oxalato 20 mg Comprimido	90.000,00	R\$ 0,36	R\$ 32.400,00
Total				R\$ 62.100,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:D9B7FBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 044/2022. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com endereço na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, bairro Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: **R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34356964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE **Após O Processo Licitatório Nº 016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com endereço na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, bairro Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BBDF135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO

ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, Nº 396, bairro Piedade, em Jaboatão do Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DC1495D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 045/2022. Contratado: empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, Nº 396, bairro Piedade, em Jaboatão do Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6CC2C9D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 022/2022

Fornecedor: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, Nº 396, bairro Piedade, em Jaboatão do Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg Comprimido	240.000,00	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
Total				R\$ 12.000,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4FC86CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE **Após O Processo Licitatório Nº 016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, Nº 396, bairro Piedade, em Jaboatão do Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:934A0712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE **Após O Processo Licitatório Nº 016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Bahia, Nº 69, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A54D7AB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Bahia, Nº 69, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araipina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34F62DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE

BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 023/2022

Fornecedor: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Bahia, Nº 69, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	180.000,00	R\$ 0,18	R\$ 32.400,00
55	Carbonato de Lítio COTA RESERVADA ITEM 15 300 mg Comprimido	60.000,00	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
Total				R\$ 43.200,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador: D55C7970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 045/2022. Contratado: empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Bahia, Nº 69, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. Valor Contratado: **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador: 315ECD7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na rodovia BR 101 Norte, sn, bairro Jardim Paulista, em Paulista, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 203.400,00 (Duzentos e três mil e quatrocentos reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador: 382BD2C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 047/2022. Contratado: empresa **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na rodovia BR 101 Norte, sn, bairro Jardim Paulista, em Paulista, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: **R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:59B05E5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 024/2022

Fornecedor: empresa **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na rodovia BR 101 Norte, sn, bairro Jardim Paulista, em Paulista, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Haloperidol 5 mg Comprimido	270.000,00	R\$ 0,18	R\$ 48.600,00
41	Levomopromazina, Maleato 25 mg Comprimido	270.000,00	R\$ 0,36	R\$ 97.200,00
42	Levomopromazina, Maleato 100 mg Comprimido	90.000,00	R\$ 0,64	R\$ 57.600,00
Total				R\$ 203.400,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3149D2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. **010/2022**

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Após O Processo Licitatório Nº **016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na rodovia BR 101 Norte, sn, bairro Jardim Paulista, em Paulista, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 203.400,00 (Duzentos e três mil e quatrocentos reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas

diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7757A313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. **010/2022**

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Após O Processo Licitatório Nº **016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, com endereço na Rua Dr. Luiz Paixão, Nº 401, bairro Milonga, em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.697.721/0001-96, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7196C6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. **010/2022**

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº **016/2022**, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, com endereço na Rua Dr. Luiz Paixão, Nº 401, bairro Milonga, em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.697.721/0001-96, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:3F6FE8F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 025/2022

Fornecedor: empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, com endereço na Rua Dr. Luiz Paixão, Nº 401, bairro Milonga, em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.697.721/0001-96, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Clonazepam 0,5 mg Comprimido	180.000,00	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
28	Escitalopram, Oxalato 10 mg Comprimido	60.000,00	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
49	Risperidona CONVÊNIO ICMS 1 mg Comprimido	120.000,00	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
56	Escitalopram, Oxalato COTA RESERVADA ITEM 29 20 mg Comprimido	30.000,00	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
59	Levomopromazina, Maleato COTA RESERVADA ITEM 42 100 mg Comprimido	30.000,00	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
Total				R\$ 72.600,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 20 de Junho de 2022.**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:EA739601**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 048/2022. Contratado: empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, com endereço na Rua Dr. Luiz Paixão, Nº 401, bairro Milonga, em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.697.721/0001-96. Valor Contratado: **R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:49ACD9F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório Nº: 016/2022****Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE **Após O Processo Licitatório Nº 016/2022**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Rua Buenópolis, Nº 200, bairro 35º bi, em Feira de Santana, Estado do Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos reais)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.**LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:12414543**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 049/2022. Contratado: empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Rua Buenópolis, Nº 200, bairro 35º bi, em Feira de Santana, Estado do Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Valor Contratado **R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura: 20 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18B486FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:016/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 016/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Rua Buenópolis, Nº 200, bairro 35º bi, em Feira de Santana, Estado do Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos reais)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de JUNHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EFF814A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

DISPENSA 005/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO), UTILIZANDO UNIDADE

MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE DA MULHER NO DISTRITO DE NASCENTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONTRATO Nº 020/2022. Contratado: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, com sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Sandra Cavalcante, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09. Valor Contratado: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura: 22 de Abril de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 22 de ABRIL de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F9119B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:020/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA,SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA – PE E TODOS OS SETORES LIGADOS, , SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Após O Processo Licitatório Nº 020/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 330.986,70 (Trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de JULHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:63DD91EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 054/2022. Contratado: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA -ME**, com endereço na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 69.899.433/0001-27. Valor Contratado: **R\$ 165.493,35 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** Data de assinatura: 14 de Julho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 14 de Julho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 259FAA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE. **Após O Processo Licitatório Nº 020/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 330.986,70 (Trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar

do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de JULHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: E2E3DE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE. **Após O Processo Licitatório Nº 020/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida A, s/n, bairro Dom Helder Câmara, em Garanhuns, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 165.493,35 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de JULHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: AEB7D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO

FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 055/2022. Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**, com endereço na Avenida A, s/n, bairro Dom Helder Câmara, em Garanhuns, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: **R\$ 98.469,38 (Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, Data de assinatura: 15 de Julho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de Julho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E0B90538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:020/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. **013/2022**

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA – PE E TODOS OS SETORES LIGADOS, , SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Após O Processo Licitatório Nº 020/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida A, s/n, bairro Dom Helder Câmara, em Garanhuns, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 165.493,35 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos , 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de JULHO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2AEA0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº:021/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. **014/2022**

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE. **Após O Processo Licitatório Nº 021/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 437.980,24 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de JUNHO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8E1C298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

CONTRATO Nº 050/2022. Contratado: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA -ME**, com endereço na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 69.899.433/0001-27. Valor Contratado: **R\$ 314.708,63 (trezentos e quatorze mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos)**Data de assinatura: 30 de Junho de 2022. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:E85EEEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:021/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA – PE E TODOS OS SETORES LIGADOS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Após O Processo Licitatório Nº 021/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 437.980,24 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**. Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de Junho 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:6E5098F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº:
020/2022**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designado pela **Portaria n.º 123, de 13 de julho de 2022**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 147 da Lei nº 667 de 20 de agosto de 2002, combinado com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **NOTIFICA**, pelo **presente edital**, por se

encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. PEDRO HENRIQUE MARACAJÁ PARENTE VILAR**, CPF nº: **091.149.254-27**, sobre sua condição de acusado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº: 020/2022**, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se ainda tem provas a produzir, à sede desta Prefeitura Municipal a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Será facultado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou através de seu procurador, devidamente constituído, bem como apresentar todas as provas que entender necessárias. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 13:00, também na sede deste Órgão.

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo

Código Identificador:787C5069

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2022.** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.644.972/0001-94**, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para apresentação de Shows Artísticos **DA BANDA LIMÃO COM MEL E EDSON LIMA**, Conforme Oficial em comemoração à Festividade de **São Miguel padroeiro do município**, a ser realizada nos dias **28 de Setembro de 2022, AS 23:30H**, no Pátio Santa Terezinha, no Município de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo

Código Identificador:EF1E0F16

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2022.** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.661.405/0001-88**, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para apresentação de Shows Artísticos **DA BANDA AVINE VINNY**, em comemoração a Festividade de **São Miguel padroeiro do município**, a ser realizada nos dias **28 de Setembro de 2022, AS 21:00H**, no Pátio Santa Terezinha, no Município de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 26 de Setembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:0633F241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
ANULAR PORTARIA 037/22

PORTARIA N.º 038/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria de n.º 037/2022 que concedeu Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a JOSE ALFREDO DE LEMOS, no cargo de Vigia, Nível 2, matrícula 0.0001604, lotado na Secretaria de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 42, inciso I a III da Lei Municipal n.º 1.601/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev., em 27 de setembro de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:0AF0B454

BELO JARDIM PREV
CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 039/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a JOSE ALFREDO DE LEMOS, no cargo de VIGIA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.292, de 14/06/2019, matrícula 0.0001604, lotado na Secretaria de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, §1º, III, b, com redação dada pela ECF n.º 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev., em 27 de setembro de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:5E206A62

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 097/2021. Processo N.º 053/2021-CPL-Pregão Eletrônico N.º 14/2021. Prorrogação de prazo. Aquisição de GÁS de COZINHA em cilindros de AÇO de 13 quilos e 45 quilos das diversas Secretarias Municipais de Belo Jardim. Empresa contratada: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS - CNPJ sob n.º 08.628.104/0001-57. Vigência: 06/08/2022 a 06/08/2023.

Belo Jardim, 26 de setembro de 2022.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EF8A6D3B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 098/2022.CPL.Modalidade/N.º: Inexigibilidade N.º 212022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação serviços Software – Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de Sistema de Gestão de Compras e Licitações, Sistema de Gestão de Estoque, Sistema Gestão de Frotas e Sistema de Gestão Patrimonial incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico a Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato N.º: 160/2022. PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA - EIRELI.CNPJ: 95.836.771/0001-20.Valor R\$ 19.000,00. Vigência: 18/08/2022 a 18/01/2023. Belo Jardim, 26/09/2022.

LEANDRO CARNEIRO MATOS
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6E828EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Assessoria Jurídica em parecer fundamentado no art. 25 inciso III da 8666/93, no Processo Licitatório N.º 00012/2022, Inexigibilidade 00002/2022, que teve por objeto Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação para os motoristas lotados na secretaria de educação do município de Bom Jardim.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - CNPJ: 73.471.963/0152-50 o contratado fará jus à importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal N.º 8666/93.

RATIFICA este Processo e determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento das empresas, para assinatura do respectivo contrato.

Bom Jardim-PE, 26 de setembro de 2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:490812AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE DE ENCRUZILHADA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Valor máximo aceitável R\$ 482.249,26 Data da Sessão: 14/10/2022 às 10h30min. Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 26/09/2022

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:057991F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 117/2022 PM. Processo Licitatório Nº 058/2022 Inexigibilidade nº 021/2022. Objeto Nat.: Contratação de empresa para prestar serviços jurídicos especializados visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor Contratado: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Data da Assinatura: 09/09/2022. Vigência até 09/09/2023.

Bom Jardim, 26 de setembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D3710A9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 320/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o julgamento do Recurso constante do processo administrativo nº 005/2022,

RESOLVE:

Receber e conhecer do recurso da MEGALIC, não acolhendo a preliminar de nulidade da decisão. E, no mérito, negar total provimento ao Recurso, mantendo a decisão que determinou a rescisão unilateral do Contrato administrativo firmado, por razões de interesse público, com fulcro no art. 78, XII, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93;

Determinar a notificação da **MEGALIC** do teor dessa decisão, bem como das obrigações acessórias.

Bom Jardim/PE, 16 de setembro de 2022

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Bom Jardim/PE

Publicado por:
Gabrielle Silva Fernandes de Souza
Código Identificador:E8ABE8E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação da prestação dos serviços de exames de ultrassonografia, destinados aos pacientes da rede Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. **Contratada:** LINS E VIANA SAUDE E DIAGNOSTICOS LTDA, com sede Rua Saldanha Marinho, nº383, na cidade de Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob nº 36.175.518/0001-03. **Contrato nº 185/2022.** **Valor Contratado: R\$669.997,20** (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 025/2022. Processo Administrativo nº 049/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (05/09/2022).**

Bonito 05 de setembro de 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:CADDAC8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de 3 (três) veículo automotores, 0km (zero quilômetro), adaptados para ambulância de simples remoção, com equipamentos avançados ano/modelo não inferior a 2022/2023 destinados ao fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, a qual integra este acordo para todos os fins, independente de transcrição. **Contratada:** gvel GARANHUNS veiculos ltda, com sede à Av. Euclides dourado, nº96, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.675.197/0001-12. **Contrato nº 193/2022.** **Valor Contratado: R\$351.900,00** (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 030/2022. Processo Administrativo nº 058/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (06/09/2022).**

BONITO 06 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:591CEC4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Expediente a qual será destinado às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com sede à Rua Sargento Silvinho Macêdo, nº03, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50. **Contrato nº 194/2022.** **Valor Contratado: R\$29.256,08** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) **Contratada:** MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, com sede à Rua Alterosa, nº499, na cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.411/0001-24. **Contrato nº 195/2022.** **Valor Contratado: R\$9.088,37** (nove mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). **CONTRATADA:** NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.820.186/0001-89, com sede na Rua Goiás, nº 862, na cidade de Catanduva/SP. **Contrato nº 196/2022.** **Valor**

Contratado: R\$3.050,12 (três mil, cinquenta reais e doze centavos). Contratada: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº197/2022. Valor Contratado: R\$8.679,06** (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos). **CONTRATADA: ZL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Agostinho Goes, S/N, Galpão B, Lote 3, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº198/2022. Valor Contratado: R\$42.706,40** (quarenta e dois reais, setecentos e seis mil e quarenta centavos). **ORIGEM: Pregão eletrônico nº 022/2021. Processo Administrativo nº 028/2021. Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (08/09/2022).**

BONITO 08 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador: 1AEC5F69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da empresa qual seja: **MARCELO JORGE DE LIMA/MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.736.170/0001-08, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira, n.º 223, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. **MARCELO JORGE DE LIMA**, portador do CPF sob o n.º 074.085.054-74 e do RG sob o n.º 3122822 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Desterro – PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Brejinho - PE, 26 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: CD8FF206

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa qual seja: **MARCELO JORGE DE LIMA/MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.736.170/0001-08, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira, n.º 223, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. **MARCELO JORGE DE LIMA**, portador do CPF sob o n.º 074.085.054-74 e do RG sob o n.º 3122822 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Desterro – PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Brejinho - PE, 26 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: C17E8B03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e MARCELO JORGE DE LIMA/MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.736.170/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2022 À 26/09/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 26 de setembro de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: 2D8898C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 15000 LITROS PARA ATENDER A

NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através de **MARIA L L DE SOUZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 35.126.641/0001-71.**

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.899,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 26 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:D9AAF739

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e MARIA L L DE SOUZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 35.126.641/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 15000 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.899,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 26 de setembro de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.**

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:E3DC0967

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 06/2022 AO CONTRATO N.º 07/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E A EMPRESA: JONIELSON BENTO DA COSTA EIRELI/POSTO SÃO JOSÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JONIELSON BENTO DA COSTA EIRELI/POSTO SÃO JOSÉ**, CNPJ n.º 31.859.825/0001-90, com escritório situado na Avenida 25 de Agosto, S/N, Bairro Planalto, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 01/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Da Necessidade do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado para menor o preço dos itens: Gasolina, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT ÚLTIMA Reajuste/Redução
1	GASOLINA COMUM	Litro	82.500	R\$ 6,57	5,03
2	DIESEL S10	Litro	112.500	R\$ 5,38	6,62

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato n.º 06/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando a diminuição demasiada e significativa do preço da Gasolina, na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Brejinho - PB, 26 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JONIELSON BENTO DA COSTA EIRELI/POSTO SÃO JOSÉ
CNPJ: 31.859.825/0001-90
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____
Nome:

CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D51971C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 67/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00 e **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70, com sede na Fazenda Várzea de Jurema, S/N, Anexo B, Bairro Bivar Olinto, Patos - PB, CEP: 58.701-630, representada pelo Sr. **EUMAR CARVALHO MAIA**, portador da Carteira de Identidade n.º 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF n.º 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua LUÍS FRAGOSO DINIZ, N 371, MATERNIDADE, PATOS/PB, CEP 58.71-502, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário n.º 67/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima Quarta e Sexta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 41.101,14 (Quarenta e Um Mil Cento e Um Reais e Quatorze Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 67/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Brejinho - PE, 09 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____
Nome:

CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CAD7C33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

PORTARIA N.º 201/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Flávia Drielle Alves**, titular do cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, nos termos da Lei n.º 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para o dia 05 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CF1B9C3A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

PORTARIA N.º 202/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Maria Elineide Batista de Sousa**, titular do cargo de Técnica de Farmácia, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de setembro de 2022, nos termos da Lei n.º 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para o dia 16 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DFCD0569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 203/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Flaviana Dias Sobrinho**, titular do cargo de Diretor de Atividades II, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:57EC5E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 204/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Joelma Maria Franco**, titular do cargo de Secretária Adjunta, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C5F381C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 205/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **Licença Prêmio**, a servidora Tania Maria dos Santos, nomeada pela Portaria nº 12/91, em 27/06/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D4747F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 206/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **Licença Prêmio**, a servidora Maria Aparecida Silva Lourenço Neves, nomeada pela Portaria nº 31/91, em 27/06/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2C3AAEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 207/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **Licença Prêmio**, a servidora Maria das Graças Nunes Leite Alves, nomeada pela Portaria nº 39/91, em 27/06/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSON BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:8067EC5E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 208/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **Licença Prêmio**, ao servidor Francisco de Assis Gomes, nomeada pela Portaria nº 03/83, em 01/03/1983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSON BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:6755AFDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 009/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, em favor das empresas SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.140.162/0001-74 – para o Lote I, com o valor total R\$ 797.994,00 e da empresa E ELIAS G DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 16.607.018/0001-96 – para o Lote II, com o valor total R\$ 1.223.640,00.

Brejo da Madre de Deus - PE, 26 de setembro de 2022.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andreia Cristina de Melo Santos

Código Identificador:6019464B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA**

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 000, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA
FACHUCA.

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979,

CONSIDERANDO o aumento das demandas administrativas da FACHUCA, com a ampliação dos cursos oferecidos e com o retorno das aulas presenciais,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS, matrícula 0161, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da FACHUCA.

Parágrafo único. Compete a Coordenadora Administrativa coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, ar-quivo, ouvidoria, secretaria, manutenção predial e atividades afins, além de outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2022.

ERICÉ BEZERRA CORREIA

Presidente

Publicado por:

Kátia Maria de Souza

Código Identificador:65FFE067

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 158/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 131/2022 de 28 de julho de 2022 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **Carlos Magno Lins dos Santos**, Auxiliar de administração, faixa II, nível 5, matrícula 2317, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Superintendência de Desenvolvimento Rural**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Josebergues Clarisval de Souza Melo

Código Identificador:6B657554

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 196/2022 - TERMO DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR**

OFÍCIO Nº 196/2022

Ilmo. Sr. Paulo André Souto dos Santos

Representante Legal da Empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10.

O presente ofício tem o condão de levar o conhecimento de V.S.^a, o Termo de Aplicação de Sanção Administrativa, com base na inexecução do Contrato nº 120/2022, contraído com este Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Os fatos motivadores estão presentes no corpo do termo, bem como as orientações para que a empresa possa se manifestar, em caso de insatisfação.

Sem mais para o momento.

Cachoeirinha, 26 de setembro de 2022

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

TERMO: DECISÓRIO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÕES: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAL, QUANTO A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATO Nº 120/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REQUALIFICAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE.

SANCIONADA: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de aplicação de Sanção Administrativa à empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, face à inexecução do Contrato Nº 120/2022.

Ressalta-se que anterior ao presente procedimento, fora realizada 02 (duas) notificações expedidas pelo Município de Cachoeirinha, através da Secretaria Municipal de Obras, atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, sendo enviado as referidas notificações nas datas de 08/08/2022 e 09/09/2022, através do e-mail “contato@blconstrutora.eng.br” (mesmo endereço que consta no contrato), sem que houvesse qualquer justificativa para o descumprimento contratual.

Nesse contexto, com fulcro no que dispõe os arts. 86 e 87, incisos I, II e III c/c § 2º, da lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, em consonância com o que preconiza a CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES do citado contrato, procedemos a aplicação das sanções previstas nos normativos citados, contra a empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, aplicando-lhe a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, tendo como premissa a defesa da supremacia do interesse público.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Para que haja um melhor entendimento da consistência legal, vejamos aquilo que estabelece a Lei 8.666/93, em seus arts. 86 e 87 que regulamenta as licitações e contratos administrativos (Lei 8.666/93), assim dispõe:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§1ºA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§2ºA multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§3ºSe a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I-Advertência;

II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

Ademais, o Termo de Contrato nº 120/2022, ora em análise, em sua Cláusula Nona, traz a previsão quanto as aplicações das penalidades, assim dispendo:

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial, ou o atraso injustificado no cumprimento do objeto do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, acarretará a aplicação das seguintes cominações, que poderão ser aplicadas cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – multas, nas seguintes situações:

a) Pelo atraso nos serviços, em relação ao prazo estabelecido pela Administração, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

b) Pela recusa em realizar os serviços, caracterizada em 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado; correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Pela demora em substituir/refazer os serviços rejeitados ou corrigir falhas no mesmo; a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, correspondente a 2% (dois por cento) do valor dos serviços recusados, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos/corrigidos.

d) Pela recusa da contratada em corrigir as falhas nos serviços; entendendo-se como recusa, a correção não efetivada nos cinco dias que se seguirem a data da rejeição, correspondente a 10% (dez por cento) dos serviços rejeitados.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição estabelecida na Lei 8.666/93 e neste instrumento convocatório, não previstas nas letras “a” a “d” acima; correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato.

III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada estará sujeita a penalidades previstas nos incisos III e IV acima, quanto à prática das seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços;
- b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção nos serviços objeto do contrato, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- c) Pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

PARÁGRAFO OITAVO - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- III - Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Isto posto, verifica-se plenamente transparente e legal a possibilidade de aplicação de sanção no caso em concreto para que sejam preservados os direitos constitucionais da eficiência administrativa, da coerência nos atos da gestão municipal e, principalmente, que seja assegurado o princípio da supremacia do interesse público.

III. DAS SANÇÕES

Pelo exposto acima, fica cientificada com o presente termo, a empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10 das sanções a ela imputadas pela inexecução contratual e identificadas a seguir:

- I. Aplica-se a sanção de impedimento de licitar por um período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei 8.666/93.
- II. Fica assegurado o direito Constitucional ao contraditório e a ampla, no prazo regulamentar de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento do presente ato.

O presente termo será encaminhado para a empresa punida através do e-mail já citado neste documento bem como será publicado na imprensa oficial do Município (**Diário Oficial dos Municípios - AMUPE**).

Cachoeirinha, 26 de setembro de 2022

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7065854F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI RESOLUÇÃO Nº004/2022, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Aprovar a Prestação de Contas dos Demonstrativos Sintéticos de Execução do 2º Quadrimestre- Período de Referência: Maio /2022 a Agosto/2022

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 378/95 de dezembro de 1995, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária, realizada no dia 20 de setembro de 2022 e ata CMAS nº 003/2021,

Considerando que o (a) gestor(a) municipal apresentou ao CMAS as prestações de contas dos referidos recursos financeiros, a qual foi analisada e passada pela apreciação da Plenária na reunião ordinária realizada dia 15 de setembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Demonstrativos Sintéticos -Período de Referência: Maio/22 a Agosto/22 – 2º Quadrimestre do ano de 2022.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Calumbi-PE, 20 de setembro de 2022.

DAIANA OLIVEIRA PEREIRA
Presidente do CMAS em Exercício

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:37D8B66D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI PORTARIA Nº 22/2022.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal Maria do Carmo Bezerra Santos, inscrita no CPF sob o nº 728.851.814-00, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 95.091, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:ADF03600

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

NOTA EXPLICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

NOTA EXPLICATIVA: Há divergência entre os valores ofertados na Plataforma BNC e na Proposta Reformulada das empresas AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES - CNPJ Nº 45.855.037/0001-30, Plataforma BNC conta o valor de R\$ 1.045.651,90 (um milhão quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), e na Proposta Reformulada R\$ 1.045.536,90 (Um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos); GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES – CNPJ Nº 45.199.228/0001-90, Plataforma BNC, consta o valor de R\$ 962.122,60 (Novecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e na Proposta Reformulada R\$ 961.598,80 (Novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), DEVIDO AOS AJUSTES MATEMATICOS (ARREDONDAMENTOS), PARA FINS DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE VALORES.

Canhotinho, 14 de setembro de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E0398F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA -ME- CNPJ Nº 20470833000123. OBJETIVO: locação de equipamentos e estruturas para eventos (estrutura de palco, som, iluminação, telões, disciplinadores, gerador, fechamento, pavilhão, banheiros químicos e trio elétrico), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para as Festividades da Missa do Vaqueiro no dia 25.09.2022. Valor do Contrato: R\$ 118.089,00

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: F L DA SILVA NETO LTDA – CNPJ Nº 19.438.368/0001-64. OBJETIVO: locação de equipamentos e estruturas para eventos (Camarins), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para as Festividades da Missa do Vaqueiro no dia 25.09.2022. Valor do Contrato: R\$ 12.900,00.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI- CNPJ Nº 04.433.214/0001-02. OBJETIVO: locação de equipamentos e estruturas para eventos (Toldos), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para as Festividades da Missa do Vaqueiro no dia 25.09.2022. Valor do Contrato: R\$ 10.400,00.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CB21409E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 41.265.994/0001-55. OBJETIVO: Fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene e cozinha, para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura, para termino do ano de 2022 Valor do Contrato: R\$ 123.045,46.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F25522CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES - CNPJ Nº 45.855.037/0001-30. OBJETIVO: Prestação de serviço de Transporte Escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE. Valor do Contrato: R\$ 1.045.536,90.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES – CNPJ Nº 45.199.228/0001-90. OBJETIVO: Prestação de serviço de Transporte Escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE. Valor do Contrato: R\$ 961.598,80.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 - DATADO: 23/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: SM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 25.386.393/0001-44. OBJETIVO: Prestação de serviço de Transporte Escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE. Valor do Contrato: R\$ 547.826,00.

Canhotinho, 23 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CA4C695A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022/FMAS - HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 004/2022/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 004/2022/FMAS, Serviços – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Cozinha Comunitária, programas, projetos e ações da Secretaria de Assistência Social do município de Capoeiras/PE. Valor Estimado: R\$ 380.147,64 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; Empresa Vencedora: **PATRICIA FERREIRA BERNADO**, inscrita no CNPJ n.º 38.529.698/0001-37, estabelecida no Sítio Barriguda, S/N, Zona Rural, Caetés-PE, 55.360-000, Representante Legal: Patrícia Ferreira Bernardo, vencedor do presente certame com o valor total de **R\$ 351.816,96** (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Informações pelo site: www.bnc.org.br, ou pelo E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 23 de setembro de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:DE9C4833

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022/FMAS – EXTRATO DO
CONTRATO Nº 015/2022/FMAS

CONTRATO Nº 015/2022/FMAS.OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Cozinha Comunitária, programas, projetos e ações da Secretaria de Assistência Social do município de Capoeiras/PE.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPOEIRAS. CNPJ: 13.053.964/0001-40.**CONTRATADA M PATRICIA FERREIRA BERNADO** – CNPJ: 38.259.698/0001-37.**VIGÊNCIA:** 23/09/2022 a 31/12/2022.**VALOR GLOBAL: R\$ 117.272,32** (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).**FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 004/2022/FMAS – Pregão Eletrônico nº 004/2022/FMAS.

Capoeiras/PE, 23 de setembro de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:CBBD6994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 019/2022 E
020/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL)**. Contratado: **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.925.036/0001-63. Valor total de **R\$ 23.889,30 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **23/09/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL)**. Contratado: empresa **TELMA LUCIA DA SILVA-ME**, CNPJ Nº **01.005.202/0001-99**. Valor total de **R\$ 39.120,50 (trinta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **23/09/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2A17BA72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 062/2022 E
063/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL)**. Contratado: **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.925.036/0001-63. Valor total de **R\$ 20.791,00 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais)**. Data de assinatura do contrato: **23/09/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL). Contratado: TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99. Valor total de R\$ 63.534,65 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato: 23/09/2022. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:0EA0FD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO 163/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Contratado: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor total de R\$ 2.131.454,38 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 26/09/2022. Prazo de duração: 09 (nove) meses.

Carnaíba PE, 26 de SETEMBRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:9DA8D36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – CARTA CONVITE Nº 005/2022. Objeto: Constitui objeto do presente termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: REALPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.073.261/0001-81. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste Termo Aditivo

Carnaíba PE, 09 de Setembro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:F99E4B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 160 A 162

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO 160/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) DE CARNAÍBA PE. Contratado: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.925.036/0001-63. Valor total de R\$ 105.375,14 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Data de assinatura do contrato: 23/09/2022. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO 161/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) DE CARNAÍBA PE. Contratado: TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99. Valor total de R\$ 89.796,20 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato: 23/09/2022. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO 162/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) DE CARNAÍBA PE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Valor total de R\$

4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais). Data de assinatura do contrato: **23/09/2022.** Prazo de duração: **12 (doze) meses.**

Carnaíba PE, 23 de SETEMBRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DCE338FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS N° 017/2022 AO 020/2022

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 31.131.079/0001-13.** O valor ora aditado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original equivalente a R\$ 1.578,95 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Carnaíba PE, 23 de Setembro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 41.925.036/0001-63.** O valor ora aditado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original equivalente a R\$ 253.517,60 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Carnaíba PE, 23 de Setembro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS, CNPJ n° 39.650.937/0001-48.** O valor ora aditado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original equivalente a R\$ 33.298,50 (trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Carnaíba PE, 23 de Setembro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME, CNPJ n° 07.544.080/0001-95.** O valor ora aditado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original equivalente a R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Carnaíba PE, 23 de Setembro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:393EC385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA CONCORRÊNCIA
N° 07/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA. Comunica que foi vencedora da concorrência n° 07/2022. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE CARPINA, a empresa: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.363.675/0001-06. No valor de R\$ 201.000,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do

Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 26/09/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:32263116

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 047/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 047/2022
BENEFICIÁRIO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 9.968,00 (Nove mil, novecentos e sessenta oito reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 16 de setembro de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BD41EF7B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Eletrônico nº. 011/2022, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 03, 04, 08, 09, 12, 14, 18, 19, 20, 22 e 24**); **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 26 e 27**) e dos (Itens Cota Reservada 25%): **30 e 31**) e **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA** (Itens Cota Principal 75%): **28 e 29**).

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 23 de setembro de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3F9ABDE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
CONTRATO FMS Nº 293/2022
BENEFICIÁRIO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 9.765,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 16 de setembro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:581FF6C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 294/2022
BENEFICIÁRIO: LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92.
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 16 de setembro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CF3A5ACF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022
CONTRATO Nº 291/2022
BENEFICIÁRIO: PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.296.878/0001-35.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 16 de setembro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA81EE05

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

CONTRATO Nº 292/2022

BENEFICIÁRIO: L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME. inscrita no CNPJ sob o nº 39.379.675/0001-29.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 16.405,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 16 de setembro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C79A28AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 049/2022**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro (quinta -feira) é comemorado o feriado municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, padroeira do município.

CONSIDERANDO que é contraproducente manter expediente normal o dia 16 de setembro (sexta- feira).

CONSIDERANDO por fim, que o decreto é o instrumento próprio para o devido fim.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 16 de setembro (sexta- feira).

Parágrafo único – Não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6FA538D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 528, DE 19 DE SETEMBRO DE
2022**

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Cortês/PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor senhor LUÍS VITAL BORBA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.898.184-11 e portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.611.315 – SDS/PE lotado (a) no cargo de Chefe de Gabinete de Administração, com matrícula nº 20210121, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 19 de setembro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês/PE

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C18F7A9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Cortês, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Presidente e Membros da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022. Serviços. **Contratação de empresa de engenharia especializada em reforma e readequação predial, a serem executados no antigo Centro Administrativo (Palácio Municipal Prefeito José Valença Borba), localizado no centro do Município de Cortês/PE,** em favor da empresa: **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda,** CNPJ nº 14.417.792/0001-09. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 26.09.2022

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:3FA941FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Cortês, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Presidente e Membros da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022. Serviços. **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Município de Cortês/PE**, em favor da empresa: **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda, CNPJ nº 14.417.792/0001-09**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 26.09.2022

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:7666DF9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATONº 019/2021 – Processo Licitatório nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, tendo por termo inicial a data de 22/09/2022 e findando-se em 22/09/2023. Empresa Contratada:**MATOS E RIBEIRO LTDA (FRAZÃO COMERCIO E SERVIÇO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.548.947/0001-28. Fundamentado no art. 57º, inciso II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATONº 020/2021 – Processo Licitatório nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, tendo por termo inicial a data de 22/09/2022 e findando-se em 22/09/2023. Empresa Contratada:**MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.899.764/0001-29. Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:20DBA280

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2018. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal José Lúcio Alves – Comunidade do Mocó no Município de Custódia**. Contratado: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor do contrato: R\$ 297.820,38, Valor acrescido: R\$ 73.146,26, correspondente a 24,56%. Valor atual do contrato: R\$ 370.966,64.

Custódia, 01/09/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.

Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F5D96443

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2022-
FME. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório Nº: 017/2022-FME. Chamada Pública Nº 001/2022-FME. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2022: **Licitação Deserta. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

Custódia, 01/09/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.

Secretaria de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:82E26A4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PMC**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 046/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Registro de Preços para aquisição parcelada de Gás GLP (recarga em botijão de 13 Kg) destinados ao suprimento das diversas secretarias municipais de Custódia. Itens 1, 2: Rogerio R de Gois Gás – ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01, pelo valor de R\$ 216.125,00.

Custodia, 19/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00039/2022. Processo Nº 046/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Registro de Preços para aquisição parcelada de Gás GLP (recarga em botijão de 13 Kg) destinados ao suprimento das diversas secretarias municipais de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentárias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022. Contratado: Rogerio R de Gois Gás - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R\$ 216.125,00. Vigência: de 20/09/2022 a 20/09/2023.

Custódia, 20/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CC977C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 010/2022. PMC. Pregão Eletrônico Nº 0004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Item 318: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda. CNPJ: 37.406.687/0001-70, pelo valor de R\$6.000,00 Item 321: Pollyana Moraes de Souza Gusmao Eireli. CNPJ: 38.110.014/0001-30, pelo valor de R\$3.400,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410, 411, 412, 413: Viva Distribuidora de Produtos Eireli – ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$2.610.856,57.

Custódia, 19/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*) (**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 010/2022. PMC. Pregão Eletrônico Nº 0004/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentárias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022. Contrato Nº: 00036/2022. Contratado: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda. CNPJ: 37.406.687/0001-70. Valor R\$6.000,00. Vigência: de 20/09/2022 a 20/09/2023. Custodia, 20/09/2022. Contrato Nº: 00037/2022. Contratado: Pollyana Moraes de Souza Gusmao Eireli. CNPJ: 38.110.014/0001-30. Valor R\$3.400,00. Vigência: de 20/09/2022 a 20/09/2023. Custodia, 20/09/2022. Contrato Nº: 00038/2022. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$1.290.000,00. Vigência: de 20/09/2022 a 20/09/2023.

Custodia, 20/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:559E2CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
023/2021

1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 -
PMC

ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 061/2021 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Contratado: **FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME.** CNPJ: 11.107.114/0001-51. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 17/09/2022 a 17/09/2023.

Custódia, 16/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B7C715C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022 PMC

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº 047/2022. PMC. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Compra. Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022 para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHAO BASCULANTE EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³) DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, referente a plataforma + Brasil, sob o n.º 027438/2020 – CONVÊNIO SICONV Nº 908323/2020. Valor: R\$ 507.000,00. O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 19 de Setembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 010/2022. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 19/09/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:01027283**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 068-PMD/2022, INEXIGIBILIDADE Nº
006-PMD/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068-PMD/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006-PMD/2022. Objeto: Contratação do artista “FABINHO TESTADO”, Banda que canta os ritmos de Forró Piseiro, para se apresentar em evento denominado “FESTA CULTURAL DE SETEMBRO” no Distrito de Caatinga Grande, município de Dormentes, que será realizada dia 24 de setembro de 2022 com duração de 2h00min. **Contratado: FT SHOWS LTDA, CNPJ nº 14.289.601/0001-70.Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Dormentes-PE, 22 de setembro de 2022.

LENISO COELHO CAVALCANTI,

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:430B3772**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 067-PMD/2022, INEXIGIBILIDADE Nº
005-PMD/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067-PMD/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005-PMD/2022, Objeto: Contratação da Banda “SEM RADAR”, Banda que canta os ritmos de Forró Sertanejo, para se apresentar em evento denominado “FESTA CULTURAL DE SETEMBRO” no Distrito de Caatinga Grande, município de Dormentes, que será realizada dia 24 de setembro de 2022 com duração de 2h00min. **Contratado: VALDECIR ARISTIDES DO NASCIMENTO JUNIOR 49602411449, CNPJ nº 14.289.601/0001-70, Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

LENISO COELHO CAVALCANTI

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6EBF8AFF**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-PMD/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 068-PMD/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
006-PMD/2022 (RETIFICAÇÃO)**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem realizar a seguinte errata no aviso publicado no DOM, do dia 26 de setembro 2022, edição nº 3182. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068-PMD/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006-PMD/2022, CONTRATO Nº 031-PMD/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA FT SHOWS LTDA. Objeto:** Contratação da Banda “FABINHO TESTAD00”, Banda que canta os ritmos de Forró Piseiro, para se apresentar em evento denominado “FESTA CULTURAL DE SETEMBRO” no Distrito de Caatinga Grande, município de Dormentes, que será realizada dia 24 de setembro de 2022 com duração de 2h00min. **Contratado: VALDECIR ARISTIDES DO NASCIMENTO JUNIOR 49602411449, CNPJ**

nº 14.289.601/0001-70.Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência: de 22/09/2022 até 21/11/2022. **Leia-se: Contratado: FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.998.900/0001-05.**

Dormentes-PE, 22 de setembro de 2022.

LENISO COELHO CAVALCANTI.

Gestor

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:ABB5852E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2022****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – Abertura realizada em 23/09/2022 às 12:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS, POPULAÇÃO RURAL E ASSOCIAÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Certame declarado **DESERTO**, haja vista não haver nenhum licitante interessado, para o objeto da presente licitação. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 23 de setembro de 2022.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:6584D05C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – Abertura realizada em 21/09/2022 às 09:00h. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: **JOSÉ FERREIRA PAIVA 24874817300, CNPJ Nº 19.842.613/0001-02, End.: Sítio Matozinho, S/N – Zona Rural – Exu-PE e JOÃO XAVIER SARAIVA 04544902835, CNPJ nº 46.776.887/0001-05, End.: Sítio Ipiranga, S/N – Zona Rural – Exu-PE.** Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 26 de setembro de 2022.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR

Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:76DAD0C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro Substituto do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 040/2022, Data da Adjudicação: 26/09/2022, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: JOSE FERREIRA PAIVA 24874817300, CNPJ Nº 19.842.613/0001-02, End.: Sítio Matozinho, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e JOÃO XAVIER SARAIVA 04544902835, CNPJ nº 46.776.887/0001-05, End.: Sítio Ipiranga, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).

Exu-PE, em 26 de setembro de 2022.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7724BED3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado aos licitantes: JOSE FERREIRA PAIVA 24874817300, CNPJ Nº 19.842.613/0001-02, Sítio Matozinho, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e JOÃO XAVIER SARAIVA 04544902835, CNPJ nº 46.776.887/0001-05, End.: Sítio Ipiranga, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).

Exu-PE, 26 de setembro de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7F71098F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 465/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ FERREIRA PAIVA 24874817300, CNPJ: 19.842.613/0001-02, Valor: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2022, Data de assinatura: 26/09/2022.

CONTRATO Nº 466/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOÃO XAVIER SARAIVA 04544902835, CNPJ: 46.776.887/0001-05, Valor: R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais), Vigência: 31/12/2022, Data de assinatura: 26/09/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4983D5F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2022
DISPENSA Nº. 007/2022**

ELIABE FERREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO**, CNPJ **08.156.558/0001-72**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação (Tema Circense) e locação de brinquedos infantis (infláveis), locação de carrinhos de pipoca, algodão de doce e picolé, e fornecimento de sacolas com guloseimas, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada.

Ferreiros-PE, 22 de setembro de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:384877C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**Modalidade: **DISPENSA Nº 007/2022.**Processo: **061/2022.****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação (Tema Circense) e locação de brinquedos infantis (infláveis), locação de carrinhos de pipoca, algodão de doce e picolé, e fornecimento de sacolas com guloseimas, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.**CONTRATO Nº 074/2022.****CONTRATADO: FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO, CNPJ 08.156.558/0001-72****VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).****PRAZO DO CONTRATO: 1 mês.****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.3001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;

Ferreiros-PE, 23 de setembro de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:1C31B798**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 068/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 018/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de medicamentos e materiais veterinários/humanos (itens fracassados) que serão utilizados nos animais em atendimento ou na realização de pequenas cirurgias ofertadas pelo CEMPRAS (Centro Municipal de Proteção Animal) no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Valor máximo aceitável global para todos os itens: R\$ 30.312,92 (trinta mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), Início do acolhimento das propostas: 27/09/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/10/2022 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 07/10/2022, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Flores, 26/09/2022.

NASSON A. BEZERRA NETO -

Pregoeiro.

Publicado por:

Nasson Alexandre Bezerra Neto

Código Identificador:F01BBBA5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 571/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de

Gameleira/PE nos termos da Lei nº 1.186/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a Senhora DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 992457, CPF: 055.064.614-02 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa nos termos da Lei nº 1.186/2019.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.****Gameleira, 26 de setembro de 2022.****LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira – PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:EBBA6E5F**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 017/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 003/2022. Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para assessoria técnica e operacional, controle e fiscalização de obras de convênios com recursos Federais e Estaduais, assim como levantamento de novos pleitos e planejamentos de custos para cadastro de novas obras no município da Gameleira/PE; E Adjudicação do objeto à ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.133.379/0001-69, no valor global de R\$ 84.205,20 (Oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), para o período de 12(doze) meses.

Gameleira/PE, 26 de setembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:2560C9CB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2022-GP**

“Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E:****Art. 1º** - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE**, ao(a) servidor(a) **JOYCE CHRISTINA TORQUATO**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 12115**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-01A**, para a **GMII-02A**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33 com Parágrafo Único** da Lei Municipal Nº. **3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a aplicação de efeitos conforme parecer jurídico de 12 de julho de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1E8D6698

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2022-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 448/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 448/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) **AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA**, portador(a) do CPF: nº. **001.212.382-02**, Matrícula nº. **010913**, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no **Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988**, com efetivo afastamento retroativo a **10 de agosto de 2022**.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) **AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA**, portador(a) do CPF: nº. **001.212.382-02**, Matrícula nº. **010913**, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no **Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988**, com efetivo afastamento retroativo a **31 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B00CDBB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2022-GP**

“Dispõe sobre a penalidade de repreensão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REPREENSÃO, ao servidor **EDSON MATIAS CABRAL**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.249, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 006/2217/2022, aplicando-lhe a pena prevista nos **Art. 199, Inciso I (REPREENSÃO) c/c Art. 201**, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3BE10254

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2022-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **BRUNNA CAROLYNNY CAVALCANTE PEREIRA**, Matrícula Nº. 11.592, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **THAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de 19 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:50740716

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2022-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **JOSÉLIA DIAS DA SILVA**, Matrícula Nº. 5.469, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **GLICÍNIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de 28 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 28 de julho de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC56EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3201/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SELMA FERREIRA SANTIAGO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3424**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/10/2022 a 30/10/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7798F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3202/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARCIO DA ROCHA FERREIRA**, Ger Contr Operacional-Cc4, Matrícula nº **50671**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **03/10/2022 a 01/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A054F856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3203/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADELTON DOS SANTOS**, Chefe da Div de **Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte**, Matrícula nº **2170**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 a 09/05/2021, com vigência a partir de **03/10/2022 a 01/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB69ECEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3204/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 2220/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA CONSUELO FIGUEREDO MONTEIRO DE MORAES**, Coordenadora de Atenção Básica, Matrícula nº **91111**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/06/2022 a 19/10/2022**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA CONSUELO FIGUEREDO MONTEIRO DE MORAES**, Coordenadora de Atenção Básica, Matrícula nº **91111**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/04/2022 a 19/08/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D096233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3205/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, de 02 de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1999, concernente ao(a) servidor(a) **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA**, titular do cargo de **Agente**

Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3130, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, na totalização de **(02) dois anos e (01) um dia**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 01 de setembro de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8A280AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3206/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLY, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 17620, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Wesley Gabriel Barbosa Lira - 16/11/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F05DCD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3207/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DA SILVA GUSTAVO, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº 19738, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Kauã Gabriel Silva dos Santos - 04/12/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1987B025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3208/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELENICE BEZERRA PEREIRA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 20335, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Joelisson Bezerra da Silva - 16/10/2010; Gustavo Bezerra da Silva - 08/06/**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A550B1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3209/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE KLEBSON SOARES DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar**, Matrícula nº 20408, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anna Sophia Barbosa da Silva - 29/05/2016; Aylla Isabely Moraes Soares - 29/07/2021; Evellyn Lorena Gomes Soares - 10/02/2018; José Klebson Soares da Silva Filho - 03/12/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C857537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3210/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA TAVARES DA SILVA, Cuidador Educacional**, Matrícula nº 20378, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Yohanna Tavares dos Santos - 07/01/2020; Ana Julia Tavares dos Santos - 25/02/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1E23ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3211/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE NAYARA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19614**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Lais Barbosa dos Santos - 19/12/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0236CA64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3212/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIDIANE DIAS ALVES, Cuidador Educacional**, Matrícula nº **20455**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Isadora Dias Vieira - 21/07/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:004FEC47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3213/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA HELLOYSE ARAUJO SILVA VICENTE, Atendente de Gabinete**, Matrícula nº **17129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Helena Araujo Maciel - 17/08/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30D62B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3214/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANA MARIA SILVA DOS SANTOS, Cozinheira**, Matrícula nº **93283**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Giovanna dos Santos Araujo - 24/06/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EE4DE34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3215/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALISSON DE ARAUJO BEZERRA, Pintor**, Matrícula nº **20267**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Gutemberg Marques Bezerra - 16/05/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FFCC7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3216/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6000**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/05/2005 a 20/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A62905C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3217/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIA BRANDAO CAPELLA, Auxiliar administrativo**, Matrícula nº **18348**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/07/2022 a 09/07/2022**.

CUMPRA-SE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47DF407C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3218/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBENIR TORRES DE MELO, Auxiliar do Setor de Pagamentos**, Matrícula nº **20491**, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/09/2022 a 15/09/2022**.

CUMPRA-SE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98008DC0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3219/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ADRIANO DA SILVA, Professor I**, Matrícula nº **19743**, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2022 a 10/07/2022**.

CUMPRA-SE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:512042BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3220/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVALDO TAVARES BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **18375**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2022 a 07/07/2022**.

CUMPRA-SE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32F1DA76**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3221/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROGERIO GALLO, Médico**, Matrícula nº **93001**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 16/06/2022**.

CUMPRA-SE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B513A366**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3222/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor I**, Matrícula nº **5413/11544**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo

Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2022 a 11/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03D8476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3223/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente Endemias, Matrícula nº 7383**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EA44E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3224/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONICA HORTENCIA DE MELO, Agente Endemias, Matrícula nº 7389**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE393693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3225/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA ARANDAS, Prof Geografia-Ii, Matrícula nº 12116**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 03/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08ACC320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3226/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7450**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2022 a 10/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEEEE2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3227/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7450**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/06/2022 a 24/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9719C0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3228/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSANGELA WANDERLEY DE MENEZES, Psicólogo, Matrícula nº 2401, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6EEDC07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3229/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), MARIA SANDRA DE LIMA, Professora, Matrícula nº 8993, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Professora de Sala de Leitura na Escola Professor Petronio Fernandes da Silva, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de 25/08/2022 a 24/08/2023.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C796A711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3230/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2619, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Agente de Disciplina na Escola Jaime Luna, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de 25/08/2022 a 20/02/2023.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6AB6407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3231/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2504, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Agente de Disciplina na Escola Professor Mário Matos, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de 25/08/2022 a 20/02/2023.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E17165ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3232/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOÃO AMORIM BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 92459, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 25/08/2022 a 08/09/2022.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCC992A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3233/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ADRIANA FERRO DA SILVA, Recepcionista, Matrícula nº 92528, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 01/09/2022 a 15/09/2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15234DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3234/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCIARA DE MELO SILVA, Enfermeira**, Matrícula nº **93179**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2022 a 13/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:851264F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3235/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE MARIA VILELA RAMOS, Técnica de enfermagem**, Matrícula nº **92481**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/07/2022 a 21/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DC7B041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3236/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA EMANUELLY PADILHA CHAVES, Enfermeira**, Matrícula nº **92671**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2022 a 13/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5631972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3237/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAQUEL ALVES TAVEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **92516**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/08/2022 a 18/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:575BDA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3238/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEPH MATEUS DA SILVA, Recepcionista**, Matrícula nº **92427**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2022 a 07/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4AA74F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3239/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **93053**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/06/2022 a 17/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B85D1D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3240/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUANA VANESSA DE AZEVEDO COSTA TORRES, Enfermeira**, Matrícula nº **92407**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/08/2022 a 07/08/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 0399396B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3241/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSILEIDE DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **92434**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2022 a 28/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 34D47A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3242/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLAUDIO DIONISIO FERREIRA, Médico**, Matrícula nº **92768**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/08/2022 a 24/08/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 69EE5AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3243/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSEFA ROZELI NASCIMENTO COSTA, Artesã**, Matrícula nº **93068**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/08/2022 a 15/08/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 9C1FB6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3244/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MONICA CARNEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **91209**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2022 a 28/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B5F9CDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3245/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAYSE MAGALHAES PATRICIO BELO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **91236**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2022 a 03/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B8D263F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3246/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(100) cem dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/06/2022 a 17/09/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7FF72C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3247/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILMARY FELIX DE MOURA XAVIER, Agente Disciplina**, Matrícula nº **11079**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2022 a 17/08/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D36F0FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3248/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE SOUZA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **183**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(80) oitenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/08/2022 a 10/11/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:407C20B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3249/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/06/2022 a 27/08/2022**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:788631F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3250/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO SOUSA BRANCO, Técnico Tributário**, Matrícula nº **16726**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 11/01/2021, com vigência a partir de **01/11/2021 a 30/11/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5414D635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3251/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIVANIA DE MORAES OLIVEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **93318**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Louyze de Moraes Silva - 08/02/2022; Pedro Theodoro de Moraes Silva - 22/12/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A19FCD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3252/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILENE GOMES DE SOUZA, Monitor de transporte Escolar**, Matrícula nº **20388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Carlos Daniel Gomes de Souza - 29/06/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80639620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3253/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professor**, Matrícula nº **2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: **Edjane Maria da Silva Alves**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II,

da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/08/2022 a 07/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A80D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3254/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE BRITO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50695**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: **José Francisco de Brito**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/09/2022 a 10/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D81AB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3256/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCINEIDE SOARES LEAL, Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº **92493**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe: **Otília Aleixo da Silva**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/09/2022 a 18/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24CCA0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3258/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SANDRA DE SOUZA BARBOSA, Merendeira**, Matrícula nº **8637**, lotado(a) na **Secretaria de**

Educação, licença por (08) oito dias, em virtude do falecimento de sua irmã: Verônica Maria de Souza Ferreira, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/09/2022 a 10/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A37DD8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3259/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILMARA ALVES BARROS MARQUES, Educador Social**, Matrícula nº **31262**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anna Lívia Alves Barros Marques - 09/09/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FF413E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3260/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LEANDRO MELO DE SANTANA, Monitor de transporte Escolar**, Matrícula nº **20409**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Aurora Marcelino Melo - 02/08/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEBB1583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3262/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENOVEVA ALVES DE BRITO, Conselheiro**, Matrícula nº **9244**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 10/01/2020, com vigência a partir de **05/10/2022 a 03/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF743053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3263/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a BIENVENIDO G GARCIA, de 15/06/1977 a 23/03/1978; MOVETERRAS DO BRASIL S/A, de 19/02/1982 a 14/01/1983; PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 01/04/1986 a 31/10/1990, concernente ao(a) servidor(a) **MANOEL VALTER PEREIRA, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais**, Matrícula nº **1361**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na totalização de **(06) seis anos, (03) três meses e (05) cinco dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 14 de setembro de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8F123BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3264/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, de 01/01/2006 a 06/01/2014, concernente ao(a) servidor(a) **ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA, titular do cargo de Professor I**, Matrícula nº **8618**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **(08) oito anos e (08) oito dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 13 de setembro de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A2912B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3265/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Professor II**, Matrícula nº **428**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) e 01 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 1991 a 23 de setembro de 2001 e 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 29/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BC010D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3266/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CLAUDEANE RODRIGUES MONTEIRO**, titular do cargo de **Recepcionista**, Matrícula nº **92419**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2022 2 00058 186 0017688 01**, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/09/2022 a 21/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:995496B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3267/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

CONCEDER a **HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO, Professor I**, Matrícula nº **2328**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão: Erasmo Roberto Pereira Filho, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/09/2022 a 29/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD95B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3268/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº **11596**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 20% (vinte por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA FRANCISCO PEREIRA LOPES**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência a partir de 15 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:021B9BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3269/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº **5366**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 10% (dez por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência a partir de 12 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5922B86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3270/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA THAMIREZ GOMES DE MELO, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº **11583**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 40% (quarenta por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade**

escolar **ESCOLA JULIÃO CAPITÓ FILHO**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência a partir de 26 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1387788C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3271/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria 2544/2022-SAD, que concedeu o gozo de (06) seis meses de Licença Prêmio a servidora **ISABEL CRISTINA SOARES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5974**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em virtude do indeferimento da licença prêmio por esta pasta, tendo sido portanto, confeccionada a portaria indevidamente.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85E8CD45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação datada de 31/08/2022, no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao PE 046/2022-PMG**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 52 – Código Identificador: CAABBDE7 – **ONDE SE LÊ:** R\$ 787.583,80 (Setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos oitenta e três reais e oitenta centavos); **LEIA-SE: 717.583,80 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).**

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:86223F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022-FMS**

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, CNPJ 09.342.856/0001-10**, nomeado por meio da Portaria nº016/2022 – GP, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FMS**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns. **Data e Hora Da Retomada: 28/09/2022, às 09:00H(Horário de Brasília)**. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro -

Garanhuns/PE(Novo endereço), pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JORGE VELOSO DOS SANTOS

Pregoeiro
Portaria nº016/2022-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0C1A1B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2022-FMS**

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, CNPJ 09.342.856/0001-10**, nomeado por meio da Portaria nº016/2022 – GP, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição de veículos destinados à implantação do Transporte Sanitário Eletivo, oriundo da Emenda Parlamentar Proposta nº 09342.856000/1220-01, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Data e Hora Da Retomada: 28/09/2022, às 10:00H**. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE(Novo endereço), pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JORGE VELOSO DOS SANTOS

Pregoeiro
Portaria nº016/2022-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9A53C6FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
162/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O Município de Goiana/PE, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público a realização de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, no valor estimado de **R\$ 371.243,86 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Reconstrução do Pórtico da Alvorada, localizado no centro do Município de Goiana/PE, conforme as especificações das planilhas orçamentárias, projeto básico e demais anexos que integram o edital. Data da entrega dos envelopes: **14.10.2022**, no horário: 09h30, local: Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE. O edital pode ser adquirido através do endereço eletrônico: cpl@goiana.pe.gov.br

Goiana, Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 2022.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:A839F8F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 086/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PACIENTES ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE, onde se lê RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2022 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2022 às 08:00h. INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2022 às 09:00h., leia-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2022 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2022 às 08:00h. INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2022 às 14:00h., publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de setembro de 2022 – Edição nº 3180. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 963596). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8:00h às 13:00h.

Goiana/PE, 26 de setembro de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:50DA3754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PE Nº 049/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

O Município de Goiana-PE, através da Secretaria de Educação e Inovação, por intermédio da CPL, torna público o **CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 077/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2022**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES PAARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I e II ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO**, por solicitação da Secretaria de Origem, através do Ofício nº 1.113/2022. Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 26 de setembro de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:57DC46E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022,
FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 048/2022
Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 076/2022

Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

Contratada: MR LICITAÇÕES – LTDA EPP
CNPJ:41.687.100/0001-15

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do CMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil), para atender as necessidades das Unidades das Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotações Orçamentárias: 12.361.0016.2168.0000;
12.361.0245.2177.0000; 12.365.0245.2185.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 01 de setembro de 2023

Goiana, 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:64DE7D9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022,
FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 048/2022

Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

Processo Licitatório: nº 076/2022

Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

Contratada: NATURE MAX CNPJ:37.627.260/0001-00

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do CMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil), para atender as necessidades das Unidades das Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 47.093,70 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e setenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotações Orçamentárias: 12.361.0016.2168.0000;
12.361.0245.2177.0000; 12.365.0245.2185.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 01 de setembro de 2023

Goiana, 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:45545D8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022,
FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 021/2022

Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

Processo Licitatório: nº 031/2022

Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

Contratada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI ME, CNPJ-Nº: 35.458.953/0001-82

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de mobiliário (mesas de trabalho, cadeiras, móveis de aço, conjuntos FNDE e móveis para berçário) para atender as necessidades da CMEI'S – centro Municipal de Educação Infantil, através da Secretaria de Educação Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 157.404,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotações Orçamentárias: 12.361.0245.2177.0000; 12.365.0245.2185.0000; 12.361.0245.2087.0000

Elemento: 4.4.90.52.00

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 19 de setembro de 2023

Goiana, 22 de setembro de 2022

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:4DC487AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022, FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Ata de Registro de Preço nº 216/2022.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 095/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: **SO MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.650.356/0001-27, representante: **Cloves Bezerra Lucena Filho.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de material médico hospitalar (material penso) para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 273.301,50 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 734/735

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE - PAB FIXO

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 597

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 710

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24H

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 718

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 725

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 216/2022: 05 de setembro de 2023.

Goiana, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:F3C2D3AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022, FIRMADO EM 16 DE AGOSTO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Ata de Registro de Preço nº 221/2022.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 095/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, representante: **Adriano Holanda Ferreira.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de material médico hospitalar (material penso) para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 11.990,60 (onze mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 734/735

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE - PAB FIXO

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 597

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 710

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24H

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 718

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 725

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 221/2022: 16 de agosto de 2023.

Goiana, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:5BF06A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022, FIRMADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Ata de Registro de Preço nº 265/2022.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 096/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 41.467.016/0001-96, representante: **José Miguel dos Santos Neto**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para pintura predial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 334.953,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 578

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 265/2022: 09 de setembro de 2023.

Goiana, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:68019D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DA ATA Nº 196/2022

ERRATA DA ATA 196/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade de Contratação: Contrato de Fornecimento. Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: Nº 079/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 41.511.821/0001-70.

Objeto: Correção do número da Ata de Registro de Preços.

Onde se lê: 197/2022

Leia-se: 196/2022

Goiana, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:703B4A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Ata de Registro de Preço nº 267/2022.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 096/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: E & M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.708.262/0001-73, representante: **Elvis José de Brito**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para pintura predial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 45.788,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 578

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 267/2022: 12 de setembro de 2023.

Goiana, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:8CC56526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022
CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DE CONVÊNIO Nº 008/2021 SEMAS/PMG

Processo Nº: 025/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Serviço. EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS, NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ENDÊMICAS, PARA USO EM ÁREAS DE RECAATINGAMENTO E ARBORIZAÇÃO RURAL E URBANO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2021 ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: Geraldo Divino dos Reis. CNPJ: 05.198.596/0001-08, pelo valor de R\$73.757,99.

Granito, 23/09/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL,
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A76EFAE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2022 - CONCORRÊNCIA Nº003/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I (CRECHE ALPES SUIÇOS), LOCALIZADA NA RUA ADELIA DA SILVA PEREIRA, NO BAIRRO ALPES SUIÇOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PE. Valor estimado: R\$3.398.668,21 (três milhões e trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). Data de abertura e realização: 14/11/2022 às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 26 de setembro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES -
Presidente-CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:9324DF88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 141/2022 – Processo Licitatório nº 082/2022 – Inexigibilidade nº 016/2022. Objeto: Contratação direta, através de inexigibilidade, do artista Flávio Augusto Viana Gadelha, para confecção e instalação de monumento em homenagem a passagem do Bicentenário da Independência do Brasil, através da empresa Laura Mabel Ramos Buarque Gadelha 34663967434. **Empresa:** LAURA MABEL RAMOS BUARQUE GADELHA 34663667434, CNPJ nº 47.499.602/0001-07. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 19/09/2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:A85020E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021 – Processo Licitatório nº 049/2021 – Tomada de Preços Pública nº 002/2021. Objeto: Aumento, a supressão de serviços que não estavam previstos no projeto inicial e a dilação do prazo de execução, conforme justificativa apresentada por meio do Ofício nº1953/2022, datado em 01/09/2022, Parecer Jurídico nº275/2022, mediante as motivações técnicas da empresa contratada. **Empresa:** C3 ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 20.198.694/0001-20. **Valor Acrescido:** R\$ 99.173,51 (noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), **Valor Suprimido:** R\$ 47.068,31 (quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e trinta e um centavos), **Valor Total do Aditivo:** R\$ 3.299.049,90 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Data de assinatura:** 29/08/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:531DBC87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº057/2017- Processo Administrativo nº037/2017- Dispensa nº011/2017- Errata na Publicação do dia 22/09/2022- edição nº3180, onde se lê: Valor aditado: R\$ 1.171,25 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais e R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anual, **leia-se:** Valor aditado: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais e R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anual.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:5FF7E329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022 – AVISO DE RESULTADO DE
IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, com sede na Rua Doutor Regis Velho, Nº 156, Boa Vista, Gravatá/PE, torna público resposta a impugnação apresentada pela empresa: AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.020.062/0001-47, ao Pregão Eletrônico 009/2022, Processo 023/2022, cujo o objeto é: Objeto: **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal líquido e gasoso, ar comprimido em cilindros e locação de sistemas de ar e sistemas de vácuo destinados a atender as necessidades do Hospital Paulo da Veiga Pessoa e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, através do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá-PE.** Valor Global Máximo Estimado R\$: **1.450.992,60.** A empresa apresentou impugnação tempestivamente. Resultado Impugnação: Indeferido. Laudo Técnico e Resposta podem ser adquiridos na sala da CEL - Gravatá, ou por e-mail: celsaudegravata@gmail.com.

Torna-se público aos interessados que a reabertura do Processo Nº 023/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022 será em 10/10/2022 às 11:00h. Edital e anexos: podem ser obtidos a partir das 11:00h, do dia 27/09/2022, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou pelo e-mail celsaudegravata@gmail.com. demais informações podem ser obtidas presencialmente ou eletronicamente na CEL no Endereço e e-mail supracitados, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:42A0823D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES / CEL
REABERTURA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, com sede na Rua Doutor Regis Velho, Nº 156, Boa Vista, Gravatá/PE, torna público aos interessados que a **REABERTURA** do Processo Nº 009/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção em diversas unidades de saúde localizadas no Município de Gravatá-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital.** Valor Global Máximo Estimado R\$: **R\$ 350.091,75.** Edital e anexos: podem ser obtidos a partir das 10:00h, do dia 27/09/2022, pelo e-mail celsaudegravata@gmail.com. Data da sessão pública 13/10/2022 às 11:00h. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CEL no Endereço e e-mail supracitados, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Gravatá/PE, 26 de setembro de 2022.

ALDI CONSTANTINO

Presidente da CEL

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:9ACCC3FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ANÁLISE PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ÁGUA (VIGIAGUA) PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 02.472.743/0001-90 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000 UNIDADE: 69.100 PROGRAMA: 1030450422.133 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 FONTE: 600.0004 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2022**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:CDD604F2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 027/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402, inscrita no CNPJ Nº 44.666.371/0001-82 **VALOR DO CONTRATO:** o valor total de **R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 49.000 UNIDADE: 49.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.120 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2022..**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:872FD60A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 174/2022 DO
CONTRATO Nº 514/2020 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento **Reequilíbrio Econômico Financeiro, no percentual de 23,82% do Contrato nº 514/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E**

SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA ITABAIANA (PARTE II) CENTRO; RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.587/0001-07 **VALOR:** O presente termo aditivo possui o valor total de **R\$ 116.463,90 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.100 Ação Governamental: 1545130121.014 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 500.0000 Data de assinatura do Aditivo: 20 de setembro de 2022**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:496A7BB5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, localizada na Avenida Dom Pedro II, 830, sala 03, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88.509-000, sob telefone de contato: (49) 9.8801-0233 – (49) 9.9156-4246 - (49) 9.9132-9784, e-mail: licitacao@govendasonline.com.br.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Refrigerador Duplex - Refrigerador Duplex, 220v mínimo 380 litros totais. Com gavetão de legumes transparente. Prateleiras reguláveis e removíveis. Freezer com no mínimo 76 litros de capacidade do freezer com divisões, Frost-free.	PANASONIC / FROSTFREE / BT41 BRANCA	10	R\$ 3.726,00	R\$ 37.260,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais).**

VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B729E87D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2022, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2022,

Nat.: Fornecimento, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – DECONUR, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE REFORMAR E REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE DEPARTAMENTO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ R\$ 60.143,47 (sessenta mil cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 28.09.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 10.10.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 10.10.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE

DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 10.10.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital está disponível na plataforma do BNC (www.bnc.org.br) e no Portal da transparência do Município de Igarassu (https://transparencia.systemainformatica.com.br/publicacao/views/transparencia/licitacao-transparencia.xhtml?id=pmigarassu).

Igarassu, 26 de setembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2631C997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato nº 105/2022

PL nº 086/2022- Inexigibilidade nº 013/2022. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **F VILDEMAR S. DA COSTA-ME “MZX ENTRETENIMENTO”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 02h, no dia 29.09.2022 com o(a) **Banda Toca do Vale**, em praça pública no distrito de Serrolândia. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F0000D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 086/2022

Inexigibilidade nº 013/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 086/2022, Inexigibilidade 013/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Administrativo nº 086/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **F VILDEMAR S. DA COSTA-ME “MZX ENTRETENIMENTO”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, sediada na rua Sete, 41, conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque 02 Irmãos, Fortaleza-CE, CEP 60.761-310, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Francisco Vildemar Santiago da Costa**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), RG nº CNH nº 04900605630-CE, CPF nº 040.390.043-37, residente e domiciliado(a) na rua B. nº 12, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-465, através de empresário exclusivo e representante do(a)s Banda “Toca do Vale”, conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 02h a apresentação, em Praça Pública no distrito de Serrolândia nas comemorações alusivas as festividades da Padroeira do distrito de Serrolândia “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 19 de setembro do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 23 de setembro de 2022

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0481445C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 334/2022

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES. O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Art. 15, § I; e

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Horizontal – passagem dos servidores por antiguidade, da faixa salarial E para a faixa salarial F aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
000776	MARIA VALDENICE DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR I
000942	ROSINEIDE MARTINS ALBUQUERQUE	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F0483C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 336/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NERIVALDO FELIPE DE FARIAS, matrícula nº 033502, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2FCBBF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 335/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSE MARCIO DA SILVA

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSE MARCIO DA SILVA, matrícula nº 025002, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo Motorista, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B5A45BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 337/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: MARIA PETRUCIA CARNEIRO SILVA

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA PETRUCIA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 030202, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 19 de setembro de 2022 e término no dia 19 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8B71776A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 339/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 013116, funcionário (a) admitido (a) em 26 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor II, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 05 de agosto de 2022 e término em 23 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5608DC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 340/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): EMMANNUELLE MACIEL ALVES.

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EMMANNUELLE MACIEL ALVES, matrícula nº 011716, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 27 de agosto de 2022 e término em 25 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:40B63A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 341/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSE SINVAL GOMES DA SILVA

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSE SINVAL GOMES DA SILVA, matrícula nº 000834, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:58422580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 333/2022

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL ANA CLAUDIA GOMES BELARMINO, MATRÍCULA Nº 002116.

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, ANA CLAUDIA GOMES BELARMINO, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico em Enfermagem, com matrícula funcional sob o nº 002116, da atual lotação, Secretaria de Saúde na UBS Antônio Bezerra da Rocha, localizado no Sítio Terra Dura, para cumprimento de sua jornada de trabalho na UBS Maria Sirina da Luz, localizado no

Assentamento Barra Verde - a partir do dia 21 de setembro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário de Administração (Interino)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:46EA5D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
015/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento da frota de veículos pertencentes ao município de Itaquitanga/PE,, Valor Máximo Total: **de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais) projeção para Combustíveis Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva – Centro, Cidade de Itaquitanga, Estado de Pernambuco, no dia 10 de outubro de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: cpllicitaitaquitanga2021@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitanga- PE, 26 de setembro de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:BA52D353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMAS nº 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Compras. Homologação do Pregão nº 005/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, DE PASSEIO, TIPO HATCH, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, visando estruturar a frota de veículos da Rede de Serviços do SUAS, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira-PE,** consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12, que sagrou-se vencedora do item único pelo valor global de R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais), nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Jaqueira (PE), 26 de setembro de 2022.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO

Gestora do FMAS do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:5E900336**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, que decorrente de convocação do Poder Legislativo, haverá no **dia 06 de outubro de 2022, às 09h (nove horas), 01 (uma) AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no Auditório da Escola Estadual Rural Manoel Gomes de Sá, com representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados, representante do Sinpro-PE, e, classe dos Professores da rede municipal de ensino, para discutir sobre a utilização/destinação dos recursos do Precatório do Município de Jatobá, Processo de Execução 0802406-52.2016.4.05.8300, Requisição de Pagamento 2019.83.00.006.200316.

Gabinete da Presidência, aos 26 de setembro de 2022.

JAILTON PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do artigo 101, da Lei orgânica do Município.

ADRIANA BARROS DA SILVA

Secretária Executiva da Câmara

Ciente:

ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA**DORILÂNDIA ALVES DE A. PEREIRA****EDER RODRIGO N. DE CARVALHO****EUDES DE A. PEREIRA JÚNIOR****MARDÔNIO TOLENTINO VARJÃO****MAYÊNIO TAILLON B. DE LIMA****NILSON OLIVEIRA COSTA****IVALDO SILVA DANTAS JÚNIOR****Publicado por:**

Jeine Gomes de Souza

Código Identificador:1AC8935D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 050/2022/PMJ
DISPENSA Nº 019/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE. Atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 75 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a Ser Contratado: **Contratação De Empresa Para Locação de Equipamentos De Sonorização, Placas Metálicas, Iluminação, Palco, Gerador de Energia, Banheiros Químicos, Pannel de Led, Conforme Características Constantes do Anexo I - Termo De Referência**

Favorecido: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 40.557.130/0001-44

Prazo de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor Total: **R\$ 42.022,00 (Quarenta e dois Mil e vinte e dois reais)**

JATOBÁ, 26 de setembro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:3A6C6957**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PROCESSO Nº 005/2022/- FME****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022**

O Município de Jatobá comunica que, a Dispensa Eletrônica de nº 003/2022- processo administrativo 005/2022-FME de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA PARA AENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JATOBÁ/PE**, que o presente certame foi declarado **FRACASSADO**, houve interessados que participaram do certame, com a apresentação de propostas, porém não houve o preenchimento dos requisitos legais e editalícios mínimos para a contratação. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 26 de setembro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:B192DF82**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 049/2022 -PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA POPULAÇÃO DE JATOBÁ/PE, OFERECENDO ATIVIDADES INTEGRADAS DE VALORIZAÇÃO A CIDADANIA E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.**

-Contrato Nº: 059/2022/PMJ

-Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.**

- CNPJ: 03.485.324/0001-55

- Valor contratado: **R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais)**, para o período 04 (quatro) meses.- **Fundamentação Legal: Art. 74 inciso III alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.**

JATOBÁ -PE, 21 de setembro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

ALESSANDRO SILVA FEITOSA

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:594F7672**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA**

CORREÇÃO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021-PMJ

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 22/09/2022, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: A83AFE86**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: “a vigência contratual por mais 30(trinta) dias” (ALTERAÇÃO SECRETARIA INFRAESTRUTURA).

Leia-se: “a vigência contratual por mais 45(quarenta e cinco) dias”.

JATOBÁ/PE, 26 de setembro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:B0735B54**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o **Processo nº 065/2022 Pregão Eletrônico nº 027/2022**, cujo fica suspenso **SINE DIE** por assunto de interesse da Administração Pública.

Joaquim Nabuco, 26 de Setembro de 2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO

Secretario de Saúde.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:A99B6EC8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE 2ª NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

NOTIFICADA: GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.021.664/0001-01, com sede na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02 A, Centro, Caetés/PE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para necessidades do Município de Jupi/PE.

Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2022. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos até o dia **28/09/2022**, pela secretaria de Administração. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

A secretária de Administração dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

A empresa **GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** celebrou com o Município de Jupi os Contratos Administrativos nº 027/2022 (Prefeitura Municipal), 028/2022 (Fundo Municipal de Saúde) e 029/2022 (Fundo Municipal de Assistência Social), conforme Edital do Processo nº 021/2022 e anexos.

Conforme estabelecia o Edital:

ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)

4.3. O prazo para a entrega dos produtos solicitados será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento dos pedidos.

Além disso, a empresa **GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ao subscrever os Contratos Administrativos, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital, e Contratos Administrativos, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda o **prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem mais para o momento.

Jupi, 26 de setembro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo

Código Identificador:C7CBD77F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL-RETIFICADO**

Processo: 039/2022-Pregão Eletrônico: 13/2022. Objeto Nat.: Contratação de empresa de locação de veículos para a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 4.517.162,16. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 26 de setembro de 2022.

CICERO LEANDRO VIEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo

Código Identificador:2C1F11CC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 344/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de **licença paternidade** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE EDSON DE AGUIAR SANTOS** portador(a) do CPF nº 111.665.624-84, contados a partir de 20/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:0494166E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CPL nº 084/2022-CPLC. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção em Geral, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 1.618.949,48.** **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2022 à 31 de agosto de 2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:87A992F0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção em Geral, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº **005/2022**, com validade até o dia 31/08/2023. **Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.0008.831/0001-17.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA.

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:7A797B1A

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE, inscrito no CNPJ: 10.369.937/0001-92. **Pregão Eletrônico nº 008/2022-FMS - Processo Licitatório nº 008/2022-FMS.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E PALESTRAS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA JUREMA, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE

PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS, EM PROL DO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS QUE ABRANGEM A BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS DISPOSITIVOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 192.429,95** Início do acolhimento das propostas: **28/09/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/10/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/10/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.bnc.org. ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Telefone para contato: (87) 981453610.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:62C83751

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- 1

Processo Adm: Nº 005/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$638.610,60(seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos):**INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(38412815000150) com os lotes: 8, 16, 19, 25, 26, 32, 35, 47, 49, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 76, 84, 86, 87, 91, 92, 99, 100, 102, 107, 109, 110, 115, 118, 119, 121, 128, 130, 133, 136, 137, 138, 140, 144, 145, 149, 152, 153, 158, 160, 165, 169, 171, 177 e 180 no valor total de R\$61.626,80 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI**(40074135000116) com os lotes: 2, 4, 7, 10, 14, 17, 20, 29, 33, 37, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 54, 56, 73, 80, 81, 83, 90, 94, 95, 106, 114, 120, 123, 131, 134, 139, 141, 146, 148, 154, 156, 157, 162, 167, 173, 178, 179, 182 e 185 no valor total de R\$236.856,80 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com o lote: 9 no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com o lote: 1 no valor total de R\$1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).**DLM HOSPITALAR EIRELI**(34186181000104) com o lote: 111 no valor total de R\$1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).**MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**(30034749000110) com os lotes: 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 85, 88, 89, 93, 96, 97, 98, 101, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 135, 142, 143, 147, 150, 151, 155, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 181, 183, 184 e 186 no valor total de R\$334.707,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 26 de setembro de 2022

BRUNA FERREIRA DA SILVA

Condutor de Processos

Publicado por:

Bruna Ferreira da Silva

Código Identificador:63FD0FB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- 1
Processo Adm: Nº 005/2022**

Homologação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. Homologo as Empresas vencedoras valor total: R\$638.610,60(seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos): **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(38412815000150) com os lotes: 8, 16, 19, 25, 26, 32, 35, 47, 49, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 76, 84, 86, 87, 91, 92, 99, 100, 102, 107, 109, 110, 115, 118, 119, 121, 128, 130, 133, 136, 137, 138, 140, 144, 145, 149, 152, 153, 158, 160, 165, 169, 171, 177 e 180 no valor total de R\$61.626,80 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI**(40074135000116) com os lotes: 2, 4, 7, 10, 14, 17, 20, 29, 33, 37, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 54, 56, 73, 80, 81, 83, 90, 94, 95, 106, 114, 120, 123, 131, 134, 139, 141, 146, 148, 154, 156, 157, 162, 167, 173, 178, 179, 182 e 185 no valor total de R\$236.856,80 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com o lote: 9 no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com o lote: 1 no valor total de R\$1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DLM HOSPITALAR EIRELI**(34186181000104) com o lote: 111 no valor total de R\$1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais). **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**(30034749000110) com os lotes: 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 85, 88, 89, 93, 96, 97, 98, 101, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 135, 142, 143, 147, 150, 151, 155, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 181, 183, 184 e 186 no valor total de R\$334.707,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 26 de setembro de 2022

ROSINETE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde**Publicado por:**
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:C9E194EE**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 051/2022**

Objeto: Recebimento de propostas para eventual aquisição e instalação de sistema de vídeo monitoramento para as Escolas da rede Pública de ensino e secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor **R\$ 38.511,32** (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Data de recebimento das propostas: até o dia 07 de outubro de 2022 as 12:00h (doze horas)

Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 26 de setembro de 2022.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária de Educação**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BF412832**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/PMLG**

Processo Nº: 011/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE, CONFORME CONVÊNIO Nº023/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEDUH) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Valor: R\$ 627.274,49 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Consideram-se como **CLASSIFICADAS**, na ordem apresentada, as propostas das empresas: 1) INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.001.216/0001-59, no valor de R\$488.057,56 (quatrocentos oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); 2) MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 32.219.949/0001-73 no valor de R\$503.408,62 (quinhentos e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos); 3) C&M CONSTRUTORA, CNPJ:17.331.335/0001-95 no valor de R\$521.367,63 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); 4) CRS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 27.348.365/0001-68, no valor de R\$524.775,56 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 4) PROMOV EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.350.372/0001-90, no valor de R\$565.856,10 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e, **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa: 1) ÁGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO, CNPJ: 34.737.334/0001-64. Não havendo interposição de recursos administrados no período de 5 dias úteis, a CPL, recorre “ex-officio” dessa decisão ao Exmo. Prefeito para homologação e adjudicação do objeto ao vencedor do certame. Não havendo mais nada a ser apreciado no momento a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

Lagoa dos Gatos, 26 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações**IÊDA ASSUNÇÃO**
Presidente**Publicado por:**
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:FAAE28CE**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA**

Fica reaberto a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à **Construção de 02(duas) Quadras poliesportiva**, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor global R\$ 508.473,66(quinhentos e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data da Sessão: 14 de outubro de 2022 às 10hs00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site <https://transparencia.lagoagrande.pe.gov.br/>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de

09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpplagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 26 de setembro de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:74843BA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SME Nº 025/2022, Tomada de Preço SME Nº 003/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA, PROJETO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Valor máximo aceitável: R\$ 255.976,63 Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, no dia **18/10/2022 às 10:00h**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpplml@homail.com.br, Edital e anexos disponível pelo site www.lajedo.pe.gov.br.

Lajedo, 26/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –

Presidente.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:87AF6641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PML nº 055/2022 Pregão Eletrônico PML 015/2022. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. (**Registro de preços**) para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza, utensílios de limpeza e material de higiene pessoal para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Lajedo, itens fracassados do Pregão Eletrônico PML 006/2022 e Pregão Eletrônico FMS 008/2022, conforme consta na planilha constante no Anexo I Termo de Referência. Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. Valor máximo total aceitável R\$ 356.540,22. Início do acolhimento das propostas: 27/09/2022 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/10/2022 às 08:00h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances: 07/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília). Edital no site www.bnc.org.br ou através do sítio eletrônico www.transparencia.lajedo.pe.gov.br –

Lajedo/PE, 26/09/2022. -

JOSÉ ERONALDO DE MELO –

Pregoeiro.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:50EA234F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
DESCONSIDERAR NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 10.143.246/0001-76, vem através desta, **DESCONSIDERAR A NOTIFICAÇÃO** a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.238.558/0001-02, na EDIÇÃO (3180) - CÓDIGO DO IDENTIFICADOR (D9AA1AA2) no dia 22/09/2022, referente as Atas de Registro de Preços SME 017/2022 e a Ata de Registro de

Preços PML 020/2022, Processo Licitatório nº 037/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022, visto que a mesma tinha efetuado suas entregas.

Lajedo/PE, 26 de Setembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:72CB90F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 065/2022**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 065/2022, originado do Processo SME Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 006/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de Manutenção Predial programada e não programada de ambientes internos e externos de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lajedo/PE.

EMPRESA-FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº: 26.871.462/0001-78

END: Rua Professor José Brandão, 289, sala 0405, Boa viagem, Recife/PE

CONTRATO: 065/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)

Lajedo/PE, 21 Setembro de 2022.

GEROGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:6A2100E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

PROCESSO SME Nº 020/2022, Tomada de Preço SME Nº 002/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO C, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Após a apresentação do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município, comunica-se resultado do julgamento da Proposta de Preço, sendo declarada vencedoras as empresas: **S C DE SOUSA DA SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.250.978/0001-13 apresentou o melhor valor global **R\$ 1.644.054,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavo)**. Declaro o processo adjudicado. Fica o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a nossa decisão e após término deste prazo o processo será encaminhado para o Secretário Municipal de Educação para que seja homologado. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpplml@homail.com.br.

Lajedo/PE, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO -

Presidente

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:ADA776C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 047/2022, Tomada de Preço PML Nº 007/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, após interposição de impugnação administrativo, comunica-se o deferimento parcial deste, retificando-se, portanto, o edital. Comunica-se que o edital retificado fica disponibilizado no sítio eletrônico oficial, ao passo que o Local da Sessão de Abertura permanece na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, Sala de Licitação, e a data de abertura fica marcada para o dia **19/10/2022 às 10:00h**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@homail.com.br, Edital e anexos disponível pelo site www.lajedo.pe.gov.br.

Lajedo, 26/09/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8C4B8366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

PROCESSO SME Nº 019/2022, Tomada de Preço SME Nº 001/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE DIAS NO DISTRITO SANTA LUZIA, ESCOLA DOM JOÃO DA MATA, NO DISTRITO DE IMACULADA E ESCOLA JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA, NO DISTRITO OLHO D'ÁGUA DOS POMBOS, NESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE I: REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE DIAS NO DISTRITO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE II: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DOM JOÃO DA MATA, NO DISTRITO IMACULADA NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE III: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA, NO DISTRITO OLHO D'ÁGUA DOS POMBOS NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Após a apresentação do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município, comunica-se resultado do julgamento, da Proposta de Preço, sendo declarada vencedoras as empresas: **LAIANE QUERELEM LIMA DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 39.902.472/0001-75 apresentou o melhor valor para o **Lote I** sendo o seguinte valor **R\$ 299.523,21, (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, e a empresa **S C DE SOUSA DA SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.250.978/0001-13 apresentou o melhor valor para o **Lote II: valor R\$ 338.688,26 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)** e **Lote III: com o valor de R\$ 266.507,59 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. Declaro o processo adjudicado. Fica o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a nossa decisão e após término deste prazo o processo será encaminhado para o Secretário Municipal de Administração para que seja homologado. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@homail.com.br.

Lajedo/PE, 26 de Setembro de 2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO -
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D1AC5564

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

FORNECEDOR: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS: R\$ 17.052,00. Prazo: de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.**

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:97C1D936

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

FORNECEDOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS: R\$ 136.275,16. Prazo: de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.**

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:53616C02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 028/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022– FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa, **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede estabelecida na à Rua R, Nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP: 60.751.400, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, a enviar seu representante **prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 028/2022 - Pregão Eletrônico Nº 022/2022, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE FRALDAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 12/09/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3172, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 26 de Setembro de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:71CFC7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

FORNECEDOR: LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.423.106/0001-72. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS:** R\$ 4.231,20. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9D8F4D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

FORNECEDOR: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.742.589/0001-57. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS:** R\$ 57.257,60. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A3C2EC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

FORNECEDOR: WEB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.043.648/0001-83. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS:** R\$ 390.996,74. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7F4473B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

FORNECEDOR: MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.416.437/0001-95. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS:** R\$ 21.760,00. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 22 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7FE15885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

FORNECEDOR: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.402.517/0001-14. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 045/2022, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Valor Global dos ITENS:** R\$ 23.208,56. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 23 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5759A6FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2022 -
FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO/PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro/PE, através do seu Gestor, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 003/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 26 de Setembro de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA.

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4CAA6A3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022-
FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022-
FMS**

FORNECEDOR: R B SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.005.185/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ACADEMIAS E SEUS PRÉDIOS DE APOIO, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/MAIO 2022. **Processo Licitatório nº 027/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 026/2022. Valor Global:** R\$ 1.500.000,00. **Prazo:** 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:981E8AE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2022**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2022

CONTRATO Nº 059/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LTDA EPP. **CNPJ:** 17.363.675/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.272,03. **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 05 de Setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:61ADCCDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

Processo Licitatório Nº 031/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140.120,16. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/09/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 07/10/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 26/09/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9578E2A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 080/2021 – DISPENSA Nº. 036/2021**

Extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo do prazo de vigência ao Contrato nº. 164/2021 – Processo nº 080/2021 – Dispensa nº 036/2021, por mais 12(doze) meses e reajuste de 9,091%(nove virgula zero noventa e um por cento), nos termos previstos em sua cláusula CLÁUSULA TERCEIRA – do valor, cujo valor contratado inicialmente foi de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), assinado em quatro de novembro de 2021, passando o presente termo aditivo depois de reajustado para R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), mensais, onde o mesmo passa a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Severino Costa, S/N, centro, Macaparana-PE, para instalação da sede do Cartório Eleitoral, no Município de Macaparana - PE. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e Severino Tavares de Lira, CPF: 135.763.054-91, residente na Rua Severino Costa, 97 - Macaparana/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 26 de setembro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3C932814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMAS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 03/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADA as empresas **TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 33.091.015/0001-61, **JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 36.207.681/0001-00, **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI**, CNPJ 08.853.117/0001-20 e **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ 41.551.578/0001-13, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que declarou **HABILITADAS** as empresas **JV TOLEDO VELOSO**, CNPJ 44.700.107/0001-18, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 13.350.372/0001-90, e **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.789.708/0001-98, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico do Setor de Engenharia, disponível na sede da prefeitura, na Rua Dr. José Higino, 80 – Centro – MARAIAL/PE, nos horários das 8:00 h às 13:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, Maraiial, 20 de junho de 2022.

JACSON FERNANDO TORRES T SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:E67FCBB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado ao longo de 12 meses de Produtos alimentícios, material de limpeza diversos, de higienização e descartáveis.

CONTRATO N.º 001/2022

Contratado: J C MATOS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº. 07.429.556/0001-47
Valor Total: R\$ 17.137,08 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023

Moreno/PE, 01 de fevereiro de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:6E1140CB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado ao longo de 12 meses de Material de Expediente, Papelaria e correlatos.

CONTRATO N.º 002/2022

Contratado: EDUARDO E CRISTINA ALVES DE MELO
CNPJ nº. 40.854.069/0001-05
Valor Total: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023

Moreno/PE, 01 de março de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:AA79CEDC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços para Controle de Pragas Urbanas, Dedetização e Desratização, bem como a SANITIZAÇÃO contra vírus da COVID-19, ao longo dos próximos 12 meses, de acordo com a necessidade do Contratante, que solicitará a prestação dos serviços contratados sempre que precisar.

CONTRATO N.º 003/2022

Contratado: CONSULT SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº. 39.415.092/0001-06
Valor Total: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023

Moreno/PE, 01 de março de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:72E80AB5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado ao longo de 12 meses de Garrações de Água Mineral de 20 litros e de Botijões de Gás-GLP.

CONTRATO N.º 004/2022

Contratado: MARIA BARBOSA CARVALHO
CNPJ nº. 01.902.361/0001-96
Valor Total: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Moreno/PE, 01 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:FBCB7A13

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva do Sistema E-Sic e alimentação em loco do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE.

CONTRATO N.º 007/2022

Contratado: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA
CNPJ nº. 26.071.569/0001-31
Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Moreno/PE, 04 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:E1DDC252

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Criação, implantação, manutenção, Suporte, Hospedagem do Website e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE.

CONTRATO N.º 008/2022

**Contratado: MARIA DA ANUNCIACAO FELICIO DA SILVA
07783401473**
CNPJ nº. 18.013.536/0001-07
Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Moreno/PE, 04 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:8D5AD7AE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviços de cessão de uso dos sistemas integrado, Portal da Transparência, e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Contracheque online, bem como Monitoramento Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE.

CONTRATO N.º 009/2022

Contratado: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 03.527.052/0001-09
Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Moreno/PE, 04 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:455DB62D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços permanente nas áreas assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas organizacional e tecnologia da informação e comunicação, compreendendo a informatização dos atos de plenário, suporte técnico à mesa diretora ,bem como apoio técnico e operacional a Secretaria Legislativa e no que se refere a implantação SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), bem como sua manutenção contínua, da Câmara Municipal de Moreno-PE.

CONTRATO N.º 010/2022

**Contratado: SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA -
ME**
CNPJ nº. 05.163.665/0001-30
Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023

Moreno/PE, 01 de junho de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:DF91ADA5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção geral no sistema de transmissões ao vivo nas mídias sociais, das sessões e eventos realizados na Câmara de Vereadores, incluindo instalação de software OBS e configurações no novo PC instalado para esse fim, substituição do cabeamento de transmissão personalizado no sistema 3.0, bem como treinamento de três servidores desta Casa Legislativa.

CONTRATO N.º 011/2022

Contratado: SIDNEY LIMA COSTA
CNPJ nº. 27.810.052/0001-80
Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vigência: 05/07/2022 a 05/08/2022

Moreno/PE, 05 de julho de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:3BE520D5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental, consoante a Lei no 8.159 de 08 de janeiro de 1991, do período de 1968 até 2021 pertencentes a câmara municipal de vereadores do Moreno-PE.

CONTRATO N.º 012/2022

Contratado: BRENO RODRIGUES LIMA - ME
CNPJ nº. 28.230.250/0001-60
Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Vigência: 19/08/2022 a 19/11/2022

Moreno/PE, 19 de agosto de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:F2C8BE82

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato é a realização de serviços locução e divulgação na Rádio WEB VHV, de assuntos de interesse da Câmara de Vereadores do Moreno, com no mínimo duas chamadas diárias de 30 segundos cada chamada, divulgando ações realizadas pela Câmara de Vereadores e de assuntos abordados nas Sessões Plenárias realizadas semanalmente na sede da Câmara em Moreno centro bem como no Anexo do Distrito de Bonança.

CONTRATO N.º 013/2022

Contratado: MILTON BERNARDES LUCENA
CPF nº. 127.169.874-91
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022

Moreno/PE, 01 de setembro de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:B93F6EA4

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção geral no sistema de transmissões ao vivo nas mídias sociais, das sessões e eventos realizados na Câmara de Vereadores, incluindo instalação de software OBS e configurações no novo PC instalado para esse fim, substituição do cabeamento de transmissão personalizado no sistema 3.0, bem como treinamento de três servidores desta Casa Legislativa.

CONTRATO N.º 014/2022

Contratado: SIDNEY LIMA COSTA
CNPJ nº. 27.810.052/0001-80
Valor Total: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Vigência: 01/09/2022 a 28/02/2023

Moreno/PE, 01 de setembro de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:CC856C6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Processo Licitatório Nº: 022/2022 - Comissão: CPL. Chamada Pública Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 008/2022. Nat.: Compras - Objeto Descr: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, conforme o disposto no §1º do art.14 da lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 250.714,00 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais). Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2022, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA, CNPJ: 10.542.397/0001-05, no valor total de R\$ 164.669,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) referente a 24 associados, e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA, CNPJ: 04.761.129/0001-73, valor de R\$ 21.100,00 (Vinte e um mil, cem reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP 55800-000, no horário de 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 26 de setembro de 2022.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2BEFEF41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Extrato de Contrato Nº 032/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit dormitório e colchão, para atender a necessidade da população afetada em decorrência das chuvas intensas no Município. Contratado: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.177.467/0001-04. Valor Total: R\$ 99.768,23 (Noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Vigência 16/09/2022 a 16/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F6FF8609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Extrato de Contrato Nº 033/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit dormitório e colchão, para atender a necessidade da população afetada em decorrência das chuvas intensas no Município. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17. Valor Total: R\$ 42.883,27 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D79B2A7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Extrato de Contrato Nº 034/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit dormitório e colchão, para atender a necessidade da população afetada em decorrência das chuvas intensas no Município. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.628.070/0001-38. Valor Total: R\$ 27.299,79 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:88FB6C77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. DISPENSA Nº 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022. CPL. Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Santos Dumont –Nº 10 - Centro, Nazaré da Mata - PE ,destinado ao funcionamento da Diretoria de Vigilância em Saúde, tais como programas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, SANAR, Controle de Tabagismo e Endemias. LOCADOR: Herundina Maria de Andrade Lima Araújo, inscrita no CPF de nº 658.515.794-04. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2022 a 01/09/20253.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:98A1D503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Extrato de Contrato Nº 051/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.908.034/0001-02. Valor Total: R\$ 40.394,10 (Quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:71ED9AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Extrato de Contrato Nº 052/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.256.200/0001-24. Valor Total: R\$ 18.304,00 (Dezoito mil, trezentos e quatro reais). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2FF4839E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 053/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Extrato de Contrato Nº 053/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.877.124/0001-76. Valor Total: R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0BCD5A45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 054/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Extrato de Contrato Nº 054/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.002.880/0001-17. Valor Total: R\$ 52.778,80 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:17B3F27E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Extrato de Contrato Nº 055/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA,INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.234.897/0001-31. Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:502D336D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 056/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: RG LUNA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.223.965/0001-19. Valor Total: R\$ 47.778,96 (Quarenta e Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:38A84074

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 057/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.223.965/0001-19. Valor Total: R\$ 25.888,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0A65B56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 058/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 058/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.817.043/0001-52. Valor Total: R\$ 67.302,60 (Sessenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:886E5F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 059/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.306.488/0001-97. Valor Total: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C6F3781D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 060/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.312.896/0001-26. Valor Total: R\$ 1.584,00 (Mil Quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:10B64FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Extrato de Contrato Nº 061/2022. CPL. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das unidades de Saúde do Município de Nazaré da Mata - PE. Contratado: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.844.928/0001-80. Valor Total: R\$ 13.063,50 (Treze mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E4DE9548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2022

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.197, de 16 de dezembro de 2021 e na Lei Nº 6.198, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) em favor da Secretaria de Esportes e Juventude, para atender despesas de custeios, destinados à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.073	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39-1500-23517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
27.812.3027.4.074	Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes	
3.3.90.39-1500-23523	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.900,00
	TOTAL	82.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.073	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30-1500-23511	Material de Consumo	65.009,00
14.422.3027.4.072	Implantação, Implementação e Gestão de Políticas Públicas Voltadas para a Juventude	
3.3.90.39-1500-23508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
04.122.7016.8.029	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEEJ	
4.4.90.52-1500-23504	Equipamentos e Material Permanente	9.491,00
	TOTAL	82.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:6DF2E2F4

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1057/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E PREPARO DA FOLHA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, **SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA FILHO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 387.970.034-68, a partir de 08 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:D7F6ABE2

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1056/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA**

DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, símbolo CC-4, **CALEB MELO DE MENDONÇA RAMOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 704.276.654-77, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:D59AE88C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1055/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-3 – **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA PEREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 029.279.254-96, a partir de 01 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:FE1B4B51

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1054/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-4 – **JONATHAN AUGUSTO JORGE GOMES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 110.868.964-75, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:86951DE0

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1053/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)** Símbolo CC-4 – **SHEYLA DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.735.314-00, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DA12DE86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1036/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 17 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:32A6EA63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1052/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 3, **GABRIEL JOSÉ BELÉM DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 101.443.634-61, a partir de 02 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CBE96DE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1051/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-4, **GABRIEL JOSÉ BELÉM DA SILVA**, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E49A761A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1050/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, **MIRELLE CRISTINA LOPES DA SILVA DE ASSIS**, Inscrita no CPF/MF sob nº 054.978.964-21, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:910B90C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1035/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC – 4, **KARLA REJANE ALMEIDA TEIXEIRA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 464.587.434-91, a partir de 13 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0C6BDE82

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1049/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 - **CARLOS ALBERTO D ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 497.879.264-91, a partir de 03 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2C9E94AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1034/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear no cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, **EVANIA MARIA DE ANDRADE**, Inscrita no CPF/MF sob nº 036.944.354-33, a partir de 11 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5CF4E6FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1048/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **ALEXANDRE RODRIGUES**

LOPES, DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-2, para exercer cumulativamente a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-SE, retroagindo os efeitos desse ato a 02/08/2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6E26EAF8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1033/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS** símbolo CC-4, **MANOELA CRISTINA DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.602.304-07, a partir de 11 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D29487BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1047/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-SE, **CARLOS ALBERTO D ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, a partir de 02 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7441FF9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1030/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-4 – **MARINA MESQUITA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 146.575.357-57, a partir de 04 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F12F3277

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1046/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 - **ALEXANDRE RODRIGUES LOPES**, a partir de 02 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4EF3850D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1031/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-4 – **CLAUDIA LUIZA FILGUEIRA DE MENEZES MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 963.871.574-04, a partir de 04 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5C4B772F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1045/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-5, **RICARDO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.256.024-77a a partir de 01 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:05E85139

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1032/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PESQUISA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-4 – **MARCONI JOSE FRANCISCO DO**

NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 079.496.384-60, a partir de 01 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:A05A1B16

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1041/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-5 – VICTOR JOSÉ BORGES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 104.950.604-96, a partir de 01 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:C70B9E83

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1042/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4 – MARCOS ANTONIO MELO DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob nº 078.252.634-99 a partir de 01 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:4E1BCA37

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1043/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-3, JEAN ROLIM DINIZ JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 703.590.554-51, a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:CC619F11

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1040/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DA GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-3 – PAULA SILVA BORBA, a partir de 04 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:CBA72351

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1039/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4 – MIZIA REBEKA RAMOS FERNANDES, Inscrita no CPF/MF sob nº 707.619.704-95, a partir de 22 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:EB3D0CCB

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1038/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC – 4, EDSON ALVES DE LIMA NETO, a partir de 21 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:CDC5F724

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1044/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3 – DAMARES MICAELLE DOS SANTOS LIMA, Inscrita no CPF/MF sob nº 112.219.234-71 a partir de 01 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:2C887288**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1037/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **ANALU DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 029.410.174-88, a partir de 18 de julho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:5CDAB05E**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JOÃO BATISTA DA COSTA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 448/2022**, proferido na data de 18 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.002623-2**, de **ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADO/PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº 10429646, contendo a seguinte **EMENTA**: “1. IPTU. Isenção. Proprietário aposentado/pensionista. 2. Exegese LC 03/1997, art 99, VI, com alterações da LC 56/2021. Isenção parcial. 3. Pedido procedente. 4. Benefício *pro rata*, incidente sobre 50% da propriedade”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 25 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:87ECF421**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
166/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE CRISTINA GONÇALVES CHAGAS**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 477/2022**, proferido na data de 31 de agosto de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001501.0**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU E TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1137504.3, contendo a seguinte **EMENTA**: “IPTU e TRSD. Reclamação contra lançamento. Divergência de dados cadastrais do imóvel. Pedido **CONHECIDO** e **jugado PROCEDENTE**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a

decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 25 de setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:858BC68F**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
167/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE EDNA LOPES SOUTO MAIOR**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 473/2022**, proferido na data de 30 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.003329-8**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU E TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1081218.0, contendo a seguinte **EMENTA**: “Reclamação improcedente. Lançamento do tributo sem irregularidade aparente ou demonstrada”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:E7DBFAC2**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
168/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE FRED FERREIRA DE MENDONÇA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 422/2022**, proferido na data de 09 de agosto de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.002214-8**, de **RESTITUIÇÃO DE IPTU**, referente ao imóvel de sequencial imobiliário nº 10107231, contendo a seguinte **EMENTA**: “IPTU. Restituição. Art. 280, da LC nº 03/97. Pagamento em duplicidade. Repetição de indébito. Pedido conhecido e julgado procedente”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:4847766C**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração

dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ODILSON BARBOSA MONFORT**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 488/2022**, proferido na data de 05 de setembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009644-3**, de **ISENÇÃO DE IPTU E TRSD APOSENTADO/PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº 1020959.0, contendo a seguinte **EMENTA**: “**Isenção de IPTU e TRSD para Aposentado ou Pensionista. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas do art. 99, VI, e art. 213, III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido conhecido e julgado improcedente**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:4DFCD540

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
170/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE EDNA LOPES SOUTO MAIOR**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 474/2022**, proferido na data de 30 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.003333-6**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU E TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1081226.1, contendo a seguinte **EMENTA**: “**Reclamação improcedente. Lançamento do tributo sem irregularidade aparente ou demonstrada**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:4CFDB332

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DESIGNA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.

Portaria Nº 007/2022

DESIGNA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Comunicação, a Sra. Patrícia dos Santos da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO ainda as determinações contidas na Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais e pessoas abaixo designadas, para compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** apresentadas na **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa no Município de Olinda.

I – Profissionais sorteados com vínculo funcional:

1. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA
2. ARQUIMEDES COSME BARBOSA DOS SANTOS

II – Profissional sorteado sem vínculo funcional:

ROBERTA DE QUEIROZ CAMPOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Olinda, 15 de setembro de 2022

SEVERINO PEREIRA LEITE JÚNIOR

Secretário de Comunicação em Exercício

Publicado por:

Gabriel José Belém da Silva
Código Identificador:4A2611CE

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2022 – SEPACTUR

PROCESSOS 2022 - PMO – CPL – I

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionados abaixo, relativos a contratação de empresas e atrações artísticas durante o Festival de Musica Cristã, no dia 17/09/2022, evento constante do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2022, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL (R\$)
036/2022	013/2022	TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME (Banda Trazendo a Arca)	08.744.960/0001-78	33.000,00
037/2022	014/2022	KING OF KINGS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Cantor Rodolfo Abrantes)	04.651.027/0001-03	20.000,00
038/2022	015/2022	ANDERSON EMANUEL BATISTA DA SILVA, (Cantor Anderson Batista)	042.320.434-38	3.600,00

Olinda, 23 de setembro de 2022

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:E2A665D6

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2022 – SEPACTUR

PROCESSOS 2022 - PMO – CPL – I

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionados abaixo, relativos a contratação de empresas e atrações,

no dia **21/09/2022**, durante a abertura da 49ª ABAV Expo Internacional de Turismo, em diversos pontos turísticos, e no Centro de Convenções, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL (R\$)
039/2022	016/2022	FABIANO SANTOS DA SILVA02954971495 (Orquestra do Maestro Osás no Mercado da Ribeira)	25.317.473/0001-48	R\$ 8.000,00
040/2022	017/2022	MARACAMBUCO FA CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO (Maracambuco - Pça. de São Pedro)	01.949.530/0001-43	9.000,00
042/2022	018/2022	LUANA NUNES MACIEL (Cantora Lu Maciel - Teatro Guararapes)	119.823.674-40	2.000,00
043/2022	019/2022	KNR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI (Marron Brasileiro - Casa Estação da Luz)	00.604.473/0001-06	43.000,00

Olinda, 26 de setembro de 2022.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:F20A0B5A

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2022 – SEPACTUR**

PROCESSOS 2022 - PMO – CPL – I

RECONHEÇO E RATIFICO o processo administrativo relacionado abaixo, relativo a contratação de empresa e atração artística, no dia 16/09/2022, durante o XII COPENE – Congresso de Pesquisadores Negros Brasileiros, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL (R\$)
035/2022	012/2022	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE (A.R.C. Afoxé Alafin Oyó)	09.032.427/0001-46	R\$ 18.000,00

Olinda, 23 de setembro de 2022.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:25A6CB0B

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

Formalização do quarto termo aditivo ao contrato de credenciamento nº 001/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **M R DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ Nº 02.644.600/0001-18, contratada. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Credenciamento firmado com a prestadora de serviços **M R DIAGNÓSTICO LTDA – DIMAGEM**, contados a partir do dia 16/08/2022.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:BD58DCED

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº
236/2022**

Formalização do contrato nº 236/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Licitatório nº 015/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **M F ODONTO LTDA**, CNPJ Nº 06.335.540/0007-06, contratada. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimentos e procedimentos odontológicos por meio de serviço itinerante, conforme demanda, através de Unidades Móveis de Saúde para atender às necessidades de saúde bucal do Município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Olinda, 02 de setembro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:02E20C2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 009/2022 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – Processo Administrativo Nº 020/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no site: www.bnc.org.br no dia **10/10/2022** às **09:00h**. **Recebimento das propostas do dia 27/09/2022** às **08:00h** ao dia **07/10/2022** às 13:00, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 26/09/2022

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F4F37FC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
TOMADA DE PREÇOS 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL
DOS PALMARES**

**Processo Licitatório Nº: 020/2022;
Tomada de Preços nº. 005/2022;**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AUTO SUSTENTÁVEL DO ESTÁDIO MUNICIPAL ULISSÃO

DO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal dos Palmares, torna público, para conhecimento dos interessados que em razão da decretação do ponto facultativo no dia 26/09/2022 em nosso Município.

O presidente da CPL resolve prorrogar a abertura do certame para o próximo dia útil, data 27/09/2022, no mesmo local e hora, conforme preconiza o Preambulo do Edital da Tomada de Preços nº 005/2022:

“OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.”

Palmares – PE, 25/09/2022

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:ACE9DF44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº
265 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº
265 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de ordem de numeração na publicação do Decreto Municipal 267/2022, publicada na Edição 3165 de 31 de agosto de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

LEIA-SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº 265 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:16183AEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 017/2022. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Odontológicos, com reposição de peças, nos 24 (vinte e quatro) consultórios odontológicos que compõem toda a rede de saúde bucal

do município de Pesqueira/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 433.357,56. **Recebimento das Propostas até o dia 10/10/2022 às 10h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/10/2022 às 11h00min (horário de Brasília).** LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregeiro - FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:CE80965C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO
006/2022/PMP**

-Processo Nº: 001/2022/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
-Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 006/2022/PMP.
-Contratado: NOBERTO DE OLIVEIRA
- CPF/MF: 404.620.484-20
-Aditivo: 001/2022
- Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 01 (banana), passando de R\$ 4,85 para R\$ 6,85. tudo conforme documentação, em anexo.
-Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 26 de setembro de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E4A97E8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DAS ALMAS/PE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. CPL. Serviços de
Ampliação e Reforma na UBS Vila do Vitorino deste Município
de Riacho das Almas/PE.**

Homologação da Tomada de Preço nº 004/2022, para **Contratação de empresa de engenharia para execução serviços de ampliação e reforma na UBS Vila do Vitorino deste Município de Riacho das Almas/PE, conforme projeto básico anexo a este edital**, conforme projeto básico anexo a este edital, e **Adjudicados** seus objetos da seguinte maneira: Lote Único: ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP -CNPJ: 26.969.715/0001-40, sediada a

Rua Dalvino Alves Pedrosa, nº 00L05, Lote 05 Quadra 019, Agamenom Magalhães, CEP 55.034-120, Caruaru/PE pelo valor de **R\$ 286.937,03 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)**.

Riacho das Almas, 26 de setembro de 2022

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:437E164F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

Processo nº 048/2022

Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços remanescentes de pavimentação no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do Termo de Adesão nº 059/2015, conforme projeto básico anexo a este edital.

Às 10 horas, do dia 22 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro - Riacho das Almas/PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado, **através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**, do tipo "menor preço" global.

Inicialmente a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando de imediato a informar que a sessão em questão tem por objetivo a abertura do envelope de proposta de preços do licitante, bem como, apreciar o teor dos pareceres exarados pelos responsáveis pelas áreas técnicas contábil e de engenharia do Município de Riacho das Almas conforme expediente enviado por essa CPL.

Ato contínuo, esta CPL passou a deliberar quanto a Proposta da Empresa, conforme análise abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
1 - ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 26.969.715/0001-40	R\$ 295.490,09
2 - JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - ME, CNPJ: 32.507.681/0001-75	R\$ 295.969,54
3 - CRS AMBIENTAL EIRELLI - EPP, CNPJ: 27.348.365/0001-68	R\$ 329.553,99
4 - VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 20.945.413/0001-56	R\$ 345.741,56
5 - BARROS CONSTRUCOES - LTDA, CNPJ: 13.962.001/0001-69	R\$ 345.826,63

As empresas ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.715/0001-40, JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ: 32.507.681/0001-75, CRS AMBIENTAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.348.365/0001-68, VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 20.945.413/0001-56, BARROS CONSTRUCOES - LTDA, inscrita no CNPJ: 13.962.001/0001-69, empresas HABILITADAS não compareceu à sessão de abertura da proposta no dia e hora designados.

2 - ENCAMINHAMENTOS:

Informamos que a proposta será encaminhada para a análise do responsável técnico Municipal/engenharia para que o mesmo emita parecer quanto a regularidade e atendimento do edital, feito isso, foi informado deliberado pela realização de publicação de AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS no Diário Oficial dos

Municípios (Amupe), e, por conseguinte facultar vistas aos autos processuais aos licitantes que assim o desejar.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (_____) **GABRIELLE PAULA DE LIMA** e demais membros.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES

Presidente da CPL

CLEONICE CARDOSO SOUZA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:98CC616A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2022

Pregão Eletrônico RP Nº 010/2022

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO 2022, CONFORME DESCRIÇÃO MINUDENCIADA DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE - CEP: 55.570-000; Data: 07/10/2022; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. VALOR GLOBAL: R\$ 367.136,97 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 23 de setembro de 2022.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA

Pregoeira CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1976A8EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura de Rio Formoso (PE) e seus respectivos Fundos Especiais, obedecidas as especificações e quantitativos constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Contrato Nº: 021/2022 (FMS)

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME

CNPJ nº: 40.876.269/0001-50

Valor do contrato: R\$40.826,45 (quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Rio Formoso, 05 de janeiro de 2022.

NEILJA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:22C5E3C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Processo Administrativo Nº 030/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de revitalização da Praça São Miguel no Município de Sairé/PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edital, objeto de Recurso Federal por transferência Especial. A Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados para fins de intimação, que após análise técnica da equipe de engenharia da Prefeitura de Sairé, referente a Proposta de Preços da licitante habilitada. Decidiu por considerar **DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 02.951.249/0001-08**, por não atender as exigências contidas no edital. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93.**

Sairé/PE, 26 de SETEMBRO de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:6BA92389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 121 / PREGÃO ELETRÔNICO 068

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica aos interessados a REABERTURA do Processo Licitatório Nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº068/2022. Tipo: Aquisição. Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os detalhes e especificações constantes no Termo de Referência. Reabertura da sessão no site: www.bnc.org.br dia 28/09/2022 às 09h00. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239.

Salgueiro/PE, 26 de setembro de 2022.

JOHAN SOLANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:9FCB92E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 132/2022 – Pregão Eletrônico Nº 071/2022. Tipo: aquisição. Objeto: Registro de Preços

visando à aquisição de notebooks para a equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Contratado: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. Valor R\$ 5.795,00. CNPJ: 33.039.726/000-97 nos itens licitados. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/09/2022, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 26 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ -
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:75A5ED68

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 619/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100234	Caraciale Sampaio Junior	2021/2022	24/08/2022 a 22/09/2022
100617	Marleide Maria Diniz	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E9914D31

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 620/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Adilania Maria Januario, matrícula nº 100986, lotada na Secretaria de Finanças, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:715FEED8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 621/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Thamara Renata Gomes de Menezes, matrícula nº 170115, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:CA763F18

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 622/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria de Lourdes Silva Magalhaes, matrícula nº 101095, lotada na Secretaria de Finanças, referente ao exercício 2018/2019, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:02CCCB97

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 623/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a portaria de nº 594/2022, que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
119113	Carlos André da Silva	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
100072	João Evangelista da Silva	2018/2019	05/08/2022 a 03/09/2022
170108	Valmir Cordeiro da Silva	2021/2022	12/08/2022 a 10/09/2022
106151	Valmir Soares dos Santos	2021/2022	04/09/2022 a 03/10/2022

Onde se lê:

106151	Valmir Soares dos Santos	2021/2022	04/09/2022 a 03/10/2022
--------	--------------------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

106151	Valmir Soares dos Santos	2020/2021	04/09/2022 a 03/10/2022
--------	--------------------------	-----------	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:90C9CB8E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 624/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Lavinia Concerca de Alencar Luz, matrícula nº 170200, Chefe de Setor do PROCON, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E0067D3F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 625/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Stewe Elvys de Holanda Freire, CPF n.º xxx.863.xxx-21, do cargo de Chefe de Setor de Apoio aos Serviços Administrativos e Financeiros - Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3D98660D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 626/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Izabel Alzira de Souza, CPF n.º xxx.725.xxx-59, para o cargo de Chefe de Setor de Apoio aos Serviços Administrativos e Financeiros - Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3D22970B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 627/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Português/Inglês) - V Distrito: Pau Ferro (área rural) - Secretaria de Educação, **ANA GEISA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrição n.º 042471, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:F8FA456D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 628/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Geografia) - I Distrito: Uri (área rural) - Secretaria de Educação, **JEOVA JUNIOR OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrição n.º 043126, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:375EA99C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 629/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Geografia) - I Distrito: Uri (área rural) - Secretaria de Educação, **ALEXANDRE FERREIRA DANTAS**, inscrição n.º 044741, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3C77203C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 630/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Enfermeiro - Secretaria de Saúde, **TATIANE CAMARA DE MORAIS**, inscrição n.º 048992, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C68609C1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 631/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n.º 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto n.º 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital n.º 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Psicólogo - Secretaria de Saúde, **LUIZ ARAUJO FLORENTINO JUNIOR**, inscrição n.º 040146, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:81CB4A76

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 632/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n.º 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto n.º 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital n.º 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Analista de Laboratório - Secretaria de Saúde, **AMANDA SAMPAIO FILGUEIRA**, inscrição n.º 043977, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6F5ACD05

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 633/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n.º 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto n.º 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital n.º 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Odontólogo - Secretaria de Saúde, **LORENA MENDES MARTINS DE SOUZA**, inscrição n.º 051211, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:5FEF24BA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 634/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n.º 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20 de março de 2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto n.º 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital n.º 006/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Assistente Social - Secretaria de Desenvolvimento Social, **ALANNY KELLY BIZERRA DE BRITO ALENCAR**, inscrição n.º 039832, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:45F465FA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 635/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JESSICA ALVES LANDIM**, CPF n.º xxx.799.xxx-62, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:36C764B5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 636/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **NOELMA ZENAIDE SANTOS DA SILVA BEZERRA**, CPF n.º xxx.504.xxx-89, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:4DF5025E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 637/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ROCHELE BARROS TORRES**, CPF n.º xxx.042.xxx-78, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:42F70663

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 638/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JEANNE MARIA DOS ANJOS SANTOS**, CPF n.º xxx.253.xxx-20, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:88857731

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 639/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES**, CPF n.º xxx.048.xxx-08, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:7AA7D47F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 640/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JOSSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º xxx.713.xxx-32, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:57E69254

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 641/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **TACIANA GONCALVES MAIA TORRES**, CPF n.º xxx.003.xxx-38, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:CDCABB1A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 642/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MASCIA GOMES SOARES**, CPF n.º xxx.768.xxx-51, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:2297C17B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 643/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA AIANY RAMOS DE ARAÚJO**, CPF n.º xxx.173.xxx-55, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A159CC70

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 644/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DAYANE PEREIRA**, CPF n.º xxx.049.xxx-37, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:19CBE10F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 645/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ROSIRENE LUCAS DOS ANJOS SILVA**, CPF n.º xxx.814.xxx-80, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:6B4C8CC4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 646/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FERNANDA DE OLIVEIRA SIMIÃO**, CPF n.º xxx.884.xxx-07, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:28220E91

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 647/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 007/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FABIO JUNIOR DA SILVA**, CPF n.º xxx.806.xxx-58, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:927B066A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 648/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Ivanilda Lucas de Barros, matrícula 105090, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria

de Saúde, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 15/03/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 08 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:84CF73E8

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 649/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Fabricio de Araujo Silva, matrícula nº 110620, lotado na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/09/2022 a 06/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 08 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:C93ED3D2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 651/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Município de Caruaru;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Antonieta Bezerra de Brito, Professora, matrícula nº 102041.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Município de Caruaru, do total de 6.889 dias, correspondente a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 08 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:7FCE4E44

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 654/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Saúde, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160739	Israely Maciel Bezerra Nunes	180 dias	16/08/2022 a 11/02/2023
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	180 dias	21/07/2022 a 16/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:CEF61A8A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 656/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO IRMÃO da servidora Maria Rosicleide Vereda De Souza, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 112690, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 14/08/2022 a 21/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C178B7FE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 660/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO IRMÃO da servidora Maria Auxiliadora da Silva, Chefe de Setor, Matrícula nº 121134, lotada na Secretaria de Administração, no período de 11/09/2022 a 18/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 14 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:7AC94C61

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 664/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
120758	Fernanda Karla Da Silva	180 dias	26/08/2022 a 21/02/2023
109320	Maria Lia Rocha	180 dias	04/08/2022 a 30/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:340EF05C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 665/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora lotada na Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
116688	Andrea Gomes de Souza	08 dias	10/06/2022 a 17/06/2022
161305	Gerliane Nascimento Santos	10 dias	23/08/2022 a 01/09/2022
161051	Gilvaneide Maria de Sa Bezerra	07 dias	17/08/2022 a 23/08/2022
115975	Joao Paulo Filgueiras	02 dias	04/08/2022 a 05/08/2022
115975	Joao Paulo Filgueiras	02 dias	09/08/2022 a 10/08/2022
115975	Joao Paulo Filgueiras	15 dias	11/08/2022 a 25/08/2022
161349	Laiane Coelho Silva Souza	05 dias	04/07/2022 a 08/07/2022
160843	Luzia Maria Alves Martins Sampaio	05 dias	24/08/2022 a 28/08/2022
127582	Raphaela Hildita de Sá Guedes Deodato	07 dias	10/08/2022 a 16/08/2022
101648	Sandra Maria Xavier	15 dias	25/07/2022 a 08/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D4A4C64C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 666/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA GENITORA da servidora Antonieta Maria dos Santos Cruz Parente, Professora, Matrícula nº 160914, lotada na Secretaria de Educação, no período de 20/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A9A79407

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 667/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO GENITOR da servidora Ceilda Matias dos Santos, merendeira, Matrícula nº 161043, lotada na Secretaria de Educação, no período de 22/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:01B5E456

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 668/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando requerimento realizado pela servidora e protocolado sob nº 12503/2022 de 03 de setembro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora Clemilda Ferreira do Nascimento, matrícula nº 110922, Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 03/09/2022 a 01/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D6423333

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 669/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** a portaria de nº 571/2022, que **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160746	Edinaelle Barbosa de Oliveira	15 dias	07/06/2022 a 21/06/2022
160859	Eliane Alves Fagundes	90 dias	04/07/2022 a 01/10/2022
105031	Francisca Adriana G. Santos	15 dias	21/06/2022 a 05/07/2022
160759	Jeova Pedro de Oliveira	30 dias	06/06/2022 a 05/07/2022
100064	Maria Do Socorro Tavares Da Silva	60 dias	04/07/2022 a 01/09/2022
138034	Marycleide do Nascimento	20 dias	07/07/2022 a 26/07/2022
160973	Nathalia Maria Fonseca dos Santos	60 dias	27/06/2022 a 25/08/2022
112798	Neusa De Sousa Magalhaes	90 dias	07/06/2022 a 04/09/2022
160751	Rafaela Kelly Alves de Sá	15 dias	20/06/2022 a 04/07/2022
112860	Rosangela Simao D de Souza	60 dias	31/05/2022 a 29/07/2022
106356	Silvana Virginia R. Figueiredo	30 dias	04/07/2022 a 02/08/2022

Onde se lê:

160973	Nathalia Maria Fonseca dos Santos	60 dias	27/06/2022 a 25/08/2022
--------	-----------------------------------	---------	-------------------------

Leia-se:

160973	Nathalia Maria Fonseca dos Santos	30 dias	27/06/2022 a 26/07/2022
--------	-----------------------------------	---------	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:456146E8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 670/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129627	Francerlandio Gomes	10 dias	03/06/2022 a 12/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2022.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:39FC43C3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 671/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Art. 29, § 2º, da Lei 1.817/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde – PCCR SAÚDE; CONSIDERANDO o requerimento do servidor e termos de adesão do secretário da pasta, autorizando o aumento de carga horária, a partir de 01 de setembro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo / Função
114529	Elizeu Neto de Miranda	Nutricionista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022;

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1F8C17B9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 672/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Andreia Alves Freire, CPF n.º xxx.275.xxx-74, do cargo de Auxiliar de Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6EF704C2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 677/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
127841	Antônia Raimunda da Silva	180 dias	30/08/2022 a 25/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:5EC96990

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 678/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO IRMÃO da servidora Maria Nilda dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 114863, lotada na Secretaria de Educação, no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:5F21E231

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 679/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO CÔNJUGE da servidora Fabia Cristina dos Santos Silva, porteira, Matrícula nº 160878, lotada na Secretaria de Educação, no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 16 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DAA6DEB5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 688/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor da Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117234	Maria Luzinete Alves	2019/2020	15/09/2022 a 14/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D27F3B8D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 689/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Wilton Cleiton Alves Da Silva, matrícula 100510, Motorista, lotado na Secretaria de Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2022 a 10/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:AD959824

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 690/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117269	Magda Serafim De Oliveira Figueiredo	2019/2020	12/09/2022 a 11/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:B708A2DF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 691/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105643	Antônio Balbino dos Santos	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E7AC3F6C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 692/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Eliete Dos Santos Alves, matrícula nº 100994, lotado na Secretaria de Administração e colocada à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/09/2022 a 09/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E8D1A2FE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 694/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Thallia Stefany de Souza Araújo, CPF n.º xxx.884.xxx-80, para cargo de Auxiliar de Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1C54B96B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 695/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** o servidor efetivo Josilvan Bezerra da Cunha, CPF n.º 867.298.884-15, Motorista, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1B175264

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 696/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Amauri dos Santos Carlos, matrícula nº 105856, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 21 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:233AD222

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 697/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160882	Maria Regina dos Anjos	180 dias	29/08/2022 a 24/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 21 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DD49AC06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.440/2022

LEI Nº2.440, de 26 de setembro de 2022

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.124.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 28.124.500,00
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1390 10.243.1003.4420.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1401 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1338 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 252.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1339 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1340 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1344 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1350 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1388 10.122.1004.4417.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS 80.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1412 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 425.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1419 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 77.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1420 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 44.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1441 10.301.1004.2234.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1466 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 583.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1468 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 1.800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1470 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 88.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1471 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 225.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1476 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 114.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1480 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1569 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 900.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 05 06
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1488 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1489 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 98.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1489 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 502.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1502 10.302.1004.2239.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD 1.500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1508 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1510 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO 6.000,00

1545 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1547 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1548 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1549 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1553 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 32.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1561 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1578 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 87.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1579 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1580 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.000,00

1585 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 95.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1586 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 25.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1588 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1603 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1605 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1610 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 8.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1613 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

116 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1645 08.122.0801.1601.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES 274.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1647 08.122.0801.1603.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO FMAS 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1655
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1657
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1660
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1664
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1668
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1669
08.122.0801.2175.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1730 08.244.0802.1605.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1731 08.244.0802.1605.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1733 08.244.0802.1606.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1743 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1745 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS 190.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1746 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1747 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1769 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 126.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1771 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1776 08.244.0803.1608.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1777 08.244.0803.1608.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1792 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1797 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS 62.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1798 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1799 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1800 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1680 08.241.0804.1614.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1805 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE 50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1811 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1830 08.244.0805.1611.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1832 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1834 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1836 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1838 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

2608 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1852 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1854 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1856 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 05 04

1858 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1705 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1717 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1721 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1723 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1725 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1726 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1728 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1729 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04

1872 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1922
08.333.0807.2590.0000
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS
3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

2607 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1898 08.244.0808.2176.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - ESTADO 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1904 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1905 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO 2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
340 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

343 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 20.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

344 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

350 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

365 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1963 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1968 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 350.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1969 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1971 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1977 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2003 12.306.1201.2031.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2009 12.306.1201.2033.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2022 12.306.1201.2724.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2027 12.361.1201.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2032 12.361.1201.2266.0000 MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

2036 12.361.1201.2715.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUCAÇÃO 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 15

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2052 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

2053 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

200 000 EDUCAÇÃO

2060 12.361.1201.2760.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

2096 12.365.1201.2267.0000 MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

2110 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

200 000 EDUCAÇÃO

2131 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

2132 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

2188 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 230.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2190 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2191 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 100.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2193 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2195 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2198 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30% 70.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2199

12.361.1201.2326.0000

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

2.000.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2203

12.361.1201.2720.0000

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

600.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2204

12.361.1201.2720.0000

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%
250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2208
12.361.1201.2720.0000
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%
300.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2229 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70%
92.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2232 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70%
60.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2263 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 70% 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

03 04 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2348 12.361.1201.1288.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 11
01 TESOUREIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2066 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MOVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2069 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 11
01 TESOUREIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2143 12.365.1202.1712.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS A CRECHES 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 11
01 TESOUREIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2145 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 11
01 TESOUREIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2185 12.367.1202.1714.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 11
01 TESOUREIRO
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

2223 12.361.1202.1703.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS - FUNDEB 30% 2.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2224 12.361.1202.1715.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2455 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2459 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO 10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2461 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2463 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

683 13.392.1301.2980.0000 ENCARGOS COM A CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ASSOCIAÇÕES CULTURAIS 25.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

698 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMUNIDADES 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2535 28.843.0000.0906.0000 DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA RPPS - FUNPRESSAL 20.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA

2475 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA 70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2478 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2481 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2482 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA 23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2485 12.122.0401.2209.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 655.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2471 09.271.0901.2206.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO AO INSS 378.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

2504 12.364.1201.2219.0000 FOLHA DE PESSOAL DO CORPO DOCENTE 84.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2508 12.364.1201.2221.0000 ENCARGOS COM A FOLHA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO 15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2509 12.364.1201.2221.0000 ENCARGOS COM A FOLHA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2517 12.364.1201.2222.0000 CAPACITAÇÕES DO CORPO DOCENTE JUNTO A INSTITUIÇÕES E ENSINO SUPERIOR 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2522 12.364.1201.2223.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACHUSC 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 04 36

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

772 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

772 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 358.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

918 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO DE CAPRINOS E OVINOS 279.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1030 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1229 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS 570.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1176 15.122.1502.1520.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 31.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1176 15.122.1502.1520.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 135.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1251 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1264 15.452.1506.2165.0000 ENCARGOS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 571.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1196 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1207 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 116.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1289 26.452.2601.1241.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 48.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1302 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

32 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

36 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

37 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -12.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

38 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

40 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 02 CHEFIA DE GABINETE

42 04.122.0401.2866.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

43 04.122.0401.2866.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

44 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU FINANCEIRA -3.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU FINANCEIRA -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

47 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU FINANCEIRA -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

001 001 Recursos Proprios do Municipio

56 04.243.0401.2140.0000 APOIO AS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

65 04.244.0401.1133.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

67 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

69 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

70 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

71 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

72 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

74 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

76 06.182.0601.2230.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 06.182.0601.2230.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

79 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

80 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

82 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO -2.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 00

84 06.182.0601.2844.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO DE PAZ -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

85 06.182.0601.2844.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO DE PAZ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

86 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

87 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

88 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

100.000,00

90 16.451.1502.1907.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL -

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

91 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

92 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -72.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

93 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

94 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 03 GABINETE DO PREFEITO

98 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

101 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -2.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

102 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -2.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

117 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -6.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

118 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

120 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

121

04.122.0401.2284.0000

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER

-4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

122 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

123 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

124

04.122.0401.2284.0000

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER

-6.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

125

04.122.0401.2284.0000

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER

-6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

127

04.122.0401.2284.0000

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO A MULHER

-2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

128 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

129 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

130 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

131 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

132 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

133 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

134 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

135 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

136 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

137 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

138 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

139 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

142 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

143 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

145 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

146 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

147 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

150 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

151 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

152 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

153 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

155 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

156 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

157 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

158 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

159 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

161 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

163 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

164 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

167 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

168 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

169 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

172 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -3.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

173 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

175 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -1.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00 01

TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

176 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

177 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

178 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS -1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

181 04.122.0401.2280.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 04.122.0401.2280.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

185 04.122.0401.2290.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 04.122.0401.2290.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ESPORTIVAS - 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

188 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ESPORTIVAS -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

189 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ESPORTIVAS -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

190 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ESPORTIVAS - 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

191 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSIONALIZANTES, ESPORTIVAS -3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

192 04.061.0403.2170.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -100.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

202 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

203 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -4.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

204 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

206 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

207 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

208 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 07 COORD. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEF. DO CONSUMIDOR

210 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

212 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

215 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

216 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

218 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

219 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIRO -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

221 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

224 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

226 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

229 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

234 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

235 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

236 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

237 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

240 18.541.1801.2390.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

241 18.541.1801.2390.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -4.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

251 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

253 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

255 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

256 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

258 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

259 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

262 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

263 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

265 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

267 18.541.1801.2849.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS VERDE -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
270 04.121.0401.1142.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

271 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

273 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

274 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

275 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

278 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

279 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

280 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

283 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

284 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

285 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

286 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

287 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

288 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

289 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio	307 04.126.0401.2370.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL - SALGUEIRO CONECTADO E PARTICIPATIVO -1.000,00
290 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -15.000,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	310 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
292 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -3.000,00	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	311 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
293 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -1.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	312 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
295 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -10.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	
001 001 Recursos Proprios do Municipio	313 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
296 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇAMENTO -1.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	314 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
297 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO -6.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	315 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -4.000,00
298 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO -10.000,00	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	316 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
300 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO -12.000,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	317 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -13.000,00
301 04.121.0401.2847.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO PARTICIPA -5.000,00	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
01 TESOIRO	318 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
303 04.121.0401.2847.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO PARTICIPA -5.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	
001 001 Recursos Proprios do Municipio	319 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -8.000,00
306 04.126.0401.2370.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL - SALGUEIRO CONECTADO E PARTICIPATIVO -5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
	001 001 Recursos Proprios do Municipio
	320 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
321 04.121.0401.1100.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

322 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

324 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

325 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

326 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

327 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

328 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

334 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

335 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

336 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

337 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
339 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -45.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

341 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

342 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00

346 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

347 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

348 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

351 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

352 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

353 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

355 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

356 04.123.0401.2307.0000 APOIAR AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

357 04.123.0401.2307.0000 APOIAR AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -5.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

359 04.122.0401.2440.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA -5.000,00
3.1.90.96.00

001 001 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO TESOIRO
Recursos Proprios do Municipio F.R. Grupo: 0 01 00 01

362 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

363 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

364 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

367 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

368 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

369 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

370 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

373 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

375 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

376 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

379 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA OS SERVIDORES -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

380 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA OS SERVIDORES -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

381 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA OS SERVIDORES -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

385 09.272.0901.2480.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNPRESSAL -10.000,00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

386 09.272.0901.2770.0000 APORTE FINANCEIRO AO RPPS - 10.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

387 11.331.0401.2161.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

389 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

392 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

393 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

394 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

396 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

399 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

400 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

401 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

402 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

404 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

405 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

406 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECONOMICIDADE E QUALIDADE -29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

407 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECONOMICIDADE E QUALIDADE -14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

408 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECONOMICIDADE E QUALIDADE -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

410 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

412 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

413 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

418 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

419 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

420 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

421 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -17.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

423 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

424 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

425 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

426 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

429 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

431 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

434 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

437 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

438 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

439 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

441 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

444 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 02 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

446 04.129.0401.1130.0000 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT -10.000,00

4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

448 04.129.0401.1130.0000 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

451 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

452 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

453 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

454 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

460 04.129.0401.2550.0000 AÇÃO VINCULADA AO RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

463 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

465 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

469 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

470 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

471 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

472 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

473 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RECEITAS -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

478 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RECEITAS -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

479 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RECEITAS -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

480 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RECEITAS -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 03 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

481 04.129.0401.1156.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

482 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

484 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

485 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

488 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

490 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

491 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

492 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

493 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -22.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

495 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

496 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

497 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

499 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 04 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA

500 04.123.0401.0620.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA -8.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

501 04.123.0401.0620.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA -6.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

504 04.123.0401.2060.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -20.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

506 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

508 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

509 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

510 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

513 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

514 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

515 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

516 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

518 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -316.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

519 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

520 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

521 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

523 04.123.0401.2610.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

524 99.999.9999.0999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 1.610.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
525 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

526 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

527 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
529 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

531 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

532 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

538 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

539 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

540 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

542 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

543 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

544 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

545 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

546 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

547 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -5.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

548 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

551 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

552 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

553 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

554 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

555 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

557 13.391.1301.1222.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

559 13.391.1301.2900.0000 RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU LEVINO DE ALENCAR BARROS -6.500,00

560 13.391.1301.2900.0000 RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU LEVINO DE ALENCAR BARROS -3.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

561 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

562 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

563 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -2.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

564 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -2.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

565 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

566 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

567 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

568 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES DE ALENCAR -4.000,00

570 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

571 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

572 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

573 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS - 20.000,00 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

574 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS - 5.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

575 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS - 3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

576
13.391.1301.2930.0000
APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

578 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS - 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

579 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERENCIAS E OUTROS - 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

580 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

581 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

582 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

583 13.392.1301.1228.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 11.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

585 13.392.1301.2100.0000 ENCARGOS COM AUXÍLIO E/OU PATROCÍNIO À PESSOAS FÍSICAS, QUANDO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS
3.3.90.48.00 -16.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:
0
01
00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

586 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

587 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

588 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

590 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

591 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

593
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-4.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

595
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-7.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

596
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-1.100,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

597
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

598
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

599
13.392.1301.2102.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CULTURAL
-2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

600
13.392.1301.2103.0000
EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

601
13.392.1301.2103.0000
EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

602 13.392.1301.2103.0000 EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

603
13.392.1301.2104.0000
APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEIRO
-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

604
13.392.1301.2104.0000
APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEIRO
-20.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

605
13.392.1301.2104.0000
APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEIRO
-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

607
13.392.1301.2105.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA
-15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

608
13.392.1301.2105.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA
-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

610
13.392.1301.2105.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA
-10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

611
13.392.1301.2105.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

612
13.392.1301.2294.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

613 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

614 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

615 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

616 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

617 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU'S -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

619 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU'S -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

620 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU'S -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

622 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU'S -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

623 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU'S -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

624 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JANDEIR DIAS -6.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

625 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JANDEIR DIAS -3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

626
13.392.1301.2296.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JANDEIR DIAS -3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

627
13.392.1301.2296.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JANDEIR DIAS -2.200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

628
13.392.1301.2296.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JANDEIR DIAS -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

630
13.392.1301.2297.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CRIANÇA -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

631 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CRIANÇA -3.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

632
13.392.1301.2297.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CRIANÇA -2.200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

633
13.392.1301.2297.0000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CRIANÇA
-3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

634 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CRIANÇA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

638 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -70.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

640 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

641 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

642 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

643 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

644 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

646
13.392.1301.2940.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA
-3.300,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

647
13.392.1301.2940.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA
-2.300,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

648 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

649 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.200,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

652 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

653 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

654 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

656 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

658 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

659 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

660 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

661 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

662
13.392.1301.2950.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO
-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

663
13.392.1301.2950.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

665 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

666 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

667 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

668 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

669 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

670 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

671 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

672 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOSE DE BARROS SOBRINHO - 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

674 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

675 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

676 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

677 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

678 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

679 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

680 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CONC. DAS CRIOULAS -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

685 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

686 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

687 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

688 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -1.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

689 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

690 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -3.300,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

691 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, LAZER E TURISMO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

693 27.811.2702.2106.0000 CONTRIBUIÇÃO A CLUBE E/OU ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS -100.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

695 27.812.2701.1147.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

696 27.812.2701.2748.0000 MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E NOVAS INSTALAÇÕES EM CAMPOS DE FUTEBOL E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

697 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMUNIDADES -12.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

699
27.812.2702.2107.0000

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMUNIDADES

-8.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

700
27.812.2702.2107.0000

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMUNIDADES

-16.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

706
27.812.2702.2108.0000

MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

707
27.812.2702.2109.0000

ENCAR. C/ AUXI. E/OU PATRO. A PES. FIS. QDO. DA REPR. DO MUN. EM COMP. E/OU EVENTOS

ESPORTIVOS -10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

708 27.812.2702.2111.0000 CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS -36.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

709

27.812.2702.2111.0000

CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS

-10.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

710

27.812.2702.2112.0000

MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

-15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

711 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

713 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -2.160,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

716 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -4.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

721 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

722 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

724 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

727 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

728 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

730 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

733 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

734 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

735 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.600,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

736 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

737 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

738 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

739 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

740 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

741 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

742 27.812.2702.2746.0000 TRANSPORTE DE ATLETAS/EQUIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

743 27.812.2702.2747.0000 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
744 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

745 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

746 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

15.000,00

02 09 02 GABINETE DA SECRETÁRIA
747 08.122.0801.1617.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO GABINETE DA SECRETÁRIA -

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

748 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

749 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

750 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

751 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

752 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

753 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

754 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

755 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -60.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

756 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

757 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

758 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

759 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

760 20.122.2001.2026.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

763 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

764 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

765 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

766 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

768 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

769 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

770 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

771 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

773 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

774 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

775 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL

779 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

780 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

781 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

782 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

784 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

785 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

789 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

790 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

791 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

793 20.605.2002.2118.0000 SEGURO SAFRA -8.000,00
3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

795 20.606.2001.1199.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS - 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

796 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR/INCENTIVO A AGRICULTURA (ARAÇÃO DE TERRA) -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

797 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR/INCENTIVO A AGRICULTURA (ARAÇÃO DE TERRA) -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

798 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR/INCENTIVO A AGRICULTURA (ARAÇÃO DE TERRA) -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

807 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

808 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

809 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

811 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

812 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

813 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

814 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

817 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

819 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

820 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

821 20.606.2001.1202.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS - 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

822 20.606.2001.1270.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

827 20.606.2001.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

829 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

830 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DO MUNICÍPIO -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

831 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DO MUNICÍPIO -12.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

MUNICÍPIO -6.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

833 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

835 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

836 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -12.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

837 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

847 20.606.2001.2864.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

849 20.606.2001.2871.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES E CUIDADO ANIMAL -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

850 20.606.2001.2871.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES E CUIDADO ANIMAL -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

852 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

855 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

856 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

857 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

858 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

859 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

862 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

881 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

882 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

884 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

886 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

887 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

888 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

889 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

891 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

892 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

893 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

896 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

897 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

898 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

899 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

900
20.605.2002.2130.0000
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO
-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

901
20.605.2002.2130.0000
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO
-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

902
20.605.2002.2130.0000
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO
-4.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

903
20.605.2002.2130.0000
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEASA-SALGUEIRO
-9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

1.000,00

2.000,00

2.000,00

50.000,00

910 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES -

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

911 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES -

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO	939 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
912 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES -	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	940 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
913 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES -	01 TESOIRO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	941 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
924 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -5.000,00	01 TESOIRO
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	942 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
925 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -1.000,00	945 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio	001 001 Recursos Proprios do Municipio
926 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -2.000,00	946 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio	001 001 Recursos Proprios do Municipio
927 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -1.000,00	947 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	948 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
931 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00	01 TESOIRO
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio	951 04.694.2301.4171.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO POPULAR -15.000,00
933 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	953 04.694.2301.4171.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO POPULAR -500.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
934 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00	01 TESOIRO
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	955 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -5.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
936 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00	01 TESOIRO
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	
001 001 Recursos Proprios do Municipio	

957 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

959 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

960 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

961 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

962 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

963 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

964 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

965 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

967 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -3.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

969 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÕES -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

970 22.661.2301.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

972 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

975 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

976 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

977 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

978 23.333.2301.2850.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

979 23.333.2301.2850.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

981 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

982 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

983 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

984 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

985 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL -15.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

986 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU COMERCIAIS DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

987 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU COMERCIAIS DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

988 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU COMERCIAIS DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

ORGANIZADAS -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

990 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU COMERCIAIS DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

992 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

993 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

995 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

996 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

997 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

998 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

999 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SALGUEIRO -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1005 04.122.1901.2324.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1006 04.122.1901.2324.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1007 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1009 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1010 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1011 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1014 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1015 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

1019 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1020 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1021 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1022 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1024 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1025 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1026 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

5.000,00

1027 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS -

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

5.000,00

10.000,00

6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1029 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS -

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1031 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS -

3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1032 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1033 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1034 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1035 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1036 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1037 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1038 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SALGUEIRO DIGITAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1039 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1040 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1041 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 04 DIRETORIA DE TURISMO

1042 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1044 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1045 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1046 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1048 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1049 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1050 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1051 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1053 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1054 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1055 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1056 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1057 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1058 23.695.1902.1234.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

1059 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, TRADICIONAL E TURÍSTICA - 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1060 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, TRADICIONAL E TURÍSTICA - 9.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1061 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, TRADICIONAL E TURÍSTICA - 2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1064 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, TRADICIONAL E TURÍSTICA - 5.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1065 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1066 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1067 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1068 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1069 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

1070 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1071 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE SALGUEIRO COMO POLO -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1072 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SALGUEIRO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1073 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SALGUEIRO -2.640,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1074 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SALGUEIRO -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1075 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SALGUEIRO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1078 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1080 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1081 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1082 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1085 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1086 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1087 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1090 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1091 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1092 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1093 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
1099 15.451.1502.1903.0000 PROGRAMA DE OBRAS ESTRUTURADORAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS / SALGUEIRO MÃOS À OBRA -714.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1102 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1103 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1105 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1106 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio	1138 15.451.1501.2841.0000 MANUTENÇÃO DA ORLA DE SALGUEIRO NO AÇUDE VELHO -10.000,00
1108 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	1139 15.451.1501.2841.0000 MANUTENÇÃO DA ORLA DE SALGUEIRO NO AÇUDE VELHO -30.000,00
1109 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	1141 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -15.200,00
1110 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	1143 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -12.000,00
1111 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
1114 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	1144 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
1115 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00	1146 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
01 TESOIRO	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
1116 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -50.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00	1149 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
1117 17.512.1701.1043.0000 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AFLUENTES DO ABATEDOURO -15.000,00	01 TESOIRO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	1150 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
1118 17.512.1701.1450.0000 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO -21.000,00	01 TESOIRO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	1154 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
1119 17.512.1701.1450.0000 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO -35.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 82	1155 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
1133 27.812.1502.2293.0000 RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS -3.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	1156 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
1134 27.812.1502.2293.0000 RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS -7.000,00	1157 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 04 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
1159 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBANO -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1160 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBANO -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1161 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBANO -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1164 16.482.1502.2156.0000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO
1177 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1179 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -20.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1180 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1181 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1183 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1184 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1185 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1188 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00

1190 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1191 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1194 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1195 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1197 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1199 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1200 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1201 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00

1204 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1205 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1208 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1209 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1210 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1211 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1213 15.452.1004.2312.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1216 15.452.1501.1570.0000 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

1222 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1224 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1225 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1226 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1228 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -170.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1230 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1241 15.452.1503.2168.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA MAIS LUZ -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1243 15.452.1503.2168.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA MAIS LUZ -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

1247 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1248 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1249 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1250 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1252 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1253 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1254 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1257 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

1259 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1260 15.452.1506.2165.0000 ENCARGOS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1265 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1267 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1269 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -6.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1271 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E MAIS BELO -7.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1272 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E MAIS BELO -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1273 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E MAIS BELO -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

1283 26.782.1505.2855.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - CAMINHOS DE SALGUEIRO -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1285 27.813.1501.2867.0000 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1290 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1292 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1293 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1294 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -53.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1295 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1296 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1299 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1300 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1303 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1304 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1305 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1306 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1307 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1308 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -7.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.

Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1310 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1312 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1313 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -20.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1316 26.453.2601.1060.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO - 2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1317 26.453.2601.1060.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO - 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 82

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 23 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

1318 15.451.1502.1760.0000 RECAPEAMENTO DE RUAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1319 15.451.1502.1770.0000 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS - 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1345 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -60.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

01 001 Recursos Proprios do Municipio

1349 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -46.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1352 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -20.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1356 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1357 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1360 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 02 03

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1370 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1371 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01 001 Recursos Proprios do Municipio

1372 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 2 02 03

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

SAÚDE -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1375 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 02 03

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1376 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1377 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 06 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

FEDERAIS-VINCULADOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1378 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 2 02 03 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1385 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1386 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01 001 Recursos Proprios do Municipio

1387 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 02 03

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1396 10.301.1003.0173.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -230.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1400 10.301.1003.0175.0000 IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE -19.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1402 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA -27.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1403 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA -70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1422 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1423 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1467 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -290.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

1498 10.302.1003.0190.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO MAC - 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1499 10.302.1003.0190.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO MAC - 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

1517 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1518

10.302.1004.2245.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO

-2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1519

10.302.1004.2245.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO

-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1520 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1526 10.302.1004.2247.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1535 10.302.1004.2248.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1546 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -350.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1557 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1560 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1568 10.303.1004.2249.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -290.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 21 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

6.000,00

1575 10.304.1003.1197.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES -

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1602 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1648 08.122.0801.1604.0000 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -7.500,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1649 08.122.0801.1604.0000 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -15.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1650 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1651 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1653 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1654 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1658 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1659 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1661 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1662 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -9.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1663 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1665 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1673 08.122.0801.2201.0000 CONTIBUIÇÃO PARA O PASEP - FMAS -9.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1674 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1675 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1677 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1678 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1681 08.243.0804.1615.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES -13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1683 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1686 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1690 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1691 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1695 08.243.0804.4173.0000 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1696 08.243.0804.4173.0000 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1697 08.243.0804.4174.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA -6.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1699 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1700 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1701 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

300,00

1.000,00

500,00

2.700,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1704 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1707 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1708 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1709 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1710 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1711 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA -2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1712 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1713 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1718 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ -1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1720 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ -28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1724 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.000,00

1732 08.244.0802.1606.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1734 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS -17.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1738 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1740 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1741 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1750 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1752 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1753 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1754 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1755 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1756 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1757 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1758 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 07

1760 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1761 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1762 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 0 01 07

1764 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1765 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1766 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1770 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1773 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -2.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07

1781 08.244.0803.2177.0000 MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1785 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1790 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1791 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1794 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1796 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1801 08.244.0804.1609.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1802 08.244.0804.1609.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1804 08.244.0804.1610.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1806 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1807 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1808 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1809 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1810 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1812 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1814 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -14.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1818 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1819 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE -14.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1820 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - 14.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1822 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1824 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1825 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1826 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1829 08.244.0805.1611.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -17.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1833 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1835 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1837 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1839 08.244.0806.1612.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1841 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1843 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1845 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1847 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1851 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -9.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1853 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1855 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -9.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1857 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1859 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1861 08.244.0807.1613.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1862 08.244.0807.1613.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1863 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

POBREZA -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1866 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1867 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1869 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1871 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -14.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1873 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1874 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -25.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.000,00

1.000,00

1875 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1876 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1.000,00

2.500,00

500,00

6.000,00

1.000,00

1.500,00

1.500,00

4.500,00

4.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1878 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1882 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1883 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1884 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1885 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1887 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1888 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1889 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

500,00

1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1891 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1892 08.244.0808.1616.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO CRAS - RECURSOS DO ESTADO -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1894 08.244.0808.2176.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - ESTADO -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1899 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1901 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1902 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1903 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1906 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1908 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -16.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1909 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1911 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -4.500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1912 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 04 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1913 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -14.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1915 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1917 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -4.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1918 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1919 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1920 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1921 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1923 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -19.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1924 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1925 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -5.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1926 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS -5.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1927 09.271.0801.2199.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - FMAS -9.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1928 28.843.0000.0701.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FMAS -9.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1959 12.122.1201.2258.0000 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1960 12.122.1201.2258.0000 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -10.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1966 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1970 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

1972
12.122.1201.2263.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-10.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

1973
12.122.1201.2263.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1975
12.122.1201.2263.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-20.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1979
12.122.1201.2263.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1982
12.122.1201.2263.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-40.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1992 12.122.1201.2723.0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

1995 12.122.1201.2749.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS -10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

1996 12.122.1202.1701.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20.000,00

1997 12.122.1202.1704.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO

2008 12.306.1201.2032.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2011 12.306.1201.2033.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2014 12.306.1201.2034.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2021 12.306.1201.2691.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2025 12.361.1201.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2034 12.361.1201.2715.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUCAÇÃO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 15
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2041 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2042 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2043 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

2045 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2046 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2064 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MOVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -600.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2065 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MOVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 02 20
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2067 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MOVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2068 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2070 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS -570.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2071 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2072 12.361.1202.1167.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO

2078 12.361.1202.1708.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2079 12.361.1202.1708.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2080 12.361.1202.1709.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/DEMAIS BENS MOVEIS COM O SALARIO EDUCAÇÃO -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 15
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2098 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2099 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2100 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2102 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2103 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2114 12.365.1201.2790.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

2119 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2120 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2121 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2124 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2125 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -60.000,00

2126 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2138 12.365.1202.0136.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2144 12.365.1202.1712.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS A CRECHES - 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2146 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11

2147 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL -180.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2154 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2155 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2156 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -55.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2159 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -20.000,00

2170 12.366.1202.1173.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2171 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA -10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2172 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2173 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO

2175 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA -3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Próprios do Município

2176

12.367.1201.2729.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

-5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

2192 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -740.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2201 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2206 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - 2.100.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2214 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% - 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 14

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2215 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% - 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2216 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% - 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 14

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2217 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% - 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 14

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

1.030.000,00

600.000,00

2231 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70% -

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2233 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70% -

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2236 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 30% -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2237 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 30% -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2239 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 30% -60.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2240 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 30% -50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2246 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 30% -20.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

10.000,00

180.000,00

60.000,00

650.000,00

360.000,00

2250 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30% -

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2252 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30% -

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2253 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30% -

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2265 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 70% -

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2267 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - FUNDEB 70% -

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2271 12.365.1201.2737.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2272 12.365.1201.2737.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2277 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2278 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2279 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2293 12.365.1202.1719.0000 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT 15% -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2298 12.366.1201.2722.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - FUNDEB 70% -150.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2301 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2302 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2303 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2305 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2306 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2307 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2317 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -310.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2319 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 000 EDUCAÇÃO

2320 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70% -60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2326 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB - 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2327 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB - 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2328 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB - 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2330 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB - 120.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2331 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB - 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2341 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% - 420.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2344 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% - 20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2345 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% - 60.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 000 EDUCAÇÃO

2346 12.367.1202.1051.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MOVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

30% -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

2355 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

2356 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2358 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2363 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -18.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 05 GABINETE DO SECRETÁRIO

2367 12.122.1201.0115.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2374 12.122.1202.0115.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (FINANCEIRO)

2381 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 04 32

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2382 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 04 32

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2383 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. -50.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 04 32

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2384 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2385 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2386 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2387 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 04 32

2389 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2391 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2392 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2394 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2395 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS) -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

2397 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS. -

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2398 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS. -

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2399 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS. -

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2400 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS. -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 04 32

2401 09.272.0901.2903.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIA E -300.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2405 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2406 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2407 28.843.0901.0903.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA -5.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2408 28.843.0901.0904.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) -5.000,00

3.3.20.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 04 32
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCI

2411 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 04 33

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2413 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. -30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2433 09.272.0901.2903.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIA E -10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2434 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2435 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2436 28.843.0901.0903.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA -10.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2437 28.843.0901.0904.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) -10.000,00
3.3.20.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2438 28.846.0901.0901.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2439 99.999.9999.2904.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 2.890.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA

2468 04.061.0403.2205.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 04 33
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2470 04.122.0401.2161.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - 50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2473 12.122.0401.0164.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2488 12.122.0401.2272.0000 REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

2489 09.271.0901.2212.0000 ENCARGOS COM INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS -15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2493 12.364.1201.0167.0000 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DO PREDIO FACHUSC -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2496 12.364.1201.0170.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2506 12.364.1201.2219.0000 FOLHA DE PESSOAL DO CORPO DOCENTE -40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 04 36

Proprios do Municipio 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 001 001 Recursos

2528 12.364.1201.2225.0000 PROMOÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2538 28.843.0000.0909.0000 PAGAMENTO DE JUROS SOBRE A DIVIDA - RPPS FUNPRESSAL -15.000,00
3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 04 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2539 28.843.0000.0910.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA - RPPS FUNPRESSAL -43.000,00

3.2.91.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENT F.R. Grupo: 0 04 36 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)
-
28.124.500,00

Artigo. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 26 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2D11A85A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 096/2022

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS

11361243/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 96 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2440

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.124.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 28.124.500,00

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

116 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

340 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

343 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 20.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

344 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

350 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

365 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 00100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

683 13.392.1301.2980.0000 ENCARGOS COM A CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ASS 25.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

698 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COM 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

772 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

772 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 358.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

918 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO DE CAPRINOS E OVINOS 279.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1030 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMI 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1176 15.122.1502.1520.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 31.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1176 15.122.1502.1520.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 135.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1196 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1207 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMEN 116.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1229 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JAR 570.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1251 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1264 15.452.1506.2165.0000 ENCARGOS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 571.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1289 26.452.2601.1241.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPA 48.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1302 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1390 10.243.1003.4420.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AS CRIANÇAS E 5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 001 08

01 TESOIRO

310 000 SAÚDE-GERAL

1401 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1338 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 252.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1339 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1340 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 150.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1344 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1350 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 800.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1388 10.122.1004.4417.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERV 80.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1412 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 425.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1419 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 77.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1420 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 44.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1441 10.301.1004.2234.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1466 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 583.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1468 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 1.800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1470 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 88.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1471 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 225.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1476 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 114.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1480 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1488 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1489 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 98.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1489 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 502.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1502 10.302.1004.2239.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO D 1.500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1508 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1510 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1545 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1547 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1548 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS

11361243/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 96 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2440

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1549 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1553 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 32.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1561 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1569 10.303.1004.2249.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMAC 900.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 202 03

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1578 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 87.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1579 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1580 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1585 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 95.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1586 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 25.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1588 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1603 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1605 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1610 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 8.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1613 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1645 08.122.0801.1601.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES 274.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1647 08.122.0801.1603.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1655 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1657 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1660 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1664 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1668 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1669 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1730 08.244.0802.1605.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINC 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 07
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1731 08.244.0802.1605.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINC 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1733 08.244.0802.1606.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1743 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1745 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 190.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1746 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1747 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1769 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE 126.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1771 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1776 08.244.0803.1608.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1777 08.244.0803.1608.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1792 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1797 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 62.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1798 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1799 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1800 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1680 08.241.0804.1614.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1805 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL 50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1811 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1830 08.244.0805.1611.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1832 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1834 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1836 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1838 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 110.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

2608 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 150.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1852 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1854 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1856 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1858 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1705 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADIC 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1717 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1721 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1723 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1725 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1726 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1728 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 07

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1729 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1872 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1922 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TR 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

2607 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADIC 30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 07

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1898 08.244.0808.2176.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - ESTADO 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 202 05

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1904 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 202 05

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1905 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO 2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 202 05

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1963 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 200.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1968 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 350.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1969 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1971 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1977 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2003 12.306.1201.2031.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 17

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2009 12.306.1201.2033.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 17

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2022 12.306.1201.2724.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2027 12.361.1201.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.800.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2032 12.361.1201.2266.0000 MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFIS 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2036 12.361.1201.2715.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDU 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 15

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2052 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2053 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 100.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 001 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2060 12.361.1201.2760.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2096 12.365.1201.2267.0000 MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFIS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2110 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2131 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2132 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2066 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BE 24.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2069 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES E 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2143 12.365.1202.1712.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINAD 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2145 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINAD 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2185 12.367.1202.1714.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINAD 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 11
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2188 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 230.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2190 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2191 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 100.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2193 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2195 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2198 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2199 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 2.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2203 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2204 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2208 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 300.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2229 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 92.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2232 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 60.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2263 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2223 12.361.1202.1703.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA 2.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2224 12.361.1202.1715.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINAD 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

03 04 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2348 12.361.1201.1288.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 11
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2455 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIR 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2459 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIR 10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 105 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2461 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIR 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2463 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIR 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA

2475 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIV 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2478 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIV 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2481 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIV 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2482 12.122.0401.2208.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIV 23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2485 12.122.0401.2209.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 655.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2471 09.271.0901.2206.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA AUTARQUIA EDUCACIONA 378.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

2535 28.843.0000.0906.0000 DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA RPPS - FUNPRESSAL 20.000,00
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

2504 12.364.1201.2219.0000 FOLHA DE PESSOAL DO CORPO DOCENTE 84.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2508 12.364.1201.2221.0000 ENCARGOS COM A FOLHA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2509 12.364.1201.2221.0000 ENCARGOS COM A FOLHA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2517 12.364.1201.2222.0000 CAPACITAÇÕES DO CORPO DOCENTE JUNTO A INSTITUIÇ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2522 12.364.1201.2223.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACHUSC 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 004 36
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

32 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

36 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

37 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -12.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 01 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

38 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

40 04.124.0401.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 02 CHEFIA DE GABINETE

42 04.122.0401.2866.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇ -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

43 04.122.0401.2866.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇ -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

44 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

47 04.123.0401.2200.0000 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

56 04.243.0401.2140.0000 APOIO AS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DAS CRIANC -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

65 04.244.0401.1133.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 02 CHEFIA DE GABINETE

66 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

67 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

69 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

70 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

71 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

72 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

74 04.244.0401.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

76 06.182.0601.2230.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA JUNTA DO SERVIÇO MIL -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 06.182.0601.2230.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA JUNTA DO SERVIÇO MIL -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO	92 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -72.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
02 02 02 CHEFIA DE GABINETE	01 TESOIRO
79 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFE -3.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100	93 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -70.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
80 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFE -2.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	94 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -200.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
82 06.182.0601.2306.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFE -2.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0100	02 02 03 GABINETE DO PREFEITO
01 TESOIRO	98 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
84 06.182.0601.2844.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO DE PAZ -3.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	101 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
85 06.182.0601.2844.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO DE PAZ -5.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	102 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
86 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -5.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER
001 001 Recursos Proprios do Municipio	117 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -6.000,00
87 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -2.000,00	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	118 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -4.000,00
88 06.182.0601.2845.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA -6.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER
90 16.451.1502.1907.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O PR -100.000,00	120 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO	01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio	001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 02 02 CHEFIA DE GABINETE	121 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -4.000,00
91 16.451.1502.2859.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL -12.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOIRO
01 TESOIRO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	

122 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

123 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

124 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

125 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

127 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

128 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

129 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

130 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

131 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

132 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

133 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

134 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

135 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

136 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

137 04.122.0401.2286.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

138 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

139 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

142 04.122.0401.2287.0000 VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

143 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

145 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

146 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

147 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

150 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

151 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

152 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

153 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

155 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

156 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

157 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

158 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

159 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MU -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

161 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

163 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

164 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

167 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

168 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

169 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

170 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

172 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

173 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA J -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

175 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

176 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

177 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

178 04.122.0401.2270.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

181 04.122.0401.2280.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 04.122.0401.2280.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

184 04.122.0401.2290.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

185 04.122.0401.2290.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 04.122.0401.2290.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSION -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

188 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSION -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

189 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSION -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

190 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSION -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

191 04.122.0401.2309.0000 APOIO ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, PROFISSION -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

192 04.061.0403.2170.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

197 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

202 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

203 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -4.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

204 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

206 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

207 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

208 04.062.0403.2190.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 07 COORD. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEF. DO CONSUMIDOR

210 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

212 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

214 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

215 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

216 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

218 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

219 14.422.0404.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON DE SALGUEIR -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

221 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

224 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

226 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

229 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

230 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

234 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

235 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

236 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

237 04.121.0401.2310.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

240 18.541.1801.2390.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

241 18.541.1801.2390.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCA -4.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

251 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

253 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

254 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

255 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

256 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

258 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

259 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

262 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

263 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

265 18.541.1801.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

267 18.541.1801.2849.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS VERDE -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

270 04.121.0401.1142.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

271 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

273 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

274 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

275 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

278 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

279 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

280 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

283 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

284 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

285 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

286 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

287 04.121.0401.2330.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

288 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

289 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

290 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

292 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

293 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

295 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

296 04.121.0401.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O EQUIPAMENTO DO ORÇ -1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

297 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SA -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

298 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

300 04.121.0401.2350.0000 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SA -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

301 04.121.0401.2847.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO PARTICIPA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

303 04.121.0401.2847.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO PARTICIPA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

306 04.126.0401.2370.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE OUVIDO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

307 04.126.0401.2370.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE OUVIDO -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

310 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

311 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

312 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

313 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

314 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

315 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

316 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

317 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -13.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

318 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

319 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

320 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ES

321 04.121.0401.1100.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATER -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

322 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

324 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ES

325 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

326 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

327 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

328 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

334 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

335 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

336 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

337 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

339 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -45.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

341 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

342 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

346 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

347 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

348 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

351 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

352 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

353 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

355 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

356 04.123.0401.2307.0000 APOIAR AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

357 04.123.0401.2307.0000 APOIAR AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -5.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

359 04.122.0401.2440.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES A DISPO -5.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

362 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

363 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

364 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

367 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

368 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

369 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

370 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

373 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

375 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

376 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

379 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

380 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

381 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

385 09.272.0901.2480.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNPRESSAL -10.000,00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

386 09.272.0901.2770.0000 APORTE FINANCEIRO AO RPPS - 10.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

387 11.331.0401.2161.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

389 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

391 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

392 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

393 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

394 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

396 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

399 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

400 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

401 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

402 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

403 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

404 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

405 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

406 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECO -29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

407 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECO -14.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

408 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ECO -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	424 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES	425 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES	426 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
410 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	427 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -40.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
412 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
413 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	429 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
415 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	431 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
418 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	434 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
419 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	437 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
420 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	438 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -1.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
421 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -17.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
423 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio	439 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100 01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES	

441 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

443 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

444 04.123.0401.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 02 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

446 04.129.0401.1130.0000 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E T -10.000,00
4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

448 04.129.0401.1130.0000 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E T -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

451 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

452 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 02 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

453 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

454 04.129.0401.2530.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

460 04.129.0401.2550.0000 AÇÃO VINCULADA AO RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

461 04.129.0401.2550.0000 AÇÃO VINCULADA AO RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

465 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

469 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

470 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 02 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

471 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

472 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

473 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

474 04.129.0401.2560.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO	491 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
478 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO -2.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	492 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
479 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO -2.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	493 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -22.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
480 04.129.0401.2570.0000 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO -2.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	02 05 03 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
001 001 Recursos Proprios do Municipio	495 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
02 05 03 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
481 04.129.0401.1156.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT -7.000,00	01 TESOIRO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	496 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
02 05 03 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	01 TESOIRO
482 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100	497 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
484 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100	498 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
485 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100	499 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
001 001 Recursos Proprios do Municipio	01 TESOIRO
487 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00	001 001 Recursos Proprios do Municipio
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100	02 05 04 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
01 TESOIRO	500 04.123.0401.0620.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA -8.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 0100
488 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	501 04.123.0401.0620.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA -6.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 0100
490 04.129.0401.2580.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00	01 TESOIRO
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100	001 001 Recursos Proprios do Municipio
01 TESOIRO	504 04.123.0401.2060.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -20.000,00
001 001 Recursos Proprios do Municipio	

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

506 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 04 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

508 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

509 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

510 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

511 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

513 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

514 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

515 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

516 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

518 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -316.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 04 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

519 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

520 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

521 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

522 04.123.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

523 04.123.0401.2610.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

524 99.999.9999.0999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 1.610.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

525 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

526 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

527 12.122.1201.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

529 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

531 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

532 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

537 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

538 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

539 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

540 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

542 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

543 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

544 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

545 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

546 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -3.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

547 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -5.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

548 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

551 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

552 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

553 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

554 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

555 13.122.1301.2320.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

557 13.391.1301.1222.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0582

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

559 13.391.1301.2900.0000 RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU LEVINO DE ALENCA -6.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

560 13.391.1301.2900.0000 RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU LEVINO DE ALENCA -3.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

561 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

562 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

563 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -2.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

564 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -2.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

565 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

566 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

567 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

568 13.391.1301.2910.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU LEVINO NUNES -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

570 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

571 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

572 13.391.1301.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DO COURO -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

573 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -20.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

574 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -5.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

575 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

576 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

578 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

579 13.391.1301.2930.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CON -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

580 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

581 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

582 13.392.1301.1025.0000 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0582
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

583 13.392.1301.1228.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

585 13.392.1301.2100.0000 ENCARGOS COM AUXÍLIO E/OU PATROCÍNIO À PESSOAS FÍ -16.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

586 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

587 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

588 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

590 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

591 13.392.1301.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA -6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

593 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -4.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

595 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -7.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

596 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -1.100,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

597 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

598 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
599 13.392.1301.2102.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO CU -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

600 13.392.1301.2103.0000 EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

601 13.392.1301.2103.0000 EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍS -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

602 13.392.1301.2103.0000 EXECUÇÃO DE CURSOS OU OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

603 13.392.1301.2104.0000 APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEI -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

604 13.392.1301.2104.0000 APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEI -20.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

605 13.392.1301.2104.0000 APOIO AO FESTIVAL DA SANFONA DO SERTÃO EM SALGUEI -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

607 13.392.1301.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

608 13.392.1301.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

610 13.392.1301.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

611 13.392.1301.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MÚSICA -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

612 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

613 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

614 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

615 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

616 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

617 13.392.1301.2294.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DA PRAÇA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

619 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

620 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

622 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

623 13.392.1301.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO DA PRAÇA CEU -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

624 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JAND -6.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

625 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JAND -3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

626 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JAND -3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

627 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JAND -2.200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

628 13.392.1301.2296.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JAND -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

630 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CR -3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

631 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CR -3.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

632 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CR -2.200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

633 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CR -3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

634 13.392.1301.2297.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DA CR -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

638 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -70.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
 Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

640 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

641 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

642 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

643 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

644 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

646 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.300,00
 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

647 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.300,00
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

648 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.500,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

649 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.200,00
 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

652 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

653 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

654 13.392.1301.2940.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

656 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -5.000,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio
 02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

658 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -6.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

659 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -4.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

660 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

661 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -2.000,00
 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

662 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -1.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

663 13.392.1301.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA FRANCISC -3.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

665 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -5.000,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

666 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
 01 TESOIRO
 001 001 Recursos Proprios do Municipio

667 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

668 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

669 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

670 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

671 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

672 13.392.1301.2960.0000 ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOT. JOS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

674 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

675 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

676 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

677 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

678 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

679 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

680 13.392.1301.2970.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA BIBLIOT. AFRO-INDIG. DE CON -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

685 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

686 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

687 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

688 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -1.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

689 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

690 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -3.300,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

691 13.392.1301.2990.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CULTURA, -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

693 27.811.2702.2106.0000 CONTRIBUIÇÃO A CLUBE E/OU ASSOCIAÇÕES DESPORTIVA -100.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

695 27.812.2701.1147.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

696 27.812.2701.2748.0000 MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E NOVAS INSTALAÇÕES -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

697 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMU -12.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

699 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMU -8.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

700 27.812.2702.2107.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NAS COMU -16.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

706 27.812.2702.2108.0000 MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

707 27.812.2702.2109.0000 ENCAR. C/ AUXI. E/OU PATRO. A PES. FIS. QDO. DA REPR. D -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

708 27.812.2702.2111.0000 CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ORGANIZAÇÕES DESPORT -36.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

709 27.812.2702.2111.0000 CONTRIBUIÇÃO A GRUPOS E/OU ORGANIZAÇÕES DESPORT -10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

710 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

711 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

713 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -2.160,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

716 27.812.2702.2112.0000 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

721 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIV -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

722 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIV -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

724 27.812.2702.2113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIV -15.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

727 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

728 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

730 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

733 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

734 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

735 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.600,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

736 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

737 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

738 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

739 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

740 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

741 27.812.2702.2710.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

742 27.812.2702.2746.0000 TRANSPORTE DE ATLETAS/EQUIPES PARA REPRESENTAR -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

743 27.812.2702.2747.0000 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E OUTROS ESPAÇ -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

744 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

745 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

746 10.122.1004.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁ -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 02 GABINETE DA SECRETÁRIA

747 08.122.0801.1617.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 02 GABINETE DA SECRETÁRIA

748 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

749 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

750 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

751 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

752 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

753 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

754 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

755 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -60.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

756 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 02 GABINETE DA SECRETÁRIA

757 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

758 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

759 08.122.0801.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

760 20.122.2001.2026.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATER -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

763 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

764 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

765 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

766 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

768 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

769 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

770 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

771 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

773 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

774 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

775 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL

779 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

780 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

781 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL

782 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

784 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

785 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

786 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

789 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

790 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

791 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

793 20.605.2002.2118.0000 SEGURO SAFRA -8.000,00
3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

795 20.606.2001.1199.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUT -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0582
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL

796 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

797 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

798 20.606.2001.2117.0000 PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

805 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

807 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

808 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

809 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

811 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

812 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

813 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

814 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

817 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

818 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

819 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

820 20.122.2001.2124.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

821 20.606.2001.1202.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUT -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

822 20.606.2001.1270.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

827 20.606.2001.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

829 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLV -5.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

830 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLV -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

831 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLV -12.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

832 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLV -6.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

833 20.606.2001.2122.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO AO DESENVOLV -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

835 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

836 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -12.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

837 20.606.2001.2123.0000 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - EXPROCAPRI -9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

847 20.606.2001.2864.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

849 20.606.2001.2871.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES E CUIDADO ANIM -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

850 20.606.2001.2871.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES E CUIDADO ANIM -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

852 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

854 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

855 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

856 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

857 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

858 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

859 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

862 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

881 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

882 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

883 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

884 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

886 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

887 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

888 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

889 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

891 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

892 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

893 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

894 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

896 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

897 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

898 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

899 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

900 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

901 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

902 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -4.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

903 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

905 20.605.2002.2130.0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

910 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE T -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

911 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE T -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

912 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE T -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

913 20.605.2002.2132.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO E ESTAÇÃO DE T -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

924 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

925 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

926 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

927 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

928 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTOS -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

931 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

933 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

934 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

936 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

939 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

940 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

941 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

942 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

944 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

945 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

946 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

947 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

948 23.122.0401.2135.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

951 04.694.2301.4171.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO POPULAR -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

953 04.694.2301.4171.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO POPULAR -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

955 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

957 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

958 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

959 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

960 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

961 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

962 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

963 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

964 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

965 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

967 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -3.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

968 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -5.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

969 22.661.2301.2136.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

970 22.661.2301.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

972 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio	985 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO L -15.000,00
975 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS
976 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00	986 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU C -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO	01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio	001 001 Recursos Proprios do Municipio
02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS	987 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU C -3.000,00
977 23.122.2301.2137.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	988 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU C -3.000,00
978 23.333.2301.2850.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ -15.000,00	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	989 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU C -3.000,00
979 23.333.2301.2850.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ -15.000,00	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	990 23.691.2301.2139.0000 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E/OU C -3.000,00
980 23.691.2301.1214.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER -2.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	992 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -5.000,00
981 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO L -6.000,00	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	993 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -5.000,00
982 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO L -3.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	995 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -4.000,00
983 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO L -2.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	996 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -2.000,00
984 23.691.2301.2138.0000 APOIO, FORTALECIMENTO E INCENTIVO AO ARTESANATO L -20.000,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	01 TESOURO
01 TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio
001 001 Recursos Proprios do Municipio	02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS
	997 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

998 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

999 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1000 23.691.2301.2141.0000 MANUTENÇÃO DE BALCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SAL -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1005 04.122.1901.2324.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO ADMIN -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1006 04.122.1901.2324.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO ADMIN -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1007 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1009 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1010 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1011 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1014 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1015 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1016 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1019 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1020 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1021 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1022 19.122.1901.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1024 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1025 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1026 19.573.1901.2143.0000 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIENCIAS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1027 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMIC -5.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1028 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1029 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1031 19.573.1901.2144.0000 PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ECONÔMICOS -6.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1032 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1033 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1034 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1035 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1036 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1037 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1038 19.573.1901.2145.0000 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1039 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1040 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1041 23.691.2301.2852.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM CRIATIVIDADE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 04 DIRETORIA DE TURISMO

1042 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1044 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 04 DIRETORIA DE TURISMO

1045 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1046 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1048 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1049 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1050 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1051 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1053 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1054 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1055 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 04 DIRETORIA DE TURISMO

1056 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1057 23.122.1902.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1058 23.695.1902.1234.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1059 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1060 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, -9.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1061 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1064 23.695.1902.2148.0000 PROMOÇÃO E/OU DIVULG. DE EVENTOS DE NATU. SOCIAL, -5.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1065 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1066 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 04 DIRETORIA DE TURISMO

1067 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1068 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1069 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1070 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1071 23.695.1902.2149.0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO P/ CONSOLIDAÇÃO DE -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1072 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1073 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SA -2.640,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1074 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SA -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1075 23.695.1902.2851.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BORA TURISTAR - VISITE SA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

02 12 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1078 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -12.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1080 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1081 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1082 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -10.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1085 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1086 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1087 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1090 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1091 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1092 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1093 15.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1099 15.451.1502.1903.0000 PROGRAMA DE OBRAS ESTRUTURADORAS E MANUTENÇÃO -714.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1100 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -120.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1102 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.800,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1103 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1105 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1106 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1108 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1109 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1110 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1111 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1113 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1114 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1115 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1116 15.451.1502.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -50.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1117 17.512.1701.1043.0000 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE
TRATAMENTO DE AFLUENTE -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1118 17.512.1701.1450.0000 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO
BÁSICO -21.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1119 17.512.1701.1450.0000 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO
BÁSICO -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0582
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1133 27.812.1502.2293.0000 RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA
DE QUADRAS ESPORTIVAS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1134 27.812.1502.2293.0000 RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA
DE QUADRAS ESPORTIVAS -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1135 27.812.1502.2293.0000 RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA
DE QUADRAS ESPORTIVAS -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1138 15.451.1501.2841.0000 MANUTENÇÃO DA ORLA DE
SALGUEIRO NO AÇUDE VELHO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1139 15.451.1501.2841.0000 MANUTENÇÃO DA ORLA DE
SALGUEIRO NO AÇUDE VELHO -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1141 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -15.200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1143 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1144 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1146 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -4.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1149 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1150 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1151 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1154 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1155 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1156 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1157 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 04 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

1159 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBA -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 04 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

1160 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBA -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1161 16.451.1502.2155.0000 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBA -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1164 16.482.1502.2156.0000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - -6.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1167 16.482.1502.2156.0000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - -4.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1177 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1179 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -20.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1180 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1181 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1183 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1184 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1185 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1188 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1189 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1190 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1191 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1194 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1195 17.512.1701.2460.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1197 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1199 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1200 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1201 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1202 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1204 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1205 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1208 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1209 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1210 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 02 DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1211 17.512.1701.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1213 15.452.1004.2312.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO HOSPIT -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1216 15.452.1501.1570.0000 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1217 15.452.1501.2167.0000 ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CE -40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1222 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1224 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1225 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1226 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1228 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -170.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1230 15.452.1501.2169.0000 MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS PARQUES E JARDIN -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1241 15.452.1503.2168.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA MAIS -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1243 15.452.1503.2168.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA MAIS -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1245 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1247 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1248 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1249 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1250 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1252 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1253 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1254 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1257 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1258 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1259 15.452.1506.2164.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1260 15.452.1506.2165.0000 ENCARGOS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1265 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1267 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1269 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA -6.000,00

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1271 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E M -7.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1272 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E M -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1273 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E M -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1274 15.452.1506.2854.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS LIMPO E M -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1283 26.782.1505.2855.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - CAMINHOS D -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1285 27.813.1501.2867.0000 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES -15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1290 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1292 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1293 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -6.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1294 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -53.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1295 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -4.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1296 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1298 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1299 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1300 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1303 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1304 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1305 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1306 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1307 26.452.2601.2256.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1308 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -7.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1309 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1310 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1312 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1313 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL -20.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1316 26.453.2601.1060.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1317 26.453.2601.1060.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0582

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 23 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

02 23 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

1318 15.451.1502.1760.0000 RECAPEAMENTO DE RUAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1319 15.451.1502.1770.0000 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS - 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1345 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -60.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1346 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -87.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1349 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -46.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1352 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -20.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1356 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1357 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1360 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 0203

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1370 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1371 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1372 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 2 0203

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1374 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1375 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 0203

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1376 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1377 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1378 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 2 0203

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1385 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1386 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1387 10.122.1004.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEM -1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 0203
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1396 10.301.1003.0173.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES B -230.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1399 10.301.1003.0175.0000 IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE -14.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1400 10.301.1003.0175.0000 IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE -19.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1402 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -27.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1403 10.301.1003.1180.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1422 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1423 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1467 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -290.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1498 10.302.1003.0190.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1499 10.302.1003.0190.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1515 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1517 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1518 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1519 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1520 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1526 10.302.1004.2247.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDI -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1535 10.302.1004.2248.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIME -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1546 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -350.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1557 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1558 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -542.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

1560 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1568 10.303.1004.2249.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU -290.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 21 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1575 10.304.1003.1197.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUT -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1602 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1648 08.122.0801.1604.0000 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -7.500,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1649 08.122.0801.1604.0000 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -15.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1650 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1651 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1652 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -10.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1653 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1654 08.122.0801.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1658 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1659 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1661 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1662 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -9.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1663 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1665 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1670 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1673 08.122.0801.2201.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - FMAS -9.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1674 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1675 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1677 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1678 08.122.0801.4172.0000 CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1681 08.243.0804.1615.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1683 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/A -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1686 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/A -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1687 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/A -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1690 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/A -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1691 08.243.0804.2181.0000 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/A -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1695 08.243.0804.4173.0000 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇ -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1696 08.243.0804.4173.0000 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇ -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1697 08.243.0804.4174.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA -6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1699 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1700 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1701 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1703 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -300,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1704 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1707 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1708 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇ -2.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1709 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1710 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1711 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1712 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1713 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1715 08.243.0807.2184.0000 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUAD -3.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1718 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA -1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1720 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA -28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1724 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1732 08.244.0802.1606.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1734 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -17.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1738 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1740 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1741 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1742 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1750 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1752 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1753 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1754 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1755 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1756 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1757 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1758 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1759 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1760 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1761 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1762 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1764 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1765 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1766 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1770 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1773 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -2.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1774 08.244.0803.1607.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1781 08.244.0803.2177.0000 MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1785 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1790 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1791 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1794 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1796 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1801 08.244.0804.1609.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1802 08.244.0804.1609.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1803 08.244.0804.1610.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1804 08.244.0804.1610.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1806 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1807 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1808 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1809 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1810 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1812 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1814 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -14.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1817 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1818 08.244.0804.2085.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - A -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1819 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -14.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1820 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -14.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1822 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1824 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1825 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1826 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1829 08.244.0805.1611.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -17.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1831 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1833 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1835 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1837 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1839 08.244.0806.1612.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1841 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1843 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1845 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -4.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1847 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -16.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1849 08.244.0806.2276.0000 IGD - SUAS - CONSELHO -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1851 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

IGD SUAS -9.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1853 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

IGD SUAS -18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1855 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

IGD SUAS -9.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1857 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

IGD SUAS -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1859 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

IGD SUAS -19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1861 08.244.0807.1613.0000 AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1862 08.244.0807.1613.0000 AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1863 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA,

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1865 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA,

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1866 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA,

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1867 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA,

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1869 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA,

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1871 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE

BENEFICIOS EVENTUAIS -14.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1873 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE

BENEFICIOS EVENTUAIS -70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1874 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE

BENEFICIOS EVENTUAIS -25.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1875 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O

ENFRENTAMENTO A PANDEMI -2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.

Grupo: 0 0107

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1876 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1877 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOUREO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1878 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -2.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1882 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1883 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOUREO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1884 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1885 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1887 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1888 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1889 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -4.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOUREO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1890 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1891 08.244.0807.2322.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMI -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1892 08.244.0808.1616.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOUREO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1894 08.244.0808.2176.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - ESTADO -10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1899 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -3.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1901 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1902 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1903 08.244.0808.2197.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS ESTADO -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1906 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1907 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1908 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -16.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 2 0205

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1909 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1911 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -4.500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1912 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1913 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1915 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1917 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -4.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1918 08.306.0807.2186.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1919 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1920 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1921 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1923 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -19.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1924 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1925 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -5.000,00

3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1926 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -5.000,00

3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 1 0504

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1927 09.271.0801.2199.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS PRESTADORES DE S -9.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1928 28.843.0000.0701.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FMAS -9.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 0107

01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1959 12.122.1201.2258.0000 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS -10.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1960 12.122.1201.2258.0000 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS -10.000,00

3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1966 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1970 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1972 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

1973 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1975 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1979 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1982 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -40.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1992 12.122.1201.2723.0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

1995 12.122.1201.2749.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES -10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

1996 12.122.1202.1701.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1997 12.122.1202.1704.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2008 12.306.1201.2032.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0517

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2011 12.306.1201.2033.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0517

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

200 000 EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 12.306.1201.2034.0000 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0517

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2021 12.306.1201.2691.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2025 12.361.1201.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2034 12.361.1201.2715.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUCA -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0515

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

2041 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2042 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2043 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2045 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2046 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2064 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS -600.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2065 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS -110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0220
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2067 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2068 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ES -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2070 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ES -570.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0519
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2071 12.361.1202.1006.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ES -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2072 12.361.1202.1167.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2078 12.361.1202.1708.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORT -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2079 12.361.1202.1708.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORT -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2080 12.361.1202.1709.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/DEMAIS BENS MOVEIS COM -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0515
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2098 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2099 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2100 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2102 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2103 12.365.1201.2719.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

2114 12.365.1201.2790.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFA -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2119 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2120 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2121 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2124 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2125 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL -60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2126 12.365.1201.2810.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2138 12.365.1202.0136.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS D -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2144 12.365.1202.1712.0000 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2146 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2147 12.365.1202.1713.0000 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS DESTINADOS -180.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2154 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2155 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2156 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS -55.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2159 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS -20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO

200 000 EDUCAÇÃO

2170 12.366.1202.1173.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS E OUTROS MATER -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2171 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2172 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2173 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

2175 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2176 12.367.1201.2729.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B

2192 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM -740.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2201 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1
0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2206 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -2.100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2214 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2215 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2216 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2217 12.361.1201.2732.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2231 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -1.030.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2233 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -600.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B

2236 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CR -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2237 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CR -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2239 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CR -60.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2240 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CR -50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2246 12.365.1201.2734.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CR -20.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.
Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2250 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PR -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2252 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PR -180.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2253 12.365.1201.2735.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PR -60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2265 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -650.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B

2267 12.365.1201.2736.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -360.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2271 12.365.1201.2737.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2272 12.365.1201.2737.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2277 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2278 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2279 12.365.1201.2738.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2293 12.365.1202.1719.0000 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
DESTINADOS AO ENSINO INF -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2298 12.366.1201.2722.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -150.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2301 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B

2302 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2303 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2305 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2306 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2307 12.366.1201.2742.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO EJA - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2317 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -310.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2319 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2320 12.366.1201.2743.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC -60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0514
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2326 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO B

2327 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2328 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2330 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERENCIA DE EDUCAÇ -120.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2331 12.367.1201.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE EDUCAC -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2341 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPE -420.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2344 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPE -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2345 12.367.1201.2332.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPE -60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

2346 12.367.1202.1051.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MOVEIS DESTINADO -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

2355 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

2356 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2358 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2363 12.361.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 05 GABINETE DO SECRETÁRIO

2367 12.122.1201.0115.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATER -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2374 12.122.1202.0115.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATER -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (FINA

2381 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2382 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2383 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2384 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (FINA

2385 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2386 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2387 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2389 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2391 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2392 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2394 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2395 04.122.0901.2901.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDA -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2397 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENT -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (FINA

2398 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENT -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2399 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENT -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2400 04.128.0901.2902.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENT -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2401 09.272.0901.2903.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPP -300.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2405 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2406 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2407 28.843.0901.0903.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA -5.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2408 28.843.0901.0904.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS -5.000,00
3.3.20.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0432
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PRE

2411 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PRE

2413 04.122.0901.1901.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M -30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2433 09.272.0901.2903.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPP -10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2434 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2435 28.843.0901.0902.0000 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS -10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2436 28.843.0901.0903.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA -10.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2437 28.843.0901.0904.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS -10.000,00
3.3.20.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2438 28.846.0901.0901.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2439 99.999.9999.2904.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 2.890.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 0433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO -
DIRETORIA EXECUTI

2468 04.061.0403.2205.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO -
DIRETORIA EXECUTI

2470 04.122.0401.2161.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP -
50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2473 12.122.0401.0164.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÓVEIS, APARELHOS, EQUIPAME -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2488 12.122.0401.2272.0000 REALIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO
CENTRAL

2489 09.271.0901.2212.0000 ENCARGOS COM INSS SOBRE
SERVIÇOS PRESTADOS -15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2493 12.364.1201.0167.0000 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DO
PREDIO FACHUSC -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2496 12.364.1201.0170.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2506 12.364.1201.2219.0000 FOLHA DE PESSOAL DO CORPO
DOCENTE -40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2528 12.364.1201.2225.0000 PROMOÇÃO DE CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2538 28.843.0000.0909.0000 PAGAMENTO DE JUROS SOBRE A
DIVIDA - RPPS FUNPRESS -15.000,00
3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO -
INTRA-ORÇAMENF.R. Grupo: 0 0436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO
CENTRAL

2539 28.843.0000.0910.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A
DÍVIDA - RPPS FUNPRESSAL -43.000,00
3.2.91.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR
CONTRATO - INTF.R. Grupo: 00436
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -28.124.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:06D06396

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**

**PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 025/2022 26 DE
SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA A MARIA ZILDA
NUNES DE FREITAS GALVAO**

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que
lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido concedida a solicitação de benefício de
aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 202.577.083-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por tempo de serviço de professor, a servidora
Maria Zilda Nunes de Freitas Galvão, pelo Regime Geral de
Previdência, conforme concessão de benefício nº 202.577.083-3.

Art. 2º A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a contar
do dia 01 de outubro de 2022, passa a ser do Instituto Nacional do
Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 202.577.083-
3, com início de vigência a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de setembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares
Código Identificador:38C78DAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 289/2022 21 DE
SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE FÉRIAS A MARIA LILIANE
GOMES DA SILVEIRA LEITE**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Liliane Gomes da Silveira Leite, matrícula nº 1514, agente comunitário de Saúde, nomeada para o cargo em 05 de outubro de 2011, através da Portaria GP Atos de Pessoal nº 261, com base na Lei Municipal nº 069, de 03 de junho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Sítio das Moças, férias, referente ao período trabalhado de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 24 de outubro e término em 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de setembro de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:326C4CDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 290/2022 22 DE
SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SIMONE DE
ALMEIDA CALADO GONÇALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Simone de Almeida Calado Gonçalves, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1653, nomeada pela Portaria nº 520-A, de 01 de setembro de 1988, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Nilza Leite Avelino, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 2008.

Parágrafo Único O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 21 de setembro e terminará em 19 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de setembro de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A3DF1A5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 291/2022 22 DE
SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A HERALDO BEZERRA
RAPOSO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Heraldo Bezerra Raposo, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1203, nomeado pela Portaria nº 017, de 30 de agosto de 1988, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Nilza Leite Avelino, férias, referente ao período trabalhado de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022.

Parágrafo Único O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 03 de outubro e término em 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de setembro de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0554B1BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 292/2022 26 DE
SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A
CLAUDIANA FRANCISCA DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Claudiana Francisca dos Santos, matrícula nº 50508, servidora contratada do município para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Posto DETRAN-PE, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Parágrafo Único O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A referida licença teve início no dia 01 de setembro e terminará em 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de setembro de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AE4BCEFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016A/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 016A/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 011/2022, Convite nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma nas Academia da Saúde da Sede e Vila de Jatiuca, no Município de Santa Cruz a Baixa Verde/PE, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, e Termo de Referência do Convite nº 001/2022, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (TORRE CONSULTORIA E ENGENHARIA)**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Travessa Padre Tavares, 79, Garagem, Bairro Centro, Manaíra/PB

No valor de R\$: 66.448,60 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de Junho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7498C934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi - PE, CEP 56.930-000, inscrita no CNPJ n.º 26.754.510/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade n.º 7126817 SDS/PE e do CPF n.º 068.549.464-09.

Valor de R\$: 9.042,00 (nove mil quarenta e dois reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
- Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9C7C50E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, 204, Centro, Campina Grande – PB.

Valor de R\$: 4.808,00 (quatro mil oitocentos oito reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
- Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F6A309C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 037 /2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

PHARMAPLUS LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE.

Valor de R\$: 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
- Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:71A215A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede a Rod. BR 101 Norte, S/N Km 56 Galpão 001 e 002, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, neste ato representado por sua bastante procuradora a Srª. FERNANDO LONGA DA FONTE, nacionalidade

Brasileira, Advogada, Casada, CPF 574.693.181-00, documento de identidade 6.442.192 SDS/PE.

Valor de R\$: 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito - (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:303D356D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039 /2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.400.006/0001-70, sediada à Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana-BA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Cledson Nunes Ribeiro portador da Carteira de Identidade nº 506.556.808 e do CPF nº 733.559.765-04.

Valor de R\$: 17.796,00 (dezesete mil setecentos e noventa e seis reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito -

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:8F8B7347

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040 /2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Medico Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresa: Contratada:

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48.904-297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71.

Valor de R\$: 389.207,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito - (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:035FC6E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023A/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 023A/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para Unidade Mista de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício 2022:

3.1000.10001.10.302.10005-2.44 – 3.3.90.30

Empresa Contratada:

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI - EPP - CNPJ: 70.175.336/0001-70, com sede a Rua Wilson Sales Lira, 54, Bairro de Bonança – Moreno/PE.

Valor Total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Julho de 2022.

JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito - (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:500A25ED

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 021/2022, Tomada de Preços nº 006/2022.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia objetivado a Reforma do Portal de Entrada e melhorias no acesso (PE 365) **na sede no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)**, com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

Empresa Contratada:

TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Travessa Padre Tavares, 79, Garagem, Bairro Centro, Manaíra/PB, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. DAMIÃO EPEMINONDAS TAVARES BEZERRA, R.G. Nº 3.142.498 SSP/PB.

Valor Global de R\$ 110.912,81 (cento e dez mil, novecentos e dose reais oitenta e um centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9C1D5505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 027/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022 - **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Empresa **HABILITADA: Ágil Empreendimentos e Serviços Eireli** – CNPJ: 05.654.826/0001-98. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de setembro de 2022 –

ELIELSON ALVES SILVA –
Membro Titular da CPL.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:BDF9DA36

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa DAIANA GOMES DE LIMA 06929300438, inscrita no CNPJ/MF 13.024.705/0001-90, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 24.378,50 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 26/09/2022 e com termo final em 26/12/2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:8E864A8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 068/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 0 PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 068/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens: 01 e 02, do contrato acima citado. O valor unitário do item (01) fica suprimido: R\$ 0,22 (vinte e dois

centavos); O valor unitário do item (02), fica suprimido: R\$ 0,03 (três centavos). Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 21.634,50 (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavo), passa de agora em diante a ser de: R\$ 21.467,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestor:
JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretario de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:20C0B034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 069/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 069/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PREF.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens 01, um valor unitário de: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e no item 02 um valor de: R\$ 0,03 (três centavos), do contrato original; Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 468.890,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 465.780,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1F491948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 070/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PREF.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 02 um valor de: R\$ 0,03 (três centavos); Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 90,00 (noventa reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1F1F539B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 064/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 064/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PREF.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 064/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens 01, um valor unitário de: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e no item 02 um valor de: R\$ 0,03 (três centavos), do contrato original; Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 85.495,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9B3CB299

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022 - PROC. 008/2022 -
PREG. ELET. 006/2022 - SRP - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO
BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº014/2022 –
Processo nº008/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº
006/2022.**

Contrato nº014/2022 – Processo nº008/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022 – SRP - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor: R\$ 112.463,12 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 22/09/2022 a 21/09/2023.

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestora:
NALLYDA BEZERRA DE MELO RODRIGUES –
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:63F20435

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 008/2022 - CONTRATO 005/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 08/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.**

8º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens: 01 e 02, do contrato acima citado. O valor unitário do item (01) fica suprimido: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); O valor unitário do item (02), fica suprimido: R\$ 0,03 (três centavos). Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 8.052,30 (oito mil cinquenta e dois reais e trinta centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 309.283,01 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e três reais e um centavo), passa de agora em diante a ser de: R\$ 301.230,71 (trezentos e um mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestora:
NALLYDA BEZERRA DE MELO RODRIGUES -
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:52BF501D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 136/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 136/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FME.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 136/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item: 01, um valor unitário de: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) do contrato original; Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 31.620,00 (trinta e trinta e um mil seiscentos e vinte reais) –

São Bento do Una, 31/08/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES -
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A43FBA8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO 136/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 02/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 136/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FME.**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 136/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS -

EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item: 01, um valor unitário de: R\$ 0,20 (vinte centavos); Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais) –

São Bento do Una, 06/09/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES -
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2A40FDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 003/2022 - CONTRATO 136/2022 - PROC.
005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 136/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FME.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 136/2022; VALOR SUPRIMIDO
- Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o
funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo
Municipal de Educação, deste Município; Oriundo do Processo
Licitação nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado
(a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS -
EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item: 01,
um valor unitário de: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); Ficando
assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor
de: R\$ 1.181,40 (um mil cento e oitenta e um reais e quarenta
centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$
30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais), passa de agora
em diante a ser de: R\$ 29.238,60 (vinte e nove mil duzentos e
trinta e oito reais e sessenta centavos) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES -
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:85169402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 012/2022 - CONTRATO 109-A2021 - PROC.
006/2020 - PREG. ELET. 004/2020 - FME.

EXTRATO DE ADITIVO – 12/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 109-A/2021 – PROC. 006/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO 004/2020 - FME.

12º Termo Aditivo ao contrato nº 109-A/2021; VALOR
SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis,
para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do
Fundo Municipal de Educação, deste Município; Oriundo do
Processo Licitação nº006/2020 – Pregão Eletrônico 004/2020;
Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica
SUPRIMIDO ao item: 01, do contrato acima citado. O valor
unitário do item (01) fica suprimido: R\$ 0,03 (três centavos);
Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original,
um valor de: R\$ 757,26 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte
e seis centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$
1.391.608,11 (um milhão trezentos e noventa e um mil seiscentos e
oito reais e onze centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$
1.390.850,85 (um milhão trezentos e noventa mil oitocentos e
cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) –

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES -
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:05FC5CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 003/2022 - CONTRATO 070/2022 - PROC.
021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - FMS.

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021 - FMS.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2022; VALOR SUPRIMIDO
- Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o
funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo
Municipal de Saúde, deste Município; Oriundo do Processo
Licitação nº021/2021 – Pregão Eletrônico 014/2021; Contratado
(a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS -
EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO aos itens: 01
e 02, do contrato acima citado. O valor unitário do item (01) fica
suprimido: R\$ 0,02 (dois centavos); O valor unitário do item (02),
fica suprimido: R\$ 0,20 (vinte centavos). Ficando assim
SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$
503,00 (quinhentos e três reais); O valor do contrato original que
antes era de: R\$ 245.383,96 (duzentos e quarenta e cinco mil
trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), passa de
agora em diante a ser de: R\$ 244.566,59 (duzentos e quarenta e
quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove
centavos) –

São Bento do Una, 06/09/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO -
Secretária Do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8AFC2F70

GABINETE DO PREFEITO
27 LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU
SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 28 e 29 de setembro de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- * Carteira de Identidade e CPF;
- * Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
- * Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- * Comprovação de Escolaridade;
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

- * Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição**;
- * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- * Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- * declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
- * **Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.**

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

- * certidão de nascimento;
- * cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
- * CPF;

Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Biologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
151	CIDINEIA DOS SANTOS SILVA	XXX.134.114-XX	07/07/1996	NÃO
152	ROMARIO MELO DA SILVA	XXX.068.794-XX	04/08/1994	NÃO
153	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS	XXX.880.254-XX	03/11/1995	NÃO
154	ELIANE MARIA SILVA	XXX.996.564-XX	28/07/1987	NÃO
155	ANALU LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	XXX.202.874-XX	31/12/1985	NÃO

São Bento do Una, 26 de setembro de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FD2BB012

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 034/2022. Pregão Eletrônico: 025//2022. Objeto Nat.: Aquisição de 02 veículos passeio 0km, para as necessidades do FME do município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 158.613,32- Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 10 de outubro de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoao@gmail.com.

São Joao, 26 de setembro de 2022-

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
– Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:897ADC7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2022. Processo Nº: 035/2022. Com fundamento nos art 25, inc. III da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades Emancipação Política na cidade de São João/PE. Em favor da empresa: BM Produções Artísticas - Eireli - Cantor: Bell Marques, com valor global de R\$ 350.000,00.

São João - PE, 26 de setembro de 2022.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:276C305F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 033/2022. Pregão Eletrônico: 024/2022. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 veículo passeio 0km, para as necessidades do Município de São João/PE. Valor Global Orçado: R\$79.306,66. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. Empresa Vencedora: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor Global: R\$73.890,00; São João/PE, 23 de setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:62FE1003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 033/2022. Pregão Eletrônico: 024/2022. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 veículo passeio 0km, para as necessidades do Município de São João/PE. Valor Global Orçado: R\$79.306,66. Empresa Contratada: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor Global: R\$73.890,00; São João/PE, 23 de setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:FC583E30

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
(COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – PL Nº 049/2022 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados às diversas secretarias do Município de São Joaquim do Monte/PE, através dos serviços vinculados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I. Valor Máximo Aceitável **R\$ 397.847,07 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 27/09/2022 até 11/10/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 11/10/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 11/10/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br.

Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AA38CF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 005/2022, Processo Nº 048/2022, cujo objeto trata da Contratação de ente público para a prestação dos serviços de Assessoramento Técnico para Visita/Vistoria Técnica e Análise/Assessoria de Projetos e Empreendimentos. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. O valor de R\$ 105.512,77 (cento e cinco mil quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos). Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0448D9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086-A/2021

Rescisão Amigável do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086-A/2021, cujo o objeto é Prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria jurídica, no Fundo Municipal de Saúde na área de Recursos Humanos, licitações e contratos administrativos, inclusive com a emissão de pareceres jurídicos em processos e atos administrativos, além da análise de requerimentos, durante 12 (doze) meses, sendo necessária a presença de advogado in loco, ao menos 1 (uma) vez na semana.. Contratada: BEZERRA NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.473.965/0001-16. A rescisão amigável em questão encontra amparo legal com fundamento inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Nona, inciso II, do Contrato Administrativo nº 086-A/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Convite nº 001/2021

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A50259C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 271/2019

Rescisão amigável do contrato Nº 271/2019, cujo o objeto é Credenciamento de SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sem exclusividade, para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, a fim de promover ao Município de São Joaquim do Monte, bem como as suas diversas secretarias, suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores; acompanhamento dos processos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União, na Justiça Comum Estadual de Pernambuco, Justiça Comum Federal, Justiça Trabalhista, bem como no Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e, ainda, execução das seguintes atribuições: orientação jurídica nas ações administrativas dos órgãos municipais; emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, incluindo nos assuntos relacionados às licitações e contratos administrativos; acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, sendo necessária para tanto a presença de advogado in loco, ao menos duas vezes por semana, em conformidade com o Termo de Referência. Contratada: PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.141.519/0001-92. A rescisão amigável em questão encontra amparo legal com fundamento art. 78, inciso XII e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:D816E33D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022**

CPL – COMPRAS– OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura - Complemento.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, com endereço GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, PALMARES-PE,

Valor Global: R\$ 27.985,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Empresa FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA, CNPJ nº 30.055.185/0001-00, com endereço RUA FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, JARDIM GONZAGA, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Valor Global: R\$ 25.535,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7DBDEA35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura - Complemento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, com endereço GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, PALMARES-PE,

Valor Global: R\$ 27.985,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Empresa FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA, CNPJ nº 30.055.185/0001-00, com endereço RUA FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, JARDIM GONZAGA, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Valor Global: R\$ 25.535,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

São José do Belmonte - PE, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03566254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura - Complemento.

CONTRATADO: Empresa UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, com endereço GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, PALMARES-PE,

VALOR GLOBAL: R\$ 27.985,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de setembro de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:39E37B2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura - Complemento.

CONTRATADO: Empresa FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA, CNPJ nº 30.055.185/0001-00, com endereço

RUA FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, JARDIM GONZAGA, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.535,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de setembro de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:75A9F016

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2022 – PROC. 021/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00017/2022 - CONTRATO Nº: 00017/2022
CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PARA Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.925.036/0001,63**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR 25% R\$ 124.431,12 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de SETEMBRO de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:569FCA1A

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022 – PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00011/2018 – CPL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – VALDIR PEREIRA RAMOS 65199430459, CONTRATO DE Nº 00011/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **VALDIR PEREIRA RAMOS 65199430459, CONTRATO DE Nº 00011/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 55.450,56 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:88AA89ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00012/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – RICARDO SAMPAIO DA GRAÇA, CONTRATO DE Nº 00012/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **RICARDO SAMPAIO DA GRAÇA, CONTRATO DE Nº 00012/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as

partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 70.466,40 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AFA1E69F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00016/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA 12264169427, CONTRATO DE Nº 00016/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA 12264169427, CONTRATO DE Nº 00016/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 70.224,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:614A3B6E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00018/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – TASSIO ROGERIO BORJA CAMPOS 10037734431, CONTRATO DE Nº 00018/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **TASSIO ROGERIO BORJA CAMPOS 10037734431, CONTRATO DE Nº 00018/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 58.185,60 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:03D27352

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00019/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809, CONTRATO DE Nº 00019/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809, CONTRATO DE Nº 00019/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 59.209,92 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:EB8FDF1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00020/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – JOSE VALTER FERREIRA DE SOUSA 78272521415, CONTRATO DE Nº 00020/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOSE VALTER FERREIRA DE SOUSA 78272521415, CONTRATO DE Nº 00020/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 52.367,04 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:1BF62055

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00022/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – CICERO JENEKI LOPES SILVA 29659302487, CONTRATO DE Nº 00022/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CICERO JENEKI LOPES SILVA 29659302487, CONTRATO DE Nº 00022/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 52.873,92(CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:66E32C78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00023/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – DAMIAO SEVERINO BEZERRA 85536164449, CONTRATO DE Nº 00023/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para

Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **DAMIAO SEVERINO BEZERRA 85536164449, CONTRATO DE Nº 00023/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 28.335,12 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:81518ED3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00025/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – PAULO RUBENS DE SOUZA LEITE 38581728472, CONTRATO DE Nº 00025/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PAULO RUBENS DE SOUZA LEITE 38581728472, CONTRATO DE Nº 00025/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 45.408,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:54EB16E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00032/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – JOBSON FIGUEROA PESSOA 07672545469, CONTRATO DE Nº 00032/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOBSON FIGUEROA PESSOA 07672545469, CONTRATO DE Nº 00032/2018, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 36.680,16 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:54D16CEA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00037/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – LUCAS VINICIOS SIQUEIRA TORRES 10996039430, CONTRATO DE Nº 00037/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa LUCAS VINICIOS SIQUEIRA TORRES 10996039430, CONTRATO DE Nº 00037/2018, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 50.973,12 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:41FA4982

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº: 005/2022– PROC. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019 CONTRATO Nº: 00005/2019 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – JOSE RENATO SOARES DA SILVA, CONTRATO DE Nº 00005/2019, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOSE RENATO SOARES DA SILVA, CONTRATO DE Nº 00005/2019, doravante

denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 34.279,20 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira

Código Identificador:D1D9ACA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº: 005/2022 – PROC. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019 CONTRATO Nº: 00009/2019 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – HUGO DA SILVA LEITE 10235284440, CONTRATO DE Nº 00009/2019, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **HUGO DA SILVA LEITE 10235284440, CONTRATO DE Nº 00009/2019**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 50.784,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:4E253BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022. COMPRA. TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE.

Processo Nº: 031/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Construção, Hidráulico e Tintas, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R\$185.648,80. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 11 de Outubro de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 26/09/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:7CCE8BFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2022

PORTARIA Nº 076/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **GABRIEL HENRIQUE LIMA DE ANDRADE SANTOS** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**; a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura. Conforme o Processo TRE-PE REI nº 0600940-93.2020.6.17.0013.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:8B21ACD5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 077/2022

PORTARIA Nº 077/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **ALEXANDRA LIMA DE ANDRADE** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-4**; a partir desta data. Lotada no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura. Conforme o Processo TRE-PE REI nº 0600940-93.2020.6.17.0013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:0752C5A9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 075/2022

PORTARIA Nº 075/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador, CCL-3**; a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura. Conforme o Processo TRE-PE REI nº 0600940-93.2020.6.17.0013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:BF388865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
09/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

-Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de São Vicente Ferrer-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme termo de referência que integra este edital como Anexo I.

-Valor total estimado: R\$ 754.974,90 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 07.10.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 07.10.2022 às 09:40h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 22 de setembro de 2022.

ROBSON DE LIMA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:5DE5FEFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento da servidora ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** (120) dias de licença Maternidade à servidora Prissila Valterlia Reis de Carvalho , matrícula n.º 091,Gari , vinculada a *Secretaria de Obras e Urbanismo* com termo inicial em 21 de setembro de 2022, e termo final em 20 de janeiro de 2023, conforme atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal

Art. 2º - **DETERMINAR** que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:929B0968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 053/2022. CPL. Serviços. Contratação de empresa, objetivando a Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 13/09/2022. Empresa (s) participante (s): CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02; COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 14.416.886/0001-63; COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ: 39.528.472/0001-57; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Resultado do Julgamento LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME ; vencedora e habilitada para os itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 109, 116, 118, 119, 125 e 126, Valor Global: R\$ 220.616,31 e CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA; vencedora e habilitada para os itens: 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 33, 34, 25, 37, 39, 40, 59, 61, 65, 72, 75, 86, 96, 105, 106, 107, 108, 117 e 122. Valor Global: R\$ 27.307,63. Empresa Inabilitadas: CIRURGICA SERRA MAR LTDA; COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Itens Desertos: 36, 48, 93, 110, 111, 112, 115, 120, 121 e 123. Itens Fracassados: 47, 70, 102, 113 e 114. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

13/09/2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:77F2B09C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 094/2022. Processo Nº: 060/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022. CPL. Objeto: Contratação de atração musical (Núzio Medeiros), para realização de show durante a tradicional festa de setembro, no distrito de Pelo Sinal, com apresentação no dia 24/09/2022. Contratado: NUZIO MEDEIROS PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.499.172/0001-15. Valor Global: R\$ 30.000,00. Vigência: 20/09/2022 à 19/10/2022.

Solidão/PE, 20/09/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D87C6FDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente à contratação de atração musical (Núzio Medeiros), para realização de show durante a tradicional festa de setembro, no distrito de Pelo Sinal, com apresentação no dia 24/09/2022.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 060/2022

Inexigibilidade nº 011/2022

Contrato nº 094 / 2022

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

À empresa: NUZIO MEDEIROS PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 060/2022, Inexigibilidade 011/2022, tudo de acordo com o contrato epígrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 20 de setembro de 2022.

Prefeitura de Solidão - PE

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

**NUZIO MEDEIROS PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES
MUSICAIS LTDA**

Contratada

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D1A49B70**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 095/2022. Processo Nº: 061/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022. CPL. Objeto: Contratação de atração musical (Daniel Fernandes), para realização de show durante a tradicional festa de setembro, no distrito de Pelo Sinal, com apresentação no dia

24/09/2022. Contratado: BENEDITA MOURA DE LIMA 79348076434, CNPJ: 35.033.112/0001-23. Valor Global: R\$ 5.000,00. Vigência: 21/09/2022 à 20/10/2022.

Solidão/PE, 21/09/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8A9954FB**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente à contratação de atração musical (Daniel Fernandes), para realização de show durante a tradicional festa de setembro, no distrito de Pelo Sinal, com apresentação no dia 24/09/2022.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 061/2022

Inexigibilidade nº 012/2022

Contrato nº 095 / 2022

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

À empresa: BENEDITA MOURA DE LIMA 79348076434

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 061/2022, Inexigibilidade 012/2022, tudo de acordo com o contrato epígrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 21 de setembro de 2022.

Prefeitura de Solidão - PE

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

BENEDITA MOURA DE LIMA 79348076434

Contratada

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:821B2E69**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 377/2022.**

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de julho.

Art. 2º - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 4º - O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidas em espaço público municipal, com ampla divulgação pela Prefeitura do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverão ser convidados representantes dos grupos de ciclistas do município, os quais deverão participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao “Dia Municipal do Ciclista”.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:3742B65C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 375/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Solidão-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Atribui-se à rua sem denominação localizada no Bairro Riacho Verde, na Travessa da Rua Manoel Godê de Vasconcelos, a denominação de Travessa Benone Alves de Oliveira.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:D7D092C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 376/2022.

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Solidão-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” no âmbito do Município de Solidão-PE.

§ 1º - O evento denominado “Amamenta Solidão” deverá ser comemorado anualmente, durante a primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a “Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno”.

§ 2º - Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais.

Art. 2º - O símbolo oficial do evento será um Laço Dourado.

Art. 3º - São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”:

Incentivar a prática da amamentação exclusiva até os 06(seis) meses e continuada por 02(dois) anos ou mais;

Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança;

Disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e para as crianças;

Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 4º - O Poder Executivo envidará esforços no sentido de colaborar com a realização de ações durante a semana do “Amamenta Solidão”, preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades tais como:

Seminários;

Ações nas unidades de saúde, hospital, escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, empresas do município, igrejas, etc;

Rodas de conversas, apresentações, mesas redondas, grupos, concursos, capacitações;

Encontro de mães amamentando seus bebês;

Outras ações relacionadas à amamentação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:DD61FC5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 379/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde na cidade de Solidão-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Atribui-se à Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Fidelis Nobre, Bairro Riacho Verde, a denominação de Unidade Básica de Saúde Evangelina Moreira da Silva.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:39C97DD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 380/2022.**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Solidão-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Atribui-se à Rua sem denominação localizada no Bairro Riacho Verde, popularmente conhecida como "Rua da Creche", a denominação de "Rua Daulira Porcina Ferreira".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D8A5AC15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 381/2022.**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Solidão-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Atribui-se à quadra municipal localizada no Distrito de Pelo Sinal, a denominação de "Quadra Poliesportiva Municipal Professora Ana Marques Alves".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:46FAA4BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 378/2022.**

EMENTA: Cria a Sala do Empreendedor e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no Município de Solidão-PE, fica criada a Sala do Empreendedor, a qual possui as seguintes finalidades:

I - Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-a atualizada nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

II - Orientar sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;

III - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços respectivos à micro empreendedores;

IV - Analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;

V - Atender ao Microempreendedor Individual - MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;

VI - Disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;

VII - Criar espaços para os empreendedores discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos respectivos à micro empreendedores;

VIII - Outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de Administração ou de Finanças em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no município;

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, a fim de oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

Art. 2º - A Sala do Empreendedor poderá ser instalada em local próprio, em local de propriedade da prefeitura, em local locado por esta ou em local cedido por eventuais parceiros, sendo, em todos os casos e para efeitos desta lei, denominada de "Sala do Empreendedor".

§ 1º. A sala do Empreendedor estará subordinada formalmente à Secretaria de Administração e atuará sob a coordenação desta, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal.

§ 2º. A sala do Empreendedor terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais, na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parcerias com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Art. 3º - A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:

I - Do Microempreendedor Individual - MEI, visando o oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor para seu registro e legalização;

II - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em relação a consulta prévia e informações sobre acesso a crédito, compras públicas, capacitações e Treinamentos.

§ 1º. A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, que deverão conhecer, no mínimo:

I - A legislação municipal relativa à inscrição, baixa no cadastro municipal e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;

II - A atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos e entidades;

III - A legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive a Legislação Federal, e Resoluções emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC) e/ou do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN);

IV - Os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção;

V - As obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual;

VI - Orientações referentes a licitações exclusivas as Micro e pequenas empresas.

§ 2º. Em relação ao Microempreendedor Individual - MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada para:

I - Informar quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos, periodicidade, qual a documentação exigida e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;

II - Prestar informações sobre a necessidade de pesquisa prévia para o ato de formação para o fim de verificar sua condição perante a legislação municipal no tocante a descrição oficial do endereço de sua atividade, da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;

III - Prestar informações sobre as declarações e termos de ciência e responsabilidade, com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento;

IV - Orientar quanto ao conteúdo do termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, que será emitido eletronicamente e permitirá o início de suas atividades.

§ 3º. Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual - MEI, o Agente lotado na Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse da orientação do empresário, tais como:

I - Procedimentos para abertura de uma empresa;

II - Quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal;

III - Realização de consulta prévia para verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.

Art. 4º - O Agente lotado na Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual - MEI e transmiti-lo eletronicamente.

§ 1º. No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção do MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível;

§ 2º. Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual - MEI, do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento;

§ 3º. A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI e realizará o pedido de inscrição Municipal via processo eletrônico na REDESIM;

§ 4º. A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI, orientá-lo-á quanto às providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, ou, ainda, junto as entidades de controle de atividade.

Art. 5º - Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, a guia de pagamento e a Sala do Empreendedor deverá gerar o documento de arrecadação mês a mês ou, a pedido do MEI, realizar a opção pelo débito automático.

Parágrafo único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, até a data de vencimento.

Art. 6º - Tratando-se de atividade permitida ao Microempreendedor individual, o mesmo manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade, com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades e será informado de que a Prefeitura Municipal de Solidão poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do empreendedor relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de Microempreendedor Individual.

§ 1º. Manifestando-se contrariamente à descrição do endereço de exercício da atividade do Microempreendedor Individual, a Prefeitura Municipal deve notificar o interessado para a devida correção, sob as penas da legislação municipal;

§ 2º. Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o Microempreendedor Individual exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento;

§ 3º. As correções necessárias para atendimento do disposto nos §§ 1º e 2º serão realizadas gratuitamente pela Sala do Empreendedor por meio do Portal do Empreendedor;

§ 4º. O cancelamento constante do § 2º terá efeito a partir da notificação do MEI pelo Município.

§ 5º. O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município cancela o CCMEI definitivamente perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do Microempreendedor Individual.

§ 6º. A manifestação de concordância quanto ao conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento abrangerá todas as ocupações permitidas ao Microempreendedor Individual, conforme definidas em Resolução do CGSN.

Art. 7º - O empreendedor será informado que o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterà declaração eletrônica do Microempreendedor Individual, sob as penalidades legais, quanto:

I - Ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

II - À autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos, e;

III - Ao conhecimento de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município de Solidão acarretará o cancelamento da dispensa de alvará e licença de funcionamento.

§ 1º. Os órgãos e entidades responsáveis pela emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão fornecer as orientações e informações mencionadas no caput ao MEI ou ao seu preposto, quando de consulta presencial, ou ainda por meio do Portal do Empreendedor e Sala do Empreendedor.

§ 2º. Os órgãos e entidades responsáveis pela legalização do MEI receberão os dados de sua formalização e poderão acessá-los a qualquer tempo para promover orientações, capacitações e atender os termos do art. 14 da Resolução nº59/2020.

Art. 8º - Art. 8ºAs vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do Microempreendedor Individual.

Art. 9º - Após o procedimento de Consulta Prévia para os empreendimentos de médio e alto grau de risco, e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará orientações para que o processo de formalização seja realizado no escritório contábil ou de advocacia de seu interesse, sendo todas as custas processuais por conta do empreendedor.

Art. 10º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:D122317F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **EVENETY 90MG/ML**, a fim de cumprimento de **PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**. No período de 27/09/2022 à 30/09/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação.

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:D54E5FAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 073/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.958.716/0001-12 e a empresa A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 11.468.154/0001-29. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE. Valor do acréscimo R\$ 4.826,40 o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 24.131,99. Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 074/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.958.716/0001-12 e a empresa ANDRE BARBOSA MORAIS CNPJ: 29.316.207/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE. Valor do acréscimo R\$ 4.406,75 o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 20.033,73. Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 075/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.958.716/0001-12 e a empresa ANNE CLEYVA MELO SILVA CNPJ: 29.316.207/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE. Valor do acréscimo R\$ 7.408,50 o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 37.042,49. Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 076/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.958.716/0001-12 e a empresa VITORIA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 13.858.622/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE. Valor do acréscimo R\$ 1.107,14 o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 5.535,69. Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/09/2022.

Tabira - PE, 26 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0C1858E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2022**

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

NÚMERO DO CONTRATO: 067/2022

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADA: GABRIEL SERAFIM DA SILVA 11511398400

CNPJ: 29.869.016/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada do setor artístico para criação e produção de diversas esculturas com o objetivo de proporcionar o embelezamento do Município de Tamandaré/PE.

VALOR DO CONTRATO: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

Tamandaré, 13 de junho 2022.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Eventos e Esportes

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:9A36DC7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 028/2022**

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

NÚMERO DO CONTRATO: 068/2022

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADA: BRAZ E SANTOS COSNTRUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 07.538.109/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos planialtimétricos e levantamentos cadastrais para a secretaria de infraestrutura municipal de Tamandaré/PE.

VALOR DO CONTRATO: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

Tamandaré, 13 de junho 2022.

JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:0252ABD0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº003/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, a 49ª Colocada aprovada no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2022, a Senhora Cinthya Soraia Araújo de Lima Oliveira, para provimento da função de Profissional de Apoio Escolar. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 10/10/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de setembro de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:9C3AC975

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI Nº 152 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Lei nº 152 de 26 de setembro de 2022.

EMENTA: Autoriza abertura Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento do Município de Terra Nova/PE, no valor R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), de acordo com artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 e com base na Constituição Federal conforme segue:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA	
02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
02 07 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – REC PROPRIOS	
13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0007	APOIO AS ATIV. CULTURAIS FOLCLORICAS DESPORTIVAS	
13 392 0007 2011 0000	DIS. C/ FESTIV. RELIGIOSAS FOLC. CULTURA E OUTRAS	
132	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 212.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes de superávit financeiro relativo ao último exercício, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, obtidos por meio do resultado do ativo financeiro x passivo financeiro, nos termos da prestação de contas apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e conforme a seguir exposto:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021	R\$ 3.602.149,36
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO JÁ UTILIZADO	R\$ 1.733.518,56
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO A SER UTILIZADO	R\$ 212.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:443DFE91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.206.688/0001-51**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 050/2022**, Relatório Nº **046/2022** – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02; Décima Terceira do Contato PMT 013/2022; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar pelo período de 5 (cinco) anos, bem como o seu descredenciamento do sistema de fornecedores do município, com aplicação de multa no valor de R\$ 27.504,62 (vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 26 de setembro de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:6A4D9061

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis. Valor total máximo aceitável de **R\$ 6.292.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil reais)**. Data e hora da abertura: **07/10/2022 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das

Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 26 de setembro de 2022.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:D7609524

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Às,

Empresas: **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.708.262/0001-73**; **FERRUD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.036.083/0001-67**; **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.703.210/0001-00**; **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.829.590/0001-58**.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório **PMT nº 056/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 033/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 26/09/2022, que teve como licitantes vencedores: **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no valor total de R\$ 54.019,60 (cinquenta e quatro mil e dezenove reais e sessenta centavos); **FERRUD COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais); **MATHEUS S CABRAL ME**, no valor total de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais); **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, no valor total de R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F6C5A1AD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 014/2022

Processo Licitatório SEDUC nº: 004/2022

Concorrência SEDUC nº: 001/2022

Objeto: Construção de uma Creche Municipal, localizada entre as ruas José Ferreira da Silva e Luiz Bertulino da Silva, bairro do Antão, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da

empregueira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.694/0001-20.

Valor Global: R\$ 3.604.708,04 (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e oito reais e quatro centavos)

Vigência: 21/09/2022 à 21/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador: 0B7C7B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC PORTARIA SECT Nº 004/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo (servidor) nº 001/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art.2º Designar para compor a presente Comissão os servidores abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração;

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
REMERSON EDUARDO DE LIMA SILVA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	000034
ÓSENIR ARRUDA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000831
ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000778

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 26 de setembro de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0011/2020

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador: 366E42D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC PORTARIA SECT Nº 005/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo (servidor) nº 002/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art.2º Designar para compor a presente Comissão os servidores abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração;

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
REMERSON EDUARDO DE LIMA SILVA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	000034
ÓSENIR ARRUDA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000831
TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000444

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 26 de setembro de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0011/2020

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador: 0EFDB21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC PORTARIA SECT Nº 006/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo (servidor) nº 003/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art.2º Designar para compor a presente Comissão os servidores abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração;

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000778
OZIVANIA LOPES DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	600286
TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000444

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 26 de setembro de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0011/2020

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador: E94745B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 018/2021 - PMT**

Processo nº. Nº. 007/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16 de julho de 2009 e resolução nº 4, de 03 de abril de 2015, para o ano letivo de 2021.

CONTRATO N.º 018/2021

Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAA

CNPJ nº.05.674.061/0001-58

Valor Total: R\$ 276.732,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais).

Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021

Tracunhaém/PE, 01 de junho de 2021.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:3DA154D6

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO / ADJUDICAÇÃO /
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 007/2021 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de Tracunhaém-PE torna público o resultado de licitação do Processo nº. Nº. 007/2021 – Chamada Pública Nº 001/2021, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16 de julho de 2009 e resolução nº 4, de 03 de abril de 2015, para o ano letivo de 2021.

EMPRESA VENCEDORA:

Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAA

CNPJ nº.05.674.061/0001-58

Valor Total: R\$ 276.732,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais).

Fica o presente Resultado de Licitação, Homologado pelo Gestor Municipal.

Tracunhaém/PE, 31 de maio de 2021.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:B587A9AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/FMS nº 021/2022 – Pregão Eletrônico/FMS nº 012/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso para Atendimento as Demandas da Unidade Mista Felinto Wanderley no atendimento de Urgência e Emergência no Município de Triunfo. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; Estimativa R\$ 119.644,00. ABERTURA: 11/10/2022 às 08h:30min. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136.

Triunfo 26 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:954A41F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166, DE 23 DE SETEMBRO 2022**

INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Presidente, Membros e Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº. 9.*****82 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 119.***.***-61, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 6*****9 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 36*****22 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.***.***-70, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 9.*****23 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-96, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** passará a possuir a seguinte composição:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES – Presidente;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO – Membro;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES – Membro; e

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:E3B7DC2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 23 DE SETEMBRO 2022**

EMENTA: INSTITUI a composição da EQUIPE DE PREGÃO do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº 9.*****82 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119.***.***-61, para exercer a função de Pregoeiro da Equipe de Pregão;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 36*****22 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.***.***-70, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão.

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 6*****9 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão; e

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 9*****23 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-96, para exercer a função de Suplente da Equipe de Pregão;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **EQUIPE DE PREGÃO** passará a possuir a seguinte composição:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES – Pregoeiro;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES - Membro;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO – Membro; e

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:F9E3577A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 034/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a MARIA DIVA DE MELO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASGVE, matrícula 1329, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município,

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, Venturosa, 26 de setembro de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:09700A8D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 035/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a LENITA RAMOS TAVARES, Auxiliar de Administração, símbolo AAV, matrícula 1974, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município,

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 26 de setembro de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E8672419

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 034/2022. Processo Nº: 08/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Compra. Aquisição parcelada de combustível destinado aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 04.122.0401.2008.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO 20.300– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0401.2013.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 20.800– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.0401.2057.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.900– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.122.0401.2070.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 21.200– SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 04.122.1402.2080.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Petrosur Comercio Representações e Participacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20. Valor R\$149.600,00. Vigência: de 05/09/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 05/09/2022.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:55DD36D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 032/2022**

Onde se Lê:

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº **40.876.269/0001-50**

Leia-se:

CONTRATADA: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO - ME/EPP**, CNPJ nº **18.309.569/0001-07**

Vitória de Santo Antão, 27 de setembro de 2022

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:FAED6F87

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

Onde se Lê:

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº **40.876.269/0001-50**

Leia-se:

CONTRATADA: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO - ME/EPP**, CNPJ nº **18.309.569/0001-07**

Vitória de Santo Antão, 27 de setembro de 2022

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:53B7F056

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 38/2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 063/2022, expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a premente necessidade da Administração Pública apurar a suposta não assinatura da ata nº. 041/2022 por parte da empresa **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) n. 09/2022**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ: 04.247.883/0001-90, situada na Avenida Cícero Batista de Oliveira, 2162 – Alpes Suíços – Gravatá – CEP: 55.645-900, a qual teria vencido a Ata de Registro de Preços n 041/2022, do Processo Licitatório nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022 e não assinado a Ata referente a locação de estrutura para eventos.

Art. 2º. Nomear os servidores **Judas Tadeu Lima Gomes Júnior, Kamylla de Barros Lima Barbosa e Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade**

(PAAP) nº. **09/2022**, com o fim expresso o artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente edital administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 08 de setembro de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:45D30D90

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 36/2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 281/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do ofício GAB/SEDUC nº. 974/2022, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 044/2022, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoal – RH da SEDUC;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **José Flávio Rodrigues de Oliveira**.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente edital administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de setembro de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:83A782A1

**SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO
SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**, cujo objeto é Registro de Preços, com validade de 12 meses, destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de ração animal, para atender as necessidades

da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência, teve seu resultado como DESERTO, tendo em vista que não houve interessados em participar do processo licitatório.

Vitória de Santo Antão-PE, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:09A76F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022. BB – 964652 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar - Sistema de Execução Indireta (período de 24 meses), para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 10.245.296,11 (dez milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos). **Recebimento de Propostas:** 27/09/2022, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 28/10/2022, às 08:00h. **Início das Disputa:** 28/10/2022, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> eno site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 3145-0553 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 26 de setembro de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:D5C6CB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022**, referente ao **Processo nº 096/2022**, que tem como **objeto** a contratação de escritório especializado em serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão. **Empresa:** Simário Gomes Sociedade Individual de advocacia, CNPJ Nº 38.319.933/0001-19, localizada na Av. Menino Marcelo 9350, ED. EMP.HUMB. L SL 802, Serraria, Maceió, AL. CEP 57046-000. **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 22 de setembro de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:CCDC74C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, PA 107/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SETENTA E CINCO, NÚMEROS 139 E 149, MARANGUAPE I. A LOCAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL PRENDE-SE A NECESSIDADE DE LOCAL PARA ARQUIVAMENTO (GUARDA / CONSERVAÇÃO) DOS DOCUMENTOS MUNICIPAIS SOB A GUARDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa física: **IVANILDO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, inscrita no CPF nº 033.895.994-79, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante **36 meses**, perfazendo o total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Paulista, 26 de Setembro de 2022.

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária de Finanças

Publicado por:

Silveris Francisco dos Santos

Código Identificador:93A2CD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 003/2022 - TP Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério **MENOR PREÇO**, em favor da empresa: J.I CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, inscrita no (CNPJ sob o nº. 04.539.545/0001-21), conforme proposta apresentada e julgada **VENCEDORA**, com menor valor global de R\$ 1.958.430,38 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos). Visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA E CENTRO COMERCIAL DE RESISTÊNCIA NA PRAÇA JOÃO PESSOA”**. Sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de 12 (doze) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado é de R\$ 2.344.333,80 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Paulista/PE, 26 de setembro de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Paulo Sergio Ferreira de Luna

Código Identificador:5B743755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA CONCORRÊNCIA Nº
008/2022 – PROCESSO Nº 081/2022

O Município do Paulista, torna público a **suspensão sine die** da Concorrência nº 008/2022 - Processo nº 081/2022, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em razão de necessária retificação no edital. Devendo após a devida retificação, o procedimento ser republicado nos termos do art. 21 § 4º da lei 8.666/93.

Paulista, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:DD806DBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2022

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo para apresentarem as Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

AUTUADOS	CNPJ/CPF	AUTO Nº
ACLF Empreendimentos LTDA	03.599.865/0001-04	051/2021

Isaque Pessoa dos Santos | 614.422.834-91 | 055/2021

Paulista, 26 de setembro de 2022.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:E36079F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC Nº 001/2022 –
DISPENSA SEDUC Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A data para recebimento dos Projetos de venda e documentos de Habilitação ficam abertos a partir das 08:00h do dia 27/09/2022 até às 08:00h do dia 28 de outubro de 2022. Valor Estimado: R\$ 500.118,01 (Quinhentos mil, cento e dezoito reais e um centavo). As especificações relativas ao objeto e à participação encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no sítio: www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS: às 09:00h do dia 28/10/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:00CF9990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 026/2022

Fornecedor: **MS HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Rua Buenópolis, Nº 200, bairro 35º bi, em Feira de Santana, Estado do Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bromazepam 3 mg Comprimido	150.000,00	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
11	Bromazepam 6 mg Comprimido	90.000,00	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
12	Carbamazepina 200 mg Comprimido	180.000,00	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
17	Clonazepam 2 mg Comprimido	360.000,00	R\$ 0,05	R\$ 18.000,00
33	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg Cápsula	360.000,00	R\$ 0,07	R\$ 25.200,00
53	Sertralina, Cloridrato 50 mg Comprimido	180.000,00	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00
Total				R\$ 128.700,00

Data de assinatura: **20 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE20de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8E1CF79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 027/2022

Fornecedor: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ADJUDICADO
1	DESINFETANTE, concentrado para diluição, fragrância talco, galão com 2l. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	8.950,00	R\$ 4,80	R\$ 42.960,00
2	ÁGUA SANITÁRIA com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	11.930,00	R\$ 2,10	R\$ 25.053,00
3	PAPEL HIGIÊNICO, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100% fibra celulósica, folha dupla, rolo com 30mx10cm, embalagem plástica com 04 rolos, 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade.	PCTE	9.150,00	R\$ 3,41	R\$ 31.201,50
5	PAPEL TOALHA, pacote com dois rolos, 50 folhas cada, 22x20cm, folha dupla absorvente.	PCTE	2.100,00	R\$ 3,91	R\$ 8.211,00
8	COPO DESCARTÁVEL, 180 ml, para água, pacote com 100 unidades. Material em poliestireno, branco leitoso ou translúcido, com capacidade de 180 ml, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, embalado em manga inviolável, constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002-ABNT.	PCTE	11.900,00	R\$ 3,77	R\$ 44.863,00
9	COPO DESCARTÁVEL, 50 ml, para café, pacote com 100 unidades. Material em poliestireno, branco leitoso ou translúcido, com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, embalado em manga inviolável, constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002-ABNT.	PCTE	9.000,00	R\$ 2,25	R\$ 20.250,00
10	SACO DE LIXO, nas seguintes características: cor preta, com capacidade nominal de 100 litros, reforçado, embalagem (pacote) com 05 unidades, conforme as Normas Técnicas da ABNT.	PCTE	11.740,00	R\$ 4,31	R\$ 50.599,40
11	SACO DE LIXO, nas seguintes características: cor preta, com capacidade nominal de 30 litros, reforçado, embalagem (pacote) com 10 unidades, conforme as Normas Técnicas da ABNT.	PCTE	7.760,00	R\$ 2,59	R\$ 20.098,40
12	PEDRA SANITÁRIA, tipo, arredondada com suporte, aroma floral, consistência sólida, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 35g, uso em vaso sanitário.	UND	5.808,00	R\$ 1,65	R\$ 9.583,20
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 8 (oito) unidades.	PCTE	3.650,00	R\$ 1,68	R\$ 6.132,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 33 cm, comprimento 33 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 50 folhas.	PCTE	4.000,00	R\$ 3,52	R\$ 14.080,00
19	PANO DE CHÃO em algodão alvejado tipo saco, para limpeza,	UND	2.100,00	R\$ 2,74	R\$ 5.754,00

	dimensões aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.				
20	BOM AR, odorizador aerosol Bom Ar 360ml, embalagem econômica.	UND	1.000,00	RS 11,34	RS 11.340,00
21	BALDE, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta.	UND	1.000,00	RS 11,07	RS 11.070,00
22	VASSOURA DE PALHA, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.	UND	700,00	RS 5,97	RS 4.179,00
23	VASSOURA DE PÉLO, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado.	UND	700,00	RS 8,85	RS 6.195,00
24	RODO PARA LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	UND	700,00	RS 5,74	RS 4.018,00
28	PRATO DESCARTAVEL – para mungunzá (fundo), poliestireno, embalagem com 10 unidades.	PCTE	2.000,00	RS 2,49	RS 4.980,00
29	COLHER SOBREMESA - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	PCTE	600,00	RS 3,36	RS 2.016,00
34	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - Embalagem plástica transparente atóxica, inodoro com dimensão de 30cmx40cm com capacidade de 5 litros, para armazenagem de alimentos. Embalagem com 100 unidades.	RL	100,00	RS 68,90	RS 6.890,00
36	Filme PVC Esticável em Tubete – Medida: 28 cm x 300 metros – Espessura 0,011 mm (11 micras).	UND	100,00	RS 4,20	RS 420,00
39	INSETICIDA PARA USO DOMESTICO: tipo aerosol, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, frasco de 300ml não contendo CFC – clorofluorcarbono.	UND	120,00	RS 9,11	RS 1.093,20
Valor Total: Trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos.					RS 330.986,70

Data de assinatura: **14 de Julho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 14 de Julho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: D4EC4AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 028/2022

Fornecedor: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida A, s/n, bairro Dom Helder Câmara, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DETERGENTE líquido neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	14.000,00	RS 1,36	RS 19.040,00
6	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro. Embalado em sacos plásticos com 5 unidades, 200 gramas, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	3.450,00	RS 4,11	RS 14.179,50
7	SABÃO EM PÓ. Embalagem (pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCTE	11.282,00	RS 2,39	RS 26.963,98
13	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	11.400,00	RS 0,52	RS 5.928,00
15	LUSTRA MÓVEIS, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas. Embalagem com 500ml.	UND	800,00	RS 3,74	RS 2.992,00
16	FLANELA PARA LIMPEZA material em 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 30cm, cor laranja ou branco.	UND	800,00	RS 1,89	RS 1.512,00
17	PANO DE PRATO, material em algodão, comprimento 50cm, largura 40 cm, cor branco.	UND	1.200,00	RS 2,43	RS 2.916,00
25	FOSFORO: Embalagem com 10 cx e 40 unidades pequenas.	PCTE	200,00	RS 2,77	RS 554,00
26	PRATO DESCARTÁVEL - para refeição 21cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades.	PCTE	2.000,00	RS 2,63	RS 5.260,00

27	PRATO DESCARTÁVEL - para bolo 15cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades.	PCTE	2.000,00	RS 1,33	RS 2.660,00
30	FACA REFEIÇÃO - medindo 19 cm, em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	PCTE	600,00	RS 2,24	RS 1.344,00
31	GARFO REFEIÇÃO - medindo 19 cm, em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	PCTE	600,00	RS 2,18	RS 1.308,00
32	GARFO SOBREMESA - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	PCTE	600,00	RS 1,49	RS 894,00
33	EMBALAGEM-CACHORROQUENTE - rolo com 1000 unidades 10x21 plástica.	RL	100,00	RS 5,23	RS 523,00
35	SACO PIPOCA - Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Medidas fechado: 7cm x 15cm. Medidas aberto: 25cm x 16cm. Embalagem com 500 unidades	UND	100,00	RS 4,54	RS 454,00
37	Isqueiro a gás grande, descartável e/ duração de até 3.000 chamas, produzido em conformidade e/ ISO 9994 e e/ selo do INMETRO.	UND	100,00	RS 3,40	RS 340,00
38	LIMPA ALUMÍNIO: (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml).	UND	240,00	RS 1,60	RS 384,00
40	VENENO PARA BARATAS: (iscas).	UND	1.200,00	RS 1,91	RS 2.292,00
41	VENENO PARA RATO: em bloco parafinados (iscas). Sachê 25 gramas	UND	800,00	RS 1,35	RS 1.080,00
42	LUVA LATEX: emborrachada Multi Uso - 0,5 mm de espessura, antialérgica cor amarela ou verde - Tamanho M (cada par em embalagem individual)	PCTE	300,00	RS 3,31	RS 993,00
43	ALCOOL LÍQUIDO - etílico hidratado - 92,8° INPM - aplicação uso doméstico (embalagem de 1 litro)	UND	200,00	RS 5,64	RS 1.128,00
44	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	UND	100,00	RS 3,89	RS 389,00
45	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas com suporte, em forma arredondada Unidade	UND	120,00	RS 5,63	RS 675,60
46	Pá para lixo plástica medindo 300mm X 280mm X 125mm, com cabo de madeira plastificado de 150 cm Unidade	UND	240,00	RS 3,32	RS 796,80
47	SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO G	KG	250,00	RS 13,93	RS 3.482,50
48	ÁCIDO MURIÁTICO: composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H2O) princípio ativo 10,5%, frasco 1000 ml.	UND	100,00	RS 3,80	RS 380,00
Valor Total: Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos.					RS 98.469,38

Data de assinatura: **15 de Julho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 15 de Julho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 38A41A8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 026/2022

Fornecedor: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, com sede na Rua de Santana, Nº 713, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
27	ÁGUA MINERAL sem adição de sais ou gás, acondicionada em garrafão próprio da contratada, fornecidos em regime de comodato, confeccionados em polipropileno, policarbonato ou politeraftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros	10.500	Unid.	7,89	82.845,00
61	ÁGUA MINERAL sem adição de sais ou gás, acondicionada em garrafão próprio da contratada, fornecidos em regime de comodato, confeccionados em polipropileno, policarbonato ou politeraftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros COTA RESERVADA DO ITEM 27	3.500	Unid.	7,89	27.615,00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, refinado de primeira qualidade; forma de fornecimento: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1 Kg do produto. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	10.800	Kg	3,76	37.900,08
03	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 1kg e apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.670	Unid.	3,82	29.299,40
05	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. EMBALAGEM: 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5.040	Pets.	3,82	19.252,80

07	COLORÍFICO - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. Acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 200g do produto.	900	Pcts.	0,73	657,00
08	COMINHO - Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 100g. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	Pcts.	0,91	136,50
09	FEIJAO CARIOQUINHA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes.	1.704	Kg	7,65	13.035,60
10	FEIJAO DE CORDA - novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.140	Kg	6,43	7.330,20
11	FLOCOS DE MILHO - amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	7.200	Pcts.	2,74	19.728,00
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais: urucum e cúrcuma, composto de matéria-prima de primeira qualidade. Embalado em pacotes com 500 g Validade mínima de 06 (seis) meses.	3.500	Pcts.	3,99	13.965,00
16	OVO DE GRANJA - Ovos Brancos, (médio), pesando em média 50 gramas cada, isento de sujidades e rachaduras. Embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares com selo de inspeção, com 12 (doze) unidades.	8.220	Dúzia	5,65	46.443,00
17	SAL REFINADO IODADO – 1kg. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.	318	Kg	1,51	480,18
20	CARNE DE PRIMEIRA: coxão mole ou patinho, cortado para moer e tipo bife, limpo e amaciado. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou Órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: menos 18°C, refrigeradas 6°C), respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento. Kg	1.560	Kg	37,50	58.500,00
23	FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA pct 01Kg.	240	Kg	4,37	1.048,80
25	FRANGO, peça inteira. Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	1.192	Kg	12,05	14.363,60
28	PAO tipo bisnaga, com 400g, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação.	2.500	Pcts.	5,45	13.625,00
29	CHARQUE BOVINO devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	750	Pcts.	18,33	13.747,50
30	QUEIJO TIPO COALHO – Produto Que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com Normas Higiénico-sanitárias de Elaboração. Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	60	Kg	25,83	15.498,00
31	REFRESCO EM PÓ, sabor UVA, 25g já adoçado. Validade mínima: 06 meses.	120	Unid.	0,73	87,60
32	REFRESCO EM PÓ, sabor MARACUJÁ, 25g já adoçado. Validade mínima: 06 meses.	120	Unid.	1,02	122,40
33	REFRESCO EM PÓ, sabor LARANJA, 25g já adoçado. Validade mínima: 06 meses.	120	Unid.	0,74	88,80
35	CALDO DE CARNE tablets c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	120	Cxs.	2,08	249,60
36	FEIJAO PRETO - novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	360	Kg	7,64	2.750,40
38	CALDO DE FRANGO tablets c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	120	Cxs.	2,83	339,60
40	ERVAS PARA CHÁ de diversos sabores.	72	Kg	30,43	2.190,96
41	LINGUIÇA CALABRESA: Resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de até 5kg.	120	Kg	21,15	2.538,00
43	REFRIGERANTE de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em pet com tampa de rosca contendo 2l.	250	Unid.	6,45	1.612,50
44	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA em caixa tetrapark de diversos sabores. Embalagem contendo 1l.	150	Unid.	8,50	1.275,00
47	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade de aspecto; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro; sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e qualquer substância contaminada que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; ege; endereço de fabricante; sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25°C	360	Kg	27,05	9.738,00
48	SALSICHA: congelada, em embalagem plástica à vácuo, com até 5 kg.	250	Kg	11,85	2.962,50
49	BACON: resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica à vácuo, com até 5 kg.	200	Kg	24,90	4.980,00
53	BATATA PALHA: Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, com 140g, embalagem fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	50	Unid.	5,33	266,50
58	Pirulito Cherry Pop Cereja recheio chiclete c/50	300	Unid.	8,78	2.634,00
59	Bala Sortida Mastigável, pacote com 600 gr	300	Unid.	6,38	1.914,00
VALOR TOTAL			R\$ 437.980,24		

Data de assinatura: **30 de Junho de 2022.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE30de Junho de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8036714F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 20/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E A EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI**, CNPJ: **40.512.617/0001-00**, com sede no Sítio Aroeiras, nº 369, Zona Rural, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, através do seu representante legal o Sr. **JEVERSON RICARDO FELIPE DE GOIS**, CPF: 074.062.884-41 e RG: 7.724.990, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 20/2022, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de alguns itens conforme tabela abaixo, já que as quantidades licitadas dos mesmos não foram suficientes até o término da vigência contratual:

ITEM	PRODUTO	QTD LICITADA	UND	QTD ACRESCIDA	P.UNIT	P.ADIT
1	Alcool isopropilico 70°, garrafa com 500 ml	300	UND	100	5,92	592,00
2	Agenda anual com fita em tecido para marcação, capa, contra- capa em papelão, dimensões aproximadas (135 x 200) mm, 176 folhas, com certificado FSC	100	UND	100	14,99	1.499,00
3	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 Unidades, comprimento total de aproximadamente 17mm. cores sortidas	100	CX	40	4,59	183,60
4	Almofada para carimbo nº 03, medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul / preta /vermelha, , composição resina termoplástica, feltro, tecido, tinta a base de agua, tampa de metal. prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos, certificada pelo inmetro	200	UND		4,90	-
5	Anote e cole, bloco com 100 folhas coloridas auto adesivas, tamanho (76 X 76)mm	200	BL	200	4,50	900,00
6	Anote e cole, pacote com 4 blocos de 100 folhas coloridas auto adesivas cada, tamanho (38 X 38)mm	200	BL	200	4,65	930,00
7	Apagador quadro branco, material corpo plastico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material da base sendo feltro, formato retangular especial para quadro branco	200	UND		5,30	-
8	Apontador de lápis, material resina termoplástica, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, tamanho (55x20)mm,	2.000	UND		0,37	-
9	Arquivo morto, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna	500	UND	400	5,90	2.360,00
10	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 8" aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	200	PC	50	7,75	387,50
11	Bastão de cola de silicone, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, medida bastão 11,3mm de diâmetro e 30cm de comprimento.	50	KG	40	50,00	2.000,00
12	Bastão de cola de silicone, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, medida bastão 7,5 mm de diâmetro e 30cm de comprimento.	50	KG	10	47,90	479,00
13	Borracha bicolor, azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Selo do Inmetro, caixa com 40 Unidades	100	CX	50	28,90	1.445,00
14	Borracha branca fabricada em material atóxico, composta de borracha natural, isenta de PVC, apagar suave e uniforme do grafite, tamanho aprox.: (48x21x10)mm, com selo do INMETRO, caixa com 40 Unidades	50	CX	30	21,99	659,70
15	Borracha branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo do lápis, em Borracha Natural, pacote com 100 Unidades	100	PC		19,90	-
16	Caderno 10 matérias, capa dura espiral, 200 fls., papel off set interno 56 g, alcalino, com pauta, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	2.000	UND		12,60	-
17	Caderno 15 matérias, capa dura espiral, 300 fls., papel off set interno 56 g, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	1.000	UND		17,85	-
18	Caderno 20 matérias, capa dura espiral, 400 fls., papel off set interno 56 g, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	1.000	UND		21,95	-
19	Caderno grande, material celulose vegetal, papel off-set material capa dura, apresentação brochura com 96 folhas internas, comprimento 280mm, largura	1.000	UND		7,20	-

	205mm, capa em cores diversas com temas infantil, com selo FSC					
20	Caderno, material celulose vegetal, apresentação brochura com 96 folhas internas, comprimento 150mm, largura 205mm, capa em cores diversas com temas infantil, com selo FSC	2.000	UND		2,45	-
21	Caderno, material celulose vegetal, apresentação brochura com 48 folhas internas, comprimento 150mm, largura 205mm, capa em cores diversas com temas infantil, com selo FSC	2.000	UND		1,97	-
22	Calculadora eletrônica, número de dígitos 12, fonte de alimentação bateria e solar.	100	UND	60	19,95	1.197,00
23	Caneta esferográfica, tinta nas cores azul / vermelha ou preta, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Tampa antiasfixiante, caixa com 50 Unidades, com selo do INMETRO	200	CX	20	44,90	898,00
24	Caneta hidrográfica, ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antifixa, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	1.000	CJ		11,74	-
25	Caneta marca texto com tinta fluorescente a base d'água, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela, caixa com 12 Unidades	100	CX	30	19,90	597,00
26	Caneta marcadora para CD e retroprojeto, corpo e tampa em Plástico, ponta de 2mm em Policetato, para escrita em Acetato, pvc e poliéster, tinta a Base de álcool. Cor tinta: azul ou preta	500	UND		3,95	-
27	Capa plástica tamanho A4, em polipropileno, pacote c/100 Unidades, cores variadas	100	PC		34,53	-
29	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar	2.000	UND		0,89	-
30	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo guache	1.000	UND		1,48	-
31	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo colorset	1.000	UND		1,20	-
32	Clips, tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. formato paralelo	200	CX	150	2,76	414,00
33	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. formato paralelo	200	CX	150	2,76	414,00
34	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. formato paralelo	200	CX	150	2,76	414,00
35	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. formato paralelo	200	CX	150	2,76	414,00
36	Cola branca, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, papel, características adicionais 500 gramas, com selo do INMETRO	200	UND		8,99	-
37	Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico, Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 450 gramas, com selo do INMETRO	100	UND	20	17,76	355,20
38	Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico, Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 gramas, com selo do INMETRO	1.000	UND		1,97	-
39	Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico, Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor, Eva e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos 90 gramas, com selo do INMETRO	1.000	UND		3,16	-
44	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, cor branca de ótima viscosidade	500	UND	250	1,59	397,50
45	Elastico, material latex, cor amarela, nº 18, embalagem saco, capacidade 1200 Unidades	50	PC		34,99	-
46	Elastico, material latex, cor amarela, nº 18, embalagem saco, capacidade 120 Unidades	50	PC		4,99	-
47	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor amarela com relevo baixo, largura 200mm	1.000	UND	2000	0,39	780,00
48	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 320mm, cor amarela com relevo baixo, largura 230mm	5.000	UND		0,49	-
49	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm	2.000	UND	200	0,50	100,00
50	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm	2.000	UND	400	0,60	240,00
51	Envelope, material papel ofset, gramatura 75, padronizado, comprimento 230, largura 120mm, cor branca	5.000	UND	1000	0,15	150,00
52	Estilete tipo lamina larga retratil, aplicação escritorio, tamanho grande, material corpo plástico	200	UND	100	2,59	259,00
53	Estilete tipo lamina estreita retratil, aplicação escritorio, tamanho pequeno, material corpo plástico	200	UND	60	1,59	95,40
54	EVA com estampa, material tipo emborrachado, largura 48 cm, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso	1.000	UND	700	4,49	3.143,00
55	EVA com glitter, material tipo emborrachado, largura 48 cm, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso	1.000	UND	100	5,49	549,00
56	EVA, material tipo emborrachado comum, largura 48cm, comprimento 60 cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso	2.000	UND		1,49	-
57	Extrator de grampo material ao inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, dimensão 140mmx20mm	200	UND	140	1,59	222,60
58	Fita adesiva material crepe, tipo monoface, largura 25mm comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	200	UND	80	7,59	607,20
59	Fita adesiva material crepe, tipo monoface, largura 50mm comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	200	UND	80	11,74	939,20
60	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo monoface largura 12 comprimento 40, cor incolor aplicação multiuso	400	UND	50	1,48	74,00
61	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso	500	UND	20	5,82	116,40
62	Fita adesiva dupla face, largura 25mm, comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	100	UND		7,49	-
63	Fita adesiva material papel kraft, tipo tartam monoface, largura 50mm, comprimento 50m,	100	UND		5,99	-
64	Folha de isopor espessura 05 mm, tamanho (1,00x0,50)m	200	UND	50	1,89	94,50
65	Folha de isopor espessura 10 mm, tamanho (1,00x0,50)m	200	UND	50	2,59	129,50

66	Folha de isopor espessura 15 mm, tamanho (1,00x0,50)m	200	UND	50	3,89	194,50
67	Folha de isopor espessura 20 mm, tamanho (1,00x0,50)m	200	UND	50	4,49	224,50
68	Folha de isopor espessura 30 mm, tamanho (1,00x0,50)m	100	UND	70	3,59	251,30
69	Gizão de cera grande, caixa com 12 bastões de cores variadas, atóxico, peso líquido 112 gramas, com selo do INMETRO,	1.000	UND		4,44	-
70	Gliter escolar, pote com 3,5 gramas, atóxico, com selo do INMETRO,	1.000	UND		0,89	-
71	Grampeador grande tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 25 fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	100	UND	120	34,99	4.198,80
72	Grampeador médio tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 15fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	100	UND	80	19,99	1.599,20
73	Grampeador profissional tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 120 fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	50	UND	8	89,99	719,92
74	Grampeador profissional de pressão, tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo pistola, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em parede, madeira,	50	UND	20	127,00	2.540,00
75	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixa de papel com 5000 Unidades	200	CX	100	6,49	649,00
76	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixa de papel com 1000 Unidades	200	CX	50	1,97	98,50
77	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6, acomodado em caixa de papel com 2500 Unidades	200	CX	40	9,87	394,80
78	Grampo trilho metálico, apresentação trilho, comprimento 95mm, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos	100	CX	100	14,80	1.480,00
79	Grampo trilho plástico, apresentação trilho, comprimento 12cm, características adicionais encaixe macho/fêmea, capacidade 500 folhas, caixa com 10 jogos	100	CX	100	12,99	1.299,00
80	Lapis de cor grande, caixa com 12 Unidades, sextavado, confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental, mina macia, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, com selo do INMETRO, Comprimento do lápis: 170 a 180mm	2.000	CX		4,89	-
81	Lápis grafite sextavado, apontado, dureza do grafite HB, confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental. Madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite, recoberto com tinta e verniz atóxicos, com inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo marca do fabricante e identificação do número ou dureza da grafite. Diâmetro do grafite: aprox. 2mm. Diâmetro do lápis: de 6,5mm a 7,5mm. Comprimento do lápis: 170 a 180mm, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, com selo do INMETRO, caixa com 144 Unidades	100	CX	30	46,99	1.409,70
82	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	200	UND	40	12,98	519,20
83	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	100	UND	60	19,99	1.199,40
84	Livro de ponto, com 2 assinaturas, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	200	UND	80	16,28	1.302,40
85	Livro protocolo de correspondência, tipo capa dura preta, quantidades de folhas 100 folhas	100	UND	60	8,99	539,40
86	Marcador permanente- pincel atômico – recarregavel, ponta de feltro, cores variadas, atóxico, de plástico c/ tampa, marca do fabricante no corpo- selo do INMETRO.	200	UND	20	3,59	71,80
87	Marcador para quadro branco recarregavel, ponta de feltro 2,5mm, cores variadas, atóxico, de plástico c/ tampa, marca do fabricante no corpo, selo do INMETRO, caixa com 12 Unidades	200	CX		32,35	-
88	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, 180 gramas, com selo do INMETRO,	2.000	CX		4,44	-
89	Molha dedos glicerinado, sem álcool, pote com 12 gramas	200	UND	50	4,59	229,50
90	Papel 40kg, comprimento 66cm, largura 96 cm gramatura 120g, característica adicional alcalino offset	1.000	FLH		1,29	-
91	Papel madeira, comprimento 66cm, largura 96 cm gramatura 120g, característica adicional papel semi Kraft ouro	1.000	FLH		0,99	-
92	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cores diversas	1.000	FLH	200	1,10	220,00
93	Papel, tipo cartolina microondulado, papelão material celulose vegetal comprimento 1,00m largura 1,20m tipo ondulado de um lado liso e outro microondulado, gramatura 250 gr	500	FLH		3,45	-
94	Papel ofício A4, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes com 500 folhas protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, com ISO 9001 e 14001	4.000	RM	1000	20,00	20.000,00
95	Papel ofício cores variadas, material papel sulfite, gramatura 75 gr, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, pacote com 100 folhas, com ISO 9001 e 14001	1.000	PC		7,40	-
96	Papel seda, cores variadas, material celulose vegetal, comprimento 70cm, largura 50cm, modelo sem estampa.	1.000	FLH		0,40	-
97	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas, VMP	1.000	FLH		1,10	-
98	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60cm, largura 50cm, características multiuso	1.000	FLH		1,10	-
99	Papel linho composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm, caixa com 50 folhas	100	CX	10	15,99	159,90
100	Papel casca de ovo, cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm, caixa com 50 folhas	100	CX	20	15,99	319,80
101	Papel foto formato A4 (210x297) gramatura 180g/m2, caixa com 20 folhas.	100	CX	20	10,99	219,80
102	Pasta aba e elástico transparente, tipo ofício soft, material plástico transparente, tipo com aba e elástico, sem prendedor interno, largura 230mm, altura 330mm	2.000	UND		2,76	-
103	Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificador duplo, largura 255mm, altura 350mm, largura 2cm	200	UND		2,29	-
104	Pasta arquivo, material cartão marmorizado e plastificado, tipo suspensa, largura 255mm, altura 350mm, com visor plastico, alças metálicas com ponteiros plasticas	3.000	UND	60	2,49	149,40
105	Pasta arquivo em polipropileno rígido, com ferragens cromada, tipo AZ, lombo largo, tamanho ofício (250 X 350) mm, cores variadas, com ficha de identificação no dorso	500	UND	200	13,89	2.778,00

106	Pasta arquivo, material papelão, tipo com aba e elástico, sem prendedor interno, largura 230mm, altura 330mm, cores diversas	1.000	UND		2,47	-
107	Pasta arquivo, material plástica, tipo com grampo trilho, largura 230mm, altura 330mm, cores diversas, prendedor interno ferragem removível	500	UND	80	2,76	220,80
108	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 20mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas	500	UND	100	3,95	395,00
109	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 40mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas	500	UND	100	4,44	444,00
110	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 55 mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas	200	UND	100	4,49	449,00
111	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 31 divisorias, tamanho ofício (240 X 350) mm, características adicionais com elástico, cores variadas	100	UND	50	4,49	224,50
112	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 12 divisorias, tamanho ofício (240 X 350) mm, características adicionais com elástico, cores variadas	100	UND		4,49	-
113	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 340 largura 230 cor marrom, com pegador metálico	300	UND	50	6,91	345,50
114	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 30 fls, com marginador e pintura antiferruginosa	100	UND	100	46,99	4.699,00
115	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 50fls, com marginador e pintura antiferruginosa	50	UND	30	36,89	1.106,70
116	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 10fls, com marginador e pintura antiferruginosa	50	UND	20	19,99	399,80
117	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 02, com código de barras impresso no corpo do pincel.	100	UND	60	2,29	137,40
118	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 06, com código de barras impresso no corpo do pincel.	100	UND	40	2,59	103,60
119	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 10, com código de barras impresso no corpo do pincel.	100	UND	20	3,19	63,80
120	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 14, com código de barras impresso no corpo do pincel.	100	UND	15	4,19	62,85
121	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido, nº 815 18, aplicação diversas	50	UND	30	4,89	146,70
122	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido, nº 815 20, aplicação diversas	50	UND	10	4,89	48,90
123	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido, nº 815 22, aplicação diversas	50	UND		4,89	-
124	Pintura a dedo com 06 Undades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, características adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO	500	CX		4,89	-
125	Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	100	UND		24,99	-
126	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino,	100	UND		19,99	-
127	Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto, na embalagem	500	UND	40	5,88	235,20
128	Reabastecedor de pincel atômico - tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na embalagem	200	UND		4,59	-
129	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível	2.000	UND		0,99	-
130	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível	200	UND		2,86	-
131	Tesoura sem ponta, com lamina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO	2.000	UND		1,99	-
132	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo anatômico em propileno, comprimento 21 cm, características adicionais cor diversas/extra corte/uso comum, com selo do INMETRO	200	UND	50	9,37	468,50
133	Tinta guache com 15ml, composição resina vinílica /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, caixa com 6 cores, com selo do INMETRO	1.000	CX	300	4,89	1.467,00
134	Tinta guache com 250ml, composição resina vinílica /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, com selo do INMETRO	500	UND	80	5,13	410,40
135	Tinta para tecido acrípuff com 35ml, solúvel em água, não tóxica, pronta para uso, aplicação em tecido de algodão sem goma, composição resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, agente expensor, conservantes, embalagem plástico com bico dosador, selo do INMETRO estampado na caixa.	200	UND	20	4,54	90,80
136	Tinta para tecido com 37ml, pintura textil, composição resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, solúvel em água, não tóxica, pronta para uso, selo do INMETRO estampado na caixa.	200	UND	100	4,60	460,00
137	Tinta para tecido dimensional glitter com 35ml, solúvel em água, aplicação em tecido de algodão sem goma, madeira, papel, composição resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, não tóxica, embalagem plástico com bico dosador, selo do INMETRO estampado na caixa.	200	UND		4,89	-
138	Tinta para tecido dimensional metálica 35ml, solúvel em água, aplicação em tecido de algodão sem goma, madeira, papel, composição resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, não tóxica, embalagem plástico com bico dosador, selo do INMETRO estampado na caixa.	200	UND		4,89	-
139	TNT, tecido não tecido, gramatura 45gm, aplicação multiuso, cor diversas, largura 1,40 cm. Rolo c/50 metros,	200	RL		120,00	-
						78.783,57

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 78.783,57 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI

CNPJ: 40.512.617/0001-00
 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
 Código Identificador:3B99FD47

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do o resultado do Processo Licitatório Nº 004/2022/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 004/2022/FMAS, resolve publicar a Ata de Registro de Preços Nº 002/2022/FMAS, por item, para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Cozinha Comunitária, programas, projetos e ações da Secretaria de Assistência Social do município de Capoeiras/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. DETENTORA: **PATRICIA FERREIRA BERNADO**, inscrita no CNPJ n.º 38.529.698/0001-37, estabelecida no Sítio Barriguda, S/N, Zona Rural, Caetés-PE, 55.360-000, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. **Patrícia Ferreira Bernardo**, brasileira, casada, residente à Sítio Barriguda, 09, Zona Rural, Caetés-PE, 55.360-000, CPF/MF nº 832.724.454-04 CNH. nº 02679011846, centro, Capoeiras-PE. Vigência da ARP de 23/09/2022 à 23/09/2023.

Preços registrados:

Lote	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Vl. Unit.
1	Abacaxi de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	48	UND	In Natura	R\$ 1,95
2	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas (niacina, b6, b2, b1, a, ácido fólico e vitamina b12). Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo 1 sachês com 1kg . validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	96	KG	Santa Clara	R\$ 15,49
3	Açúcar refinado, com sacarose mínima de 98,5%, acondicionado em pacote de 1 kg. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.	172	KG	Acucana	R\$ 3,80
4	Alho seco, bulbo inteiro, nacional, de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos pesando, 01 kg.	76	KG	In Natura	R\$ 12,90
5	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	944	KG	Caçarola	R\$ 4,30
6	Asa de frango: congelada, ser entregue congelada em pacotes de 1,0 kg, apresentando rótulo com marca do produto e prazo de validade, com certificado de inspeção sanitária.	52	KG	Natto	R\$ 15,60
7	Banana tipo prata (verde) em pencas, de primeira qualidade.	48	KG	In Natura	R\$ 1,69
8	Batata inglesa lavada lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	384	KG	In Natura	R\$ 2,14
9	Biscoito doce – tipo maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente, vedados com no mínimo 400g.	320	UND DE 400 G	Soft	R\$ 4,65
10	Biscoito salgado – tipo cream-cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas.	320	UND DE 400 G	Soft	R\$ 4,40
11	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	128	PAC. 250 G	Kimimo	R\$ 5,90
12	Caldo de galinha - concentrado, preparado à base de extrato de carne/ frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem em caixa contendo 2 unidades de 19g cada tablete.	128	UND	Knoor	R\$ 1,00
13	Carne bovina resfriada - camaril - acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto fracionado inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	312	KG	Friboi	R\$ 28,00
14	Carne bovina- coxão mole - carne resfriada de bovino sem osso, com no máximo 8% de gordura. O produto deverá estar em temperatura congelada. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá	352	KG	Friboi	R\$ 38,70

	ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.				
15	Coxa e sobre coxa - carnes de frango nos cortes coxa e sobrecoxa e peito de frango. Deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -18°C (dezoito graus centígrados negativos ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem de no mínimo de 01 kg./atender a todas as normas sanitárias.	52	KG	Natto	R\$ 12,00
16	Fígado de galinha embalagem com 1kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Certificado de inspeção sanitária.	52	KG	Lar	R\$ 8,80
17	Frango inteiro resfriado, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa e 6% de água. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	352	KG	Natto	R\$ 12,25
18	Carne bovina fresca moída – acém, moído, sem pelanca, sem gordura, refrigerada, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	64	KG	Iguaçu	R\$ 14,39
19	Cebola seca de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	160	KG	In Natura	R\$ 4,60
20	Cebolinha fresca de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de, acondicionada em embalagem adequada, em maços c/300 gr.	488	UND	In Natura	R\$ 0,53
21	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	384	KG	In Natura	R\$ 2,20
22	Chuchu extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	288	KG	In Natura	R\$ 1,48
23	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, em maços c/300 gr.	536	UND	In Natura	R\$ 0,55
24	Coração - de galinha de 1ª qualidade, congelado, certificado de inspeção sanitária, embalados de 1 em 1kg.	52	KG	Lar	R\$ 28,00
25	Colarau - colorífico, em pó fino, homogêneo, em embalagens contendo 100gr.	800	PAC. 100 G	Grão Verde	R\$ 0,44
26	Farinha de trigo - especial tipo 1, Peso: 1 kg.	124	KG	Dona Benta	R\$ 5,70
27	Feijão carioquinha, tipo 1, embalagem de 1kg	988	KG	Da Roça	R\$ 7,18
28	Leite integral em pó para preparo do leite.	640	PAC DE 200 G	Betânia	R\$ 6,90
29	Macarrão tipo espaguete -com vitaminas b, b2, b5, b6 e de minerais com o fósforo e ferro, und com 500g cada.	1248	PAC DE 500 G	Cipan	R\$ 2,90
30	Mamão-formosa de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	48	UND	In Natura	R\$ 2,70
31	Manga de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	112	KG	In Natura	R\$ 2,60
32	Margarina- óleos vegetais líquidos, e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos).	100	UND 500 G	Primor	R\$ 6,65
33	Melancia de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (2 a 3)kg cada unidade	32	UND	In Natura	R\$ 1,49
34	Melão - fruta in natura de 1ª qualidade, com grau de maturação ideal. Variedades espanhol, gália ou gaúcho.	48	UND	In Natura	R\$ 1,93
35	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, certificado de inspeção sanitária. Embalados de 1 em 1 kg.	52	KG	Lar	R\$ 12,40
36	Extrato de tomate: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros.	64	PAC. DE 340G	Xavante	R\$ 1,55
37	Mortadela - mortadela bovina, de 1ª qualidade, elaborada de carne bovina codimentada, em embalagem apropriada com selo de inspeção sif/dipoa, pç c/ 3,5kg	16	PEÇA DE 3,5 KG	Natto	R\$ 12,34
38	Óleo de soja refinado com 900 ml, em garrafa pet.	144	UND 900 ML	Concordia	R\$ 10,10
39	Ovos - ovos de galinha, tipo extra, classe "a", branco, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	56	BANDEJA	São Jose	R\$ 12,29
40	Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	52	KG	Natto	R\$ 17,60
41	Pimenta de cheiro - in natura de excelente qualidade, sem defeito e sem contaminação.	20	KG	In Natura	R\$ 12,19
42	Pimentão verde - in natura de ótima qualidade.	84	KG	In Natura	R\$ 1,99
43	Repolho - de tamanho regular, de 1ª qualidade	336	KG	In Natura	R\$ 2,08
44	Sal refinado de mesa, iodado, contendo peso líquido de 1kg.	100	KG	Campeão	R\$ 0,77
45	Salsicha hot dog, unidade média 50g.	48	KG	Estrela	R\$ 9,45
46	Sardinha - sardinha eviscerada em conserva. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado, em embalagens com abre fácil 125gr	192	UND	Pescador	R\$ 4,50
47	Suco em pó - rendimento mínimo 10 litros, sabores diversos	224	PAC DE 300 G	Brassuck	R\$ 5,90
48	Tempero (cominho) - Pct com 100g	360	PAC. 100 G	Grão Verde	R\$ 0,52
49	Tempero pronto - Embalagem 60g (12 sachês de 5g cada)	96	PAC	Ajinomoto	R\$ 3,54
50	Tomate (verdes e maduros)	356	KG	In Natura	R\$ 3,24
51	Pão francês - de 50 gramas.	920	KG	Modelo	R\$ 12,20
52	Pão francês - de 50 gramas.	2760	KG	Modelo	R\$ 12,20

Capoeiras/PE, 23 de setembro de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B4C2FE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PROCESSO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência.**

Empresa **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.925.036/0001-63, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 51, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP: 56.700-000, telefone: (87) 9 8832-3082 / (87) 9 9619-6920 e-mail pedeserra.alimentos@yahoo.com representada por seu titular o Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058691344/DETRAN PE e CPF nº 074.447.934-76.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD FMS	QTD PREF	QTD EDUCAÇÃO	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 12 X 1000 ML. - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL CONTÉM CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% (P/P). ENGARRAFADO EM RECIPIENTE RESISTENTE A CORROSÃO, QUEDA E ARMAZENAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000ML.	CX	COLORITO	50	300	150	80	580	RS 17,03	RS 9.877,40
3	ALCOOL LIQUIDO 70INPM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	NOBRE		200	12		212	RS 59,99	RS 12.717,88
5	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LISO NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UND	BRUXAXA	50		100	10	160	RS 8,12	RS 1.299,20
9	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X60 DE 3L	UND	PLASTIL			10		10	RS 19,99	RS 199,90
10	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30X60 DE 5L	UND	PLASTIL			10		10	RS 20,58	RS 205,80
11	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35X50 DE 8L	UND	PLASTIL			10		10	RS 20,58	RS 205,80
12	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 DE 10L	UND	PLASTIL			10		10	RS 20,58	RS 205,80
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML - PCT. COM 100 UNIDADES EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAIXA COM 25 PACOTES	CX	COPOBRAZ	100	100	50	30	280	RS 118,37	RS 33.143,60
18	CREME DENTAL: COM FLUOR EMBALAGEM COM 70 GRAMAS.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	EVEN				300	300	RS 1,83	RS 549,00
20	DESODORANTE TRADICIONAL EM CREME SEM ÁLCOOL COM 55G	UND	OPYS				300	300	RS 3,56	RS 1.068,00
21	DETERGENTE DE 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	OPYS		500	50		550	RS 23,63	RS 12.996,50
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOUS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	EVEN				300	300	RS 6,28	RS 1.884,00
25	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, CERDAS DE ALGODÃO RESISTENTE.	UND	BRUXAXA	20	20		20	60	RS 13,78	RS 826,00
27	FLANELA MEDINDO 28X58, 100% ALGODÃO, COSTURA REFORÇADA, TECIDO QUE NÃO SOLTA TINTA, COR: AMARELO OURO.	UND	BRUXAXA	50	300	100	30	480	RS 1,83	RS 878,40
28	FÓSFORO, PACOTE COM 10 MAÇOS - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, NÃO PERECÍVEL, PALITOS DE MADEIRA.	PCT	PARANA	10	50	10	25	95	RS 14,78	RS 1.404,10
30	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES SEDA 20 X 20CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	AMERICA	50	200	30	40	320	RS 1,57	RS 502,40
34	LUVA DESCARTÁVEL PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LIMPONA			2		2	RS 430,65	RS 861,30
46	PRATO CUMBUCIA FUNDO DESCARTÁVEL 12CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	MARATA			300		300	RS 1,22	RS 366,00
47	PRATO CUMBUCIA FUNDO DESCARTÁVEL 15CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	MARATA			300		300	RS 1,63	RS 489,00
48	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 17CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	MARATA			300		300	RS 2,62	RS 786,00
49	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	MARATA			300		300	RS 3,19	RS 957,00
50	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 25CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	MARATA			300		300	RS 4,59	RS 1.368,00
51	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	PARANA	50	50		10	110	RS 3,47	RS 381,70
52	RODO PLÁSTICO 30 CM COM CABO 1,20 EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA 5 MM.	UND	BRUXAXA		100		40	140	RS 7,14	RS 999,60
56	SABONETE EM BARRA PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UND	EVEN				250	250	RS 3,99	RS 997,50
57	SABONETE INFANTIL EM BARRA PARA PELE DELICADA, QUE LIMPA SUAVEMENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 70 GRAMAS.	UND	XUXINHA				300	300	RS 2,07	RS 621,00
59	SACO DE LIXO 200 LITROS - NA COR PRETO, COM NO	FARDO	TODO BOM		150			150		RS 32.548,50

	MÍNIMO 13 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 90 CM X 110 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDOS COM 100 UNIDADES.									RS 216,99	
60	SACO DE LIXO 40 LITROS - NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 59 CM X 62 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDOS COM 1000 UNIDADES.	FARDO	TODO BOM	40	20	4	50	114		RS 173,24	RS 19.749,36
64	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 40X50CM	KG	PLASTIL		100	100		200		RS 12,69	RS 2.538,00
66	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 50X70CM	KG	PLASTIL		50	80		130		RS 11,49	RS 1.493,70
67	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 60X80CM	KG	PLASTIL		50	80		130		RS 11,92	RS 1.549,60
68	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 70X90CM	KG	PLASTIL		50	60		110		RS 12,98	RS 1.427,80
70	SHAMPOO INFANTIL 350ML (COM PROTEÍNAS, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML)	UND	XUXINHA				250	250		RS 8,23	RS 2.057,50
71	SHAMPOO PARA CABELOS, 350ML (SHAMPOO ADULTO NEUTRO PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO FÓRMULA SEM SAL E ATIVOS QUE ATUAM SUAVEMENTE SOBRE CABELOS PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA)	UND	SEDA				250	250		RS 7,89	RS 1.972,50
72	SODA CÁUSTICA ENGARRAFADA EM RECIPIENTE RESISTENTE A CORROSÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	BRUXAXA		50			50		RS 11,36	RS 568,00
73	TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CAPILAR ATÓXICA COR BRANCA TNT 10%, POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	M3			20		20		RS 17,49	RS 349,80

Total Global **R\$ 150.055,44 (cento e cinquenta mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Contratante

Pe De Serra Distribuidora De Alimentos LTDA
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DA0F49F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/ 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº **168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência.**

Empresa **TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99**, com sede na Rua Severina Pereira de Oliveira, nº 197, Bairro José Maciel, CEP: 55.151-655, Belo Jardim - PE, representada pelo Srª Telma Lúcia da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 200,10 andar, Bairro São Pedro, CEP Nº CEP: 55.155-490, Belo Jardim - PE, RG n. 2.683.408 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 397.393.254-91.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD FMS	QTD PREF	QTD EDUCAÇÃO	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	BIC	400			30	430	RS 0,97	RS 417,10
6	BACIA PLÁSTICA NÃO RECICLADA COM CAPACIDADE PARA 11L	UND	VIP PLÁSTICOS			40		40	RS 7,74	RS 309,60
7	BACIA PLÁSTICA NÃO RECICLADA COM CAPACIDADE PARA 20L	UND	VIP PLÁSTICOS			40		40	RS 14,22	RS 568,80
8	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15LT EM PLÁSTICO NA COR PRETO, RESISTENTE COM ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE E BORDA REFORÇADAS, MATERIAL NÃO RECICLADO.	UND	VIP PLÁSTICOS	50	100	50	15	215	RS 8,87	RS 1.907,05
13	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA, FORTE E RESISTENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 3 CM (C X A), PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	TOTAL PLAST	500	50	50	100	700	RS 4,14	RS 2.898,00
14	COLÔNIA INFANTIL LAVANDA COM PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 210 ML	UND	MILE				250	250	RS 13,59	RS 3.397,50
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML – PCT. COM 100 UNIDADES EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAIXA COM 25 PACOTES	CX	TOTAL PLAST		80	10	20	110	RS 112,72	RS 12.399,20
17	CREME DENTAL INFANTIL DE TUBO 50 GRAMAS, COM CÁLCIO E FLÚOR, SABOR REFRESCANTE. PRODUTO APROVADO PELA AOB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	TANDY				300	300	RS 3,82	RS 1.146,00
19	DESINFETANTE DE 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	SANTA JOANA		500	100		600	RS 18,33	RS 10.998,00
22	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFO DE CERDAS. COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	BIO				200	200	RS 11,22	RS 2.244,00
24	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM BASE, CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	PRA VARRER	50	20	100	10	180	RS 5,41	RS 973,80
26	ESPONJA DUPLA FACE PCT. COM 04UNID - MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM TALCO E ADERIDA E ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. PROPRIEDADES FÍSICAS: ESPESSURA TOTAL (MM): 22,0 A 25,0 COR: VERDE (FIBRA) E AMARELA (ESPUMA).	PCT	BRILHUS	50	100	20	50	220	RS 2,35	RS 517,00
29	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO FORTE E RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16X3CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	TOTAL PLAST			50		50	RS 7,30	RS 365,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL 300ML, EXTERMINA TODOS OS TIPOS DE INSETOS INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE.	UND	BUZZ		100	50	40	190	RS 7,76	RS 1.474,40
32	LÁ DE AÇO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES.	FARDO	LUSTRO	30	10	10	20	70	RS 15,85	RS 1.109,50
33	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA	ROLO	PTOPZ BABY				250	250	RS 9,72	RS 2.430,00

	ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL COM 120 UNIDADES										
35	LUVA EM LÁTEX NATURAL 3/4, RESISTENTE, COM EXTREMIDADES E PALMAS ANTE DERRAPANTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO TAMANHO G. PACOTE COM 1 PAR DE LUVAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	PAR	INOVEN	200	200	200	50	650	RS 3,46	RS 2.249,00	
36	MARMITA ALUMÍNIO DESCARTAVEL 500ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	TOTAL PLAST	300			20	320	RS 49,68	RS 15.897,60	
37	MULTIUSO 500 ML. - IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA. É INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS E RISCOS DE LÁPIS. COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ - É UM PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. CONTÉM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, REMOVENDO-A FACILMENTE E DEIXANDO UM AGRADÁVEL "CHEIRINHO" DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	DRAGÃO	100	50	100	50	300	RS 4,90	RS 1.470,00	
38	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML - CLORETO DE AMÔNIO 0,07%. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	KELLDRIN	5		10	5	20	RS 103,25	RS 2.065,00	
39	PA PARA LIXO EM METAL, CABO 85 CM EM MADEIRA, REVESTIDO COM PLÁSTICO E GANCHO PARA PENDURAR.	UND	PRA VARRER	50	30	40	10	130	RS 7,03	RS 913,90	
40	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 100% ALGODÃO TAMANHA 45 X 70 CM	UND	ART LAR	1000	1000	200	100	2300	RS 2,77	RS 6.371,00	
41	PANO DE PRATO MEDINDO 50X70CM, TECIDO DE QUALIDADE E BOA DURABILIDADE 100% ALGODÃO, COR BRANCO, ACABAMENTO TIPO BAINHA, COM OU SEM ESTAMPA.	UND	ART LAR	300	150	100	40	590	RS 2,01	RS 1.185,90	
42	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10 CM, PICOTADO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, COR, BRANCO, HIDROSSOLÚVEL, PERFUMADO, PACOTE COM 4 UNIDADES, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	SUPREMA	300	200	200	200	900	RS 33,22	RS 29.898,00	
43	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO, FOLHA TRIPLA, PICOTADO, EXCELENTE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, RESISTENTE, CONTENDO 60 FOLHAS COM O COMPRIMENTO 22,5 CM, LARGURA 21,5 CM. FARDO COM 12 E PCT COM 02 UNIDADES	FARDO	SUPREMA	100	20	200	100	420	RS 21,19	RS 8.899,80	
44	PEDRA SANITÁRIA 25G ODORIZADOR PERFUMADO	UND	SAMBA		1000			1000	RS 1,48	RS 1.480,00	
45	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BELLO BRILHO	10	30	10	20	70	RS 22,35	RS 1.564,50	
53	RODO PLÁSTICO 40 CM COM CABO 1,20 EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA 5 MM.	UND	PRA VARRER	100	200	100	30	430	RS 5,01	RS 2.154,30	
54	SABAO EM BARRA 500G, COMPOSIÇÃO: SAL INORGÂNICO, COADJUVANTE, EMOLUENTE, TIPO NEUTRO, GLICERINADO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	JARAGUÁ	20	50	10	20	100	RS 73,50	RS 7.350,00	
55	SABÃO EM PÓ 500G - DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	JARAGUÁ	40	200	30	50	320	RS 30,62	RS 9.798,40	
58	SACO DE LIXO 100 LITROS - NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 13 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES.	FARDO	INPLARN	40	20	10	50	120	RS 149,16	RS 17.899,20	
61	SACO DE LIXO 50 LITROS - NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES	FARDO	INPLARN	40	20	2	50	112	RS 68,75	RS 7.700,00	
62	SACO PARA LIXO INFECTADO 100 LITROS - NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 13 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES.	FARDO	INPLARN	50				50	RS 278,00	RS 13.900,00	
63	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 30X40CM	KG	INPLARN		100	100		200	RS 12,00	RS 2.400,00	
65	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 45X60CM	KG	INPLARN		100	100		200	RS 12,00	RS 2.400,00	
69	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 90X100CM	KG	INPLARN		100	60		160	RS 11,25	RS 1.800,00	
74	VASSOURA DE NYLON MEDINDO 22CM CERDAS MACIAS 11,5 COM PLUMAGEM NAS PONTAS, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO QUE SEJA ROSQUEADA NA BASE. CAIXA COM 12 UND	CX	PRA VARRER	20	50	100	10	180	RS 66,11	RS 11.899,80	

Total Global **R\$ 192.451,35 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Telma Lucia Da Silva-ME
TELMA LÚCIA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6DFBA8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/ 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência.**

Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, s/nº, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada pelo Srº **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, CEP Nº 55.296-735, Garanhuns - PE, RG n. 7.679.226 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 071.955.624-41.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD FMS	QTD PREF	QTD EDUCAÇÃO	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCOOL EM GEL 70INPM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BELLOBELLA		50	6		56	R\$ 84,00	R\$ 4.704,00

Total Global **R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Viva Distribuidora De Produtos LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3746A606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no

Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição parcelada de Gás GLP (recarga em botijão de 13 Kg) destinados ao suprimento das diversas secretarias municipais de Custódia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ROGERIO R DE GOIS GAS – ME						
CNPJ: 18.083.058/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJOES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.		UND	1425	113,75	162.093,75
2	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJOES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.		UND	475	113,75	54.031,25
TOTAL						216.125,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ROGERIO R DE GOIS GAS – ME.

18.083.058/0001-01

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 216.125,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 20 de Setembro de 2022

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS -

Prefeito

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:A5652B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2000

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA							
CNPJ: 37.406.687/0001-70							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
318	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, SEM BICO DE PROTEÇÃO (AÇO), DE PLASTIFICANTES E NITRÍLICOS). CONFECCIONADA EM PVC INJETADO (COM ADIÇÃO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, POSSUIA SUPERFÍCIE DO CABEDAL FOSCA, NA COR PRETA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO C.A. TAMANHOS DO 38 AO 44,A DEFINIR. UNIDADE DE MEDIDA UN.	CARTOM	PAR	100	60,00	6.000,00	
TOTAL						6.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
37.406.687/0001-70
Item(s): 318.
Valor: R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 20 de Setembro de 2022

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS -

Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:88D6F2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2000

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA						
CNPJ: 37.406.687/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
318	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, SEM BICO DE PROTEÇÃO (AÇO), DE PLASTIFICANTES E NITRÍLICOS). CONFECCIONADA EM PVC INJETADO (COM ADIÇÃO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, POSSUIA SUPERFÍCIE DO CABEDAL FOSCA, NA COR PRETA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO C.A. TAMANHOS DO 38 AO 44.A DEFINIR. UNIDADE DE MEDIDA UN.	CARTOM	PAR	100	60,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
37.406.687/0001-70
Item(s): 318.
Valor: R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 20 de Setembro de 2022

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS –
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:76A739A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PP, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA.	SIL	METROS	8000	4,57	36.560,00
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, TIPO: PP, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA.	SIL	METROS	8000	5,23	41.840,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM², ANTI-CHAMA. CONFORME SINAPI 01/2021 91928	SIL	METROS	5000	5,83	29.150,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM², ANTI-CHAMA. CONFORME SINAPI 01/2021 91930	SIL	METROS	1000	7,21	7.210,00
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA: 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6,1 KV, TIPO: TETRAPOLAR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7286, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, FORMAÇÃO CONDUTOR: 4 X 10 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NU, MATERIAL ISOLAMENTO: HEPR, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA SEM CHUMBO, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL CLARO, CLASSE ENCORDOAMENTO: 5.	SIL	METROS	1000	9,43	9.430,00
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL MATERIAL COBERTURA: PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 1,5 MM2, TIPO: PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO INMETRO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA.	SIL	METROS	1000	11,21	11.210,00
7	CABO ELÉTRICO MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 NAN, TIPO: PP.	SIL	METROS	1000	10,04	10.040,00
8	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, TIPO: RÍGIDO, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL. REFERÊNCIA FABRICANTE: TIGRE 14.02.185 0, BARRAS DE 3 METROS	TIGRE	BARRAS	30	14,92	447,60
9	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 3,4 POL. BARRAS DE 3 METROS	TIGRE	BARRAS	50	18,36	918,00
10	MATERIAL: PVC 0, TIPO: ANTI-CHAMA 0, COR: CINZA 0, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA 0, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465 0, COMPRIMENTO: 3 NAN, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 NAN. BARRA DE 3 METROS.	TIGRE	BARRAS	10	56,00	560,00
11	MATERIAL: PVC 0, COR: AMARELA 0, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO 0, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 NAN. ROLO COM 50 METROS	FOTLEV	ROLOS	40	49,95	1.998,00
12	MATERIAL: PVC 0, COR: AMARELA 0, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO 0, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 NAN. ROLO DE 50 METOS	FOTLEV	ROLOS	80	65,90	5.272,00
13	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERA CONDUTOR MOLE, APLICAÇÃO SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CORDOALHA, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2.	SIL	METROS	50	22,78	1.139,00
14	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53MM (3/8), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA).	VONDER	METROS	100	19,18	1.918,00
15	FIO ELÉTRICO NÚ MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO, BITOLA: 4/0 AWG, DESIGNAÇÃO INTERNACIONAL: PENGUIN, QUANTIDADE DE FIOS: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMA DE AÇO.	SIL	METROS	2000	5,62	11.240,00
16	CURVA ELETRODUTO MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, ANGULAÇÃO: 180° CLASSE: A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADA, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL.	TIGRE	UNIDADES	50	6,00	300,00
17	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	TIGRE	UNIDADES	50	3,91	195,50
18	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCAVEL PVC ELETRODUTO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/4 - MATERIAL: PVC ANTICHAMA - COR: PRETA - ROSCAS.	TIGRE	UNIDADES	20	9,76	195,20
19	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, COR: PRETO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-744 E NBR 6150, CLASSE: B, DIÂMETRO NOMINAL: 3,4 POL.	TIGRE	UNIDADES	50	5,27	263,50
20	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 90° PVC 1 1/4. - FABRICADO DE PVC ANTICHAMA; - COR PRETA; - COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES; - DIÂMETRO DO ELETRODUTO (BITOLA) - 1.1/4 - ROSCAS.	TIGRE	UNIDADES	20	7,94	158,80
21	DISJUNTOR NORMA DIN 10A MONOFÁSICO.	PIAL	UNIDADES	50	8,74	437,00
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO 0, CORRENTE NOMINAL: 16 NAN, TIPO: EASY9 0, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO 0, CURVA DE DISPARO: B 0, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 0, PADRÃO: DIN 0.	PIAL	UNIDADES	50	9,76	488,00
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, PADRÃO: DIN	PIAL	UNIDADES	50	9,17	458,50
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 25 A, TERMOMAGNÉTICO, COM CETIFICADO DO INMETRO.	PIAL	UNIDADES	70	9,82	687,40

25	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TIPO: EASY9, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN.	PIAL	UNIDADES	70	12,29	860,30
26	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO CORRENTE NOMINAL: 40 A, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO , REFERÊNCIA: SISTEMA N , CURVA DE DISPARO: C.	PIAL	UNIDADES	70	13,59	951,30
27	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TIPO: RX3, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN.	PIAL	UNIDADES	70	17,61	1.232,70
28	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 63 A, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO: C.	PIAL	UNIDADES	50	13,86	693,00
29	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A. CERTIFICADO PELO INMETRO	PIAL	UNIDADES	30	50,33	1.509,90
30	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A. CERTIFICADO PELO INMETRO.	PIAL	UNIDADES	30	53,47	1.604,10
31	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 60 A. CERTIFICADO PELO INMETRO	PIAL	UNIDADES	30	65,90	1.977,00
32	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES.	PIAL	UNIDADES	30	164,56	4.936,80
33	PAINEL LED REDONDO – FORMATO SLIM – EMBUTIR – POTÊNCIA: 18W – COR: 4000K – BIVOLT 127/220V – MATERIAL: ALUMÍNIO – DIÂMETRO: 220MM – ALTURA: 25MM – ACABAMENTO LEITOSO NA ÁREA ILUMINADA.	TASCHIBA	UNIDADES	200	33,02	6.604,00
34	PAINEL LED QUADRADO SOBREPOR 18W.	FOTLED	UNIDADES	200	43,39	8.678,00
35	PAINEL LED QUADRO SOBREPOR 24W 30X30 6000K BIVOLT BRANCO QUADRADO BORDA FINA.	FOTLED	UNIDADES	100	53,26	5.326,00
36	LÂMPADA DE LED, BIVOLT, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 10W; DEVE SER TIPO BULBO A60 GLOBAL, COM FREQUÊNCIA NOMINAL 60; POSSUIR BASE TIPO E-27 E LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K.	G-LIGHT	UNIDADES	300	9,64	2.892,00
37	LAMPADA REFLETORA – LAMPADA LED BULBO 15W	G-LIGHT	UNIDADES	300	11,87	3.561,00
38	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	G-LIGHT	UNIDADES	300	12,26	3.678,00
39	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, POTÊNCIA: 15 W, COMPRIMENTO: 140 MM, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE DE 52 CM, TENSÃO: 220,240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRÔNICA E FRIA.	G-LIGHT	UNIDADES	300	13,11	3.933,00
40	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUIVEL , RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COR: PRETA , COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, CLASSE TEMPERATURA: 105 °C.	FOXLUX	UNIDADES	200	6,50	1.300,00
41	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FUSÃO.	FOXLUX	UNIDADES	20	20,31	406,20
42	PLAFON DE TETO PRETO FEITO EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. COMPATÍVEL COM UMALÂMPADA E27 E POSSUI POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W.	ILUMINI	UNIDADES	30	5,58	167,40
43	RELÊ FOTO CELULA 220V.	EXTRON	UNIDADES	30	10,61	318,30
44	REFLETOR LED 100W.	G-LIGHT	UNIDADES	40	199,85	7.994,00
45	PLUG NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , PADRÃO: BRASILEIRO , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO .	ILUMINI	UNIDADES	100	3,93	393,00
46	PLUG NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: MACHO , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , PADRÃO: BRASILEIRO , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO .	ILUMINI	UNIDADES	100	3,86	386,00
47	PLUG, TIPO MACHO, FORMATO PINOS CILÍNDRICO, POSIÇÃO PINOS 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NORMAS TÉCNICAS NBR14136, MATERIAL PINO LATÃO MACIÇO.	ILUMINI	UNIDADES	50	5,71	285,50
48	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 5 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM.	ILUMINI	UNIDADES	20	25,26	505,20
49	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO DA ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO.	FOXLUX	UNIDADES	30	9,83	294,90
50	CAIXA DE INSPEÇÃO, TIPO SOLO, MATERIAL PVC, DN 300MM, L 300MM,C/ TAMPA REFORÇADA.	TIGRE	UNIDADES	30	13,32	399,60
51	HASTE ATERRAMENTO MATERIAL: AÇO COBREADO , COMPRIMENTO: 2.400 MM, DIÂMETRO: 1/2 POL.	INTELLI	UNIDADES	30	33,03	990,90
52	CONECTOR ATERRAMENTO MATERIAL: LIGA COBRE , FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR 1 PARAFUSO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1/2" CARACTERÍSTICAS CONDUTORES: HASTE 16 MM A CABO 8 – 2 AWG , MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE.	INTELLI	UNIDADES	20	3,71	74,20
53	CAIXA MEDIÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO , COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 378 MM, PROFUNDIDADE: 366 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LENTE , TIPO MEDIDOR: TRIFÁSICO	TAF	UNIDADES	20	87,72	1.754,40
54	CAIXA MEDIÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO , COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: 200 MM, PROFUNDIDADE: 230 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LENTE , TIPO MEDIDOR: MONOFÁSICO .	TAF	UNIDADES	20	84,83	1.696,60
55	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO FÊMEA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE.	ILUMINI	UNIDADES	200	13,03	2.606,00
56	TOMADA, MODELO SIMPLES, FORMATO CONTATO 2P + T, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTRUTURA ACOPLÁVEL ACONDULETE, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL PVC.	ILUMINI	UNIDADES	20	8,05	161,00
57	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES(UMA TOMADA 2P+T), DE 10 A – 250 V, COR BRANCA, COM FIXAÇÃO APARENTE.	ILUMINI	UNIDADES	30	13,67	410,10
58	CONJUNTO COM: 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA 2P + T 20 A 250V, COM CAIXA CONDULETE DE SOBREPOR 4X2 EM PVC.	ILUMINI	UNIDADES	20	13,59	271,80
59	TOMADA 4X2 DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10 A BRANCA COM PLACA DE ENCAIXE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136.	ILUMINI	UNIDADES	200	18,09	3.618,00
60	TOMADA PARA EMBUTIR DUPLA (20 AMPERES) – TIPO DE TOMADA: ENERGIA-TIPOS DE PÓLOS: 2P+T- CORRENTE ELÉTRICA: 20 AMPERES- COR: BRANCA- MATERIAL: PLÁSTICO.	ILUMINI	UNIDADES	20	7,79	155,80
61	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PADRÃO AMARELO PARA EMBUTIR 4X2" FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; COR – AMARELA; MAIOR QUANTIDADE DE ENTRADAS DE 25 MM (3/4") E COM ENTRADAS DE 32 MM (1"); REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS, POSSIBILITANDO RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES; ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS.	FORTLEV	UNIDADES	200	5,57	1.114,00
62	CAIXA DE PASSAGEM E OU MEDICAO – CAIXA DE PASSAGEM E OU MEDICAO – DIMENSOES: 4X4 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: EMBUTIR.	FORTLEV	UNIDADES	70	5,08	355,60
63	INTERRUPTOR – INTERRUPTOR TIPO: SIMPLES , COR: BRANCA , TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR , CORRENTE NOMINAL: 10 A, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W	ILUMINI	UNIDADES	200	9,10	1.820,00
64	INTERRUPTOR – INTERRUPTOR, TIPO: DUPLO, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL.	ILUMINI	UNIDADES	100	12,13	1.213,00
65	INTERRUPTOR – INTERRUPTOR MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: TRIPLO , TENSÃO NOMINAL: 250 V, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL , QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN.	ILUMINI	UNIDADES	100	11,15	1.115,00
66	TOMADA – CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES E UMA TOMADA(2P+T), NA HORIZONTAL, DE 10 A – 250 V, COR BRANCA, SEM FIXAÇÃO	ILUMINI	UNIDADES	50	18,35	917,50

	APARENTE, INSTALAÇÃO DE EMBUTIR.						
67	INTERRUPTOR – INTERRUPTOR TIPO: PARALELO (THREE-WAY) , QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA , ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO , POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR , TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL , FORMATO: RETANGULAR .	ILUMINI	UNIDADES	20	7,85		157,00
68	INTERRUPTOR, TIPO: PARALELO (THREE-WAY), 2 TECLAS VERTICAL, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, APLICAÇÃO: CAIXA 4 X 2 POL, ACABAMENTO: COM PLACA NA CORBRANCA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10A.	ILUMINI	UNIDADES	20	8,66		173,20
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES.	TIGRE	UNIDADES	5	64,64		323,20
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN.	TIGRE	UNIDADES	5	39,74		198,70
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN.	TIGRE	UNIDADES	5	69,53		347,65
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES.	TIGRE	UNIDADES	5	59,91		299,55
73	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN.	TIGRE	UNIDADES	5	91,66		458,30
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A.	TIGRE	UNIDADES	3	294,52		883,56
75	ABRACADEIRA MATERIAL: METAL GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4, TIPO: CUNHA.	SILVANA	UNIDADES	100	2,25		225,00
76	BUCHA PARA ELETRODUTO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZAMAK, BITOLA: 1/2 POL.	WETZEL	UNIDADES	100	1,88		188,00
77	BUCHA PARA ELETRODUTO, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL.	WETZEL	UNIDADES	100	1,10		110,00
78	DUCHA FRIA DE PAREDE. CHUVEIRO NÃO EÉTRICO. MATERIAL ALMUNÍNIO. COM BRAÇO DE 30CM.	HERC	UNIDADES	30	50,76		1.522,80
79	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	ENERBRAS	UNIDADES	5	199,55		997,75
80	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 32 A, TIPO AC.	ENERBRAS	UNIDADES	5	204,42		1.022,10
81	TÁBUA DE MADEIRA MISTA 30 CM COM COMPRIMENTO DE 3 METROS.	MADELAR	UNIDADES	150	37,50		5.625,00
82	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	MADELAR	UNIDADES	150	26,12		3.918,00
83	CAIBRO – MATERIAL: MADEIRA, USO: CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO: 6 NAN, ESPESSURA: 6 NAN, TIPO MADEIRA: ANGELIM, LARGURA: 8 NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO.	MADELAR	METROS	5000	8,25		41.250,00
84	RIPA MATERIAL: MADEIRA , ESPÉCIE: MAÇARANDUBA , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COMPRIMENTO: 3,50 M, ESPESSURA: 1,50 CM, LARGURA: 4 CM.	MADELAR	METROS	5000	8,39		41.950,00
85	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 CM X 0,50 CM, COM 6MM DE ALTURA.	BRASILIT	UNIDADES	300	35,00		10.500,00
86	TELHA, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: COLONIAL, COMPRIMENTO: 46 CM, LARGURA: 18 CM, RENDIMENTO: 28 UND/M², TOLERÂNCIA ABSORÇÃO DE ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE.	MDG	UNIDADES	12000	1,50		18.000,00
87	PREGO TELHEIRO, 18 X 30, CORPO ESPIRALADO, COM CABEÇA E BORRACHA VEDANTE. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES. EMBALAGEM 1KG.	GERDAU	PACOTES	20	39,63		792,60
88	PREGO COM CABEÇA – PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) EMBALAGEM DE 1 KG	GERDAU	PACOTES	20	21,59		431,80
89	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18 X 30, EMBALAGEM DE 01 KG	GERDAU	PACOTES	10	21,71		217,10
90	PREGO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM CABEÇA, TAMANHO 17 X 21, EMBALAGEM DE 1 KG	GERDAU	PACOTES	10	20,79		207,90
91	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 15 X 15, EMBALAGEM DE 01 KG	GERDAU	PACOTES	20	18,58		371,60
92	MADEIRA CONSTRUÇÃO – SARRAFO *2,5 X 10 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA.	MADELAR	METROS	50	10,87		543,50
93	COLA APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PRÉ-MOLDADOS GESSO, REVESTIMENTOS, TIPO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE DE 1 G/CM³, COMPOSIÇÃO: SULFATO CÁLCIO HEMIDRATADO, RESINA, RETARDADORES, EMBALAGEM COM 5 KG.	JUNTALIDER	SACOS	120	12,29		1.474,80
94	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. SACO 40 KG.	FORTALEZA	SACOS	500	52,50		26.250,00
95	LÁ DE SISAL PARA FORROS DE GESSO, OBJETOS FRÁGEIS, CHUMBAMENTO, REF. ATLAS, ALGOBOM, SÃO PAULO OU SIMILAR.	PAREGESSO	KG	20	34,74		694,80
96	BLOCO DE GESSO 50X65X7,5 CM. UND.	FORTALEZA	UNIDADES	1500	17,94		26.910,00
97	PEDRA ORNAMENTAL, MATERIAL: ROCHA, MINERAL, TIPO ROCHA: CARBONÁTICA, METAMÓRFICA (MÁRMORE, GRANITO, BASAL-, TIPO MINERAL: QUARTZO, SODALITA, RODONITA, DOLOMITA, CALCITA., FORMA: OBJETO ORNAMENTAL (CINZEIRO, PORTA- COPOS, PESOS, APLICAÇÃO: DECORAÇÃO INTERIORES, ACABAMENTO ARQUITETÔNICO.	MDG	M²	20	549,66		10.993,20
98	PEDRA ORNAMENTAL, MATERIAL: ROCHA, MINERAL, TIPO ROCHA: CARBONÁTICA, METAMÓRFICA (MÁRMORE, GRANITO, BASAL-, TIPO MINERAL: QUARTZO, SODALITA, RODONITA, DOLOMITA, CALCITA., FORMA: OBJETO ORNAMENTAL (CINZEIRO, PORTA- COPOS, PESOS, APLICAÇÃO: DECORAÇÃO INTERIORES, ACABAMENTO ARQUITETÔNICO.	MAMOBX	M²	20	519,63		10.392,60
99	PLA, MATERIAL: AÇO INOX 304, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 53 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1 UN.	TRAMONTINA	UNIDADES	10	249,68		2.496,80
100	TRINCHA MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2.	ATLAS	UNIDADES	30	5,62		168,60
101	TRINCHA TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 2 1/2 POLEGADAS, COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE.	ATLAS	UNIDADES	20	9,70		194,00
102	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÁ DE CARNEIRO, ALTURA 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM TUBO PLASTICO RESISTENTE. PARA PINTURA ANTIGOTA.	ATLAS	UNIDADES	50	28,98		1.449,00
103	BANDEJA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 34,50 CM, LARGURA: 26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCORREDOR DE TINTA E ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L, TIPO: BALDE , CAÇAMBA, FORMATO: RETANGULAR.	ATLAS	UNIDADES	50	20,68		1.034,00
104	BANDEJA PINTURA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM.	ATLAS	UNIDADES	20	6,66		133,20
105	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE.	VONDER	UNIDADES	100	9,60		960,00
106	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTUOSO.	EUROCEL	UNIDADES	100	13,50		1.350,00
107	ROLO PINTURA PREDIAL , MATERIAL LÁ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 10	ATLAS	UNIDADES	50	16,50		825,00

	CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO.					
108	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER. ALTURA: 10 CM. MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE.	ATLAS	UNIDADES	50	8,26	413,00
109	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 10 CM. APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM.	ATLAS	UNIDADES	50	10,48	524,00
110	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: METAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 10 CM. APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM	ATLAS	UNIDADES	50	9,29	464,50
111	ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	IQUINE	GALÃO	100	74,86	7.486,00
112	SELADOR/FUNDO PREPARADOR, GALÃO 3,6 LITROS.	IQUINE	GALÃO	100	21,78	2.178,00
113	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PONTO FULGOR: 38 °C, PONTO FUSÃO: 216 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TEOR MÁXIMO BENZENO 1 PER, TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE, GALÃO DE 5 LITROS	IQUINE	GALÃO	50	69,93	3.496,50
114	VERNIZ, ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. LATA 900 ML.	IQUINE	UNIDADES	20	24,78	495,60
115	VERNIZ BRILHANTE COPAL, COR NATURAL, APLICAÇÃO MADEIRA, PARA INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M2, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM: ENTRE DEMAÇOS 12 HORAS, AO TOQUE 6 HORAS E FINAL 24 HORAS, CONFORME ABNT NBR 11702. GALÃO 3,6 LITROS.	IQUINE	GALÃO	60	77,63	4.657,80
116	SELADORA PARA MADEIRA, LATA DE 900 ML.	IQUINE	UNIDADES	20	14,00	280,00
117	SELADORA CONCENTRADA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS INCOLOR.	IQUINE	GALÃO	60	122,91	7.374,60
118	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA, EXTERNA. LATA 18 LITROS.	IQUINE	UNIDADES	100	114,92	11.492,00
119	TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO: PINTURA DE PAREDES; NÍVEL DE DESEMPENHO: PREMIUM; APLICAÇÃO: USO INTERNO E EXTERNO; ACABAMENTO: FOSCO; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM 3,6 LITROS.	IQUINE	UNIDADES	100	52,67	5.267,00
120	SELADOR ACRÍLICO – PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC. PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALÃO DE 18 LITROS, CATEGORIA: SELADOR ACRILICO.	IQUINE	UNIDADES	200	58,62	11.724,00
121	SELADOR ACRILICO – PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC. PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALAO COM 3,6 LITROS.	IQUINE	UNIDADES	100	19,76	1.976,00
122	SELADOR, FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, LATA COM 18L.	IQUINE	UNIDADES	50	150,67	7.533,50
123	SELADOR, FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, GALÃO COM 3,6L.	IQUINE	GALÃO	50	66,23	3.311,50
124	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AMARELA, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL – LATA 18 LITROS.	IQUINE	UNIDADES	30	139,63	4.188,90
125	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE KIWI, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL – GALÃO 3,6 LITROS.	IQUINE	GALÃO	30	59,63	1.788,90
126	LIXAS – MASSA, NÚMERO 80, PARA LIXAR PAREDE.	NORTON	UNIDADES	200	0,95	190,00
127	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE.	NORTON	UNIDADES	200	1,25	250,00
128	LIXA DE PAREDE Nº 150.	NORTON	UNIDADES	200	0,92	184,00
129	LIXA, MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM.	NORTON	UNIDADES	200	2,82	564,00
130	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM.	NORTON	UNIDADES	200	3,34	668,00
131	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 2,70 M, MATERIAL: ALUMÍNIO.	ATLAS	UNIDADES	10	22,36	223,60
132	CAL HIDRATADA PARA ACABAMENTO DE PINTURA EM EMBALAGEM DE 20 KG.	JUNTALIDER	SACOS	300	29,69	8.907,00
133	TUBO PVC ESGOTO 100MM, TUBO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO.	FORTLEV	UNIDADES	400	115,07	46.028,00
134	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	FORTLEV	UNIDADES	70	56,96	3.987,20
135	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	FORTLEV	UNIDADES	100	57,00	5.700,00
136	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	FORTLEV	UNIDADES	80	123,80	9.904,00
137	CURVA NOVENTA GRAUS DE PVC – COD. 23105 – CURVA 90 GRAUS – PVC – LONGA – TUBO ESGOTO OCRE NBR 7362 – DN 150.	FORTLEV	UNIDADES	50	99,90	4.995,00
138	CURVA 90° EM PVC, RAI0 LONGO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063), DN 100.	FORTLEV	UNIDADES	100	30,94	3.094,00
139	CONEXÃO HIDRÁULICA: MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM.	FORTLEV	UNIDADES	30	26,42	792,60
140	TUBO HIDRÁULICO – CONEXÃO HIDRÁULICA: MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM, COR BRANCO.	FORTLEV	UNIDADES	20	11,47	229,40
141	LUVA SIMPLES PVC PARA ESGOTO DN 150 MM – LUVA SIMPLES PVC PARA ESGOTO DN 150 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5688.	FORTLEV	UNIDADES	20	50,45	1.009,00
142	CONEXÃO HIDRÁULICA – CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	5,18	518,00
143	CONEXÃO HIDRÁULICA – CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 75 MM.	FORTLEV	UNIDADES	30	5,72	171,60
144	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO INJETADO, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, JUNTA SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	2,81	56,20
145	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	17,24	1.724,00
146	TÊ SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	FORTLEV	UNIDADES	50	5,62	281,00
147	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	3,13	62,60
148	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	FORTLEV	UNIDADES	20	37,85	757,00
149	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	FORTLEV	UNIDADES	20	18,51	370,20
150	TUBO PVC SOLDÁVEL MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: HIDRÁULICA COMPRIMENTO: 6 M, COR: MARROM , DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	33,58	3.358,00
151	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA	FORTLEV	UNIDADES	300	31,79	9.537,00

	PAREDES: 1,70 MM.						
152	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESURA PAREDES: 2,10 MM.	FORTLEV	UNIDADES	300	61,95	18.585,00	
153	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO.	FORTLEV	UNIDADES	60	65,46	3.927,60	
154	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°.	FORTLEV	UNIDADES	100	91,18	9.118,00	
155	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 20 MM X 1,2 POL.	FORTLEV	UNIDADES	20	5,71	114,20	
156	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA I: 25 MM X 3,4" POL.	FORTLEV	UNIDADES	20	8,03	160,60	
157	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 32 MM X 1 POL.	FORTLEV	UNIDADES	20	9,38	187,60	
158	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 40 MM X 1,4 POL.	FORTLEV	UNIDADES	20	11,44	228,80	
159	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II: 50 MM X 1,2 POL.	FORTLEV	UNIDADES	20	14,44	288,80	
160	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 20 MM, TIPO I: LUVA UNIÃO.	FORTLEV	UNIDADES	20	8,14	162,80	
161	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA.	FORTLEV	UNIDADES	20	12,90	258,00	
162	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA.	FORTLEV	UNIDADES	20	15,90	318,00	
163	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL. BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA.	FORTLEV	UNIDADES	500	1,74	870,00	
164	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	500	1,25	625,00	
165	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 32.	FORTLEV	UNIDADES	50	1,90	95,00	
166	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 40 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	2,13	42,60	
167	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	3,04	60,80	
168	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	5,82	116,40	
169	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	5,95	119,00	
170	CURVA LONGA EM PVC SOLDÁVEL 90° X 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	300	4,49	1.347,00	
171	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	300	5,20	1.560,00	
172	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 25 X 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	1,42	28,40	
173	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 X 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	3,81	76,20	
174	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 40 X 32 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	4,63	92,60	
175	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 50 X 40 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	2,40	48,00	
176	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	500	1,11	555,00	
177	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	500	1,25	625,00	
178	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 32 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	4,51	451,00	
179	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	11,92	1.192,00	
180	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	11,41	1.141,00	
181	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 60 MM.	FORTLEV	UNIDADES	50	8,25	412,50	
182	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	200	3,92	784,00	
183	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM.	FORTLEV	UNIDADES	300	5,69	1.707,00	
184	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	3,80	380,00	
185	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO.	FORTLEV	UNIDADES	20	2,65	53,00	
186	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 50, DIÂMETRO SAÍDA: 50.	FORTLEV	UNIDADES	20	17,83	356,60	
187	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 60 MM.	FORTLEV	UNIDADES	20	49,86	997,20	
188	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	6,37	637,00	
189	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA	FORTLEV	UNIDADES	100	10,05	1.005,00	

	DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM.					
190	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES.	FORTLEV	UNIDADES	20	19,45	389,00
191	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM.	FORTLEV	UNIDADES	300	8,46	2.538,00
192	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 25.	FORTLEV	UNIDADES	300	7,46	2.238,00
193	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM.	FORTLEV	UNIDADES	100	8,03	803,00
194	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: MARROM.	FORTLEV	UNIDADES	30	9,82	294,60
195	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 50 MM.	FORTLEV	UNIDADES	30	10,74	322,20
196	LUVA SOLDÁVEL PVC COM ROSCA – LR – 20 MM X 1/2", ATENDE NORMA NBR 5648.	FORTLEV	UNIDADES	50	1,32	66,00
197	LUVA SOLDÁVEL PVC COM ROSCA – LR – 25 MM X 3/4", ATENDE NORMA NBR 5648	FORTLEV	UNIDADES	50	1,80	90,00
198	CAIXA SIFONADA COM GRELHA REDONDA, EM PVC, COM 3 ENTRADAS, 100 MM X 100 MM X 50 MM.	TIGRE	UNIDADES	20	42,46	849,20
199	REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	TIGRE	UNIDADES	70	24,00	1.680,00
200	REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, BITOLA: 25 MM.	TIGRE	UNIDADES	70	13,48	943,60
201	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	TIGRE	UNIDADES	30	20,47	614,10
202	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	TIGRE	UNIDADES	20	35,16	703,20
203	REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	TIGRE	UNIDADES	20	37,44	748,80
204	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10.000 L, COR: AZUL, TIPO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS.	FORTLEV	UNIDADES	2	6.141,13	12.282,26
205	CAIXA D'ÁGUA, REDONDO DE POLIETILENO, 1000 LITROS, FIBRA SUPER RESISTENTE, CERTIFICADA PELA ABNT NA NBR 13.210 E 14.799, COR AZUL.	FORTLEV	UNIDADES	20	803,33	16.066,60
206	CAIXA D'ÁGUA FABRICADA EM POLIETILENO, COR AZUL, FORMATO REDONDA, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 2000 LITROS.	FORTLEV	UNIDADES	10	1.616,67	16.166,70
207	CAIXA D'ÁGUA FABRICADA EM POLIETILENO, COR AZUL, FORMATO REDONDA, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS.	FORTLEV	UNIDADES	5	3.992,89	19.964,45
208	CAIXA D'ÁGUA, REDONDO DE POLIETILENO, 500 LITROS, FIBRA SUPER RESISTENTE, CERTIFICADA PELA ABNT NA NBR 13.210 E 14.799, COR AZUL.	FORTLEV	UNIDADES	30	280,18	8.405,40
209	ADESIVO, PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC, BISNAGA COM 175G.	POLYTUBES	UNIDADES	50	12,00	600,00
210	ADESIVO, PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC, BISNAGA COM 75G.	POLYTUBES	UNIDADES	50	11,50	575,00
211	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, CAPACIDADE DA CAIXA ACOPLADA DE 3 A 6 LITROS, SISTEMA ECOFLUSH, DESCARGA COM TOQUE NA VÁLVULA, COR A DEFINIR.	LUZARTE	UNIDADES	30	462,97	13.889,10
212	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, COMPRIMENTO: 495 MM, LARGURA: 385 MM, ALTURA: 390 MM.	LUZARTE	UNIDADES	20	159,09	3.181,80
213	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, DESCRIÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-10.	VONDER	UNIDADES	120	7,01	841,20
214	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL: MASSA EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VASO SANITÁRIO.	PULVITEC	UNIDADES	120	19,75	2.370,00
215	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: PTFE, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,7 MM.	POLYFITA	UNIDADES	100	5,04	504,00
216	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	ASTRA	UNIDADES	50	11,86	593,00
217	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	ASTRA	UNIDADES	50	6,95	347,50
218	SIFÃO SANFONADO EXTENSÍVEL, ADAPTÁVEL AS VÁLVULAS DE 7/8", 1", 1.1/4" E 1.1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCO, TIPO DE ENTRADA SIMPLES.	ASTRA	UNIDADES	60	10,55	633,00
219	SIFÃO SANFONADO EXTENSÍVEL, ADAPTÁVEL AS VÁLVULAS DE 7/8", 1", 1.1/4" E 1.1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCO, TIPO DE ENTRADA DUPLO.	ASTRA	UNIDADES	60	15,29	917,40
220	SIFÃO SANFONADO TRIPLIO.	ASTRA	UNIDADES	30	26,27	788,10
221	TORNEIRA ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL CORPO: LATÃO APLICAÇÃO: PAREDE, DIÂMETRO: 1/2 POL.	SIGMA	UNIDADES	30	86,21	2.586,30
222	TORNEIRA, DE LIGA DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADA, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA, BICA DO TIPO ALTA MOVEL, FIXAÇÃO NA MESA DA PIA, COM ENCAIXE 3/4 POLEGADA, BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA, UTILIZADA EM BANCADA DE PIA DE AÇO.	SIGMA	UNIDADES	50	160,00	8.000,00
223	TORNEIRA, PLÁSTICA, PARA JARDIM, 3/4", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE OBS: PESQUISA DE PREÇO LOCAL. OBS: TORNEIRA DE ALAVANCA 1/2 X 3/4 BRANCA.	HERC	UNIDADES	100	7,67	767,00
224	MANGUEIRA HIDRÁULICA MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO TUBO PE 2034, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, ESPESSURA PAREDE: 20.	MAXILONA	METROS	50	4,58	229,00
225	MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA: 1 NAN.	MAXILONA	METROS	50	9,00	450,00
226	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM.	MDG	UNIDADES	80	200,73	16.058,40
227	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM.	MDG	UNIDADES	70	336,33	23.543,10
228	TUBO CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA 1000 MM X 1,00 M.	MDG	UNIDADES	110	520,00	57.200,00
229	PISO EM CERÂMICA 45 X 45CM, ESPESSURA: 0,5, COR: BÁSICA: CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE.	ELIZABETH	M²	400	68,67	27.468,00
230	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA, MEDINDO 10 X 10 CM, APLICADA EM TELA DE APROXIMADAMENTE 30,5 x 30,5CM, COR BRANCO, TIPO SUPERFÍCIE LISO FOSCO, APLICAÇÃO EM PAREDE EXTERNAS DE FACHADA DE PRÉDIO.	ELIZABETH	M²	400	55,88	22.352,00
231	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM A.	ELIZABETH	M²	200	65,29	13.058,00
232	MATERIAL: PORCELANATO 0, COMPRIMENTO: 45 NAN, COR: CREME 0, LARGURA: 45 NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEI 3, LISO 0, FORMATO: QUADRADO.	ELIZABETH	M²	100	64,75	6.475,00
233	ARGAMASSA APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS. SACO 1KG.	MAXIMASSA	SACOS	60	6,24	374,40
234	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR:	MAXIMASSA	SACOS	40	45,95	1.838,00

	CINZA, TIPO: REJUNTE. SACO 5 KG.					
235	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE, TIPO: AC I. SACO DE 20 KG.	MAXIMASSA	SACOS	100	40,96	4.096,00
236	ARGAMASSA COR: BRANCA , TIPO: AC II , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO , COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS. SACO DE 20 KG.	MAXIMASSA	SACOS	200	50,00	10.000,00
237	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS. APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ. TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081. PACOTE DE 20 KG.	MAXIMASSA	PACOTES	100	56,56	5.656,00
238	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: ALVENARIA.	MDG	M³	150	76,81	11.521,50
239	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0.	MDG	M³	100	118,15	11.815,00
240	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1.	MDG	M³	100	149,71	14.971,00
241	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA.	MDG	M³	470	128,60	60.442,00
242	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA.	MDG	M³	450	125,63	56.533,50
243	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA.	MDG	M³	400	148,60	59.440,00
244	ACO – CA–50, 1/4" – (6,3MM). BARRA 12 METROS.	GERDAU	BARRAS	100	44,57	4.457,00
245	ACO – CA–50 – (8,0MM). BARRA 12 METROS.	GERDAU	BARRAS	150	82,35	12.352,50
246	ACO – CA–50 3/8 – (10,0MM). BARRA 12 METROS	GERDAU	BARRAS	150	100,34	15.051,00
247	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO – AÇO CA 50 12,5 MM – 12 METROS DE COMPRIMENTO.	GERDAU	BARRAS	80	138,11	11.048,80
248	BARRA DE AÇO COM SECAO REDONDA – BARRA 12 M AÇO CA–50, 16,0 MM, VERGALHÃO.	GERDAU	BARRAS	50	209,83	10.491,50
249	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO – VERGALHÃO DE AÇO CA–60 PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO (DIÂMETRO DE 4,2 MM – BARRA DE 12M).	GERDAU	BARRAS	100	24,72	2.472,00
250	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO – AÇO CA 60 5,0 MM – 12 METROS DE COMPRIMENTO.	GERDAU	BARRAS	100	29,55	2.955,00
251	VERGALHÃO DE AÇO CA–60 PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO (DIÂMETRO DE 6,3 MM – BARRA DE 12M).	GERDAU	BARRAS	100	47,10	4.710,00
252	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA. DENSIDADE: 0,90 G/CM3, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA, COR: PRETA, TIPO: BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. GALÃO DE 3,6 LITROS	VEDACIT	GALÃO	30	111,50	3.345,00
253	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	VEDACIT	UNIDADES	20	113,45	2.269,00
254	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TÍJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	MDG	M²	100	37,60	3.760,00
255	PISO DE CONCRETO TIPO INTERTRAVADO RETANGULAR, VERMELHO, DIMENSÕES: 200 X 100MM, ESPESSURA: 60MM, RESISTÊNCIA 35 MPA.	MDG	M²	150	51,70	7.755,00
256	COLUNA PRONTA DE FERRO 5/16 (7X20) 6M.	GERDAU	UNIDADES	100	196,00	19.600,00
257	COLUNA PRONTA DE FERRO 3/8 (7X20) 6M.	GERDAU	UNIDADES	100	250,00	25.000,00
258	MEIO FIO DE CONCRETO – RETO 1,00 X 0,30 X 0,10 M.	MDG	METROS	500	28,00	14.000,00
259	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 2 MM, SEÇÃO 50 X 30 MM, COMPRIMENTO 6 M.	ARCELOMITTAL	UNIDADES	50	111,49	5.574,50
260	TUBO METALON 20 X 20 X 1,50. TUBO METALON, FORMATO: QUADRADO, ESPESSURA: 1,50 MM, SEÇÃO: 20 X 20 MM. BARRA 6 METROS.	ARCELOMITTAL	UNIDADES	50	100,72	5.036,00
261	TUBO METALON, FORMATO: QUADRADO, ESPESSURA CHAPA: 3 MM, SEÇÃO: 30 X 30 MM, COMPRIMENTO: 6 M.	ARCELOMITTAL	UNIDADES	50	141,33	7.066,50
262	TUBO METALON, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, SEÇÃO: 20 X 30 MM. APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS E PORTÕES. COMPRIMENTO: 6M.	ARCELOMITTAL	UNIDADES	50	128,30	6.415,00
263	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") – BARRA DE 06 METROS.	APOLO	UNIDADES	30	190,24	5.707,20
264	TUBO AÇO APLICAÇÃO: PISCICULTURA , COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA 14 , DIÂMETRO EXTERNO: 1"1/4" POL, ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO.	APOLO	UNIDADES	20	202,30	4.046,00
265	TUBO DE AÇO REDONDO GALVANIZADO D = 2" X E = 1,50 MM A 1,55 MM – 6 METROS.	APOLO	UNIDADES	15	310,00	4.650,00
266	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580–CL. MÉDIA, DN65MM (2 1/2")–ICL CONEXÕES.	APOLO	UNIDADES	15	248,33	3.724,95
267	DISCO DE CORTE P/ AÇO 4.1/2 X 1/8 X 7/8 POL. DISCO DE CORTE PARA AÇOS EM GERAL, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, LINHA INDUSTRIAL, PARA TRABALHO PESADO, DIÂMETRO EXTERNO: 115 MM (4.1/2"); ESPESSURA: 3,0 MM (1/8"); DIÂMETRO DO FURO: 22,2 MM (7/8"); ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.370 RPM; ROTAÇÃO: 80 M/S.	WORKER	UNIDADES	70	6,20	434,00
268	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 1,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 7,8 POL.	WORKER	UNIDADES	70	11,65	815,50
269	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS SFA 5.1 E 6013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO E REVESTIDO.	VONDER	KG	100	30,56	3.056,00
270	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM.	VONDER	KG	100	39,15	3.915,00
271	ELETRODO SOLDA 4.0 X 450.	VONDER	KG	100	29,86	2.986,00
272	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMBOR SEGREDO: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO: EXTERNA. APLICAÇÃO: PORTA, COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 CM.	SILVANA	UNIDADES	30	73,00	2.190,00
273	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AC, O ZINCADO, MATERIAL TAMPAS AC, O CROMADO, MATERIAL LINGUETA AC, O CROMADO, MATERIAL TRINCO AC, O CROMADO, MATERIAL TESTA AC, O CROMADO, MATERIAL CUBO MAC, ANETA AC, O, COR TAMPAS CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE.	SILVANA	UNIDADES	70	48,99	3.429,30
274	BUCHA DE FIXAÇÃO DE NYLON COM ABA/ANEL 6MM.	BEMFIXA	UNIDADES	1000	0,10	100,00
275	BUCHA DE FIXAÇÃO DE NYLON COM ABA/ANEL 8MM.	BEMFIXA	UNIDADES	1000	0,19	190,00
276	BUCHA DE NYLON S-10.	BEMFIXA	UNIDADES	500	1,04	520,00
277	PARAFUSO CABEÇA CHATA MATERIAL: AÇO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA NÁILON E FENDA , COMPRIMENTO NOMINAL: 4 CM, TIPO ROSCA: FRANCESA , DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM.	CISER	UNIDADES	1000	0,69	690,00
278	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO NOMINAL: 7MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 70MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEMENTADO, BICROMATIZADO ZINCADO, FENDA TIPO PHILIPS.	CISER	UNIDADES	1000	0,30	300,00
279	MATERIAL: AÇO ZINCADO 0, TIPO: CABEÇA CHATA 0, COMPRIMENTO: 50 NAN, DIÂMETRO: 4,8 NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA 0, TIPO ROSCA: SOBERBA.	CISER	UNIDADES	500	0,60	300,00
280	PARAFUSO DE AÇO CARBONO PARA MADEIRA 4X50MM, ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, CHAVE PHILIPS. UNIDADE.	CISER	UNIDADES	500	0,80	400,00
281	VIDRO DIVISÓRIA ESPESSURA: 4 MM, COR: INCOLOR , TRANSMITÂNCIA:	IMEC	M²	10	241,38	2.413,80

	TRANSPARENTE , APRESENTAÇÃO: LISO.					
282	CHAPA DE VIDRO MATERIAL: VIDRO , COR: INCOLOR, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADO.	IMEC	M²	10	190,50	1.905,00
283	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO: AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA: AÇO, COR TAMPA: CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL: LATÃO CROMADO, COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL S, DESMONTAGEM DA, MATERIAL MAÇANETA: AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO: OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, TIPO: INTERNA, APLICAÇÃO: PORTA.	SILVANA	UNIDADES	20	98,20	1.964,00
284	PORTA – ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEMI-OCA 0, PADRÃO MADEIRA: MISTA 0, COMPRIMENTO: 2,10 NAN, ESPESSURA: 3 NAN, TIPO: LISA 0, LARGURA: 60 NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCABEÇADA.	MADELAR	UNIDADES	20	149,88	2.997,60
285	PORTA – ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEMI-OCA 0, PADRÃO MADEIRA: MISTA 0, COMPRIMENTO: 2,10 NAN, ESPESSURA: 3 NAN, TIPO: LISA 0, LARGURA: 70 NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCABEÇADA.	MADELAR	UNIDADES	20	159,76	3.195,20
286	PORTA , ALTURA 210 CM, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA.	MADELAR	UNIDADES	50	139,89	6.994,50
287	PORTA – PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 90 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	MADELAR	UNIDADES	20	149,87	2.997,40
288	PORTA SANFONADA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COR: AREIA, LARGURA: 0,62 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM.	FORTLEV	UNIDADES	10	118,92	1.189,20
289	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO.	FORTLEV	UNIDADES	10	145,07	1.450,70
290	BATENTE PORTA – PORTA COM BATENTE DE MADEIRA LISA 2,10 X 0,60, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFADA MATERIAL DA PORTA MADEIRA, TIPO DE ABERTURA DA PORTA DE GIRO, ÁREAS INDICADAS EXTERNAS COM COBERTURA.	MADELAR	UNIDADES	20	120,00	2.400,00
291	PORTAL (BATENTE) PARA PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10 M (LARGURA 0,13 CM – ALTURA 2,135 M – ESPESSURA 3,5 CM) DIREITA.	MADELAR	UNIDADES	20	199,64	3.992,80
292	BATENTE PORTA, MATERIAL: MADEIRA, LARGURA: 0,82 M, COMPRIMENTO: 2,10 M.	MADELAR	UNIDADES	30	99,56	2.986,80
293	PORTAL (BATENTE) PARA PORTA DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M (LARGURA 0,13 CM – ALTURA 2,135 M – ESPESSURA 3,5 CM) DIREITA.	MADELAR	UNIDADES	5	99,76	498,80
294	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA 1,00 X 2,10 MT.	MADELAR	UNIDADES	5	99,68	498,40
295	ENXADA, MATERIAL: FERRO FORJADO, LARGURA: 236 MM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1,13 KG, TIPO: LARGA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.	MONFORT	UNIDADES	70	31,08	2.175,60
296	ENXADECO, COM CABO DE MADEIRA.	MONFORT	UNIDADES	30	97,50	2.925,00
297	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 15 CM.	MONFORT	UNIDADES	20	50,44	1.008,80
298	LÂMINA DE SERRA MANUAL SAFE-FLEX BI-METAL COMPRIMENTO: 300 MM LARGURA: 13 MM – ESPESSURA: 0,60 MM – NÚMERO DE DENTES: 24 MARCA.	STARRET	UNIDADES	100	6,48	648,00
299	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22.	MONFORT	UNIDADES	10	57,72	577,20
300	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO: 452 G, APLICAÇÃO: PARA CORTE.	TRAMONTINA	UNIDADES	15	29,77	446,55
301	CONJUNTO / JOGO DE CHAVES DE FENDA DE PONTA CHATA. AS CHAVES DEVEM POSSUIR HASTE METÁLICA E CABO PLÁSTICO. FORMADO POR CINCO CHAVES DE FENDA PONTA CHATA COM OS TAMANHOS: 3X75MM, 5X100MM, 6X100MM, 6X150MM E 8X150MM.	WORKER	JOGO	5	53,95	269,75
302	PÁ EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA.	WORKER	UNIDADES	100	34,57	3.457,00
303	PÁ MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10, COMPRIMENTO CABO: 1,30.	MONFORT	UNIDADES	50	49,00	2.450,00
304	MARRETA COM 2,5 KG COM CABO.	MONFORT	UNIDADES	50	48,00	2.400,00
305	MARRETA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2.000 G.	MONFORT	UNIDADES	50	62,99	3.149,50
306	MARRETA 1,5 KG COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1,5 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	MONFORT	UNIDADES	30	59,03	1.770,90
307	VASSOURÃO PARA GARI – VASSOURA TIPO PIAÇA VA. CERDAS DE PET Ø 0,80 MM DIMENSÕES: 60 X 6 X 8,5CM, CABO: 1,40 CM X 28 MM.	VONDER	UNIDADES	100	22,45	2.245,00
308	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 50 CM, PESO: 2 KG, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	MONFORT	UNIDADES	50	99,83	4.991,50
309	PICARETA COM CABO.	MONFORT	UNIDADES	50	99,70	4.985,00
310	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO SAE 1010, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTO ARREDONDADO.	MONFORT	UNIDADES	30	28,11	843,30
311	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 10 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTO ARREDONDADO.	MONFORT	UNIDADES	30	33,63	1.008,90
312	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 7, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	MONFORT	UNIDADES	30	11,13	333,90
313	LINHA DE NYLON, 0,80, ROLO COM 100 METROS.	VONDER	UNIDADES	100	13,62	1.362,00
314	MARTELO DE UNHA, CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROTÁTICA A PO' NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPOXI, 25MM.	MONFORT	UNIDADES	30	41,58	1.247,40
315	ESQUADRO, TIPO: FIXO, MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 12 POL, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO: 0,50 MM E 1,32, APLICAÇÃO: CARPINTARIA.	WORKER	UNIDADES	20	55,39	1.107,80
316	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 230 MM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA TRANSVERSAL 1 A 90° E 1 A 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.	WORKER	UNIDADES	10	45,50	455,00
317	BOTA DE SEGURANÇA MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA 0, TIPO CANO: CURTO 0, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE 0, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA SOLUÇÃO QUÍMICA 0, COR: PRETA 0, TAMANHO: SOB MEDIDA 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA.	CRIVAL	PAR	50	46,36	2.318,00
319	LUVA DE MALHA, MODELO PADRÃO, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ELÁSTICOS NO PUNHO.	VONDER	PAR	100	10,96	1.096,00
320	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO: MULTIUSO, PAR.	VONDER	PAR	100	5,34	534,00

322	CURVA 90° ANTI-CHAMAS PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DN "1/2"	TIGRE	UNIDADES	50	4,07	203,50
323	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A, PADRÃO DIN	PIAL	UNIDADES	30	83,16	2.494,80
324	PAINEL LED QUADRADO SOBREPOR 12W	AVANT	UNIDADES	200	42,00	8.400,00
325	PAINEL LED QUADRADO SOBREPOR 32W	AVANT	UNIDADES	50	85,00	4.250,00
326	PAINEL LED QUADRADO SOBREPOR 40W	AVANT	UNIDADES	50	99,57	4.978,50
327	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2" X 3,000	INTELLI	UNIDADES	30	60,00	1.800,00
328	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2" X 1,5M	INTELLI	UNIDADES	20	35,00	700,00
329	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2P + T 10A	INTELLI	UNIDADES	50	20,60	1.030,00
330	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO DE EMBUTIR DE PVC, SEM BARRAMENTO, PARA 20 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	5	199,51	997,55
331	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO DE EMBUTIR DE AÇO, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	5	155,00	775,00
332	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO DE EMBUTIR DE AÇO, COM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	10	170,00	1.700,00
333	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO DE EMBUTIR DE AÇO, COM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	10	235,00	2.350,00
334	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO DE EMBUTIR DE AÇO, COM BARRAMENTO, PARA 18 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	10	285,00	2.850,00
335	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR DE AÇO, COM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES	TIGRE	UNIDADES	3	260,00	780,00
336	ABRACADEIRA PLÁSTICA TIPO "D" C/ CUNHA 1/2"	SILVANA	UNIDADES	50	3,46	173,00
337	ABRACADEIRA PLÁSTICA TIPO "D" C/ CUNHA 3/4"	SILVANA	UNIDADES	100	4,60	460,00
338	ABRACADEIRA PLÁSTICA TIPO "D" C/ CUNHA 1.1/4"	SILVANA	UNIDADES	50	6,43	321,50
339	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1. 1/4"	WETZEL	UNIDADES	50	3,26	163,00
340	CHUVEIRO ELÉTRICO MONOFÁSICO 3500W	LORENZETT	UNIDADES	30	76,50	2.295,00
341	CHUVEIRO ELÉTRICO MONOFÁSICO 6500W	LORENZETT	UNIDADES	10	124,66	1.246,60
342	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO – DPS60KA – 275V	EXATRON	UNIDADES	5	152,00	760,00
343	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO – DPS32KA – 275V	EXATRON	UNIDADES	5	145,00	725,00
344	TERÇA OU LINHA DE MADEIRA 10 CM	MADELAR	METROS	500	26,90	13.450,00
345	TERÇA OU LINHA DE MADEIRA 14 CM	MADELAR	METROS	300	31,80	9.540,00
346	TERÇA OU LINHA DE MADEIRA 16 CM	MADELAR	METROS	200	38,80	7.760,00
347	PEÇA DE DILATAÇÃO DE GESSO	ADFOR	METROS	1000	5,60	5.600,00
348	LIXA PAREDE Nº200	NORTON	UNIDADES	200	1,70	340,00
349	CURVA PVC 90° ESGOTO DN50	FORTLEV	UNIDADES	50	10,60	530,00
350	LUVA PVC ESGOTO DN50	FORTLEV	UNIDADES	50	5,63	281,50
351	TÊ PVC ESGOTO DN75	FORTLEV	UNIDADES	30	12,06	361,80
352	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO DN50	FORTLEV	UNIDADES	20	12,53	250,60
353	TUBO SOLDÁVEL PBA DE DN 50MM, COMPRIMENTO 6M	FORTLEV	UNIDADES	100	160,05	16.005,00
354	CURVA SOLDÁVEL PVC 45° DN 32MM	FORTLEV	UNIDADES	20	10,46	209,20
355	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL PVC DN 32MM	FORTLEV	UNIDADES	50	10,81	540,50
356	LUVA SOLDÁVEL PBA DN50MM	FORTLEV	UNIDADES	30	18,60	558,00
357	LUVA SOLDÁVEL PBA DN60MM	FORTLEV	UNIDADES	30	37,76	1.132,80
358	LUVA CORRER PBA DN50MM	FORTLEV	UNIDADES	100	37,76	3.776,00
359	LUVA CORRER PBA DN60MM	FORTLEV	UNIDADES	100	58,20	5.820,00
360	LUVA LR SOLDÁVEL PVC DN32MM	FORTLEV	UNIDADES	20	5,40	108,00
361	CAIXA SIFONADA 150X150X100	TIGRE	UNIDADES	20	33,25	665,00
362	REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO CROMADO INOX DN 20MM	DOCOL	UNIDADES	20	68,66	1.373,20
363	REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO CROMADO INOX DN 25MM	DOCOL	UNIDADES	20	78,33	1.566,60
364	REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO CROMADO INOX DN 32MM	DOCOL	UNIDADES	20	66,00	1.320,00
365	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 10.000L	FORTLEV	UNIDADES	5	5.383,33	26.916,65
366	SILICONE EM BISNAGA 50G	TEK BOND	UNIDADES	50	8,60	430,00
367	VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA PARA PCD, CORES VARIADAS	LUZARTE	UNIDADES	10	497,66	4.976,60
368	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PEAD DN20MM	MAXILONA	METROS	50	2,98	149,00
369	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PEAD DN25MM	MAXILONA	METROS	50	3,72	186,00
370	REJUNTE PORCELANATO PARA PORCELANATO PACOTE COM 5KG	QUARTZOLIT	PACOTES	20	59,00	1.180,00
371	LAJOTA CERÂMICA 20X30CM PARA LAJE PREMOLDADA DE CONCRETO	MDG	MILHEIRO	40	1.400,00	56.000,00
372	MEIO FIO GRANÍTICO COMPRIMENTO MINIMO 0,4M M E LARGURA MINIMA DE 0,08 M	MDG	METROS	500	26,00	13.000,00
373	METALON QUADRADO GALVANIZADO 15X15MM BARRA COM 6M	ARCELORMITTAL	UNIDADES	20	68,00	1.360,00
374	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2 BARRA COM 6M	APOLO	UNIDADES	30	150,00	4.500,00
375	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4 BARRA COM 6M	APOLO	UNIDADES	50	159,00	7.950,00
376	TARUGO DE AÇO 1/2" X 1M	ARCELORMITTAL	UNIDADES	10	5,00	50,00
377	FERROLHO CHATO C/PORTA CADEADO ZINCADO 5 POL	SILVANA	UNIDADES	60	8,00	480,00
378	DISCO DE CORTE 12" X 8" POLEGADAS	WORKER	UNIDADES	70	23,00	1.610,00
379	DOBRADIÇA MÉDIA 3.1/2X2.1/2pol	SILVANA	UNIDADES	70	12,00	840,00
380	DOBRADIÇA DE AÇO, PARA USO GERAL PORTAS JANELAS LARGURA 0 A 5 CM, TAMANHO 0 A 20 CM.	SILVANA	UNIDADES	50	10,00	500,00
381	FECHADURA INTERNA DE CILINDRO COM 2 CHAVES	SILVANA	UNIDADES	70	68,90	4.823,00
382	BUCHA Nº9	BENFIXA	UNIDADES	1000	0,50	500,00
383	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM.	IMECA	M²	20	395,00	7.900,00
384	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM.	IMECA	M²	10	257,00	2.570,00
385	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM.	IMECA	M²	10	496,45	4.964,50
386	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM.	IMECA	M²	10	331,20	3.312,00
387	KIT PORTA DE VIDRO INCOLOR E=10MM, INCLUSO DOBRADIÇA E FECHADURA.	DEMARCO	M²	50	150,00	7.500,00
388	KIT PORTA DE ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO 70X210CM	DEMARCO	UNIDADES	20	599,55	11.991,00
389	KIT PORTA DE ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO 80X210CM	DEMARCO	UNIDADES	20	599,95	11.999,00
390	PORTA SANFONADA PVC 70X210CM	FOTLEV	UNIDADES	10	135,33	1.353,30
391	GUARNIÇÃO OU ALIZAGEM P/R PORTA	MADELAR	METROS	200	12,00	2.400,00
392	ALAVANCA DE AÇO VERGALHÃO	SÃO ROMÃO	UNIDADES	30	139,00	4.170,00
393	ALAVANCA DE AÇO SEXTAVADA	PARADONE	UNIDADES	10	103,66	1.036,60
394	CONJUNTO DE CHAVE DE ESTRELA 6 PEÇAS	WORKER	UNIDADES	5	50,00	250,00
395	JOGO DE CHAVES ESTRELA ESTRIADAS CONJUNTO 6 A 17	WORKER	UNIDADES	5	103,00	515,00
396	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK COM CADARÇO	CRIVAL	PAR	20	84,00	1.680,00
397	TELHA, MATERIAL: FIBROCEMENTO, COMPRIMENTO: 244 NAN, ESPESURA: 6 NAN, TIPO: ONDULADA 0, LARGURA: 110 NAN.	BRASILIT	UNIDADES	600	101,41	60.846,00
398	BARROTE DE CEDRILHO 5CM X 5CM X 4,5M.	MADELAR	UNIDADES	50	48,38	2.419,00
399	FORRO GESSO, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: PLACA LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 60 CM, ESPESURA: 2 CM.	FORTALEZA	M²	1125	66,50	74.812,50
401	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESURA: 35 MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO	MDG	UNIDADES	1875	65,33	122.493,75

	ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO.					
402	TUBO CONCRETO , DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 35 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FERRO.	MDG	UNIDADES	1125	79,68	89.640,00
403	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP I-32. SACO DE 50 KG	MIZU	SACOS	3000	33,81	101.430,00
404	PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, PRISMA QUADRANGULAR REGULAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18 A 23CM, LARGURA: 12 A 15CM; ALTURA: 12 A 15CM; PESO: 8 A 10 KG POR PEÇA.	MDG	UNIDADES	60000	1,56	93.600,00
405	TERÇA OU LINHA DE MADEIRA 12 CM	MADELAR	METROS	2250	29,10	65.475,00
406	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244 NAN, ESPESSURA: 6 NAN, TIPO: ONDULADA 0, LARGURA: 110 NAN.	BRASILIT	UNIDADES	200	101,41	20.282,00
407	FORRO GESSO, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: PLACA LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 60 CM, ESPESSURA: 2 CM.	FORTALEZA	M²	375	66,50	24.937,50
409	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 35 MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO.	MDG	UNIDADES	625	65,33	40.831,25
410	TUBO CONCRETO , DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 35 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FERRO.	MDG	UNIDADES	375	79,68	29.880,00
411	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP I-32. SACO DE 50 KG	MIZI	SACOS	1000	33,81	33.810,00
412	PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, PRISMA QUADRANGULAR REGULAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18 A 23CM, LARGURA: 12 A 15CM; ALTURA: 12 A 15CM; PESO: 8 A 10 KG POR PEÇA.	MDG	UNIDADES	20000	1,56	31.200,00
413	TERÇA OU LINHA DE MADEIRA 12 CM	MADELAR	METROS	750	29,10	21.825,00
TOTAL						2.610.856,57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME.

20.008.831/0001-17

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 319 - 320 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413.

Valor: R\$ 2.610.856,57

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 20 de Setembro de 2022

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F81F781E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/001-73, localizada na Av. Campina Grande, nº 43, Cohab, Recife/PE, CEP: 51290-040, sob telefone de contato: (81) 98786-0619, E-mail: emmateriais@outlook.pt.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAFETEIRA ELÉTRICA – Com sistema de suprimento em P6, reservatórios removíveis, indicador de nível de água, capacidade da jarra 600ml, rendimento 15 Xícaras.	Agrato	5	R\$ 155,42	R\$ 777,10

Perfazendo o valor total global de **R\$ 777,10 (setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**.

VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:78D53670

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370 sob telefone de contato: (18) 3621-2782, E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br, licitacao2@kcrequipamentos.com.br.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BALANÇA DIGITAL - 40Kg com escala de 5g. Função auto desliga, Painel de exibição, 1 cabo de energia, Selo Inmetro.	LIDER	48	R\$ 760,00	R\$ 36.480,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**.VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:76673A52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL – LEILÃO PÚBLICO

Processo Administrativo n.º. 00071/2022.

Modalidade: Leilão n.º. 00001/2022.

A **Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)**, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2022 e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos usados, como segue:

1- OBJETO

1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de bens móveis, constituídos por veículos, máquinas e sucatas, todos de manutenção ou recuperação economicamente desvantajosa, o que os torna inservíveis aos serviços públicos da Administração Municipal, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).

1.2 - Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 - O Leilão será realizado no dia **11 de Outubro de 2022**, a partir das 10h00min, por vídeo conferência pelo link: <https://meet.google.com/hmm-iggf-noz> Ou disque: +1 302-313-9845 PIN: 245805296.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:

3.1 - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.

3.2 - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.

3.3 - **Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome. (Lote 1 e 2).**

4 – DOS PARTICIPANTES

4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**

4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o Pregoeiro Oficial com a apresentação, via e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

5.1 - **Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontra, que se pressupõe conhecido pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Pregoeiro Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

5.2 - Cabe ao arrematante toda a despesa sobre a retirada do veículo no depósito, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

5.3 - **O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor do lote arrematado.**

5.4 - O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) a contar do início do Leilão;

5.5 - **O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.**

5.6 - Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 4º (quarto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos bens arrematados, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

5.7 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Pregoeiro Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do leilão.

5.9 - Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados nos termos da Portaria PMI/GCPE n.º. 150/2022, publicado em 07 de julho de 2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração e Finanças desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:

a) A “**Nota de Arrematação**” emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada**, assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE)**.

b) **Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.**

6.2 - A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial, corresponderá à completa discriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.5 - A entrega do lote arrematado será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pelo **Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.

II - 2ª Via: arquivo do Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.

6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.

6.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.

6.8 – Não será entregue ao arrematante a documentação dos bens. A Comissão de Leilão emitirá ofício ao DETRAN autorizando a transferência dos mesmos, referente aos lotes 1 e 2.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO OFICIAL:

8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;

8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes no ambiente virtual, solicitar o encaminhamento da documentação em formato PDF via e-mail, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Site Oficial da Prefeitura no endereço www.itapetim.pe.gov.br;

9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

9.3 – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).

9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no ambiente virtual, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

9.6 - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura.

9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.

9.9 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).

9.10 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.11 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.

9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 23 de Setembro do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ANEXO I

REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de bens móveis, constituídos por veículos, máquinas e sucatas, todos de manutenção ou recuperação economicamente desvantajosa, o que os torna inservíveis aos serviços públicos da Administração Municipal.

2.0 - DOS PREÇOS MÍNIMOS:

2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria nº. 150/2022, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

Veículos usados				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR - R\$
1	01 Ambulância GM Montana 1.4, ano de fabricação 2016, modelo 2017, cor branca - placa PCK-1284, Chassis nº 9BGCA8030HB113987. O veículo de uso nos serviços de saúde do Município, como ambulância, estando com xxx.xxx quilômetros rodados no dia desta Reunião. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com danos aparentes decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha no local em funcionamento. Armazenada em garagem coberta e fechada. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.	Lote	1	16.741,72
2	01 Ambulância GM Montana 1.4, ano de fabricação 2017, modelo 2017, cor branca - placa PDN-4997, Chassis nº 9BGCA8030HB206268. O veículo de uso nos serviços de saúde do Município, como ambulância, estando com 136.507 quilômetros rodados no dia desta Reunião. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com danos aparentes decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha no local em funcionamento. Armazenada em garagem coberta e fechada. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.	Lote	1	17.517,12

Itapetim (PE), em 23 de Setembro do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:76DC240C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/222**

HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, publica o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2022, oriundo da Seleção Pública Simplificadas do corrente ano.

Moreno/PE, 16 de Setembro de 2022.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS

Secretária de Educação

ATUALIZAÇÃO DOS CHAMADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2022

PROFESSOR 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Juliana Camila Barbosa Mendes	1	Admitido
Jessica de Andrade Silva	2	Desistente
Geilza de Lima Abdias da Silva	3	Reclassificado
Zuleide Maria da Silva Lima	4	Admitido
Marta Maria Santos da Costa	5	Admitido
Cristiano Araújo da Silva	6	Reclassificado
Maris Betania Francisca de Albuquerque Araujo	7	Admitido
Cintia Marques de Oliveira Alves	8	Desistente
Lucia Gualberto Vitor Holanda	9	Desistente
Maria do Socorro dias Santos	10	Desistente
Leila Alves da Silva	11	Admitido/Rescisão
Rosângela Pereira de Oliveira	12	Desistente
Laura de Freitas Machado Lima	13	Desistente
Inaja Arujo da Rocha	14	Desistente
Rosinete Maria da Silva	15	Desistente
Valdinete Mendes Sousa Silva	16	Admitido
Maria Jose da Silva Scavone de Mello	17	Admitido/Rescisão
Monica Maria da Luz	18	Admitido
Edjane Feijó de Melo	19	Admitido
Claudia Maria Rodrigues de Paiva	20	Admitido
Rosana Maria Fernandes de Souza	21	Admitido
Hilda Benedito Costa Guerra	22	Admitido/Rescisão
Sandra Maria de Souza	23	Desistente
Josenilson Feliciano da Silva	24	Desistente
Oneilda Marques Gomes de Sena	25	Admitido
Marineide Nunes de Santana Santos	26	Admitido
José Heleno de Castro	27	Admitido
Rosilene Ferreira da Silva	28	Admitido/Rescisão
Luciana de Lioila Silva	29	Admitido
Isabele Cristina Silva de Carvalho	30	Desistente
Suerda Ribeiro de Souza	31	Admitido/Rescisão
Gleide Arantes da Silva	32	Admitido
Risalba Ferreira de Queiroz	33	Admitido
Nívia Adriana Santana de Oliveira	34	Desistente
Maria Jose de Souza	35	Admitido
Rute Gomes das Rochas	36	Desistente
Ana Lucia De Oliveira Machado	37	Admitido
Silvia Janaina da Silva	38	Admitido
André Gustavo Cosme dos Anjos	39	Admitido/Rescisão
Janaina Quaresma Correia Rosa	40	Desistente
Daniela Almeida Correia Barbosa	41	Admitido
Elaine Galdino de Araújo	42	Desistente
Katia Cilene Roque da Costa	43	Admitido
Vandrea Vital Cestari	44	Desistente
Anny Rosy da Silva Oliveira	45	Admitido
Ligia e Sousa Taumaturgo	46	Admitido
Márcia Maria da Silva	47	Admitido
Silvania Rodrigues de Moura	48	Desistente
Edjane Maria da Silva Lopes	49	Admitido
Weidja de Sales	50	Admitido
Alaide Cristina Candida de Lira Alves	51	Admitido
Erika Rodrigues Santiago	52	Desistente
Misemar Legrine da Costa	53	Desistente
Tânia Andrea Costa da Cunha	54	Desistente
Michellane Menezes de Lima	55	Admitido

Dewison Ribeiro de Andrade	56	Admitido
Misleide Gomes da Silva	57	Admitido
Priscila Santana Casado	58	Admitido
Alineide Cavalcanti de Oliveira	59	Desistente
Fabiola Cristina Pereira Nogueira	60	Admitido
Edileide Leite de Oliveira Silva	61	Reclassificado
Rosalia Maria da Silva	62	Admitido
MariLuze Barbosa das Chagas	63	Desistente
Lislania Souza Rodrigues	64	Admitido
Elizabeth Santos Batista dos Anjos	65	Desistente
Tatiane Lucio Marques Costa de Araujo	66	Desistente
Claudiane Cristina da Silva Moura	67	Desistente
Cristiana Maria de Lima Cosmo	68	Admitido
Auzani Ribeiro de Sena Gomes	69	Admitido
Marcia Maria Barbosa	70	Reclassificado
Gleysen Kelly Lira de Souza Santana	71	Desistente
Simone Maria da Silva	72	Admitido
Claudione dos Santos Silva	73	Admitido
Jessica Alane Bezerra Cavalcanti	74	Desistente
Rosana Lucia da Silva Ataide	75	Desistente
Suelma de Souza Barreto	76	Admitido
Karla Arcaño dos Santos	77	Admitido
Taciano Lima dos Santos	78	Desistente
Adacia Rafaelly dos Santos	79	Admitido
Rejane Maria da Silva	80	Admitido
Lucivania Silva Amorim	81	Admitido
Thayane Mayara de Lima Lira	82	Admitido
Valdeci Xavier do Nascimento	83	Desistente
Márcia Sandres Lima	84	Desistente
Jaciara Sueli de Lima	85	Desistente
Flávia Maria Gomes da Silva Cavalcanti	86	Admitido
Robson Furtunato dos Santos	87	Desistente
Lucélia Medeiros da Costa Araújo	88	Desistente
Izaene de Oliveira Silva	89	Admitido
Fladjans da Silva Ribeiro	90	Desistente
Elida Talline Marques Soares	91	Admitido/Rescisão
Roseane Soares Costa dos Santos	92	Admitido
Janaina Peixe Freire Marques	93	Admitido
Laudiceia Gomes da Silva	94	Desistente
Laudenice de Aguiar Guedes	95	Admitido
Jaqueline de Barros da Silva	96	Admitido
Amanda do Carmo Soares Magalhães	97	Admitido
Juliete Florencio dos Santos	98	Admitido
Samanth Cavalcanti Leão	99	Desistente
Elijane Maria de Santana	100	Admitido
Aline dos Santos Silva Gonçalves	101	Admitido
Lúcia Isídio Ferreira	102	Desistente
Ederalda Pereira da Silva Damasio	103	Admitido
Pollyanna Carlos da Silva	104	Admitido
Eronice Barbosa da Silva	105	Desistente
Joana Darck Lucia da Silva Santos	106	Admitido
Renata Patricia da Silva	107	Admitido
Ana Paula dos Santos	108	Admitido
Dilvania de Souza Silva	109	Admitido
Helioneide Pereira Nunes Neves	110	Desistente
Zoraia Maria da Silva	111	Admitido
Andre Jose dos Santos	112	Desistente
Rafaela Blanchy Santos Paulo	113	Desistente
Rafaella Bernardino da Silva	114	Admitido
Michele Carine Veloso Guedes Pereira	115	Desistente
Juliete Gomes da Silva	116	Desistente
Yasmin Conceição do Nascimento Silva	117	Desistente
Lucijane Cordeiro da Silva Araújo	118	Desistente
Mirths Francisca dos Santos Sabino	119	Desistente
Luciene Maria da Silva	120	Desistente
Katiane Cibebe de Souza	121	Admitido
Alessandra Tavares de Lima	122	Admitido
Elisiane Araujo Cordeiro	123	Admitido
José Muriel Oliveira Alves	124	Desistente
Aparecida de Oliveira Rodrigues	125	Admitido
Maria Socorro Melo da Silva	126	Reclassificado
Maria da Paz de Castro	127	Desistente
Maria de Fatima Ferreira de Melo	128	Admitido
Regina Coeli da Silva Pinto	129	Desistente
Maria Deluce Gomes de Sa	130	Admitido
Joselene Viana de Sousa	131	Desistente
Maria Regina da Silva Neri	132	Admitido
Suely Valença da Silva Venceslau	133	Desistente
Marcia Botelho do Nascimento	134	Desistente
Iracema do Carmo Araujo	135	Admitido
Maria da Penha de Almeida Costa	136	Desistente
Severina José dos Santos	137	Desistente
Nilceia Ferreira da Silva	138	Reclassificado
Katia Maria Oliveira da Silva	139	Reclassificado
Maria Lêda Leitão de Melo	140	Admitido
Roseri Lucia Ferreira de Oliveira	141	Reclassificado
Maria da Conceição Soares de Oliveira	142	Admitido
Maria Solange Pereira de Oliveira	143	Admitido
Gadelha Maria da Luz	144	Desistente

Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	145	Desistente
Sandra Cristina Silva de Lira	146	Desistente
Maria Severina de Nascimento	147	Admitido
Maria Ferreira Lima	148	Desistente
Magma Ferreira Dassunção	149	Admitido
Maria Jose de Oliveira Santos	150	Admitido
Gecilene Gomes dos Anjos	151	Desistente
Rocheide Ferreira dos Santos	152	Desistente
Paulina Sueleyde de Arruda Silva	153	Desistente
Cleidionice Bezerra de Amorim	154	Desistente
Maria Gonçalves Alves de Souza	155	Admitido
Sara Pereira da Silva	156	Reclassificado
Mitalma Matias dos Santos	157	Reclassificado
Ivane Maria de Lima	158	Desistente
Darleide Soares da Silva	159	Desistente
Eliane Cristina Soares Correia	160	Admitido
Leonilda Lima de Medina Trajano de Arruda	161	Admitido
Angela Cristina de Souza Silva	162	Desistente
Maria de Fátima do Nascimento Lucca	163	Desistente
Marinalva Antonia Vicente da Silva	164	Admitido
Edilene Delfino dos Santos	165	Desistente
Katia Cristina Pereira de Melo	166	Reclassificado
Ivaneide Maria Gonçalves de Oliveira	167	Reclassificado
Maria Jose Ramos da Silva	168	Desistente
Maria Betania de Lemos dos Santos	169	Admitido
Luciene Ferreira Neri	170	Admitido
Anna Celya Moraes da Silva	171	Desistente
Ivania da Silva Silveira	172	Desistente
Risolene Pereira da Costa	173	Desistente
Susete Botelho Silva	174	Admitido
Alba Valéria Maria de Santana	175	Admitido

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
José Heleno de Castro	1	Desistente
Valdeci Xavier do Nascimento	2	Desistente
Juliete Gomes da Silva	3	Desistente
Vera Lucia da Silva Ramos	4	Desistente
Jackeline Tarciana Paiva dos Santos	5	Admitido
Maria Andresa de Souza Silva	6	Reclassificado
Manuella Bezerra do Prado	7	Desistente
Marilia Gabriela da Silva	8	Desistente

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Givanildo Gomes de Moura	1	Admitido/Rescisão
Williams Ananias Gonçalves	2	Desistente
Patrícia Fernandes de Messias	3	Desistente
Renata Santos de Souza Leal	4	Desistente
Rodrigo Nascimento Oliveira	5	Admitido/Rescisão
Edequias José dos Santos	6	Admitido
Cicero Osiris dos Santos	7	Desistente
Silvania Jerônimo da Silva	8	Desistente
Erivanira Barbosa Ferreira	9	Admitido
Carla Gabriela de Souza Dantas	10	Reclassificação
Daniela Pereira Pena	11	Admitido
Rui Luis Correia Ventura	12	Desistente
Valmir da Silva Venancio	13	Desistente
Simone de Cássia Silva da Luz	14	Admitido
Maria Betania Pereira da Silva	15	Admitido
Ana Kaline Lopes Soares	16	Admitido
Dilma Ferreira do Carmo	17	Admitido
Rosiany Karla do Nascimento Farias de Araujo	18	Reclassificado
Eudson Cabral da Silva	19	Desistente
José Kleibson da Silva	20	Desistente
Rossana Tavares de Almeida	21	Desistente
Felipe Santos da Silva	22	Desistente
Graciete Alves Ferreira	23	Desistente
Nandyjara de Lima	24	Admitido
Thaynah Leal Simas	25	Desistente
Danielly Dayane Soares de Macêdo	26	Admitido
José Heleno de Castro	27	Desistente
Claudia Maria Martins da Silva	28	Admitido
Aldir Gomes da Silva	29	Desistente
Juranir de Oliveira Rodrigues	30	Admitido
Maria José Gonçalves	31	Desistente
Severina Lima da Silva	32	Desistente
Edinaldo Alvares de Lira	33	Desistente
Deisy Lucia Ferreira Lima Tabosa	34	Admitido
Lucrecia Maria de Barros Soares	35	Admitido
Betania Maria Xavier da Silva	36	Desistente
Silvania Correia de Lima	37	Abandono de Emprego
Ivanice Cristina dos Santos Tomaz	38	Desistente
Balbina Rodrigues Amorim	39	Desistente
Wandirsa Conceição Figueiredo	40	Admitido
Cleide Arantes da Silva Filha	41	Desistente
Ivanilda de Araujo	42	Desistente
Aroldo José Albuquerque Cavalcanti	43	Desistente

Maria Verônica de Melo Brito	44	Reclassificado
Josias Ferreira de Lima	45	Desistente
Lucidelma Maria de César Nóbrega	46	Admitido
Rossana Araújo da Fonseca	47	Reclassificado
Hélida de Melo Ribeiro Souza	48	Admitido
Joás de Lima Santana	49	Admitido
Eraldo Menezes Lima Filho	50	Admitido

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Renata Santos de Souza Leal	1	Desistente
David José Andrade Lima	2	Desistente
Manoel Matias dos Santos	3	Reclassificado
Ebenezer Macario da Silva	4	Desistente
Antônio Moreira Cabral	5	Desistente
Jamerson José Martins	6	Desistente
Bruna Maria Paz de Lira	7	Reclassificado
André Soares dos Santos	8	Reclassificado
Mônica Maria dos Santos	9	Reclassificado
Alcilene Patrício Bezerra	10	Reclassificado
Ana Claudia Pitman Vilar	11	Admitido
Márcia Oliveira do Nascimento	12	Desistente
Conceição de Maria Pessoa	13	Desistente
Kássia Maria da Silva	14	Desistente
João Félix de Lima Filho	15	Admitido
Cleoma Maria Barros Ribeiro	16	Desistente
Edilene Severina da Silva Lima Oliveira	17	Desistente
Wesley Sousa Rodrigues	18	Admitido
Elayne Alexandre Freitas	19	Desistente
Manuel Araujo da Silva	20	Desistente
Aparecida Ferreira da Silva	21	Desistente
Deustar Augusto Carvalho Alves	22	Desistente
Maria Luand Bezerra Campelo	23	Desistente
Eunice Rafaela Ferreira de Melo	24	Desistente
Virginia Kelly dos Santos	25	Desistente
Wener de Oliveira Cavalcante	26	Desistente
André Correia da Silva Filho	27	Desistente
João Lucas	28	Admitido
Alcides Vieira do Vale Junior	29	Desistente

PROFESSOR II - ARTES		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Adaiane Geni Gonzaga de Lima Nogueira	1	Desistente
Jeferson Elias de Figueirêdo	2	Reclassificado
Cláudia Magalhães Rodrigues dos Santos	3	Desistente
Geovane de Arruda Barbosa	4	Admitido
Elisangela Francisca da Silva	5	Admitido
Wander Rubens Ramos Barbosa	6	Desistente
Francisco Alexsandro da Silva	7	Admitido
Fellipe Roberto Pereira da Silva	8	Admitido
Adriano Alves Barreto	9	Desistente
Cláudia Joyce Alves do Nascimento	10	Desistente
David Pedro de Andrade	11	Desistente
Leonardo José Dutra da Silva	12	Desistente
Claudemir Marcelino da Costa Junior	13	Reclassificado
Janaina Barros de Albuquerque	14	Desistente

PROFESSOR II - MATEMÁTICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Paulo Roberto Rio da Cunha	1	Desistente
Marcos Antônio Heleno Duarte	2	Desistente
Cristiany de Moura Barros	3	Desistente
Jose Fernando da Silva Filho	4	Desistente
Vanessa Henrique de Souza	5	Reclassificado
Ricardo Jose da Silva	6	Reclassificado
Flávio Alexandre dos Anjos	7	Desistente
Wilbert Ferreira de Lima	8	Admitido
Carlos Henrique Lucena Araujo	9	Desistente
Wilder Souza Costa	10	Admitido/Rescisão
Adegilson Manoel da Silva	11	Admitido/Rescisão
Brivaldo Custódio da Silva	12	Admitido
Luiz Carlos dos Santos	13	Admitido
Rita Maria Nascimento Bezerra	14	Desistente
Obédes Venâncio de Lima	15	Desistente
Ricardo Santos de Amorim	16	Desistente
Francy Mauro Lins Menezes Ferreira	17	Reclassificado
Marcio Vieira de Queiroz Gomes	18	Desistente
Gilvan José Ferreira	19	Reclassificado
Gleison Ferreira da Silva	20	Admitido
Crislaine Cisnei do Carmo	21	Admitido
Clécio Virgínio Ribeiro	22	Desistente
Lívia Samia de Lima Lira Gomes	23	Admitido
Irineu Fernando da Conceição	24	Admitido
Felipe Alexandre de Lima Lira	25	Admitido
Silvio Ramos Bezerra	26	Desistente
Jose Bartolomeu Maia	27	Desistente
Luciano Amaro do Nascimento	28	Admitido
Albedson Miranda Palácio Filho	29	Admitido

Jorge Araujo Correia	30	Desistente
Cristianildo Soares de Lima	31	Reclassificado
Andrea Amara dos Santos	32	Admitido
Dayana Correia de Almeida	33	Reclassificado
Givaldo Jose de Almeida	34	Admitido
Nádia Bomfim de Araújo	35	Desistente
Valdir Alves Cruz	36	Desistente
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	37	Desistente
Naasson Ferreira da Silva	38	Desistente
João Gilmar de Souza	39	Admitido
Zilda Constantino da Silva	40	Reclassificado
Marcone Malaquias Alves	41	Admitido
Jaudeilton Bezerra da Silva	42	Desistente
Audary de Oliveira Nascimento	43	Reclassificado
Carlos André Santos do Nascimento	44	Reclassificado
Silvana Regina Dornelas da Costa Andrade	45	Desistente
Rinaldo Ferreira Cavalcanti da Cunha	46	Reclassificado
Fábio Gomes da Silva	47	Desistente
Edjane Cristina Ferreira França da Silva	48	Admitido
Eliana de Andrade Viana	49	Desistente
Marcia Andreia Lopes dos Santos	50	Desistente
Jaylson Gomes dos Santos	51	Desistente
Josivaldo Jose de Oliveira	52	Desistente

PROFESSOR II – CIÊNCIAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Sidley Bernardino de Araujo	1	Desistente
Felipe José Cury Fracetto	2	Desistente
Polliana Silva Rodrigues	3	Desistente
Meriana Xavier Vila Nova	4	Desistente
Zenaide Severina do Monte	5	Admitido
Juliana Kelle de Andrade Lemoine Nezes	6	Admitido
Diogo Xavier Lima	7	Desistente
Cibelle Engels	8	Admitido/Rescisão
Paula Fernanda Figueiredo das Mercês	9	Desistente
Aline Alves Barbosa da Silveira	10	Admitido
Débora Elienai de Oliveira Miranda	11	Reclassificado
Maurilia Palmeira da Costa	12	Desistente
Patrícia Carneiro da Cunha	13	Admitido
Polyanna Nunes Herculano	14	Desistente
Maria Clara Bezerra Tenório Cavalcanti	15	Desistente
Karollina Lopes de Siqueira Soares	16	Desistente
Amanda Cordeiro de Melo Souza	17	Reclassificado
Kamila Gaudêncio da Silva Sales	18	Desistente
Norlan de Jesus Santos	19	Admitido
Isa Marielle Coutinho	20	Admitido
Marllon Alex Nascimento Santana	21	Desistente
Aline Stamford Henrique da S. G. Gatis Carrazon	22	Desistente
Alessandra Maria Advincula Pires	23	Desistente
Bárbara Virgínia Mendonça da Silva Correia	24	Admitido
Mariana Cavalcanti Gomes da Silva	25	Desistente
David Itallo Barbosa	26	Desistente
Fabiana da Silva Aquino	27	Desistente

PROFESSOR II - GEOGRAFIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Marcos Jose da Silva	1	Admitido
Alamy Verissimo Pereira Junior	2	Admitido
Allyson Wesley Gonçalves Carneiro	3	Admitido/Rescisão
Diário Alencar do Nascimento	4	Desistente
Iara Cristina da Silva Santana	5	Admitido
Jose Belarmino Pereira Filho	6	Admitido
Dumara Regina de Lima	7	Desistente
Aristófanés Torres Galindo Júnior	8	Desistente
Hanna Christina da Silva	9	Desistente
Taise Aparecida Ramos de Souza	10	Desistente
Vanessa Custódio da Rocha	11	Desistente
Joaquim Manoel Florencio	12	Desistente
Joseane de Souza Ramos	13	Desistente
Alvaro Augusto das Montanhas Farias	14	Desistente
Viviane da Silva Santos	15	Desistente
Milena Barros Gomes	16	Reclassificado
Wanderson Benigno dos Santos	17	Desistente
João Pedro Alves de Azevedo	18	Admitido
Thais Fernandes de Assunção	19	Desistente
Emely Christine Sulino de Melo	20	Desistente
Maria das Graças Barbosa de Souza	21	Desistente
Ana Maria Pereira	22	Desistente
Edjane Maria dos Santos	23	Desistente
José Feliciano Silva	24	Admitido
Roberto Carlos Novais de Carvalho	25	Reclassificado
Katya Rejane Barbosa Correia	26	Desistente
Edvanda de Oliveira e Silva	27	Desistente
Maristela Ligia Irineu	28	Desistente
Maria do Carmo Gomes da Silva	29	Desistente
Elaine Cristina Gomes da Silva	30	Desistente
Maria Anunciélma da Silva	31	Desistente

PROFESSOR II - HISTÓRIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Rosely Tavares de Souza	1	Desistente
Greyce Falcao do Nascimento	2	Admitido
Paulo Raphael Pires Feldhues	3	Admitido
Dayana Raquel Pereira de Lima	4	Desistente
Pablo Henrique Spíbdila Tórres	5	Admitido
Bruno Gonçalves da Paizão	6	Desistente
Breno Sabino Leite de Souza	7	Desistente
Kalhíl Gibran Melo de Lucena	8	Admitido
Rosana Maria dos Santos	9	Desistente
Iramar Reis da Silva	10	Desistente
Luiz Carlos dos Santos	11	Admitido
José Fábio de Carvalho Maranhão	12	Desistente
Ivanio Alexandre da Silva	13	Admitido
Josir Maria da Silva	14	Desistente
Flavio Joselino Benedito	15	Admitido
Jussara Maria França Nogueira	16	Reclassificado
Roberta Dutra Melo	17	Desistente
Maria Aparecida Torres Cordeiro	18	Desistente
Maria Themis de Siqueira Campos Moura	19	Desistente
Adélia Cavalcanti de Oliveira Silva	20	Admitido
Maria de Fatima Oliveira	21	Desistente
Marcos Artur Feitosa Mendes da Silva	22	Admitido

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
José Rinaldo Domingos de Melo	1	Desistente
Fátima Lúcia Rodrigues Guimarães	2	Desistente
Marcelo Pedro da Silva	3	Admitido
Brendhel Henrique Albuquerque Chaves	4	Desistente
Marivanio Jose da Silva	5	Admitido/Rescisão
Antonielly Oliveira da Silva	6	Admitido
Karielly Mayara de Moura Leal	7	Desistente
Hallyson da Silva Nunes	8	Admitido
Elton Francis Bittencourt de Araujo	9	Admitido
João Rufino de Freitas Neto	10	Admitido
Carlos Alberto Guerra de Oliveira	11	Admitido
Davi Rodrigues Mendes de Souza	12	Desistente
Antonio Marinho de Souza Neto	13	Admitido
Gildo Ferreira da Silva	14	Admitido
Sanderson Soares da Silva	15	Desistente
Daniely de Oliveria	16	Admitido
Fernando Luiz Spositivo Cruz	17	Admitido/Rescisão
Silvoneide da Costa Figueiroa	18	Admitido/Rescisão
Sérgio Ricardo Cavalcanti da Silva	19	Admitido
Cristiano Portes	20	Admitido/Rescisão
Janaina Matias Bezerra	21	Desistente
Altemar de Carvalho Farias	22	Admitido
Ana Karina Andrade Lima Botelho	23	Desistente
Ledyanne Gertrudes Mendonça Morais	24	Admitido
Eduardo José Lino dos Santos	25	Admitido
Flaviana Fernanda Pereira Gonzalez Neves	26	Desistente
Thiago César Souza Pereira	27	Admitido
Wagner Maia Gomes	28	Classificado
Gilberto Mendes Barbosa Junior	29	Admitido
Gustavo Cabral da Luz	30	Desistente

PROFESSOR DE AEE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Emmanuel Alexandre Vasconcelos	1	Abandono de Emprego
Elizabeth Cristine Gomes de Albuquerque	2	Desistente
Katia Cilene Roque da Costa	3	Desistente
Renata Patricia da Silva	4	Admitido
Misemar Legrine da Costa	5	Admitido
Alexandra Alves Bezerra de Lima	6	Admitido
Silvana Deyse Felix da Silva Santos	7	Desistente
Kelly Cristina Marques de Lima	8	Desistente
Jeovani Lima de Oliveira	9	Desistente

PROFESSOR FORMADOR – EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
José Rinaldo Domingos de Melo	1	Exonerado

SUPERVISOR ESCOLAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Luã Cleiton Xavier Coelho	1	Admitido/Rescisão
Maria Aparecida Porte Ferreira	2	Reclassificado
Catarina Márcia da Silva	3	Admitido
Maria José dos Santos Souza	4	Desistente
Renata Patricia da Silva	5	Desistente
Silvano Pereira Novaes	6	Desistente
Simonise José da Silva	7	Admitido
Tamires Cristina Ribeiro Silva	8	Admitido
Yasmim Conceição do Nascimento Silva	9	Admitido
Maria de Fátima do Nascimento Lucca	10	Admitido
Edivanda Marta Morais Cavalcanti Demery	11	Admitido/Rescisão

Bety Coutinho Souto Melo	12	Desistente
Lucivânia da Silva Andrade	13	Admitido
Fabiana de Souza Amaro	14	Admitido
Bruno Domingos de Lira	15	Admitido
Josineide Pessoa Silva	16	Desistente
Maria Luzia Soares da Silva	17	Desistente
Saulo Silva Bringel	18	Admitido
Ana Paula de Almeida	19	Admitido
Juliete Florencio dos Santos	20	Desistente
Avanilda Marinho de Barros	21	Reclassificado
Elis Dayana Ferrão Teixeira de Freitas Araújo	22	Admitido
Maria da Conceição Barbosa Cavalcanti	23	Reclassificado
Claudia Celia Rocha de Lima	24	Admitido
Lindivania Maria dos Santos	25	Admitido
Suzana de Azevedo Luna	26	Desistente

INTÉRPRETE DE LIBRAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Glaucilene Maria dos Santos	1	Admitido
Emanuelle Meirelly de Souza Silva	2	Admitido
Ellessander Cristovao Rocha Gomes	3	Admitido
Bárbara Maria Martins dos Santos	4	Desistente
Manoel Daniel de Assis Júnior	5	Admitido
Josilene Torres de Holanda	6	Admitido
Maria Danubya da Silva	7	Reclassificado
Tuana Maria da Silva	8	Admitido
Maria Florentina da Paz Silva	9	Admitido
Maria de Fátima Rito dos Santos	10	Desistente

NUTRICIONISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Dayane de Melo Barros	1	Admitido

INSTRUTOR DE LIBRAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Kilma Marques Coutinho	1	Admitido

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:74179F70

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de Agosto de 2022.

Moreno, 20 de Setembro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	550	80.000,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	42.265,65
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	67.734,35
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236111092.196 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	22.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
TOTAL		212.000,00

ANEXO 2

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	13.200,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	30.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	10.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	126.600,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	2.900,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550	9.300,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	10.000,00
Total		212.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:67EE30E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 20 de Setembro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	40.000,00
TOTAL		40.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0618209022.271 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0618309021.572 - APERFEIÇOAR AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO	700	5.000,00
0618309022.279 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
Total		40.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:79705564

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2022

Portaria nº 274/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/7576	Elizete Félix de Lira	13378-7/1	Educação	2017/2022
02	2022/1623	Sandra Amaral Cavalcanti	13199-7/1	Educação	2017/2022
03	2022/1297	Auristela Ferreira Paes Landim	13242-0/1	Educação	2017/2022
04	2022/1624	Maria José de Oliveira Barbosa	13207-1/1	Educação	2017/2022
05	2022/4647	Rosilene Ferreira Paes Galindo	18404-7/1	Educação	2017/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de setembro de 2022.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:62065060

SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SECRETARIA DE OBRAS					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1	RENATA BARROS TAVARES	CLASSIFICADA (O)	APROVADA (O)	69	12 anos e 09 meses
2	GILDA LINDOMAR MONTEIRO DE VASCONSELOS	CLASSIFICADA (O)	APROVADA (O)	67	11 anos
3	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE	CLASSIFICADA (O)	APROVADA (O)	66	07 anos 6 meses
4	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADA (O)	CR	64	08 anos e 03 meses
5	MARLUCE RUTE DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	52	07 ANOS E 02 MESES
6	ANDRÉA CARLA PONTES	CLASSIFICADA (O)	CR	52	05 anos e 06 meses
7	MÁRIA DA GLÓRIA CAVALCANTI DE LIRA	CLASSIFICADA (O)	CR	52	05 ANOS E 05 MESES
8	TATIANY ROCHA SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	47	04 e 07 meses
9	MARIA SUZANA CAVALCANTE AGUIRRE	CLASSIFICADA (O)	CR	46	7 ANOS E 5 MESES
10	MARIA ANGÉLICA CARNEIRO IBRAHIM	CLASSIFICADA (O)	CR	44	10 anos e 16 meses
11	ANDRESSA VIEIRA DE MELO	CLASSIFICADA (O)	CR	44	05 anos e 02 meses
12	ANDRESSA VIEIRA DE MELO	CLASSIFICADA (O)	CR	44	05 anos e 02 meses
13	NILVÂNIA MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADA (O)	CR	42	11 anos e 02 mês
14	RHAIANA LUAMA CARNEIRO DUARTE	CLASSIFICADA (O)	CR	39	05 anos
15	CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	CLASSIFICADA (O)	CR	35	05 anos
16	LUCILENE DE MELO CAVALCANTI	CLASSIFICADA (O)	CR	35	0
17	ANA THEREZA DE CÉSAR DE LIMA	CLASSIFICADA (O)	CR	35	0
18	JUCIDALVA IRACEMA DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	32	06 anos e 02 meses
19	IRENE MARTINS LELES	CLASSIFICADA (O)	CR	30	0
20	DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	30	03 anos
21	BÁBRARA RUPP MEDEIROS DE MELO	CLASSIFICADA (O)	CR	27	03 anos
22	DAIRA DE OLIVEIRA GARCIA	CLASSIFICADA (O)	CR	27	03 anos e 02 meses
23	LILIANA KEILLA DOS SANTOS CALDAS	CLASSIFICADA (O)	CR	27	02 anos e 03 meses
24	RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA	CLASSIFICADA (O)	CR	25	Não
25	FERNANDA MARIA MACHADO DE MELO	CLASSIFICADA (O)	CR	25	Não
26	MARIA LIVONEIDE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADA (O)	CR	25	Não
27	SUZANE FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADA (O)	CR	24	2 anos e 5 meses

28	MARIA GORETE DE FREITAS	CLASSIFICADA (O)	CR	24	Não
29	MARIA DE FATIMA MOREIRA E FREITAS	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
30	IEDA MARIA ACIOLY DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
31	ALDECY MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
32	ANA MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
33	CARLOS ANDRÉ LISBOA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
34	ANA FABIOLA DE FREITAS RUFINO	CLASSIFICADA (O)	CR	20	Não
35	PAULO ROBERTO DE LIRA SALES	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
36	ELJANE ANGELITA DOS SANTOS FRANÇA	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
37	ANDREZA DE MELO S. LUIZ MELO	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
38	MÁRCIA MARIA GONÇALVES BEZERRA ANTA	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
39	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
40	ANDREA BARBOSA LEITE DE SÁ	CLASSIFICADA (O)	CR	15	Não
41	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
42	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
43	RENATA PAULINO SALES	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
44	CLÁUDIA NARA LIMA BEZERRA DANTAS	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
45	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
46	ADELMA MARIA DO MONTE	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
47	JOSELI PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
48	JANAINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
49	CINTHIA CUNHA DA CRUZ SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
50	MARIA ANGÉLICA PEDROSA DE LIMA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
51	DIEGO PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
52	ANNA GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
53	ALÂNIA ALBUQUERQUE CANTALICIO DOS SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	10	Não
54	ADA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADA (O)	CR	5	Não
55	FLÁVIA BIANCA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (O)	CR	5	Não
56	FLÁVIA ANDREIA LEANDRO BARBOSA	CLASSIFICADA (O)	CR	5	Não
57	PATRICIA CHAVES BRAINER	CLASSIFICADA (O)	CR	5	Não
58	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	CLASSIFICADA (O)	CR	5	Não
59	CLÁUDIA LOPES VALENÇA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
60	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
61	HELOISA HELENA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
62	DÁLETE BIANCA LINS DE ARAUJO	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
63	DIMAS DUARTE DE ARAUJO	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
64	MARIA RÚBIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
65	CARLA CAROLE DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
66	ELISANGELA BARBOSA DA COSTA COELHO	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
67	KELMA LÚCIO DE OLIVEIRA BARROS DE QUEIROZ	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
68	GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
69	ROSELY BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
70	HELAINÉ MANOELA FERREIRA DE OLIVIERA MORAES GOMES	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
71	ANA LUCIA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
72	ANDREIA FABIANA COSTA DE AMARAL	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
73	MAGDALA COSTA DUARTE	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
74	REBECA DE ALBUQUERQUE SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
75	PATRICIA MIRANDA DA FONSECA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
76	CAROLINA MARIA DE ALENCAR SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
77	DALILA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
78	ELIZARDE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
79	ANDERSON LUIZ ARAÚJO MENEZES	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
80	PAULA CHRISTINE SENA RODRIGUES	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
81	RAFAELA SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
82	ANNY CAROLINY SANTOS PAZOS	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
83	EMANUELLY JOICY CABRAL CANDIDO	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
84	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
85	GISELE REGINA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
86	GILKA PRISCILA LOPES CUNHA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
87	JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
88	CAROLINA BEATRINS SANTIAGO REIS	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
89	DALILA DA SILVA SANDE	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
90	ANA BEATRIZ TABOSA DA SILVA	CLASSIFICADA (O)	CR	0	Não
	BERENCICE GALDINO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	SUELLEN CRISTINA SANTOS LEMOS	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	TANIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	TÁSSIA PEREIRA DE SANTANA SILVA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	VÂNIA LIMA DE SANTANA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	VIVIANE MARIA SILVA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	ADILMA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	ADRIANA DROSDAL	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	ADRIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	ADRIANO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	ALBANETE SALVINO DE OLIVEIRA PEREIRA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	AXSANDRA DO NASCIMENTO GOMES TAVARES	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	

ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
AMANDA RAYZA BRITO DOS PRAZERES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANA ELIZABETE MARQUES DORNELAS CÂMARA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANA FABIÓLA PONTES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANA LÚCIA SILVA DO AMARAL	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANA PATRICIA MORAIS BARBOSA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANA PAULA FLEURY DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANDRÉA ELEONOR NUNES LIMA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANDREZA ANDRADE MELO DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANDREZA CARLA DE SOUZA CABRAL	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ANGÉLICA MARIA FERNANDES DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
AURILENE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
BRUNA DE OLIVEIRA MARINHO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CÂNDIDA MARIA JUCÁ GONÇALVES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CÍCERA MOURA LIMEIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CLAÚDIA ALVES GOMES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CLÁUDIA ROSA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CONCEIÇÃO MARIA TEREZA BARBOSA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA MONTENEGRO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
DANIELA SIMÕES BEZERRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
EDIGERLENE LIVINA LINS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
EDUARDA SANTOS CARNEIRO LOPES RIBEIRO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELIANE JOSÉ DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELISÂNGELA CRISTINA PESSOA XAVIER	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELISANGELA FRANCINETE MENEZES BORBA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELISSON DE CARVALHO LINS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELIZABETE MARIA ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ELIZÂNGELA CRISTINA PESSOA XAVIER	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ÉRIKA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ERMELINDA CANDIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
FABIANA DA SILVA FERREIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
FERNANDA DA SILVA RAIMUNDO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
FERNANDA OLIVIERA DE ARRUDA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
GEANE DE OLIVEIRA PESSOA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
GEORGIA MINERVINO DE SOUZA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
GERLÂNDIA OLIVEIRA COSTA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
GISELIA DE NEGREIROS GOMES DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
HORTÊNCIA RÉGIS PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
IGOR GUSTAVO DE LUCENA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
ILMA PAULA POMPEU TORRES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
INAZILMA BARROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
IOLANDA MARIA OCTAVIANO DE MOURA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
JACILENE SOARES CEZAR	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
JAIDENICE RODRIGUES DE LIMA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
JANAINA EMANUELE DA SILVA GOMES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
JEMINA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0
JOANA CAROLINA BEZERRA VILAR	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	0

		(O)	(O)		
	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	JOSÉ CARLOS SILVA PESSOA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	JOSEVAN MANOEL DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LILIAM TOMAZ FREIRE	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LILIANE DA SILVA ANDRADE	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LUCIENE SOUZA DA SILVA LOUREIRO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LUCILENE JOSEFA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	LUZIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MÁRCIA MARIA RODRIGUES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARCIA NUNES DA CUNHA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA CLEIA ALVES NETO CAVALCANTI	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MÁRIA DAS DORES BARROS SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA DE LUCIA DE ALMEIDA CUNHA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA EDUARDA MARUQUES DE SANTANA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA EDUARDA PORTELA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA GORETTI DE MELO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MÁRIA HELENA ANTUNES AQUINO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA JACILENE FERREIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARIA LUIZA VANDERLEY DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARILIA GUEDES LOPES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARINALVA FRANCISCA DE MELO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MICHAEL SOUZA JUREMA FILHO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	MIRTES ARRUDA PANTALEÃO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	NYEMAYAR DE LUCENA CÔRREA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	PATRICIA GOUVEIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	PAULA ROBERTA DE MEDEIROS FERREIRA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	PAULO CÉSAR DA SILVA PAIXÃO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	RAISSA KELENE DE MOURA AFONSO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	REGINA MARIA CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	REGINA MARIA CAVALCANTI DE SÁ E BENEVIDES	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	RENATA ARAÚJO DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	ROSIANE SOARES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SAMUEL PEREIRA LUCENA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SÉRGIO DO CARMO MOREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SÉRGIO ONOFRE CÂMARA DE SANTANA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SHEILA LIMEIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SILIONE MECCA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SILVANA CRISÓSTOMO DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SILVANIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SIMONE MARIA COSTA BEZERRA DE PAIVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	SOLAYNE VIEIRA RODRIGUES E SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	
	STEFANY MOTA DA SILVA	DESCLASSIFICADA (O)	DESCLASSIFICADA (O)	0	

	VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	VERONILDA MARIA DE LIMA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	VIVIANE SILVA DA CUNHA	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	NYEMAYAR DE LUCENA CÔRREA -PCD	DESCCLASSIFICADA (O)	DESCCLASSIFICADA (O)	0	
	RESULTADO SELEÇÃO SIMPLIFICADA				CRITÉRIOS DE DESEMPATE
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA	EXPERIÊNCIA AMBITO PRIVADO
1	SOLANGE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - PCD	APROVADA (O)	20	Não	
2	JANAINA NUNES SOUSA BERNARDINO DE ARAÚJO - PCD	CR	15	Não	
3	NYEMAYAR DE LUCENA CÔRREA -PCD				

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:4953A9BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 652/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
112054	Aparecida Maria Barbosa Lopes	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
105007	Cícera Maria Freire da Silva	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
103373	Francisco Nilson Pereira Leite	60 dias	05/10/2022 a 03/12/2022
117242	Jonh Cleuton de Oliveira	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
112470	Maria De Fatima Nunes da Silva Torres	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
114626	Maria Jose de Jesus Reis	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
113450	Maria Mariano de Souza	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
112755	Marlene Gertrudes Da Silva	60 dias	04/10/2022 a 02/12/2022
103659	Maysa Sousa de Lavor	180 dias	03/10/2022 a 31/03/2023
114715	Paulo Rogerio Freire	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
112828	Raimundo Nonato Bezerra Silva	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
112844	Ronailde Da Silva Solano	30 dias	03/11/2022 a 02/12/2022
112925	Sonia Magnolia Zacarias Vidal	30 dias	01/10/2022 a 30/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:2C6C0D48

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 653/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160647	Fagner Da Costa	15 dias	02/08/2022 a 16/08/2022
129950	Gerliane Gomes Oliveira	15 dias	19/08/2022 a 02/09/2022
160775	Jakeline Silvanete de Barros	10 dias	01/09/2022 a 10/09/2022
100757	Leia Vilela Frota	180 dias	31/08/2022 a 26/02/2023
100455	Maria da Gloria da Silva Santos	07 dias	05/04/2022 a 11/04/2022
112658	Maria Josineide Da Silva	07 dias	23/08/2022 a 29/08/2022
103551	Morganna Thatielle S Pereira	180 dias	03/07/2022 a 29/12/2022
101524	Valdiclea Gonçalves Pereira	60 dias	25/08/2022 a 23/10/2022
129769	Vanuzi Rosa da Silva	07 dias	20/07/2022 a 26/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3DC34F2B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 655/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
112011	Adeilson Da Silva Valença	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
150207	Cicero Moraes Barros de Carvalho	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
100994	Claudiane Pereira dos Santos	2018/2019	03/10/2022 a 01/11/2022
117170	Cristiana Apolinário da Silva	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
112178	Deuziana Agra Barros	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
129994	Edilma Nascimento e S. Ferreira	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
106690	Edson Rex Barbosa Ribeiro	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
112224	Evania Bezerra De Melo Alves	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
114600	Fabia Lidiane Silva de Melo	2017/2018	03/10/2022 a 01/11/2022
129777	Joelson Pedro da Silva	2020/2021	02/10/2022 a 31/10/2022
109037	Luiz Carlos de Souza	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
111961	Marcos Antônio Alves Pereira	2018/2019	01/10/2022 a 30/10/2022
111678	Maria Avani Claudino Lopes	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
112496	Maria de Lourdes F Santiago	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
112593	Maria Edvania Carvalho Gondim	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
129947	Mario Henrique de Souza Santos	2021/2022	02/10/2022 a 31/10/2022
112780	Mirian Alves Ferreira Barros	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
112780	Mirian Alves Ferreira Barros	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
102903	Oriana Marcia Tabosa Araújo	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
103527	Rosa Jamilli de Oliveira Silva	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de setembro 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E6AC4A2E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 661/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
160883	Andreia Maria da Silva	2021/2022	30/08/2022 a 28/09/2022
118664	Everaldo Gonçalves Ribeiro	2017/2018	01/07/2022 a 30/07/2022
103810	Jose Paixão Da Silva	2021/2022	05/08/2022 a 03/09/2022
111090	Marcondes Alves Pereira	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
160879	Maria Zélia de Oliveira	2021/2022	19/08/2022 a 17/09/2022
127744	Nadia dos Santos Ferreira	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
125580	Patrícia Duarte Nogueira Tavares	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
160881	Paula Santos Rodrigues Nunes	2021/2022	18/08/2022 a 16/09/2022
127701	Rafael Kells da Silva	2020/2021	14/09/2022 a 13/09/2022
102830	Salustiana Claire de Sa	2022/2023	01/09/2022 a 30/09/2022
101311	Veronice Gonçalves Torres	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 14 de setembro 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:CE7850B7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 662/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
116688	Andrea Gomes de Souza	30 dias	12/09/2022 a 11/10/2022
117609	Antônio Reginaldo de Souza	30 dias	01/08/2022 a 30/08/2022
109410	Claudia Matias Carvalho dos Santos	90 dias	14/09/2022 a 12/12/2022
101346	Edileuza Maria Bezerra	180 dias	04/08/2022 a 30/01/2023
123943	Gerunia Moraes Santos Carlos	60 dias	01/09/2022 a 30/10/2022
101230	Gilberto Ângelo Matias	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
104680	Giselia Lopes da Silva Leite	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
113875	Josenilda Bezerra da Cunha Oliveira	30 dias	30/08/2022 a 28/09/2022
108642	Maria Bezerra Freire	60 dias	01/09/2022 a 30/10/2022
103365	Maria De Fatima Gomes de Sá	30 dias	05/09/2022 a 04/10/2022
116653	Maria de Fatima Neto Nascimento	30 dias	03/10/2022 a 01/11/2022
104914	Maria Nazaré De Sa	180 dias	06/09/2022 a 04/03/2023
116360	Maria Onete Pereira Martins Vasconcelos	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
127582	Raphaella Hildita de Sá Guedes Deodato	30 dias	19/09/2022 a 18/10/2022
110663	Raimunda Jeane Cecília da Silva	30 dias	22/08/2022 a 20/09/2022
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
113867	Rosângela Ana dos Reis	60 dias	18/08/2022 a 16/10/2022
101648	Sandra Maria Xavier	30 dias	10/08/2022 a 08/09/2022
102920	Vanda Nubia Barros Gondim	30 dias	01/09/2022 a 30/09/2022
118583	Yuduara de Souza Lima Santana	30 dias	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 14 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:6F77DFBE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 663/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101036	Albaneide Regina Gomes	07 dias	10/08/2022 a 16/08/2022
161085	Alyne Alves Ferreira	05 dias	11/08/2022 a 15/08/2022
160780	Antônio Henrique Gondim	03 dias	03/08/2022 a 05/08/2022
101192	Cicero Eraldo Matias Linhares	06 dias	22/08/2022 a 27/08/2022
115924	Claudia Maria Costa	15 dias	26/08/2022 a 09/09/2022
129796	Conceição Kelly De Paiva Ferreira	90 dias	13/07/2022 a 10/10/2022
130001	Deciliana Leite Vieira	08 dias	21/08/2022 a 28/08/2022
160767	Ediane Freire de Barros	15 dias	25/07/2022 a 08/08/2022
160767	Ediane Freire de Barros	14 dias	18/08/2022 a 31/08/2022
100145	Elidia Dos Santos Pereira Alves	07 dias	09/08/2022 a 15/08/2022
160963	Elisângela de Lima Mendes e Silva	07 dias	16/08/2022 a 22/08/2022
160835	Emerson Silva Santos	07 dias	10/08/2022 a 16/08/2022
160924	Fernanda Esmeralda Leite Silva	05 dias	15/08/2022 a 19/08/2022
161305	Gerliane Nascimento Santos	05 dias	16/08/2022 a 20/08/2022
129810	Gezia Maria Turbano de Santana	07 dias	16/08/2022 a 22/08/2022
161175	Joyce Micaelle da Silva	05 dias	15/08/2022 a 19/08/2022
161175	Joyce Micaelle da Silva	05 dias	22/08/2022 a 26/08/2022
101435	Maria Aparecida de Souza	30 dias	10/08/2022 a 08/09/2022
161324	Maria da Conceição Lopes Bem Martins	15 dias	25/07/2022 a 08/08/2022
161324	Maria da Conceição Lopes Bem Martins	90 dias	09/08/2022 a 06/11/2022
106941	Maria das Graças dos Anjos	05 dias	01/08/2022 a 05/08/2022
106941	Maria das Graças dos Anjos	03 dias	29/08/2022 a 31/08/2022
160960	Maria de Fátima Bezerra Silva	60 dias	05/08/2022 a 03/10/2022
117730	Maria de Fatima do Nascimento	06 dias	03/08/2022 a 08/08/2022
161089	Maria do Socorro da Silva	03 dias	10/08/2022 a 12/08/2022
160980	Maria do Socorro Davi Damaso	03 dias	09/08/2022 a 11/08/2022
161374	Maria Erika de Carvalho	15 dias	19/08/2022 a 02/09/2022
160882	Maria Regina dos Anjos	07 dias	16/08/2022 a 22/08/2022
102750	Marta Regina Oliveira de M. Duarte	02 dias	28/07/2022 a 29/07/2022
102750	Marta Regina Oliveira de M. Duarte	02 dias	01/08/2022 a 02/08/2022
130020	Monica Laís Torres Lima	14 dias	30/07/2022 a 12/08/2022
129825	Paulo Cesar Clementino	05 dias	03/08/2022 a 07/08/2022

102806	Rozilda Matias da Silva Souza	15 dias	19/08/2022 a 02/09/2022
161233	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	30 dias	10/08/2022 a 08/09/2022
160813	Virginaldo Ezequiel de Oliveira	05 dias	01/08/2022 a 05/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador: 1AD298E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.057.996/0001-50, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 19 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos Serviços de locações de Veículos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR ORIGINAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV. COMBUSTÍVEL: FLEX. CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	1	30	10	237,73	3.026,97	30.269,70
--	---	----	----	--------	----------	-----------

VALOR AJUSTADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV. COMBUSTÍVEL: FLEX. CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1		126,40	3.792,29	45.507,48
---	---------------------------------------	---	--	--------	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 01 de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador: B987CAA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – 79ª Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 30.497.230/0001-59., doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 19 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos Serviços de locações de Veículos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR ORIGINAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	1	30	10	237,73	3.026,97	30.269,70
--	---	----	----	--------	----------	-----------

VALOR AJUSTADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1		126,40	3.792,29	45.507,48
---	-----------------------------	---	--	--------	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 01 de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F639EB9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 19 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos Serviços de locações de Veículos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR ORIGINAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	1	30	10	237,73	3.026,97	30.269,70
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 2.000 CC. DESPESAS COM CONDUTOR CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	1	12	10	281,8	8.454,07	84.540,70

VALOR AJUSTADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1		126,40	3.792,29	45.507,48
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 2.000 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1		367,02	11.010,65	132.127,80

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 01 de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8DB1745E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012A/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr^a. GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 15 de Março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos Serviços de locações de Veículos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR ORIGINAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	1	30	10	237,73	3.026,97	30.269,70
--	---	----	----	--------	----------	-----------

VALOR AJUSTADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1		126,40	3.792,29	45.507,48
---	--------------------------	---	--	--------	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 01 de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0979642C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos 12 (doze) dia do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, 349– Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato

denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013 de 05 /07/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de para o fornecimento parcelado de medicamentos de Controle Hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Exedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi - PE, CEP 56.930-000, inscrita no CNPJ n.º 26.754.510/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade n.º 7126817 SDS/PE e do CPF n.º 068.549.464-09.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 10ML	AMP	SANTEC	100	1,02	102,00
12	CLORAFENICOL 1 G. INJ.	AMP	BLAU	1.000	7,45	7.450,00
21	FENOTEROL GOTAS 0,5% 20ML	FR	HIPOLABOR	300	4,97	1.490,00

TOTAL R\$: 9.042,00 (nove mil quarenta e dois reais)

Empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, 204, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342,, Representando por seu Procurador o Sr. Luis Fernando Barbosa dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Assistente Administrativo – CPF: 706.354.594-93 – RG: 4.199.042 SDS/PB.

ITEM	DISCRICÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
48	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% C/10ML	AMP	ISOFARMA	100	8,88	888,00
50	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAUSIGEL	1.000	3,92	3.920,00

VALOR R\$: 4.808,00 (quatro mil oitocentos oito reais)

Empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE,.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL AMPOLA	AMP	FARMACE	500	1,10	550,00
18	DICLOFENACO SÓDIO 25MG. 3 ML.	AMP	HIPOFARMA	3.000	1,45	4.350,00
33	HIOSCINA COMPOSTA 20 MG 5 ML INJETAVEL	AMP	HIPOFARMA	5.000	1,99	9.950,00
43	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	3.000	2,04	6.120,00

VALOR R\$: com o valor de R\$: com o valor de R\$: 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

Empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede a Rod. BR 101 Norte, S/N Km 56 Galpão 001 e 002, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, neste ato representado por sua bastante procuradora a Srª. FERNANDO LONGA DA FONTE, nacionalidade Brasileira, Advogada, Casada, CPF 574.693.181-00, documento de identidade 6.442.192 SDS/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCAR	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	AMPICILINA IG. INJ. S/DIL	AMP	BLAU FARMA	1.000	3,29	3.290,00
7	IPRATRÓPIO BROMETO - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR	HIPOLABOR	500	1,25	625,00
35	IPRATROPIO 0,25 MG GOTAS 20 ML	FRS	HIPOLABOR	1.000	1,22	1.220,00
40	OXACILINA 500MG INJ	AMP	BLAU FARMA	500	1,20	600,00
55	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	HIPOLABOR	1.000	50,3	5.030,00

VALOR R\$: 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.400.006/0001-70, sediada à Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana-BA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Cledson Nunes Ribeiro portador da Carteira de Identidade nº 506.556.808 e do CPF nº 733.559.765-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
10	CIMETIDINA 300 MG. INJ.	AMP	TEUTO	3.000	1,50	4.500,00
32	HIDROCORTIZONA 500MG. INJ.	AMP		2.400	5,54	13.296,00

VALOR R\$: com o valor de R\$: 17.796,00 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais)

Empresa; **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48.904-297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AMINOFILINA 240MG/ML.AMP 10ML	AMP	TEUTO	100	4,00	400,00
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	TEUTO	1.500	8,00	12.000,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	TEUTO	1.200	7,50	9.000,00

8	CEFALOTINA SODICA 1 G INJ. S/ DIL.	AMP	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	1.200	4,14	4.968,00
9	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENDOVENOSO	AMP	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	1.200	4,14	4.968,00
11	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100 ML	FR	HALEX ISTAR	800	18,75	15.000,00
13	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% C/500 ML	FR	INSENTO	100	4,28	428,00
14	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG C 2 ML	AMP	CRISTALIA	1.500	1,91	2.865,00
15	VITAMINA COMPLEXO B 2 ML SOL. INJ. AMP	AMP	HIPOFARMA	500	2,19	1.095,00
16	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO + DEXAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG+ 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	ACHÉ	3.000	4,26	12.780,00
17	DEXAMETASONA 4 MG. 2,5 ML.	AMP	TEUTO	2.000	2,75	5.500,00
19	DIPIRONA 2 ML. INJ.	AMP	SANTISTA	5.000	2,40	12.000,00
20	ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG	AMP	UNIÃO QUIMICA	2.000	2,50	5.000,00
22	FUROSEMIDA 10MG. INJ.	AMP	TEUTO	2.000	2,30	4.600,00
23	GENTAMICINA 20 MG. INJ.1 ML	AMP	SANTISTA	500	1,60	800,00
24	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/2ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANTISTA	500	2,00	1.000,00
25	GENTAMICINA 80MG. INJ.2 ML	AMP	SANTISTA	500	2,84	1.420,00
26	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	HALEX ISTAR	250	2,00	500,00
27	GLICOSE A 50% 10ML.	AMP	SAMITEC	6.000	0,58	3.480,00
28	HEPARINA 5.000 UI/5 ML SUBCUTÂNEA	AMP	CRISTALIA	300	18,33	5.499,00
29	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML	AMP	CRISTALIA	500	6,00	3.000,00
30	HIDROCLORTIZONA 100MG. INJ.	AMP	BLAU FARMACEITICA	2.400	2,91	6.984,00
31	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	VD/100ML	AIRELA	3.000	2,13	6.390,00
34	IBUPROFENO 20MG/100ML	VD	GEOLAB	3.000	4,00	12.000,00
36	LIDOCAÍNA 2% 20ML. S/V	VD	HIPOFARMA	1.000	6,94	6.940,00
37	METOCLOPRAMIDA 5MG. 2 ML.	AMP	TEUTO	2.000	0,74	1.480,00
38	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HALEX ISTAR	1.600	8,12	12.992,00
39	OMEPRAZOL 40 MG INJ	AMP	CRISTALIA	1.500	10,66	15.990,00
41	OXITOCINA 1 ML. INJ.	AMP	UNIÃO QUIMICA	500	2,19	1.095,00
42	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	AMP	BLAU FARMACEITICA	500	4,40	2.200,00
44	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML.	F/A	HALEX ISTAR	5.000	10,43	52.150,00
45	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1000ML	F/A	HALEX ISTAR	4.000	9,41	37.640,00
46	SORO GLICOSADO 5% 500 ML.	F/A	FARMACE	5.000	7,67	38.350,00
47	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML.	F/A	HALEX ISTAR	3.500	13,47	47.145,00
49	TENOXICAN 20MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE	AMP	CRISTALIA	600	8,33	4.998,00
51	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/5ML, INJETÁVEL. (VITAMINA C)	AMP	HIPOFARMA	6.000,00	1,99	11.940,00
52	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOFARMA	2.000,00	1,70	3.400,00
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLOMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/500 MG 5ML	AMP	FARMACE	2.500,00	3,20	8.000,00
54	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJ. 10ML	AMP	SAMTEC	1.000,00	0,40	400,00
56	CLORETO DE SÓDIO 0,9 100ML	AMP	HALEX ISTAR	1.000,00	4,50	4.500,00
57	CLORETO DE SÓDIO 0,9 250ML	AMP	HALEX ISTAR	1.000,00	8,31	8.310,00

VALOR R\$: 389.207,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais).

VALOR GLOBAL desta Ata Registro de Preços R\$ 452.588,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 0013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 dia do mês de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4FCAD153

**PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, de um **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua João Roque da Silva, 349, Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, CEP: 56.895-000, CNPJ Nº 35.445.485/0001-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.ª GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 19 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos Serviços de locações de Veículos a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR ORIGINAL

DESCRIÇÃO	QUANT.	PERÍODO TRABALHADO	MESES/CONT	CUSTO DIÁRIA	CUSTO MÊS TOTAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.500 LTS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL.	1	26	10	427,2	12.816,08	128.160,80
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TOCO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.500 LTS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL.	1	26	10	319,17	9.575,02	95.750,20
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 15M³, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL.	1	26	10	485,4	14.562,00	145.620,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA, ZERO KM, MOTOR TURBO DIESEL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 140 CV, COM AR CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO.	1	30	10	237,73	7.131,85	71.318,50
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC.	1	30	10	237,73	3.026,97	30.269,70

VALOR AJUSTADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.500 LTS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1	557,41	16.722,56	200.670,72
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TOCO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.500 LTS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1	375,50	11.265,29	135.183,48
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 15M³, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 180 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1	536,74	16.102,20	193.226,40
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA, ZERO KM, MOTOR TURBO DIESEL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 140 CV, COM AR CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA,	GABINETE PREFEITO	DO	319,42	9.582,74	114.992,88

DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.					
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 78 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 999 CC. DESPESAS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEIS CUSTEADAS PELA CONTRATANTE.	GABINETE	1	126,40	3.792,29	45.507,48

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 01 de Agosto de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:27E7E79B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.473**

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.473

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R\$3.410.891,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.410.891,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	355		10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	115.416,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	361		10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	26.824,43
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	370		10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10.706,57
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	956		10.302.0017.2132.0000	Manutenção das Ações Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Relatoria	247.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 003	AE - Emenda Relatoria	
	957		10.302.0017.2132.0000	Manutenção das Ações Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Relatoria	240.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 003	AE - Emenda Relatoria	
	958		10.302.0017.1118.0000	Aquisição de Equipamentos Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Individual	249.944,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 004	AE - Emenda Individual	
	959		10.301.0017.2134.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 001	AP - Emenda Individual	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	960		10.301.0017.2134.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 001	AP - Emenda Individual	
	961		10.301.0017.2133.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Relatoria	1.300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			659 002	AP - Emenda Relatoria	

962	10.301.0017.2133.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Relatoria	1.121.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	659 002	AP - Emenda Relatoria	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.410.891,00
Fontes de Recurso	
05	00 3.410.891,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Filomena, 20 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:F5D5026C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 453

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$328.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				328.300,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35		04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				60.000,00
				F.R.: 1 01 00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	65		04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				65.000,00
				F.R.: 1 01 00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	130		04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				2.000,00
				F.R.: 1 01 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	301		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				60.000,00
				F.R.: 1 01 00
	303		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				34.300,00
				F.R.: 1 01 00
	332		10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
				50.000,00
				F.R.: 1 05 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	336		10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
				10.000,00
				F.R.: 1 05 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	650		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				24.000,00
				F.R.: 1 01 00
	652		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				9.000,00
				F.R.: 1 01 00
	654		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				14.000,00
				F.R.: 1 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	38		04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-2.500,00	
			3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
	129		04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	334		10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-19.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	370		10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-15.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
	396		10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-15.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
	406		10.301.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-7.500,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	407		10.301.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	437		10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-3.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
	476		10.304.0017.2071.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	-13.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	523		10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
	525		10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica	-5.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	SUS - Manutenção ASPS		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	818		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-182.900,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	835		12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-11.400,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
	881		12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	-12.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
Anulação (-)				-328.300,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:55677996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 453

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 92 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					120.000,00
02	01	04		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	134	04.122.0013.2040.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01			TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	187	26.782.0013.2040.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	25.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		704	000	Outros Royalties do Petróleo União	
02	01	05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	219	20.608.0013.2043.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	40.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01			TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2058.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600	000	SUS - Manutenção ASPs	
	462	10.302.0017.2070.0000		Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	15.000,00
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01			TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	06			00 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO	
02	06			00 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO	
	731	04.122.0011.2119.0000		Manutenção das Atividades Administrativas do CISAPE	-12.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01			TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	738	04.122.0011.2119.0000		Manutenção das Atividades Administrativas do CISAPE	-10.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01		TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	740	10.301.0017.1099.0000		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	-12.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01		TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	747	10.301.0017.2122.0000		Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CISAPE	-86.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01		TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Anulação (-)					-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:BABE770E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 453

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

DECRETO Nº 94, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$458.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					458.300,00
02	01	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	64	04.122.0011.2014.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	2.500,00
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01		TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	81	04.122.0011.2014.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	5.000,00
		3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
		01		TESOURO	

		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	128	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	16.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	148	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recapeamento Asfáltico	31.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	299	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	802	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	817	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	30.300,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
	820	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	135.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
	821	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	15.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	823	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
	896	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	57.300,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	160	17.512.0013.1031.0000	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana	-124.300,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transferências de Convênios União	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	522	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no Município	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	818	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	819	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-94.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
Anulação (-)				-458.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:0D9A42DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 465

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.465

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	943		12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			542 000	Complementação da União - VAAT
				F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	942		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			541 000	Complementação da União - VAAF
				F.R. Grupo: 1 05 00
Anulação (-)				-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de SETEMBRO de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:E99ADEC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 048/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITARES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n.º 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Aírton Senna da Silva, 2792, Lj 004, Loja 009, Loja 010, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, e-mail: faromedltda@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato legalmente representado pelo Sr. RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA , brasileiro, solteiro, RG nº 5.733.120, órgão expedidor SSP/ PE, CPF Nº 029.481.364-07.							
Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	VI. Unit.	VI. Total	
93	Escova Dental Infantil Macia: Cabo Reto, Cerdas Macias, Cabeça Referência 35, Com Cerdas De Cabeça Arredondadas Contendo 28 Tufo De Cerdas, Comprimento Total De 15 A 17 Cm	Und	DENTAL K	4500	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00	
VALOR TOTAL						R\$ 4.410,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantagem dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCA	ADM	AÇÃO	TOTAL
93	Escova Dental Infantil Macia.	Und	0	5000	0	0	5000

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo

02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas

0412200212.212 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**

33903000 - Material de consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde

1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030204282.273 - **Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030104282.270 - **Programa saúde da família – PSF**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação
 1212200212.226 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 - Material de consumo
 500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo
 02.09 - Secretaria municipal de educação
 1236801882.230 - **Manutenção da educação básica**
 33903000 - Material de consumo
 500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação
 550.0000 - Transferência do salário-educação
 551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo
 02.15 – Fundeb
1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%
 33903000 - Material de consumo
 - Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo
 02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania
 0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF
 33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Faromed Comércio de Mat. Hospitares LTDA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:01D101AE

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 076/2022 - CONTRATO Nº 202/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA J&B CARNES LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria n.º 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n.º 478506, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **J&B CARNES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.969.521/0001-33, sediado(a) na Avenida Doutor Francisco Correia, 495, Centro – São Lourenço da Mata, CEP: 54.735-000, e-mail: bruna-dalia@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **BRUNA DALIA SOBRINHO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.080.495, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF n.º 071.134.274-13, tendo em vista o que consta no Processo n.º 076/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa n.º 019/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente é a **Contratação emergencial de empresa** especializada para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinado à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. Unitário	V. Total	Marca
1	CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). CÓD.447393	KG	2.970	R\$ 16,59	R\$ 49.272,30	SUPREMA
2	SALSICHA DE FRANGO – CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, PELE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, ÓLEO DE SOJA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO DISSÓDICO, REALÇADOR DE SABOR;	KG	2.850	R\$ 9,99	R\$ 28.471,50	RARÁ

	GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, PIMENTA BRANCA, ALHO E PÁPRICA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: URUCUM. ETIQUETADO COM DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF OU SIE. COD. 448524					
3	CEBOLA IN NATURA TIPO BRANCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. , COD. 463781	KG	1.200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00	IN NATURA
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. COD. 463988	KG	3.000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00	FEIRA NOVA
8	MACARRÃO ESPAGUETE - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 459002	PCT 500G	9.000	R\$ 4,39	R\$ 39.510,00	PILAR
VALOR TOTAL					R\$ 138.211,80	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de execução deste contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 138.211,80** (cento e trinta e oito mil, duzentos e onze reais, oitenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 1230604272.227 - Programa de Alimentação Escolar.

Elemento de Despesas: 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX)	I =	(TX / 100)
		365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente nas unidades de ensino, nos endereços das respectivas unidades relacionados e anexo ao Termo de referência ou nos locais indicados na supracitada ordem de fornecimento, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos e indicados pelo setor competente da contratante.

A Secretaria de Educação formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais e horário de entrega.

Os itens serão recebidos no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 03 (três) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os itens, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

A CONTRATADA obrigar-se-á:

Efetuar a entrega dos produtos nos locais determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, a Contratada que:

inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

Caberá ao gestor do contrato:

Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

Executar de forma mais econômica;

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Caberá ao fiscal do contrato:

Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;
 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;
 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da comarca de São Lourenço Da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 2022

Município de São Lourenço da Mata	J&B Carnes LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	BRUNA DALIA SOBRINHO DA SILVA
Secretário de Educação	
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:54A01398

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 076/2022 - CONTRATO Nº 203/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA J&B CARNES LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **J&B CARNES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.969.521/0001-33, sediado(a) na Avenida Doutor Francisco Correia, 495, Centro – São Lourenço da Mata, CEP: 54.735-000, e-mail: bruna-dalia@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **BRUNA DALIA SOBRINHO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.080.495, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 071.134.274-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 076/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa nº 019/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente é a **Contratação emergencial de empresa** especializada para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinado à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. Unitário	V. Total	Marca
1	CARNE MOIDA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). CÓD.447393	KG	2.970	R\$ 16,59	R\$ 49.272,30	SUPREMA
2	SALSICHA DE FRANGO – CARNE MECANICAMENTE	KG	2.850	R\$ 9,99	R\$ 28.471,50	RARÁ

	SEPARADA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, PELE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, ÓLEO DE SOJA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO DISSÓDICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, PIMENTA BRANCA, ALHO E PÁPRICA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: URUCUM, ETIQUETADO COM DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF OU SIE. COD. 448524					
3	CEBOLA IN NATURA TIPO BRANCA-- DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. . COD. 463781	KG	1.200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00	IN NATURA
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. COD. 463988	KG	3.000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00	FEIRA NOVA
8	MACARRÃO ESPAGUETE - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 459002	PCT 500G	9.000	R\$ 4,39	R\$ 39.510,00	PILAR
VALOR TOTAL					R\$ 138.211,80	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de execução deste contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 138.211,80** (cento e trinta e oito mil, duzentos e onze reais, oitenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 1230604272.227 - Programa de Alimentação Escolar.

Elemento de Despesas: 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX)	I =	(TX / 100)
		365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente nas unidades de ensino, nos endereços das respectivas unidades relacionados e anexo ao Termo de referência ou nos locais indicados na supracitada ordem de fornecimento, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos e indicados pelo setor competente da contratante.

A Secretaria de Educação formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais e horário de entrega.

Os itens serão recebidos no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 03 (três) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os itens, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante/produtor/embalador.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

A CONTRATADA obrigar-se-á:

Efetuar entrega dos produtos nos locais determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, a Contratada que:

inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

Caberá ao gestor do contrato:

Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

Executar de forma mais econômica;

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Caberá ao fiscal do contrato:

Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da comarca de São Lourenço Da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 2022

Município de São Lourenço da Mata	J&B Carnes LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	BRUNA DÁLIA SOBRINHO DA SILVA
Secretário de Educação	
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:603BF6A7

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 076/2022 - CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 30.095.551/0001-47, sediado(a) na Rod. Br. Cento e Um, 550, Sala 0108, Galpão 47, Loja 16, Curado – Recife/PE, CEP: 50.790-640, e-mail: acshortifruiti@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CICERO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.063.604, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 832.354.934-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 076/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa nº 019/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente é a **Contratação emergencial de empresa** especializada para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinado à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. Unitário	V. Total	Marca
4	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FICA OU MECÂNICA.	KG	420	R\$ 23,90	R\$ 10.038,00	IN NATURA

PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COD. 463938					
VALOR TOTAL				R\$ 10.038,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de execução deste contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.038,00** (dez mil, trinta e oito reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 1230604272.227 - Programa de Alimentação Escolar.

Elemento de Despesas: 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX)	I =	(TX / 100)
		365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente nas unidades de ensino, nos endereços das respectivas unidades relacionados e anexo ao Termo de referência ou nos locais indicados na supracitada ordem de fornecimento, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos e indicados pelo setor competente da contratante.

A Secretaria de Educação formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais e horário de entrega.

Os itens serão recebidos no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 03 (três) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os itens, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante/produzidor/embalador seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante/produzidor/embalador.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

A CONTRATADA obrigará-se-á:

Efetuar a entrega dos produtos nos locais determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, a Contratada que:

inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que: tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

Caberá ao gestor do contrato:

Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

Executar de forma mais econômica;

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Caberá ao fiscal do contrato:

Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da comarca de São Lourenço Da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 2022

Município de São Lourenço da Mata	C Da Silva Hortifrutigranjeiros EIRELI
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	CICERO DA SILVA
Secretário de Educação P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:A2902027

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITARES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n.º 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Airton Senna da Silva, 2792, Lj 004, Loja 009, Loja 010, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, e-mail: faromedltda@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato legalmente representado pelo Sr. RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 5.733.120, órgão expedidor SSP/ PE, CPF Nº 029.481.364-07.						
Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	Vl. Unit.	Vl. Total
93	Escova Dental Infantil Macia: Cabo Reto, Cerdas Macias, Cabeça Referência 35, Com Cerdas De Cabeça Arredondadas Contendo 28 Tufo De Cerdas, Comprimento Total De 15 A 17 Cm	Und	DENTAL K	4500	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.410,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCA	ADM	AÇÃO	TOTAL
93	Escova Dental Infantil Macia.	Und	0	5000	0	0	5000

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo

02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas

0412200212.212 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**

33903000 -Material de consumo

500.0000 -Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde

1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1030204282.273 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1030104282.270 - Programa saúde da família – PSF

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação

1212200212.226 - Gestão técnica e administrativa da secretaria

33903000 - Material de consumo

500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo

02.09 - Secretaria municipal de educação

1236801882.230 - Manutenção da educação básica

33903000 - Material de consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

550.0000 - Transferência do salário-educação

551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo

02.15 – Fundeb

1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%

33903000 - Material de consumo

- Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo

02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania

0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF

33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Faromed Comércio De Mat. Hospitares LTDA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:7AF4749B

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 046/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GT COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n.º 44.990.373/0001-22, com sede Rua Allan Kardec, 16, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51200-150, e-mail: gt.distribuidora22@gmail.com , neste ato legalmente representado pelo Sr. GEORGE TORRES PIRES FILHO , brasileiro, solteiro, Carteira Nacional De Habilitação nº 04042859100, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - PE, CPF Nº 013.515.414-63.							
Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	VL. Unit.	VL. Total	AMPLA Conc.
1	Absorvente Feminino Com Abas, Com Alta Absorção, Com Bloqueio De Odores. Pacote Com 8 Unidades	Pct	SYN	432	R\$ 1,70	R\$ 734,40	Exclusiva
2	Alvejante Hospitalar 20Kg: Componente Ativo, Coadjuvante: Tripolifosfato De Sódio E Estabilizante: Carbonato De Cálcio, Componente Ativo: Ácido Tricloro Isocianúrico= 15% P/P.	Balde	BENZOQUIMICA	86	R\$ 253,00	R\$ 21.758,00	Exclusiva

3	Amaciante De Roupa, Aspecto Físico Líquido Viscoso Concentrado, Perfumado. Frasco De 2 Litros, Com Tampa Abre E Fecha Com Lacre De Rosquear. Na Embalagem Deverá Constar Ficha Técnica Do Produto, Data De Fabricação, Validade E Número Do Lote, Acondicionado Em Caixa Com 6 Unidades.	Cx	ESPUMIL	270	R\$ 19,80	R\$ 5.346,00	Exclusiva
4	Amaciante De Tecidos Para Uso Profissional. Composição: Ativos, Corante: Ins-132; Fragância E Veículo: Água. Embalagem Com 20 Lt .	Balde	BENZOQUIMICA	75	R\$ 62,60	R\$ 4.695,00	Exclusiva
5	Avental Reforçado. Feito Com Material De Pvc Plus, Com Tiras Soldadas E Com Medidas De 1,20Mtx0,65Mt.	Und	NAPA	129	R\$ 19,99	R\$ 2.578,71	Exclusiva
6	Álcool, Tipo Etilico Hidratado, Concentração 46 Inpm, Aplicação: Uso Doméstico. Frasco De 500MI Fracionado Em Caixa Com 12 Unidades.	Cx	TRID	150	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00	Exclusiva
7	Balde Para Água De 10 Lt. Material Reciclado. Com Haste Metalica Na Parte Superior Do Balde.	Und	NO MAR	334	R\$ 5,39	R\$ 1.800,26	Exclusiva
9	Barbeador Com Uma Lamina. Composição: Resina Termoplastica E Aço Inoxidável De Cromo. Cartela Com 24 Unidades, Barbeador Com Proteção Nas Laminas.	Cartela	BIC	162	R\$ 21,88	R\$ 3.544,56	Exclusiva
12	Cera Líquida Neutra. Composição: Cera De Polietileno, Agente Formador De Filme, Agente De Polimento, Conservante E Veículo, Embalagem Com 5Lt, Com Tampa E Com Lacre .	Bombona	VALENÇA	594	R\$ 11,59	R\$ 6.884,46	Exclusiva
13	Cesto De Lixo Telado De 7,5 Lt, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Medindo 25Cmx25,5Cm	Und	NO MAR	312	R\$ 5,85	R\$ 1.825,20	Exclusiva
14	Cloro 10%. Compisição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 10% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	VALENÇA	594	R\$ 18,60	R\$ 11.048,40	Exclusiva
15	Cloro 2%. Compisição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 2% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	VALENÇA	1296	R\$ 7,20	R\$ 9.331,20	Exclusiva
16	Cloro 5%. Compisição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 5% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	VALENÇA	378	R\$ 12,94	R\$ 4.891,32	Exclusiva
17	Colher Descartável Para Refeição.Composição: Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 1000 (Mil) Unidades.	Cx/1000	STRAWPLAST	192	R\$ 51,20	R\$ 9.830,40	Exclusiva
19	Condicionador Infantil Para Todo Tipo De Cabelo Embalagem Com 120 Ml .	Und	XUXINHA	1663	R\$ 12,57	R\$ 20.903,91	Exclusiva
20	Condicionador Para Cabelos Cacheados Emabalagem Com 350 Ml	Und	UNILEVER	161	R\$ 9,99	R\$ 1.608,39	Exclusiva
21	Condicionador Para Cabelos Lisos Embalagem Com 350 Ml	Und	UNILEVER	161	R\$ 9,99	R\$ 1.608,39	Exclusiva
22	Condicionador Para Cabelos Secos E Opacos Embalagem Com 350 Ml	Und	UNILEVER	161	R\$ 9,99	R\$ 1.608,39	Exclusiva
23	Copo Descartavel 300 Ml.Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 300 Ml.	Caixa	COPOIDEAL	193	R\$ 135,79	R\$ 26.207,47	Exclusiva
24	Desentupidor De Pia Sanfonado Com Cabo Plastico .	Dz	BRUXAXA	139	R\$ 36,29	R\$ 5.044,31	Exclusiva
25	Desentupidor De Vaso Sanitário ,Com Cabo De 60 Cm .	Dz	BRUXAXA	139	R\$ 47,10	R\$ 6.546,90	Exclusiva
26	Desinfetante De Uso Geral 5 Lt. Composição: Princípio Ativo, Cloreto De Aquil Di-Metil Benzil, Amônio, Tensioativo Isotiazolina / Metal Isotiazolinona, Fragância, Corante E Veículo. Utilizar Na Proporção De 1 - 20 (1 Lt De Desinfetante Para 20 Litros De Água.	Bombona	VALENÇA	1047	R\$ 6,56	R\$ 6.868,32	Exclusiva
30	Detergente Líquido Neutro. Composição: Dodecil Benzeno Sulfato De Sódio 90, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Corante E Veículo. Contem Tensioativos Biodegradaveis Bombona Com 5 Litros;	Bombona	VALENÇA	1242	R\$ 9,22	R\$ 11.451,24	Exclusiva
32	Escova Para Vaso Sanitário. Composição: Material Sintetico, Pigmento E Metal.	Und	BRUXAXA	799	R\$ 3,92	R\$ 3.132,08	Exclusiva
33	Esponha De Prato Multiuso. Composição: Espuma De Poliuretano, Fibra Sintética E Abrasivo. Com Validade Indeterminada, Esponha Medindo 109Mmx72Mmx20Mm, Caixa Com 60 Unidades.	Cx/60	JEITOSA	248	R\$ 26,10	R\$ 6.472,80	Exclusiva
34	Faca Descartável Para Refeições. Composição: Poliestireno E Pigmentos De Alta Pureza. Produto Não Tóxico, Produzido Com Matéria Prima E Pigmentos Virgens Conforme Resolução 105/99 Da Anvisa. Caixa Com 1000 (Mil) Unidades.	Cx/1000	STRAWPLAST	192	R\$ 49,00	R\$ 9.408,00	Exclusiva
35	Flanela Em 100% Algodão, Medindo 30Cmx50Cm. Pacote Com 12 Unidades	Pct	CRYSTAL	594	R\$ 18,93	R\$ 11.244,42	Exclusiva
36	Fósforo Sem Enxofre E Com Madeira Reflorestada. Fardo Contendo 20 Maços, Cada Maço Com 10 Caixas De Fósforos.	Fardo/20	PARANÁ	172	R\$ 40,00	R\$ 6.880,00	Exclusiva
37	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho G; 80 unidades Composição : Polpade Celulose ,Polímero Superabsorvente, Filme De Polieitreno , Não Tecido De Polipropileno Com Extratode Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	BABY ROGER	11232	R\$ 0,60	R\$ 6.739,20	Exclusiva
38	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho M 70 unidades Composição : Polpade Celulose ,Polímero Superabsorvente, Filme De Polieitreno , Não Tecido De Polipropileno Com Extratode Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	BABY ROGER	9828	R\$ 0,48	R\$ 4.717,44	Exclusiva
41	Garfo Descartável Para Refeição. Composição: Poliestireno E Pigmentos De Alta Pureza, Produto Não Tóxico, Produzido Com Matéria Prima E Pigmentos Virgens Conforme Resolução 105/99 Da Anvisa.	Cx/1000	STRAWPLAST	258	R\$ 59,99	R\$ 15.477,42	Exclusiva
43	Hastes Flexíveis Com Pontas De Algodão . Antigermes 100% Algodão Embalagem Com 75 Unidades.	Cx	COTTON	182	R\$ 1,57	R\$ 285,74	Exclusiva
44	Hipoclorito, À Base De Cloro. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto. Teor Cloro Ativo Variando De 2 A 2,50%, Cor Levemente Amarelo- Esverdeada. Aplicação: Alvejante E Desinfetante De Uso Geral. Frasco De 1000MI Fracionado Em Caixa Com 12 Unidades. Deverá Constar Ficha Técnica Do Produto, Data De Fabricação, Validade E Número Do Lote.	Cx/12	CLORITO	1782	R\$ 17,49	R\$ 31.167,18	Exclusiva
45	Lã De Aço Pacote Com 60 G Contendo 8 Esponha.Composição:Aço Carbono. Fardo Com 14 Pacotes Com 8 Esponjas.	Fd/14	ASSOLAN	258	R\$ 17,89	R\$ 4.615,62	Exclusiva
46	Lenço Umidecido Com 75 Folhas Macias Para Uso No Bebê De Forma Confortável.	Pct	HIGIES PLUS	756	R\$ 5,99	R\$ 4.528,44	Exclusiva
47	Limpa Vidros, Líquido, Para Limpeza De Vidros E Acrílicos, Embalagem Com 12X500 Ml, Original Do Fabricante, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade E Informações Do Fabricante Estampados Na Embalagem. Caixa Com 12 Unidades	Cx	PANDA	356	R\$ 29,99	R\$ 10.676,44	Exclusiva
48	Limpeza Pesada Ácida Desincrustante. Composição: Átvo, Tensioativo, Não Ionico E Veículo. Embalagem De 1 Lt	Lt	LIMPINHO	486	R\$ 5,40	R\$ 2.624,40	Exclusiva
49	Lixeira Com Pedal 14 Lt, Material 100% Reciclado E Atoxico. Lixeira Medindo: Altura 29,8 Cm, Largura 27,4 Cm, Profundidade 31,0 Cm	Und	MERCOMPLAST	139	R\$ 25,98	R\$ 3.611,22	Exclusiva
50	Lixeira Com Pedal De 50 Lt. Com Tampa Acionada Por Pedal Ligado Por Uma Haste, Com Aro Superior Para Travar O Saco De Lixo,	Und	PLASTEX	128	R\$ 180,00	R\$ 23.040,00	Exclusiva

51	Lixeira Com Pedal E Roda Para 120 Lt, Lixeira Circular, Com Tampa Acionada Por Dela Ligado Por Uma Haste Metalixa, Com Trava De Abertura Na Parte Frontal Da Lixeira, Alça Para Locomoção Na Parte Traseira.	Und	LARPLASTICOS	106	R\$ 297,60	R\$ 31.545,60	Exclusiva
52	Lustra Moveis.Produoto A Base De Silicone E Com Componentes Que Agem Diretamente Na Madeira, Formando Uma Película Protetora, Deixando A Superfície Com Aparência Agradável E Perfumada.Embalagem Com 500 MI Caixa Com 24 Unidades	Caixa	VALENÇA	95	R\$ 105,00	R\$ 9.975,00	Exclusiva
54	Marmita Com Tampa, Composição: Polietireno Cristal, Pigmento, Gás Butano Desodorizado, Talco Industrial. Embalagem Com Medidas 200X10 Mm Na Cor Branca Com Fundo Quadrado, Produto 100% Sem Cfc. Embalagem Com 100 Unidades.	Cx/100	WYDA	378	R\$ 60,00	R\$ 22.680,00	Exclusiva
55	Multiuso Para Limpeza Geral Com Ph Neutro. Caixa Com 24 Unidades	Cx/24	BENZOQUIMICA	410	R\$ 25,94	R\$ 10.635,40	Exclusiva
56	Naftalina Pacote Com 30 G	Pct	DENSOFLOR	162	R\$ 1,69	R\$ 273,78	Exclusiva
58	Palito Rolicho De Madedira Para Limpeza De Dente. Pacote Com 25 Caixas Com 100 Unidades Cada.	Pct	THEOTO	257	R\$ 13,85	R\$ 3.559,45	Exclusiva
59	Pano De Chão Saco Flanelado. Composição: 100% Algodão. Medindo 68Cmx44Cm	Und	CRYSTAL	5040	R\$ 3,05	R\$ 15.372,00	Exclusiva
60	Pano De Prato Com Estampa, Em Algodão, Medindo 42Cmx68Cm Pacote Com 12 Unidades.	Pacote /12	CRYSTAL	396	R\$ 18,93	R\$ 7.496,28	Exclusiva
63	Papel Alumínio Em Rolo Medindo: Comprimento 7,5 Mt E Largura 30 Cm; Cada Rolo. Caixa Contendo 25 Rolos.	Caixa/25	WYDA	225	R\$ 118,00	R\$ 26.550,00	Exclusiva
65	Papel Filme De Pvc, Rolo Com Com 15 Mx 28Cm. Caixa Com 25 Unidades	Cx/25	WYDA	313	R\$ 64,69	R\$ 20.247,97	Exclusiva
66	Papel Higiénico Com 100% Fibras Celulósicas, Rolo Com 0,10Cmx 300 Mt. Pacote Com 8 Rolos. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fd/8	CRISTAL	608	R\$ 42,84	R\$ 26.046,72	Cota Principal de 75%
67	Papel Higiénico Com 100% Fibras Celulósicas, Rolo Com 0,10Cmx 300 Mt. Pacote Com 8 Rolos.	Fd/8	CRISTAL	202	R\$ 55,00	R\$ 11.110,00	Cota Reservada de 25%
68	Papel Higiénico Folha Simples. Composição: Fibras 100% Naturais E Aromas. Fardo Com 16 Pacotes Com 4 Rolos Cada.	Fd/16	LEVE	1188	R\$ 24,99	R\$ 29.688,12	Exclusiva
69	Papel Toalha Em Rolo, Fardo Contendo 24 Rolos Sendo Em 12 Pacotes Com 2 Rolos Cada Pacote.	Fd/12	CAPRICE	849	R\$ 35,00	R\$ 29.715,00	Exclusiva
70	Pasta Umectante Uso Profissional. Composição: Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Conservante, Fragância E Água. Balde Com 20 Kg	Balde	BENZOQUIMICA	86	R\$ 99,99	R\$ 8.599,14	Exclusiva
71	Pedra Sanitária Com Aroma, Composição: Paradiclorobenzeno E Essencia. Pastilha Com Suporte Para Encaixe, Peso Liquido 35 G. Caixa Com 48 Unidades	Cx/48	DENSOFLOR	301	R\$ 63,79	R\$ 19.200,79	Exclusiva
72	Pilha De Zinco Tamanho Aaa Caixa Com 40	Caixa	RAYOVAC	193	R\$ 54,99	R\$ 10.613,07	Exclusiva
73	Pilha De Zinco Tamanho Aa Caixa Com 60	Caixa	RAYOVAC	193	R\$ 54,79	R\$ 10.574,47	Exclusiva
74	Pilha De Zinco Tamanho C Caixa Com 12 Unidades.	Caixa	RAYOVAC	139	R\$ 40,65	R\$ 5.650,35	Exclusiva
75	Pilha De Zinco Tamanho D Caixa Com 12 Unidades	Caixa	RAYOVAC	139	R\$ 37,99	R\$ 5.280,61	Exclusiva
76	Polidor De Alumínio. Composição : Linear Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Coadjuvante, Isotiazolinona Corante E Veiculo. Caixa Com 12 Unidades Com 500 MI	Cx/12	LIMPA JÁ	622	R\$ 18,58	R\$ 11.556,76	Exclusiva
77	Pomada Para Prevenção E Tratamento De Assaduras . Peso Liquido 60 G	Und	NEO QUIMICA	594	R\$ 11,29	R\$ 6.706,26	Exclusiva
78	Prato Descartável Raso Para Refeição Tamanho 23. Composição: Material De Poliestireno Não Tóxico. Produto Com Selo De Segurança Do Inmetro E Do Iqb. Pacote Com 10 Unidades.	Pct/10	COPOBRAS	864	R\$ 3,20	R\$ 2.764,80	Exclusiva
79	Pregador De Roupa Com Madeira 100% Reflorestada . Pacote Com 12 Unidades.	Pct	GABOARDE	297	R\$ 1,53	R\$ 454,41	Exclusiva
80	Pulverizador De Liquido Com Capacidade Para 350 MI	Und	PLASTSERVE	258	R\$ 9,90	R\$ 2.554,20	Exclusiva
81	Refil De Mop Água. Composição : Mop Constituido Em Fio De Ponta Dobrada Em Algodão Com Gramatura De 320 Grs.	Und	MAXITEX	128	R\$ 19,99	R\$ 2.558,72	Exclusiva
84	Rodo 60 Cm. Base Com Dupla Paleta De E.V.A, Cabo Em Madeira Revestido Medindo 1,20 Mt E Base Mendindo 60 Cm	Duzia	MILANO	150	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00	Exclusiva
85	Sabão De Coko. Composição: Sabão Sodico 60-80%, Glicerina 1-10%, Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio (Versão Multiativo)1-5% E Fragância 0,1- 0,5 %. Pacote Com 5 Unidades Com 200Gr.	Pacote	COCO NOBRE	972	R\$ 5,48	R\$ 5.326,56	Exclusiva
86	Sabão Em Barra Neutro .Composição: Sabão Base De Sódio, Glicerina, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrantes E Água. Sabão Glicerinado De 200G Cada Barra, Caixa Com 50 Unidades	Cx/50	ESPUMIL	473	R\$ 63,64	R\$ 30.101,72	Exclusiva
87	Sabão Em Pó Embalagem (Caixa/Pacote) De 24X500G Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato De Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante, Corante E Fragância. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro. Acomodado Em Embalagem C/ 24 Unidades	Cx	ABSOLUTO	1053	R\$ 34,54	R\$ 36.370,62	Cota Principal de 75%
88	Sabão Em Pó Embalagem (Caixa/Pacote) De 24X500G Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato De Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante, Corante E Fragância. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro. Acomodado Em Embalagem C/ 24 Unidades	CX	ABSOLUTO	351	R\$ 34,54	R\$ 12.123,54	Cota Reservada de 25%
89	Sabão Hospitalar 20 Kg : Componente Ativo; Espessantes (Tensoativo Biodegradável) Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico (8%), Controlador De Dureza Da Água: Tripolifosfato De Sódio Coadjuvante: Talca, Carga: Sulfato De Sódio, Alcalinizante: Silicato De Sódio, Corretor De Ph: Solução De Hidróxido De Sódio À 49%; Corante E Veiculo:Carbonato De Cálcio.	Saco	BENZOQUIMICA	86	R\$ 104,75	R\$ 9.008,50	Exclusiva
90	Sabonete Em Barra 90G.	Pacote/12	EVEN	514	R\$ 13,30	R\$ 6.836,20	Exclusiva
91	Sabonete Em Barra, Infantil, Dermatologicamente Testado . Embalagem Com 80Gramas.	Cx	XUXINHA	1971	R\$ 2,73	R\$ 5.380,83	Exclusiva
92	Escova Dental Adulto Macia: Cabo Reto, Cerdas Macias, Cabeça Referência 35, Com Cerdas De Cabeça Arredondadas Contendo 32 Tufos De Cerdas, Comprimento Total De 17 A 20 Cm	Und	KESS	4500	R\$ 0,97	R\$ 4.365,00	Exclusiva
94	Creme Dental: Com Fluor Embalagem Com 90 Gr.Com Microparticulas De Cálcio, Ação Bacteriana, Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem Deve Conter A Marca Do Fabricante, Peso Liquido, Data De Fabricação E Prazo De Validade	Und	EVEN	4500	R\$ 2,49	R\$ 11.205,00	Exclusiva
95	Fio Dental Rolo Com 25M	Und	HILLO	4500	R\$ 2,99	R\$ 13.455,00	Exclusiva
96	Protetor Solar Corporal Fps Mínimo 30, Com Ação Repelente E Hipoalergênica	Und	CENOURA E BRONZE	2700	R\$ 14,14	R\$ 38.178,00	Exclusiva
97	Sabonete Liquido. Composição Alcalonamida De Acido Graxo De Coko, Coko Amido, Propilbetaina, Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Fragância, Corante E Água. Sabonete Liquido Tipo Perolado Embalagem Com 5 Lt.	Bombona	VALENÇA	1476	R\$ 10,80	R\$ 15.940,80	Exclusiva
98	Saco De Lixo 100 Lt Azul, Medindo 70Cmx82Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	1260	R\$ 19,99	R\$ 25.187,40	Exclusiva

99	Saco De Lixo 100 Lt Hospitalar Branco Reforçado Medindo 75Cmx105Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Com Mensagem De Substância Infectável Na Embalagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	450	R\$ 33,15	R\$ 14.917,50	Exclusiva
100	Saco De Lixo 100 Lt Na Cor Preta. Medindo 70Cmx82Xm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	1260	R\$ 14,99	R\$ 18.887,40	Exclusiva
101	Saco De Lixo 200 Lt Azul. Medindo 83Cmx97Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	954	R\$ 30,00	R\$ 28.620,00	Exclusiva
102	Saco De Lixo 200 Lt Hospitalar Branco. Medindo 93Cmx103Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Com Mensagem De Substância Infectável Na Embalagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	540	R\$ 52,35	R\$ 28.269,00	Exclusiva
103	Saco De Lixo 200 Lt Preto. Medindo 83Cmx97Cm. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	936	R\$ 25,70	R\$ 24.055,20	Exclusiva
104	Saco De Lixo 30 Lt Hospitalar Branco. Medindo 59Cmx62Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Com Mensagem De Substância Infectável Na Embalagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	378	R\$ 13,23	R\$ 5.000,94	Exclusiva
105	Saco De Lixo 40 Lt Azul. Medindo 47Cmx55Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades.	Cento	DONA PACK	1045	R\$ 8,09	R\$ 8.454,05	Exclusiva
107	Saco De Lixo 50 Lt Hospitalar Branco. Medindo 63Cmx80Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Com Mensagem De Substância Infectável Na Embalagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	324	R\$ 20,29	R\$ 6.573,96	Exclusiva
108	Saco De Lixo 60 Lt Azul. Medindo 55Cmx65Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades.	Cento	DONA PACK	864	R\$ 11,59	R\$ 10.013,76	Exclusiva
109	Saco De Lixo 60 Lt Preto. Medindo 55Cmx65Cm. Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	DONA PACK	900	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00	Exclusiva
111	Saco Para Cesta Basica 50Cmx80Cmx0,10Mm	Kg	MULTPLAST	106	R\$ 27,49	R\$ 2.913,94	Exclusiva
112	Sacola Plastica Com Alça De Tamanhos P,M E G	Kg	ULTRA	106	R\$ 10,33	R\$ 1.094,98	Exclusiva
113	Tampa Para Copo Descartável. Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Tampa Translúcida Podendo Ser Utilizada Em Potes De 100 ML, Copos De 150 ML, 180 ML E 200 ML. Pacote Com 50 Unidades	Pct/50	ULTRA COPOS	432	R\$ 3,84	R\$ 1.658,88	Exclusiva
114	Touca Descartável. Composição: 100% Poipropileno. Produto Atóxica, Não Estéril E Modelo Sanfonado. Embalagem Com 100 Unidades.	Pct/100	NOBRE	270	R\$ 12,49	R\$ 3.372,30	Exclusiva
115	Vassoura De Piaçava Multiuso Nº 02: Vassoura Robusta Com Cerdas De Piaçava Firme E Resistente, Excelente Para Areas Rusticas Desniveladas E Esburacadas, Como Calçadas, Terreiros, Quintal, Patios Com Cimento Rustico E Outros. Cabo De Madeira Plástico 1.20Mts	Dúzia	MILANO	410	R\$ 64,89	R\$ 26.604,90	Exclusiva
116	Vassoura Pelo Animal 30Cm: Vassoura Que Proporciona Toda A Atenção E Delicadeza Que Seu Piso Merece Cerdas Em Pelo De Animal. Que Proporciona Maior Macies Que As Cerdas De Pet Plástico. Ideal Para Limpeza De Pisos Frios Como Porcelanatos E Outros. Pois Retém 100% Das Partículas De Poeira Devido Ao Grande Volume De Cerdas. Base Do Cabo Em Madeira.	Dúzia	BRUXAXA	128	R\$ 259,00	R\$ 33.152,00	Exclusiva
117	Vassoura Pelo Sintético 30Cm: Vassoura Que Proporciona Toda A Atenção E Delicadeza Que Seu Piso Merece. Cerdas Nylon Bem Finas. Que Substituem A Cerda De Pelo Animal, Com Cabo De Madeira Plástico.	Dúzia	BRUXAXA	84	R\$ 58,99	R\$ 4.955,16	Exclusiva
118	Vassourão Gari Com Cerdas De Piaçava. Cabo Com 1,20 Mt E Base Com 40 Cm.	Dúzia	BRUXAXA	193	R\$ 115,19	R\$ 22.231,67	Exclusiva
119	Alcool Em Gel 70° Inpm. Composição: Alcool Etilico Hidratado, Espessante, Desnaturante E Água. Com Princípio Ativo Etilico 70%. Com Selos Do Immetro E Do Inor. Caixa Com 12 Unidades. Cada Embalagem Contendo 500 G.	Cx/12	BENZOQUIMICA	470	R\$ 55,68	R\$ 26.169,60	Cota Principal de 75%
120	Alcool Em Gel 70° Inpm. Composição: Alcool Etilico Hidratado, Espessante, Desnaturante E Água. Com Princípio Ativo Etilico 70%. Com Selos Do Immetro E Do Inor. Caixa Com 12 Unidades. Cada Embalagem Contendo 500 G.	Cx/12	BENZOQUIMICA	156	R\$ 55,68	R\$ 8.686,08	Cota Reservada de 25%
121	Alcool Líquido 70° (PP) Inpm. Elimina 99,99% Das Bacterias E Virus. Caixa Com 12 Unidades	Cx/12	BENZOQUIMICA	422	R\$ 71,99	R\$ 30.379,78	Exclusiva
122	Copo Descartavel 180 ML. Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 180 ML.	Caixa/25.000	COPO IDEAL	600	R\$ 93,00	R\$ 55.800,00	Cota Principal de 75%
123	Copo Descartavel 180 ML. Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 180 ML.	Caixa/25.000	COPO IDEAL	199	R\$ 93,00	R\$ 18.507,00	Cota Reservada de 25%
124	Copo Descartável 50 MI Para Café. Produto Atóxico, Caixa Contendo 50 Tiras De Copo Com 100 Unidades Cada Tira, Copos Na Cor Branca.	Caixa/5000	COPO IDEAL	365	R\$ 104,00	R\$ 37.960,00	Cota Principal de 75%
125	Copo Descartável 50 MI Para Café. Produto Atóxico, Caixa Contendo 50 Tiras De Copo Com 100 Unidades Cada Tira, Copos Na Cor Branca.	Caixa/5000	COPO IDEAL	121	R\$ 104,00	R\$ 12.584,00	Cota Reservada de 25%
126	Papel Higiénico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10Cm, Pacote Com 4 Rolos E Fardo Com 16 Pacotes	Fd/16	ALPINO	680	R\$ 86,30	R\$ 58.684,00	Cota Principal de 75%
127	Papel Higiénico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10Cm, Pacote Com 4 Rolos E Fardo Com 16 Pacotes	Fd/16	ALPINO	226	R\$ 86,30	R\$ 19.503,80	Cota Reservada de 25%
VALOR TOTAL						R\$ 1.392.384,60	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	ADM	AÇÃO	TOTAL
1	Absorvente Feminino	Pct	270	0	0	162	432
2	Alvejante Hospitalar 20Kg	Balde	86	0	0	0	86
3	Amaciante De Roupa	Cx	108	108	0	54	270
4	Amaciante De Tecidos Para Uso Profissional.	Balde	75	0	0	0	75
5	Avental Reforçado.	Und	43	54	0	32	129
6	Alcool, Tipo Etílico Hidratado	Cx	54	43	32	21	150
7	Balde Para Água De 10 Lt.	Und	108	108	86	32	334
9	Barbeador Com Uma Lamina.	Cartela	108	0	0	54	162
12	Cera Líquida Neutra.	Bombona	216	216	108	54	594
13	Cesto De Lixo Telado De 7,5 Lt.	Und	108	129	43	32	312
14	Cloro 10%.	Bombona	216	108	216	54	594
15	Cloro 2%.	Bombona	432	432	324	108	1296
16	Cloro 5%.	Bombona	108	108	108	54	378
17	Colher Descartável Para Refeição.	Cx/1000	86	64	21	21	192
19	Condicionador Infantil	Und	270	1350	0	43	1663
20	Condicionador Para Cabelos Cacheados	Und	64	54	0	43	161
21	Condicionador Para Cabelos Lisos	Und	64	54	0	43	161
22	Condicionador Para Cabelos Secos E Opacos	Und	64	54	0	43	161
23	Copo Descartável 300 ML	Caixa	64	54	43	32	193
24	Desentupidor De Pia Sanfonado Com Cabo Plástico	Dz	43	54	32	10	139
25	Desentupidor De Vaso Sanitário .Com Cabo De 60 Cm .	Dz	43	54	32	10	139
26	Desinfetante De Uso Geral 5 Lt.	Bombona	324	291	324	108	1047
30	Detergente Líquido Neutro.	Bombona	378	432	324	108	1242
32	Escova Para Vaso Sanitário.	Und	216	324	216	43	799
33	Espanja De Prato Multiuso.	Cx/60	54	108	43	43	248
34	Faca Descartável Para Refeições.	Cx/1000	86	64	21	21	192
35	Flanela Em 100% Algodão	Pct	216	216	108	54	594
36	Fósforo Sem Enxofre E Com Madeira Reflorestada.	Fardo/20	54	54	43	21	172
37	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho G; 80 unidades	UND	4320	3456	0	3456	11232
38	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho M 70 unidades	UND	3780	3024	0	3024	9828
41	Garfo Descartável Para Refeição.	Cx/1000	108	108	21	21	258
43	Hastes Flexíveis Com Pontas De Algodão.	Cx	64	54	0	64	182
44	Hipoclorito, A Base De Cloro.	Cx/12	540	756	378	108	1782
45	Lã De Aço Pacote Com 60 G.	Fd/14	86	86	43	43	258
46	Lenço Umedecido Com 75 Folhas	Pct	432	216	0	108	756
47	Limpa Vidros	Cx	86	108	108	54	356
48	Limpeza Pesada Ácida	Lt	108	108	216	54	486
49	Lixeira Com Pedal 14 Lt.	Und	43	43	32	21	139
50	Lixeira Com Pedal De 50 Lt.	Und	43	54	21	10	128
51	Lixeira Com Pedal E Roda Para 120 Lt.	Und	43	43	10	10	106
52	Lustra moveis.	Caixa	32	43	10	10	95
54	Marmita Com Tampa.	Cx/100	324	0	0	54	378
55	Multiuso Para Limpeza Geral Com Ph Neutro.	Cx/24	216	108	54	32	410
56	Naftalina Pacote Com 30 G	Pct	108	0	0	54	162
58	Palito Roliço De Madeira Para Limpeza De Dente.	Pct	75	64	64	54	257
59	Pano De Chão Saco Flanelado.	Und	1800	1440	1080	720	5040
60	Pano De Prato Com Estampa	Pacote /12	144	108	90	54	396
63	Papel Alumínio Em Rolo	Caixa/25	86	64	43	32	225
65	Papel Filme De Pvc, Rolo Com Com 15 Mx 28Cm.	Cx/25	108	108	54	43	313
66	Papel Higiénico Com 100% Fibras Celulósicas	Fd/8	166	242	176	24	608
67	Papel Higiénico Com 100% Fibras Celulósicas	Fd/8	50	82	40	30	202
68	Papel Higiénico Folha Simples.	Fd/16	432	378	270	108	1188
69	Papel Toalha Em Rolo, Fardo Contendo 24 Rolos	Fd/12	342	324	129	54	849
70	Pasta Umectante Uso Profissional.	Balde	86	0	0	0	86
71	Pedra Sanitária Com Aroma.	Cx/48	64	108	86	43	301
72	Pilha De Zinco Tamanho Aaa Caixa Com 40	Caixa	54	43	64	32	193
73	Pilha De Zinco Tamanho Aa Caixa Com 60	Caixa	54	43	64	32	193
74	Pilha De Zinco Tamanho C Caixa Com 12 Unidades.	Caixa	54	43	32	10	139
75	Pilha De Zinco Tamanho D Caixa Com 12 Unidades	Caixa	54	43	32	10	139
76	Polidor De Alumínio.	Cx/12	216	266	86	54	622
77	Pomada Para Prevenção E Tratamento De Assaduras.	Und	432	108	0	54	594
78	Prato Descartável Raso Para Refeição Tamanho 23.	Pct/10	216	324	108	216	864
79	Pregador De Roupa Com Madeira 100%	Pct	81	108	54	54	297
80	Pulverizador De Líquido Com Capacidade Para 350 ML	Und	86	86	54	32	258
81	Refil De Mop Água.	Und	54	43	21	10	128
84	Rodo 60 Cm.	Duzia	43	43	43	21	150
85	Sabão De Coco.	Pacote	432	324	108	108	972
86	Sabão Em Barra Neutro .	Cx/50	129	172	86	86	473
87	Sabão Em Pó Embalagem (Caixa/Pacote) De 24X500G	Cx	333	431	220	69	1053
88	Sabão Em Pó Embalagem (Caixa/Pacote) De 24X500G	CX	90	130	60	71	351
89	Sabão Hospitalar 20 Kg	Saco	86	0	0	0	86
90	Sabonete Em Barra 90G.	Pacote/12	108	216	108	82	514
91	Sabonete Em Barra, Infantil,	Cx	540	1350	0	81	1971
92	Escova Dental Adulto Macia	Und	0	4500	0	0	4500
94	Creme Dental	Und	0	4500	0	0	4500
95	Fio Dental Rolo Com 25M	Und	0	4500	0	0	4500
96	Protetor Solar Corporal Fps Mínimo 30	Und	2700	0	0	0	2700
97	Sabonete Líquido	Bombona	540	450	378	108	1476
98	Saco De Lixo 100 Lt Azul, Medindo 70Cmx82Cm	Cento	432	396	324	108	1260
99	Saco De Lixo 100 Lt Hospitalar Branco Reforçado Medindo 75Cmx105Cm	Cento	450	0	0	0	450
100	Saco De Lixo 100 Lt Na Cor Preta.	Cento	432	396	324	108	1260
101	Saco De Lixo 200 Lt Azul	Cento	378	234	234	108	954
102	Saco De Lixo 200 Lt Hospitalar Branco	Cento	540	0	0	0	540
103	Saco De Lixo 200 Lt Preto.	Cento	378	234	216	108	936
104	Saco De Lixo 30 Lt Hospitalar Branco	Cento	378	0	0	0	378
105	Saco De Lixo 40 Lt Azul	Cento	324	324	253	144	1045
107	Saco De Lixo 50 Lt Hospitalar Branco	Cento	324	0	0	0	324

108	Saco De Lixo 60 Lt Azul	Cento	324	324	108	108	864
109	Saco De Lixo 60 Lt Preto	Cento	324	324	108	144	900
111	Saco Para Cesta Basica 50Cmx80Cmx0,10Mm	Kg	10	21	21	54	106
112	Sacola Plastica Com Alça De Tamanhos P,M E G	Kg	10	21	21	54	106
113	Tampa Para Copo Descartável.	Pct/50	324	0	0	108	432
114	Touca Descartável.	Pct/100	108	108	0	54	270
115	Vassoura De Piaçava Multiuso Nº 02	Duzia	108	108	162	32	410
116	Vassoura Pelo Animal 30Cm	Duzia	32	43	32	21	128
117	Vassoura Pêlo Sintético 30Cm	Duzia	21	21	32	10	84
118	Vassourão Gari Com Cerdas De Piaçava	Duzia	32	43	108	10	193
119	Alcool Em Gel 70º Inpm.	Cx/12	220	171	45	34	470
120	Alcool Em Gel 70º Inpm.	Cx/12	60	45	30	21	156
121	Alcool Liquido 70º (P/P) Inpm	Cx/12	126	150	92	54	422
122	Copo Descartavel 180 ML	Caixa/25.000	156	249	112	83	600
123	Copo Descartavel 180 ML	Caixa/25.000	60	75	39	25	199
124	Copo Descartável 50 ML	Caixa/5000	127	124	82	32	365
125	Copo Descartável 50 ML	Caixa/5000	35	38	26	22	121
126	Papel Higiénico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10C	Fd/16	240	220	164	56	680
127	Papel Higiénico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10Cm	Fd/16	84	60	52	30	226

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo
 02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas
 0412200212.212 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 - Material de consumo
 500.0000 - Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde
1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030204282.273 - **Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030104282.270 - **Programa saúde da família – PSF**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação
 1212200212.226 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 - Material de consumo
 500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo
 02.09 - Secretaria municipal de educação
 1236801882.230 - **Manutenção da educação básica**
 33903000 - Material de consumo
 500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação
 550.0000 - Transferência do salário-educação
 551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo
 02.15 – Fundeb
1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%
 33903000 - Material de consumo
 - Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo
 02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania
 0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade

33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF
 33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Gt Comercio E Serviço LTDA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	GEORGE TORRES PIRES FILHO
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº

Publicado por:
 Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:FAE854D4

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 049/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições,**

quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 41.569.776/0001-04, com sede na Rua São Severino, 112, Guadalajara, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, e-mail: multicestas2021@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato legalmente representada pela Sra. JOSELICE DA HORA RAMOS, brasileira, solteira, Carteira Nacional de Habilitação nº 03810395474, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF Nº 053.731.264-11.							
Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	Vl. Unit.	Vl. Total	AMPLA Conc.
10	Bobina Picotada Tamanho 30X40 Cm Com Solda No Fundo Da Embalagem	Kg	JUMAFSA	258	R\$ 17,07	R\$ 4.404,06	Exclusiva
VALOR TOTAL						R\$ 4.404,06	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCA	ADM	AÇÃO	TOTAL
10	Bobina Picotada Tamanho 30X40 Cm Com Solda No Fundo Da Embalagem	Kg	75	86	43	54	258

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização**.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo
 02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas
 0412200212.212 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 -Material de consumo
 500.0000 -Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde
1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030204282.273 - **Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030104282.270 - **Programa saúde da família – PSF**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.000- Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação
 1212200212.226 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 - Material de consumo
 500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo
 02.09 - Secretaria municipal de educação
 1236801882.230 - **Manutenção da educação básica**
 33903000 - Material de consumo
 500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação
 550.0000 - Transferência do salário-educação
 551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo
 02.15 – Fundeb
1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%
 33903000 - Material de consumo
 - Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo
 02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania

0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade
 33903000 materiais de consumo
 02.00 - Poder executivo
 02.18 - Fundo municipal de assistência social
 0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF
 33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Joselice Da Hora Ramos Mercadinho EIRELI
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	JOSELICE DA HORA RAMOS
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:CEFA2290

DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 051/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE**

OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NORLUX LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.004.741/0001-00, com sede na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Iburá, Recife/PE, CEP: 51.220-000, e-mail: norlux@uol.com.br , doravante designada CONTRATADA, neste ato legalmente representado pelo Sr. RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE, brasileiro, casado, RG nº 1.095.479 SSP/SP, CPF Nº 147.389.704-10.							
Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	VL Unit.	VL Total	AMPLA Conc.
27	Desinfetante Para Uso Em Superfícies Fixas A Base De Quaternário De Amonia (Duo Cid Plus). Embalagem Com 5 Litros	Bombona	MAX	108	R\$ 111,99	R\$ 12.094,92	Exclusiva
64	Papel Filme De Pvc- G-Util Pelicula Aderente. Composição Resina De Pvc, Plastificantes E Estabilizantes. Pelicula Para Proteger E Conserva Alimentos, Produto Não Tóxico. Rolo Medindo 38 Cm X1000 Mt	Rolo	ULTRAPLAST	181	R\$ 115,00	R\$ 20.815,00	Exclusiva
106	Saco De Lixo 40 Lt Preto. Medindo 45Cmx55Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	TALIMPO	1045	R\$ 8,02	R\$ 8.380,90	Exclusiva
110	Saco De Lixo Reforçado De 200 Lt, Medindo 90X103X08	Cento	TALIMPO	301	R\$ 46,80	R\$ 14.086,80	Exclusiva
VALOR TOTAL						R\$ 55.377,62	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCA	ADM	AÇÃO	TOTAL
27	Desinfetante Para Uso Em Superfícies Fixas A Base De Quaternário De Amonia (Duo Cid Plus) Embalagem Com 5 Litros	Bombona	108	0	0	0	108
64	Papel Filme De Pvc- G-Util Pelicula Aderente. Composição Resina De Pvc, Plastificantes E Estabilizantes. Pelicula Para Proteger E Conserva Alimentos, Produto Não Tóxico. Rolo Medindo 38 Cm X1000 Mt	Rolo	86	64	10	21	181
106	Saco De Lixo 40 Lt Preto. Medindo 45Cmx55Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	324	324	253	144	1045
110	Saco De Lixo Reforçado De 200 Lt, Medindo 90X103X08	Cento	75	64	108	54	301

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 Por decurso de prazo de vigência;
 Não restarem fornecedores registrados;
 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo
 02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas
 0412200212.212 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**
 33903000 -Material de consumo
 500.0000 -Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde
1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030204282.273 - **Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo
 02.16 - Fundo municipal de saúde
 1030104282.270 - **Programa saúde da família – PSF**
 33903000 - Material de consumo
 500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde
 600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
 621.0000- Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação
 1212200212.226 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**

33903000 - Material de consumo
500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo
02.09 - Secretaria municipal de educação
1236801882.230 - **Manutenção da educação básica**
33903000 - Material de consumo
500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação
550.0000 - Transferência do salário-educação
551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo
02.15 – Fundeb
1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%
33903000 - Material de consumo
- Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo
02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania
0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria
33903000 materiais de consumo
02.00 - Poder executivo
02.18 - Fundo municipal de assistência social
0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB
33903000 materiais de consumo
02.00 - Poder executivo
02.18 - Fundo municipal de assistência social
0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade
33903000 materiais de consumo
02.00 - Poder executivo
02.18 - Fundo municipal de assistência social
0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF
33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Norlux LTDA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº2. _____
CPF NºPublicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:DFBB8296DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 011/2022 - ARP Nº 052/2022ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND	Marca	QTDE	Vl. Unit.	Vl. Total	AMPLA Conc.
11	Bobina Picotada Tamanho 40X60 Cm Com Solda No Fundo Da Embalagem	Kg	SOPACK	258	R\$ 17,05	R\$ 4.398,90	Exclusiva
28	Desinfetante Para Uso Geral. Composição Três Em Um: Cloreto De Alquil Demetil Benzil Amônio, Essência, Corante, Emulsificante, Conservante, Opacificante E Veículo. Princípio Ativo: Cloreto De Alquil Demetil Benzil Amônio 0,75%. Caixa Com 12 Unidades Com 500 ML Cada	Caixa	LIMPAJA	1080	R\$ 15,20	R\$ 16.416,00	Exclusiva
29	Detergente Com Formulação Equilibrada Para Remoção De Gorduras, Limpeza Geral, Biodegradável, Composição: Nonil Fenol Etoxilado, Isobutilglicol, Alcool Metasilicato De Sódio, Carbonato De Sódio, Preservante, Perfume, Corante E Veículo, Princípio Ativo: Carbonato De Sódio. Frasco De 500ML. Na Embalagem Deverá Constar A Data De Fabricação, Validade E Número Do Lote. Acomodado Em Embalagem C/ 24 Unidades.	Cx	LIMPAJA	702	R\$ 30,80	R\$ 21.621,60	Exclusiva
31	Escova Com Pegada Anatômica E Base Circular. Muito Resistente E Eficiente Na Limpeza De Roupas. Tamanho: 4Cm X 8Cm X 13Cm.	Duzia	PRECIOSA	95	R\$ 20,50	R\$ 1.947,50	Exclusiva
39	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho P.60 unidades Composição : Polpa de Celulose ,Polímero Superabsorvente, Filme De Polietileno , Não Tecido De Polipropileno Com Extrato de Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	CAPRICO BABY	31104	R\$ 0,52	R\$ 16.174,08	Exclusiva
40	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho Xg. 50 unidades- Composição : Polpa de Celulose ,Polímero Superabsorvente, Filme De Polietileno , Não Tecido De Polipropileno Com Extrato de Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	CAPRICO BABY	7020	R\$ 0,79	R\$ 5.545,80	Exclusiva
42	Guardanapo De Papel, Composição: Folhas Simples Com Relevo, 100% Fibras Celulósicas. Folha Medindo 32Cmx33Cm Pacote Com 50 Folhas.	Fd/20	ROYALE	302	R\$ 44,59	R\$ 13.466,18	Exclusiva
53	Marmitta Com Divisória. Composição: Filme De Poliestireno Expandido, Contendo A Base Da Marmitta Com 3 Divisória. Cada Caixa Contem 100 Unidades.	Cx/100	ULTRA	270	R\$ 110,80	R\$ 29.916,00	Exclusiva
57	Odorizante De Ambiente. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante E Propelentes. Embalagem Com 360 ML/305G, Produto Não Contém Clorofluorcarbono.	Und	ULTRAFRESH	1116	R\$ 7,50	R\$ 8.370,00	Exclusiva
VALOR TOTAL						R\$ 117.856,06	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCA	ADM	AÇÃO	TOTAL
11	Bobina Pictada Tamanho 40X60 Cm	Kg	75	86	43	54	258
28	Desinfetante Para Uso Geral.	Caixa	324	432	216	108	1080
29	Detergente Com Formulação Equilibrada Para Remoção De Gorduras, Limpeza Geral, Biodegradável.	Cx	216	324	108	54	702
31	Escova Com Pegada Anatômica E Base Circular.	Dúzia	21	43	21	10	95
39	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho P.60 unidades	UND	25920	2592		2592	31104
40	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho Xg. 50 unidades	UND	2700	2160		2160	7020
42	Guardanapo De Papel	Fd/20	108	108	54	32	302
53	Marmitta Com Divisória.	Cx/100	216			54	270
57	Odorizante De Ambiente.	Und	360	432	216	108	1116

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder executivo

02.07 - Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas

0412200212.212 -Gestão técnica e administrativa da secretaria

33903000 -Material de consumo

500.0000 -Recursos não vinculados de impostos – impostos

SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

02.00 - Poder executivo 02.16 - Fundo municipal de saúde

1030104282.266 - Manutenção dos serviços de saúde - atenção básica

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1030204282.273 - **Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

1030104282.270 - **Programa saúde da família – PSF**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000- Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.00 - Poder executivo 02.09 - secretaria municipal de educação

1212200212.226 - **Gestão técnica e administrativa da secretaria**

33903000 - Material de consumo

500.10001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

02.00 - Poder executivo

02.09 - Secretaria municipal de educação

1236801882.230 - **Manutenção da educação básica**

33903000 - Material de consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – educação

550.0000 - Transferência do salário-educação

551.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direto na escola (PDDE)

02.00 - Poder executivo

02.15 – Fundeb

1236101882.257 - Manutenção do ensino fundamental 30%

33903000 - Material de consumo

- Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder executivo

02.08 - Secretaria municipal de desenvolvimento social, mulher, trabalho, e promoção a cidadania

0812200202.219 gestão técnica e administrativa da secretaria

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824304832.283 blocos de proteção social básica – PSB

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824404862.285 blocos de proteção social especial de média e alta complexidade

33903000 materiais de consumo

02.00 - Poder executivo

02.18 - Fundo municipal de assistência social

0824404862.286 programas bolsa família – IGDBF

33903000 materiais de consumo

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2022.

Município De São Lourenço Da Mata	Renato Jose Bezerra De Paula-ME
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA
Secretário De Adminis. E Gestão De Pessoas	
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:1. _____
CPF Nº2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:084E6EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 053/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2022, que tem por objeto: Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PCT/100UND	8	RS 5,15	RS 41,20
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO/220ML	20	RS 11,80	RS 236,00
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	150	RS 4,62	RS 693,00
4	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8000	RS 0,42	RS 3.360,00
5	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	20	RS 7,50	RS 150,00
6	AGULHA , TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA, TAMANHO:25 X 7, MATERIAL:CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100UND	12	RS 9,76	RS 117,12
7	AGULHA , TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA, TAMANHO:25 X 8, MATERIAL:CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO	CX/100UND	8	RS 9,76	RS 78,08

	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
8	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO13 X 4,5, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR COM PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX /100UND	20	RS 9,76	RS 195,20
9	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%	LITRO	80	RS 9,40	RS 752,00
10	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	LITRO	300	RS 7,50	RS 2.250,00
11	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G	PCT/500G	150	RS 13,60	RS 2.040,00
12	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM ROLO.MANTA UNIFORME, MATERIAL:100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:30CM, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	30	RS 15,75	RS 472,50
13	ATADURA GESSADA, MATERIAL:TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA:15 CM,	UND	60	RS 2,70	RS 162,00
14	ATADURA, MATERIAL:CREPON, 100% ALGODÃO, LARGURA:25 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS:13 UN/CM, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT/12UND	500	RS 20,80	RS 10.400,00
15	BRAÇADEIRA, MATERIAL:NYLON, TAMANHO:ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, C/ MANGUITO DE BORRACHA E PERA	UND	15	RS 69,00	RS 1.035,00
16	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TPO ÓCULOS.PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UND	200	RS 0,99	RS 198,00
17	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TPO ÓCULOS.PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UND	150	RS 1,12	RS 168,00
18	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	RS 0,46	RS 138,00
19	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	RS 0,46	RS 598,00
20	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	RS 0,46	RS 598,00
21	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	RS 0,46	RS 598,00
22	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	RS 0,46	RS 138,00
23	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	RS 1,06	RS 1.378,00
24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	RS 1,08	RS 1.404,00
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1400	RS 1,21	RS 1.694,00
26	CLAMP/ MATERIAL PVC RÍGIDO/APLICAÇÃO:UMBILICAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO/ATÓXICO/HIPOALERGÊNICO/ TIPO USO: DESCARTÁVEL/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	12	RS 0,79	RS 9,48
27	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO/ 500ML	FRASCO 500ML	2400	RS 15,50	RS 37.200,00
28	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO/250ML	FRASCO 250ML	1800	RS 10,52	RS 18.936,00
29	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	LITRO	30	RS 8,44	RS 253,20
30	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UND	6	RS 41,09	RS 246,54
31	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO	UND	6	RS 51,79	RS 310,74
32	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 13 LTS.	UND	400	RS 5,90	RS 2.360,00
33	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	30	RS 4,02	RS 120,60
34	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	3000	RS 0,69	RS 2.070,00
35	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTO DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	300	RS 19,93	RS 5.979,00
37	CREME DE BARREIRA BISNAGA	UND	80	RS 50,20	RS 4.016,00
38	CURATIVO HIDROGEL 30G	BSG	80	RS 57,79	RS 4.623,20
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E CARBOIDRASE	LITRO	25	RS 25,08	RS 627,00
40	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y".AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UND	2500	RS 1,39	RS 3.475,00
41	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	700	RS 0,36	RS 252,00
42	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1-DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,	PCT/100UND	20	RS 9,39	RS 187,80
43	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	100	RS 1,44	RS 144,00
44	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	750	RS 1,11	RS 832,50
45	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600	RS 1,06	RS 636,00

46	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	UND	20	RS 27,00	RS 540,00
49	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 112,05	RS 224,10
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 112,03	RS 224,06
51	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 117,99	RS 235,98
52	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 117,99	RS 235,98
53	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 117,99	RS 235,98
54	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	2	RS 117,99	RS 235,98
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	5	RS 46,57	RS 232,85
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	5	RS 39,00	RS 195,00
57	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	5	RS 46,57	RS 232,85
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	5	RS 109,85	RS 549,25
59	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL: NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, COR BRANCA, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 10MM, TIPO ADESIVO C/ ACRÍLICO HIPOALÉRGICO	ROLO	35	RS 2,71	RS 94,85
60	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFAÇA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTUOSO	UND	100	RS 4,34	RS 434,00
61	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, COR: COM COR, ROLO 4,5M	ROLO	300	RS 9,70	RS 2.910,00
62	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 3%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	1	RS 49,95	RS 49,95
63	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 500 ML	UND	25	RS 6,75	RS 168,75
64	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	LITRO	25	RS 4,08	RS 102,00
65	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80 ML, TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	UND	500	RS 0,37	RS 185,00
66	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRÁFIA	LITRO	150	RS 8,00	RS 1.200,00
67	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	2000	RS 12,79	RS 25.580,00
68	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO/250ML	FRASCO 250ML	500	RS 9,69	RS 4.845,00
69	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	800	RS 12,54	RS 10.032,00
71	IPRATÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO/20ML	UND	20	RS 1,44	RS 28,80
72	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX/100UND	8	RS 27,72	RS 221,76
73	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: PARA AUTOMAÇÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	CXS	40	RS 9,67	RS 386,80
74	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA	CX/100UND	50	RS 9,69	RS 484,50
75	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 21 MG + 1,33 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA: SPRAY/50ML	UND	5	RS 66,00	RS 330,00
76	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	200	RS 1,18	RS 236,00
77	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	150	RS 1,18	RS 177,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA CX/100 UND	CX/100UND	300	RS 17,90	RS 5.370,00
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA	CX/100UND	30	RS 17,90	RS 537,00
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA CX/100UND	CX/100UND	250	RS 17,90	RS 4.475,00
81	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM	ROLO	20	RS 30,89	RS 617,80
82	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	3500	RS 5,50	RS 19.250,00
83	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, TRANSPARENTE	UND	5	RS 17,68	RS 88,40
84	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE	UND	5	RS 17,68	RS 88,40
85	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL N-95 PFF-2	UND	2000	RS 1,23	RS 2.460,00
86	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO A 100%	UND	20	RS 13,59	RS 271,80
87	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO	UND	60	RS 52,63	RS 3.157,80
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO/100M	20	RS 154,18	RS 3.083,60
89	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES, ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 5%, FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	20	RS 9,27	RS 185,40
90	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO: 22 CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	800	RS 1,63	RS 1.304,00

91	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO 10CMX10CM - 10UND	PCT	10	RS 23,80	RS 238,00
92	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO 5CMX5CM - 10UND	PCT	10	RS 14,99	RS 149,90
94	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	2000	RS 15,89	RS 31.780,00
95	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO:PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO:+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO:PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	700	RS 1,49	RS 1.043,00
96	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO:IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO:GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COMPONENTE:C/ AGULHA 8,0X0,30 - 30G, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA:PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	2500	RS 0,25	RS 625,00
97	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO:IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO:GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE:C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA:PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	4000	RS 0,41	RS 1.640,00
98	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO:IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO:GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, COMPONENTE:C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA:PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	4000	RS 0,62	RS 2.480,00
99	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO:GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML,NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE:C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA:PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	3500	RS 0,27	RS 945,00
100	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:5 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO:IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO:GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE:C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA:PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	4000	RS 0,57	RS 2.280,00
101	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA:CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA IRRIGAÇÃO:VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA:SONDA 50CM APROX, GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12FR, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	20	RS 1,35	RS 27,00
103	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:º 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	RS 1,10	RS 22,00
104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:º 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	RS 1,15	RS 23,00
105	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15	RS 7,30	RS 109,50
106	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	RS 7,30	RS 146,00
107	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	RS 7,30	RS 219,00
108	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	700	RS 1,25	RS 875,00
109	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	RS 9,98	RS 199,60
116	TORNEIRINHA, MATERIAL:POLICARBONATO TRANSPARENTE, COMPONENTE:3 TORNEIRAS COM TRÊS VIAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, PRESSÃO:ATÉ 1050 PSI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA COM ROTATOR, APLICAÇÃO:INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTO	UND	80	RS 2,20	RS 176,00
117	TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	CX/100UND	12	RS 7,92	RS 95,04
118	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO: 9MM, DIÂMETRO INERNO: 3MM, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA: Nº 204	PCT	3	RS 206,90	RS 620,70
119	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO:9 MM, DIÂMETRO INTERNO:6 MM, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, FINALIDADE:ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA:Nº 200	RLS	3	RS 55,40	RS 166,20
122	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:SEM ADITIVOS, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1100	RS 1,05	RS 1.155,00
125	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL 100 ML	FRASCO	10	RS 18,40	RS 184,00
126	VASELINA LÍQUIDA	FRASCO 1000ML	1	RS 54,20	RS 54,20
VALOR TOTAL				RS 247.923,94	

Em favor das empresas:

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº: 26.697.721/0001-96, sediada na Rua Dr. Luiz Paixão, nº 401, cep: 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, a qual foi vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 109, 116, 118, 119, 125 e 126, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 220.616,31 (quinze mil e nove reais).
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.788.766-05, sediada na Av. Manoel Borba, nº 720, cep: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, a qual foi vencedora dos itens: 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 33, 34, 25, 37, 39, 40, 59, 61, 65, 72, 75, 86, 96, 105, 106, 107, 108, 117 e 122, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 27.307,63 (Vinte e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Solidão - PE, 23 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 053/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2022, que tem por objeto: Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PCT/100UND	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO/220ML	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	150	R\$ 4,62	R\$ 693,00
4	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8000	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
5	ÁGUA PARA INJETÁVEIS DESTILADA 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
6	AGULHA , TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA, TAMANHO:25 X 7, MATERIAL:CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100UND	12	R\$ 9,76	R\$ 117,12
7	AGULHA , TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA, TAMANHO:25 X 8, MATERIAL:CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100UND	8	R\$ 9,76	R\$ 78,08
8	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO:13 X 4,5, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR COM PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX /100UND	20	R\$ 9,76	R\$ 195,20
9	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%	LITRO	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00
10	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	LITRO	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
11	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G	PCT/500G	150	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
12	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM ROLO,MANTA UNIFORME, MATERIAL:100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:30CM, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
13	ATADURA GESSADA, MATERIAL:TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA:15 CM,	UND	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
14	ATADURA, MATERIAL:CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA:25 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS:13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT/12UND	500	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
15	BRAÇADEIRA, MATERIAL:NYLON, TAMANHO:ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, C/ MANGUITO DE BORRACHA E PERA	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
16	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UND	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
17	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UND	150	R\$ 1,12	R\$ 168,00
18	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
19	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	R\$ 0,46	R\$ 598,00
20	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	R\$ 0,46	R\$ 598,00
21	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	R\$ 0,46	R\$ 598,00
22	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
23	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	R\$ 1,06	R\$ 1.378,00
24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1300	R\$ 1,08	R\$ 1.404,00
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1400	R\$ 1,21	R\$ 1.694,00
26	CLAMP/ MATERIAL PVC RÍGIDO/APLICAÇÃO:UMBILICAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO/ATÓXICO/HIPOALERGÊNICO/ TIPO USO: DESCARTÁVEL/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	12	R\$ 0,79	R\$ 9,48
27	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO/ 500ML	FRASCO 500ML	2400	R\$ 15,50	R\$ 37.200,00
28	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO/250ML	FRASCO 250ML	1800	R\$ 10,52	R\$ 18.936,00
29	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	LITRO	30	R\$ 8,44	R\$ 253,20
30	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UND	6	R\$ 41,09	R\$ 246,54
31	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO	UND	6	R\$ 51,79	R\$ 310,74
32	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 13 LTS.	UND	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
33	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
34	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00

35	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	300	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
37	CREME DE BARREIRA BISNAGA	UND	80	R\$ 50,20	R\$ 4.016,00
38	CURATIVO HIDROGEL 30G	BSG	80	R\$ 57,79	R\$ 4.623,20
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E CARBOIDRASE	LITRO	25	R\$ 25,08	R\$ 627,00
40	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UND	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
41	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	700	R\$ 0,36	R\$ 252,00
42	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,	PCT/100UND	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
43	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
44	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	750	R\$ 1,11	R\$ 832,50
45	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600	R\$ 1,06	R\$ 636,00
46	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
49	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 112,05	R\$ 224,10
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 112,03	R\$ 224,06
51	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 117,99	R\$ 235,98
52	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 117,99	R\$ 235,98
53	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 117,99	R\$ 235,98
54	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:5-0, COMPRIMENTO:70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	2	R\$ 117,99	R\$ 235,98
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	5	R\$ 46,57	R\$ 232,85
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
57	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	5	R\$ 46,57	R\$ 232,85
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX	5	R\$ 109,85	R\$ 549,25
59	FITA ADESIVA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, MATERIAL: NÃO TECIDO DE VISCOSA RAYON, COR BRANCA, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 10MM, TIPO ADESIVO C/ ACRÍLICO HIPOALÉRGICO	ROLO	35	R\$ 2,71	R\$ 94,85
60	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UND	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
61	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALÉRGICO, COR:COM COR, ROLO 4,5M	ROLO	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
62	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 3%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	1	R\$ 49,95	R\$ 49,95
63	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML	UND	25	R\$ 6,75	R\$ 168,75
64	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	LITRO	25	R\$ 4,08	R\$ 102,00
65	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80 ML, TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	UND	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
66	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: NEUTRO, ISENTA DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRRAFIA	LITRO	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
67	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	2000	R\$ 12,79	R\$ 25.580,00
68	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250ML	FRASCO 250ML	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
69	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	800	R\$ 12,54	R\$ 10.032,00
71	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO20ML	UND	20	R\$ 1,44	R\$ 28,80
72	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX/100UND	8	R\$ 27,72	R\$ 221,76
73	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, APLICAÇÃO:PARA AUTOMAÇÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	CXS	40	R\$ 9,67	R\$ 386,80
74	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA	CX/100UND	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
75	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO, CONCENTRAÇÃO:21 MG + 1,33 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SPRAY50ML	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
76	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
77	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:HIPOALÉRGICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:HIPOALÉRGICA CX/100 UND	CX/100UND	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:HIPOALÉRGICA	CX/100UND	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:HIPOALÉRGICA CX/100UND	CX/100UND	250	R\$ 17,90	R\$ 4.475,00
81	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM	ROLO	20	R\$ 30,89	R\$ 617,80
82	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALÉRGICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
83	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, TRANSPARENTE.	UND	5	R\$ 17,68	R\$ 88,40
84	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE.	UND	5	R\$ 17,68	R\$ 88,40

85	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL N-95 PFF-2	UND	2000	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
86	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO A 100%	UND	20	R\$ 13,59	R\$ 271,80
87	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO	UND	60	R\$ 52,63	R\$ 3.157,80
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO/100M	20	R\$ 154,18	R\$ 3.083,60
89	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES, ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
90	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO: 22 CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	800	R\$ 1,63	R\$ 1.304,00
91	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CMX10CM - 10UND	PCT	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
92	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 5CMX5CM - 10UND	PCT	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
94	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO/500ML	FRASCO 500ML	2000	R\$ 15,89	R\$ 31.780,00
95	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO: + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO: PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	700	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
96	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COMPONENTE: C/ AGULHA 8,0X0,30 - 30G, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
97	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE: C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
98	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, COMPONENTE: C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	4000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
99	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO: GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE: C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3500	R\$ 0,27	R\$ 945,00
100	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 5 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE: C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
101	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA IRRIGAÇÃO: VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, Sonda: Sonda 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12FR, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
103	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
105	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
106	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
107	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
108	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
109	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
116	TORNEIRINHA, MATERIAL: POLICARBONATO TRANSPARENTE, COMPONENTE: 3 TORNEIRAS COM TRÊS VIAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRESSÃO: ATÉ 1050 PSI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA COM ROTATOR, APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTO	UND	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
117	TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	CX/100UND	12	R\$ 7,92	R\$ 95,04
118	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO: 9MM, DIÂMETRO INTERNO: 3MM, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA: Nº 204	PCT	3	R\$ 206,90	R\$ 620,70
119	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO: 9 MM, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA: Nº 200	RLS	3	R\$ 55,40	R\$ 166,20
122	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1100	R\$ 1,05	R\$ 1.155,00
125	FIXADOR CITÓLOGICO AEROSOL 100 ML	FRASCO	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
126	VASELINA LÍQUIDA	FRASCO 1000ML	1	R\$ 54,20	R\$ 54,20
VALOR TOTAL				R\$ 247.923,94	

Em favor das empresas:

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº: 26.697.721/0001-96, sediada na Rua Dr. Luiz Paixão, nº 401, cep: 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, a qual foi vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 109, 116, 118, 119, 125 e 126, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 220.616,31 (quinze mil e nove reais). CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.788.766-05, sediada na Av. Manoel Borba, nº 720, cep: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, a qual foi vencedora dos itens: 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 33, 34, 25, 37, 39, 40, 59, 61, 65, 72, 75, 86, 96, 105, 106, 107, 108, 117 e 122, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 27.307,63 (Vinte e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão das competentes notas de empenho.

Solidão - PE, 23 de setembro de 2022

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CBB2B5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
PRISSILA VALTERLIA REIS DE CARVALHO	GARI	OBRAS E URBANISMO	01 a 30/08/2022
MARIA CANDIDA DE BRITO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OBRAS E URBANISMO	01 a 30/08/2022
ALINE KEDMA MARQUES LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC DE SAÚDE	01 a 30/08/2022
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES LIMA	ASSISTENTE FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO	01 a 30/08/2022
GENAILSON GOMES DA CRUZ	AGENTE DE EDEMIAS	SEC DE SAÚDE	01 a 30/08/2022
WELMA JEANE MENESES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC DE SAÚDE	01 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D6150644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
JOSÉ MILTON GENU DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01 a 30/09/2022
MARIA BERNADETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OBRAS E URBANISMO	01 a 30/09/2022
APARECIDA DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO	01 a 30/09/2022
IVONEIDE SIMÕESILVA	ADVOGADA DO CREAS	ADMINISTRAÇÃO	01 a 30/09/2022
JOSE JACO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	01 a 30/09/2022
GENITANIA MARQUES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01 a 30/09/2022
ARLINDA BATISTA DO NASCIMENTO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	01 a 30/09/2022
LINDINALVA LUIZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	01 a 30/09/2022
EDILENE SIMÕES DA COSTA CAVALCANTE	DIGITADOR	SAÚDE	01 a 30/09/2022
IVONE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	01 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3412F731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE SAÚDE
PSICÓLOGO**

CANDIDATO (A)	D 2,0	M 1,5	EAP 360HS 1,0	EAPLJ 360HS 2,0	EP EAP 0,5	e/ou	EP EAPLJ 0,5	e/ou	CCC e/ou FCAP 180HS 1,0	CCC e/ou FCAPLJ 40HS 1,0	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Vanessa Fernanda Xavier Moreira	-	-	1,0	-	0,5	-	-	-	0,5	1,0	3,0	Classificada

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO (A)	D 2,0	M 1,5	EAF 360HS 1,0	EAF LJ 360HS 2,0	EP EAF 0,5	e/ou	EP EAPLJ 1,0	e/ou	CCC e/ou FCAP 180HS 1,0	CCC e/ou FCAPLJ 40HS 1,0	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Karla Rafaella Botelho de França	-	-	1,0	-	-	-	-	-	1,0	1,0	3,0	Classificada

TERAPÊUTA OCUPACIONAL

CANDIDATO (A)	D 2,0	M 1,5	EATO 360HS 1,0	EATOLJ 360HS 2,0	EP EATO 0,5	e/ou	EP EATOLJ 1,0	e/ou	CCC e/ou FCATO 180HS 1,0	CCC e/ou FCATOLJ 40HS 1,0	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Paula Maria Filgueira Arraes Sampaio	-	-	-	-	0,5	-	1,0	-	-	1,0	2,5	Classificada

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PSICOPEDAGOGO ou NEUROPSICOPEDAGOGO CLÍNICO**

CANDIDATO (A)	D 2,0	M 1,5	EP EAP/N 1,0	e/ou IP	EP EAP/N 1,5	e/ou PP	CCPATD e/ou FCAP 3,0	CCC e/ou FCAPN 80HS 1,0	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Maria do Socorro da Silva	-	-	-	-	-	-	2,0	0,25	2,25	Classificada
Carla Tammiles Xavier da Silva	-	-	-	-	-	-	1,0	-	1,0	Aprovada

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:231BB2A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

9ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022 e convoca os candidatos aprovados para se apresentarem, portando a documentação necessária para contratação.

1. DA CONVOCAÇÃO

Divulga o Resultado da 9ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.2 Os candidatos classificados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, de **27 de Setembro de 2022 à 30 de Setembro de 2022, das 8h às 12 e de 14h às 17h**, munidos da documentação necessária para contratação, descrita a seguir:

Cópia do documento do Registro Geral - RG;

Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);

Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
 Cópia do Comprovante de Residência;
 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
 Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;
 Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;
 Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;
 02 fotos 3x4;
 Declaração de Bens (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de Vínculos (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de nepotismo (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

1.3 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

1.4 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

1.5 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

1.6 O candidato classificável que convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.7 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 26 de Setembro de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
113º		10	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	04/01/2001	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
114º		222	ABNOÁ KETLEY SILVA	11/04/2003	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
115º		69	ADENILSON ELIAS DAS CHAGAS	16/01/1967	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
116º		195	EDINETE SILVA SANTOS	05/04/1981	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
117º		194	JADIEL DE ARAUJO PEIXOTO	24/10/1987	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
118º		110	DEGILENE DOS SANTOS	16/01/1988	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

CARGO: MOTORISTA CAT. D/E								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
28º		240	ANTÔNIO NETO DA SILVA	30/10/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
29º		239	ISMAEL DOS SANTOS BEZERRA	19/09/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: PEDREIRO								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
21º		226	JOSÉ EDSON DE ARAÚJO FERREIRA COSTA	24/11/1977	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
22º		90	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	19/12/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
23º		268	ALBERIS RODRIGUES DA SILVA	29/08/1993	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
44º		213	JANAINA MARIA DA SILVA	06/06/1994	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
45º		251	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	11/10/1977	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
46º		257	EDVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS	24/02/1981	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
47º		50	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	26/04/1982	10	30	40	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
 George Borba do Nascimento
Código Identificador:AA5B31C4